



RELATÓRIO  
E CONTAS 2022

## Conteúdo

1. Mensagem da Administração .....	3
2. Síntese dos principais indicadores.....	5
2.1. Principais indicadores .....	5
2.2. Quadro-resumo de realizações e reconhecimentos .....	6
3. Acção BAI e relação com o mercado.....	9
4. Modelo de governo e estratégia .....	11
5. Principais riscos e incertezas .....	14
6. Gestão do risco .....	15
7. Enquadramento macroeconómico .....	40
8. Gestão da marca e notoriedade .....	52
9. Gestão da oferta e canais .....	55
10. Actividade comercial .....	64
11. Participações financeiras .....	71
11.1. BAI EUROPA .....	72
11.2. BAI Cabo Verde (BAICV) .....	73
11.3. Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP) .....	74
11.4. Nossa Seguros.....	75
11.5. AUREA.....	76
11.6. SAESP .....	77
12. Capital humano .....	78
13. Sustentabilidade .....	84
14. Análise financeira .....	86
15. Proposta de aplicação dos resultados.....	93
16. Declaração de responsabilidade do Conselho de Administração .....	94
17. Demonstrações financeira .....	95
17.1. Demonstrações financeiras .....	95
17.2. Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021.....	101
18. Parecer do Auditor Externo.....	226
19. Parecer do Conselho Fiscal.....	229
Relatório de Governo Societário .....	232

# 1. Mensagem da Administração

O ano de 2022 foi muito importante para a nossa história, marcado pela alteração dos Estatutos da Sociedade, passando para uma sociedade aberta, considerando a concretização da Oferta Pública de Venda de 1 945 000 acções representativas de 10% do capital social do Banco. Este feito, exemplifica a capacidade do Banco na execução dos objectivos definidos no seu plano estratégico.

Com isto, tornamo-nos a primeira empresa angolana cujas acções foram admitidas à negociação em bolsa, constituindo um marco histórico igualmente para o desenvolvimento do mercado de capitais em Angola, o que contribui para a projecção do nosso País no exterior, criando condições para a melhoria do ambiente de negócios, num ano particularmente difícil para a economia mundial.

O ano foi marcado pelas fortes pressões inflacionistas, agravadas pelos impactos do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, que desencadeou uma crise energética, sem precedentes, na Europa e levou ao rápido aumento das taxas de juros pelos principais bancos centrais. A combinação destes factores implicou sucessivas revisões em baixa das projecções para o crescimento da economia mundial, com efeitos negativos sobre os mercados.

Não obstante o contexto negativo da economia mundial, em Angola sentiram-se benefícios com a subida do preço do petróleo, que influenciou positivamente as contas fiscais e externas, num ano em que o Kwanza foi uma das moedas com performance mais positiva, tendo apreciado 10% face ao Dólar norte-americano. Para além disso, o *rating* do País foi revisto em alta, passando de “CCC” para “B-” de acordo com a Fitch, e de “CCC+” para “B-” no rating da Standard & Poor’s.

Contrariamente à maioria das economias, a inflação homóloga em Angola registou uma tendência de desaceleração, terminando o ano em 14%, uma redução face aos 27% do ano transacto, explicado, essencialmente, pela conjugação de diversos factores como o maior controlo dos agregados monetários, apreciação da moeda nacional, o desagravamento de algumas medidas fiscais em períodos anteriores e os efeitos da actuação da Reserva Estratégica Alimentar de bens da cesta básica.

Relativamente aos indicadores do sistema bancário, verificou-se i) uma deterioração da rentabilidade dos capitais próprios, explicada, parcialmente pelos impactos da apreciação da taxa de câmbio sobre os resultados; ii) aumento marginal do rácio de crédito malparado e iii) a manutenção dos níveis de fundos próprios do sistema, não obstante uma diminuição do rácio de solvabilidade, bem como um ligeiro aumento do rácio de transformação.

Iniciámos neste ano a implementação do Programa de Transformação Estratégica 2022-2027, com 37 dos 71 dos planos de acção, correspondente a uma taxa de activação de 52%.

Visando “Oferecer a melhor experiência bancária em Angola” continuamos focados em dinamizar a nossa gestão de oferta e dos canais, primando sempre pela maximização do bem-estar dos nossos clientes. Desta forma, em 2022 procedemos a uma revisão e actualização da nossa oferta, iniciando um processo de melhoria na distribuição da rede de canais. Por outro lado, continuamos a apostar nas melhorias a nível dos nossos canais não presenciais, aumentando o número de ATM Centers e introduzindo novas funcionalidades no BAI Directo. Não podemos esquecer da importância que damos à continuidade de expansão dos agentes bancários, no sentido de contribuir para a bancarização da população e alcançar cada vez mais clientes do segmento *mass market*.

Terminámos o ano com um resultado líquido de 100 mil milhões de kwanzas, menos 29% face aos 142 mil milhões de kwanzas alcançados em 2021. Esta redução é fundamentalmente justificada pela reversão em 2021 das imparidades para outros activos financeiros, constituídas em 2020, como resultado da melhoria do rating soberano de Angola. Em termos de eficiência, reduzimos o rácio *Cost-to-income*, que no final de 2022, situou-se em 54%. A rentabilidade dos capitais próprios, situou-se na ordem de 26,4%, enquanto o Rácio de fundos próprios regulamentares atingiu 28,2%, acima do limite definido pelo BNA para o Banco (16,25%).

Para 2023, o Banco estará empenhado em continuar a adequar-se às melhores praticas internacionais, implementar melhorias no sistema de controlo interno, reforçar a atenção às questões de sustentabilidade e alinhamento às directrizes e tendências do mercado. Temos ainda em carteira, acções para prosseguirmos com o alargamento da base de oferta e desenvolvimento dos canais digitais, consolidar os níveis de eficiência operacional, via automatização de processos, bem como implementar o Plano Estratégico dos Sistemas de Informação (PESI).

Antes de terminar, em nome do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, gostaríamos de expressar os nossos sinceros agradecimentos a todos os colaboradores e membros dos Órgãos Sociais, pelo trabalho e dedicação no cumprimento da nossa visão. Agradecemos também aos nossos clientes, fornecedores e parceiros, por continuarem a depositar a sua confiança no BAI.

## 2. Síntese dos principais indicadores

### 2.1. Principais indicadores

Montantes expressos em mil milhões de kwanzas, excepto quando indicado de outra forma	Dez.20	Dez.21 (Reexpresso)	Dez.22	Dez.21/Dez.22 Abs Δ%	
<b>Balço</b>					
Activo líquido	3 057	3 055	3 195	140	5%
Crédito a clientes <sup>1</sup>	367	357	392	35	10%
Recursos de clientes	2 705	2 526	2 637	112	4%
Fundos Próprios	291	434	468	34	8%
<b>Resultados</b>					
				<b>Homóloga</b>	
Margem Financeira	132	169	189	20	12%
Margem Complementar	101	50	75	25	50%
Produto bancário	233	219	264	45	21%
Custos administrativos	86	127	142	16	12%
Resultado líquido	29	142	100	(41)	(29%)
<b>Funcionamento</b>					
Colaboradores <sup>2</sup>	2 015	1 874	1 905	31	2%
Total de canais de distribuição <sup>3</sup>	313	419	541	122	29%
Clientes activos <sup>4</sup>	1 335 259	1 608 483	1 966 667	358 184	22%
(N.º) Utilizadores BAI Directo	754 661	536 137	670 807	134 670	25%
(N.º) ATM activos	469	510	549	39	8%
(N.º) TPA activos	25 181	29 514	34 056	4 542	15%
(N.º) Cartões activos	862 138	1 098 114	1 403 319	305 205	28%
<b>Produtividade / Eficiência</b>					
Número de clientes por colaborador	663	858	1032	174	20%
Número de clientes por balcão	8 559	10 377	12 369	1 992	19%
Número de empregados por balcão	6	7	7	(0)	(2%)
Receita Core por clientes (Kz, milhares)	175	136	134	(2)	(-1%)
(%) <i>Cost to Income Ratio</i>	36,9%	57,9%	54,0%	(4,0 p.p.)	(4%)
<b>Rentabilidade</b>					
(%) ROAE	9,7%	39,9%	26,4%	(13,5 p.p.)	(13%)
(%) ROAA	1,0%	4,6%	3,2%	(1,4 p.p.)	(1%)
<b>Liquidez e gestão de fundos</b>					
(%) Rácio de Transformação (Crédito líquido / Depósitos)	13,6%	14,1%	14,9%	0,7 p.p.	1%
(%) Concentração depósitos = Top 20	38,9%	38,9%	33,3%	(5,6 p.p.)	(6%)
(%) Concentração crédito = Top 20	51,6%	51,6%	46,3%	(5,3 p.p.)	(5%)
<b>Qualidade dos activos</b>					
Rácio de crédito em incumprimento (+90 dias)	14,2%	11,3%	13,6%	2,3 p.p.	2%
Rácio de crédito vencido (+30 dias)	15,4%	12,0%	14,5%	2,6 p.p.	3%
(%) Rácio de cobertura do crédito por imparidades	44,0%	46,9%	33,3%	(13,6 p.p.)	(14%)
(%) Rácio de cobertura do crédito em incumprimento por imparidades	255,5%	254,4%	138,3%	(116,1 p.p.)	(116%)
(%) Perda líquida de crédito <sup>5</sup>	(5,1%)	(0,1%)	(1,1%)	(1,1 p.p.)	(1%)
(%) Total Crédito / Total Activo	21,4%	22,1%	18,4%	(3,7 p.p.)	(4%)
<b>Adequação do capital</b>					
Rácio de imobilizado	36%	28,6%	27%	(2,0 p.p.)	(2%)
Fundos próprios regulamentares <sup>6</sup>	277	393	427	33	8%
(%) Rácio de fundos próprios Regulamentares <sup>6</sup>	17,0%	14,0%	28,2%	14,2 p.p.	14,2%

<sup>1</sup>Crédito a clientes, líquido de imparidades

<sup>2</sup>Em 2022, o cálculo do efectivo exclui os Órgãos Sociais e os estagiários. Para efeitos de comparação, foi aplicada a mesma metodologia de cálculo para o ano de 2021.

<sup>3</sup>O total de canais de distribuição corresponde a Dependências e Agências (159); Agentes bancários (364) e ATM Center (18).

<sup>4</sup>Número de Clientes activos (BNA) - regras do mapa SSIF, entidades sem duplicados com pelo menos uma conta não encerrada

<sup>5</sup>Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações (conta de resultados) / crédito a clientes.

<sup>6</sup>A metodologia de cálculo dos Fundos Próprios Regulamentares e do Rácio de Fundos Próprios Regulamentares alterou em 2021 com a implementação do Aviso 8/2021.

## 2.2. Quadro-resumo de realizações e reconhecimentos

- **OPV – Oferta Pública de Venda**



O BAI foi a primeira sociedade em Angola a realizar um processo de Oferta Pública de Venda, com a alienação de 10% das acções que eram detidas pela Sonangol e Endiama, e com a abertura do seu capital à negociação na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA). Desta forma, o BAI segue, um conjunto de orientações estratégicas a nível do Banco e do País, consolidando-se como uma empresa pioneira neste domínio, proporcionando uma oportunidade de investimento alternativa em kwanzas para os actuais ou potenciais novos investidores.

- **Venda de acções próprias – BAI**



Entre 24 de Outubro e 30 de Dezembro de 2022, realizou-se a operação de alienação de 972 500 acções próprias no mercado de Bolsa de Acções, gerido pela BODIVA.

- **Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários - Áurea**

O Banco constitui a primeira sociedade distribuidora de valores mobiliários em Angola, denominada “Áurea SDVM, S.A”, criada com um capital social de 610 milhões de kwanzas.

A sociedade surgiu como resultado da alteração da Lei n.º 14/21 de 19 de Maio, que aprova o Regime Geral das Instituições Financeiras e impõe a transferência dos serviços e actividades de investimento, prestados pelos bancos no mercado de capitais, às sociedades distribuidoras ou correctoras de valores mobiliários. A Áurea tem como foco identificar e promover as melhores soluções de investimento no mercado de capitais, prestando serviços de corretagem no mercado secundário, primando pela excelência em assessoria financeira, apresentado as melhores alternativas de retorno por risco assumido aos accionistas, parceiros e clientes.



- **Premiações**

O Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI) tem, na sua génese, a aceleração do processo de diversificação da economia nacional, priorizando o fomento da produção e da exportação nos sectores não petrolíferos, assim como nas fileiras com forte potencial de substituição de importações. Neste âmbito, o BAI foi distinguido com 3 premiações alusivas ao 4º aniversário do PRODESI, nas de categorias de: (i) Melhor Inovação Bancária, (ii) Aposta na Economia Real e (iii) Melhor *Performance* no atendimento ao cliente.



O BAI foi ainda considerado **Melhor Banco em Angola 2022**, uma distinção feita pela Global Finance, que elege as instituições financeiras que mais se destacaram em todo o mundo, tendo por base critérios e objectivos como rentabilidade, crescimento de activos, dimensão geográfica, relações estratégicas, desenvolvimento de novos negócios e inovação em produtos, e critérios subjectivos, através das opiniões de analistas financeiros, analistas de crédito, consultores de banca e outros profissionais do sector.

**Banco Mais Seguro em Angola em 2022** – Distinção feita pela Global Finance - Em Setembro, a eleição do BAI, feita em Nova York e enquadrada na 31ª edição anual do *ranking* dos Bancos Mais Seguros do Mundo da prestigiada revista norte americana Global Finance, é o resultado do seu desempenho na avaliação de *ratings* de longo prazo em moeda estrangeira. Esta foi a 5ª distinção consecutiva feita ao BAI.



**BAI Europa eleito “Melhor Banco de Trade Finance”** - O BAI Europa, foi premiado nos Global Banking & Finance Awards, edição 2022, pela conhecida publicação impressa e digital Global Banking & Finance Review.



O BAI foi vencedor na edição Festipub de 2022, da categoria campanha Prémio Prata com a campanha 25 anos BAI.

Trata-se de um festival criado com o objectivo de promover e premiar a excelência da criatividade na comunicação empresarial, premiando anunciantes, agências, produtoras e estúdios cujos trabalhos impulsionam, anualmente, o mercado publicitário e da comunicação em geral, quer a nível nacional como internacional.

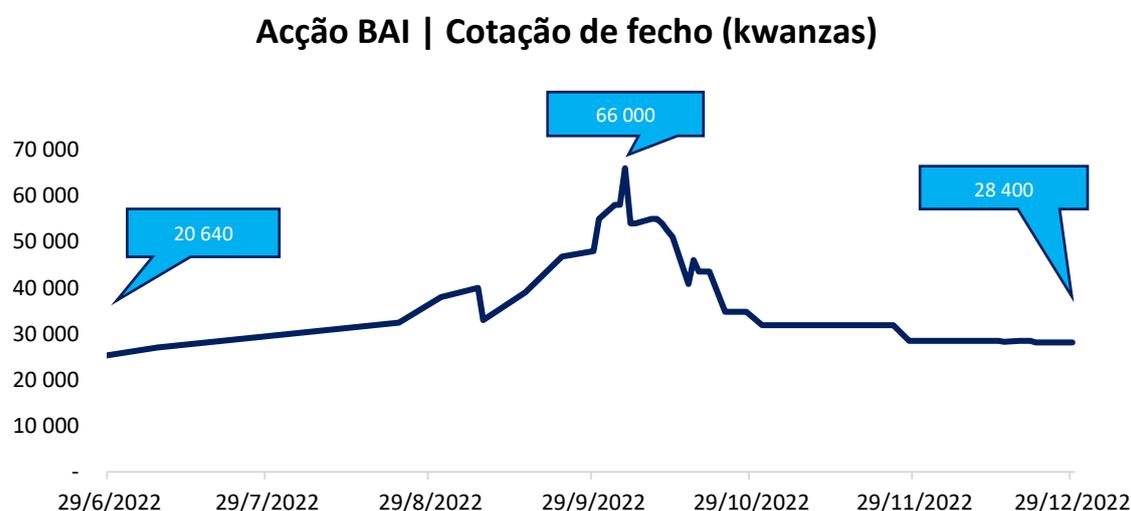
Nacional			Internacional		
Premiação/Reconhecimento	Concedente	Abrangência	Premiação/Reconhecimento	Concedente	Abrangência
Banca e Serviços Financeiros	FIB	Angola	Melhor banco em Angola		
Banca e Serviços Financeiros	FILDA	Angola	Banco mais seguro em Angola		África
Novas Tecnologias - BAI PAGA, Bancassurance, Abertura de conta Online e BAI Directo	Expo Huíla	Angola	Bai Europa - Melhor banco de Trade Finance	Global Finance	Europa
Melhor banca					
Melhor Inovação Bancária					
Aposta na Economia Real	Prodesi	Angola			
Melhor performance no atendimento ao cliente					
Campanha 25 anos BAI	FestiPub	Angola			

### 3. Acção BAI e relação com o mercado

Na sequência da Oferta Pública de Venda do equivalente a 10% do capital do Banco, no dia 09 de Junho de 2022, as acções do BAI passaram a ser negociadas na BODIVA. No referido dia, foram admitidas à negociação 1 945 000 acções, com uma cotação inicial de 20 640 kwanzas por acção.

- **Evolução das cotações das acções BAI até 31 Dezembro**

As acções do Banco valorizaram 36% desde que se efectivou o lançamento da Oferta Pública de Venda das acções (OPV), evoluindo dos iniciais 20 640 kwanzas para 28 400 Kwanzas a 31 de Dezembro de 2022. De referir que, a cotação da acção BAI registou um mínimo de 20 640 kwanzas no primeiro dia de negociação, e um máximo de 66 000 kwanzas, alcançado no dia 5 de Outubro de 2022.



No último trimestre do ano, foi realizada uma operação de alienação em bolsa de 972 500 acções próprias, o mesmo período em que se verificou uma tendência de correcção do preço das acções.

- **Comunicação com o mercado**

Em cumprimento com o calendário financeiro da Sociedade, foi realizada, no dia 7 de Outubro de 2022, uma sessão de apresentação ao mercado, do Relatório e Contas do segundo semestre do ano. O evento em formato híbrido, contou com a apresentação das contas por membros da Comissão Executiva, seguida de um período de respostas às questões colocadas por investidores, analistas e jornalistas.

Relativamente à divulgação de informação financeira, em cumprimento da legislação em vigor, com realce para o Código de Valores Mobiliários, iniciou-se a publicação de contas trimestrais, tendo sido divulgadas informação referente ao segundo e terceiro trimestre de 2022.

Em 2022, foi implementada, no Portal institucional do Banco, a secção *Relações com Investidores*, onde se divulga informação de interesse para o investidor e o mercado em geral, podendo realçar-

se os contactos da unidade do Banco responsável pelas relações com o mercado, a cotação diária da acção BAI, bem como a informação financeira regulamentar sobre o emitente e comunicados.

- **Avaliação do BAI pelas agências de *rating***

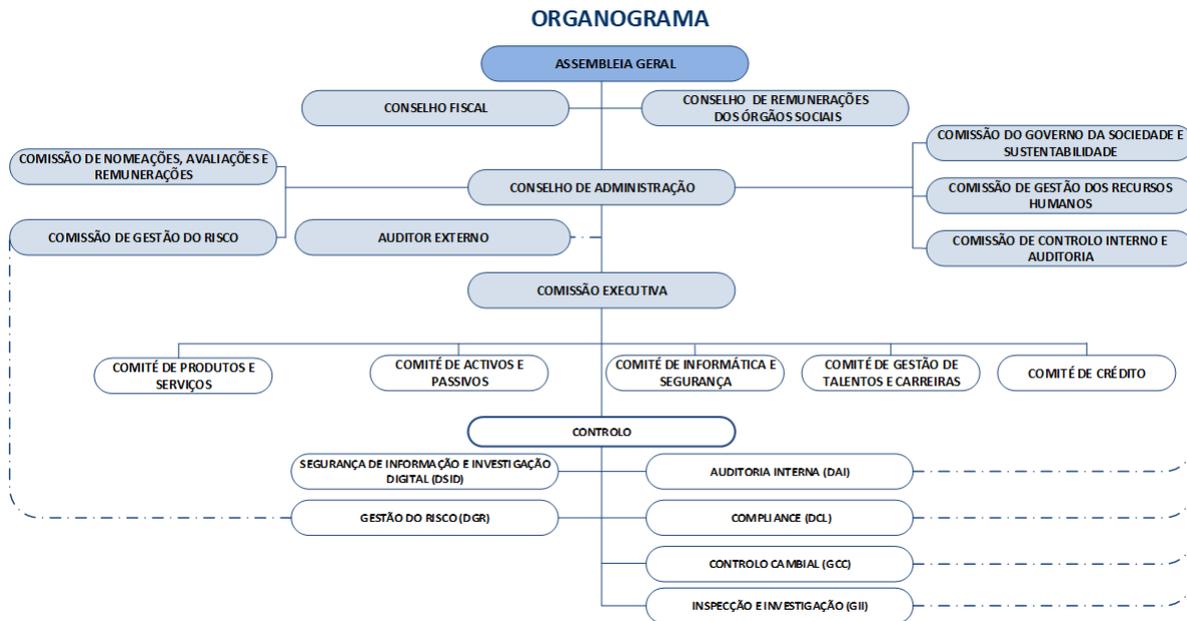
Agência	Rating	Outlook	Data da última acção
 (Issuer Default Rating)	B-	Positivo	26/01/2023
 (Long Term Debt/Issuer rating)	B3	Positivo	01/11/2022

O capítulo 7 (Apoio ao investidor) do Relatório de Governo Societário, anexo a este documento, apresenta informações detalhadas relativas aos pedidos de informação do mercado.

## 4. Modelo de governo e estratégia

### 4.1. Estrutura do modelo de governo

O BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A | Sociedade Aberta, adopta o modelo de governo societário que integra uma Assembleia Geral (AG), um Conselho de Administração (CA), formado por uma Comissão Executiva (CE) e cinco Comissões especializadas<sup>1</sup>, um Conselho Fiscal (CF) e um auditor externo. O Banco tem ainda um Conselho de Remunerações dos Órgãos Sociais (CROS) e um Secretário da Sociedade.



A firma *PriceWaterHouseCoopers (Angola), Lda (PwC)* desempenha actualmente a função de auditor externo do Banco, tendo sido nomeada para o quadriénio de 2022-2025

Encontra-se disponível no Portal institucional do Banco, [os Estatutos](#), os Regulamentos [do CA](#), [da CE](#), [do CF](#) e [das Comissões Especializadas do CA](#), as [Políticas](#), bem como a composição dos [membros dos Órgãos Sociais](#).

Encontra-se disponível no Relatório de Governo Societário a informação detalhada sobre o modelo de governo societário do Banco.

### Estrutura de capital

O capital social do Banco é de 157 545 milhões de kwanzas, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, dividido em 19 450 000 acções ordinárias, com o valor nominal de 8 100 kwanzas cada.

A estrutura accionista do Banco mantém-se disseminada, com 1 266 accionistas, dos quais 5 são detentores de participações igual a 5%, sendo que nenhum destes possui participações qualificadas,

<sup>1</sup> As cinco comissões são: Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações, Comissão de Gestão do Risco, Comissão do Governo da Sociedade e Sustentabilidade, Comissão de Gestão dos Recursos Humanos e Comissão de Controlo Interno e Auditoria.

nos termos do disposto no n.º 40 do artigo 3.º da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras (LRGIF).

O Banco detém 1 328 928 acções próprias, que correspondem a 6,83 % do capital social. As participações dos membros dos Órgãos Sociais encontram-se divulgadas na nota n.º 20 do Anexo às demonstrações financeiras.

## 4.2. Estratégia

O Banco deu início ao novo ciclo estratégico para o período de 2022 a 2027, denominando-o “Programa de Transformação Estratégica Geração BAI 2.0” e assumindo como premissa a Visão que defende, a de oferecer a melhor experiência bancária em Angola.

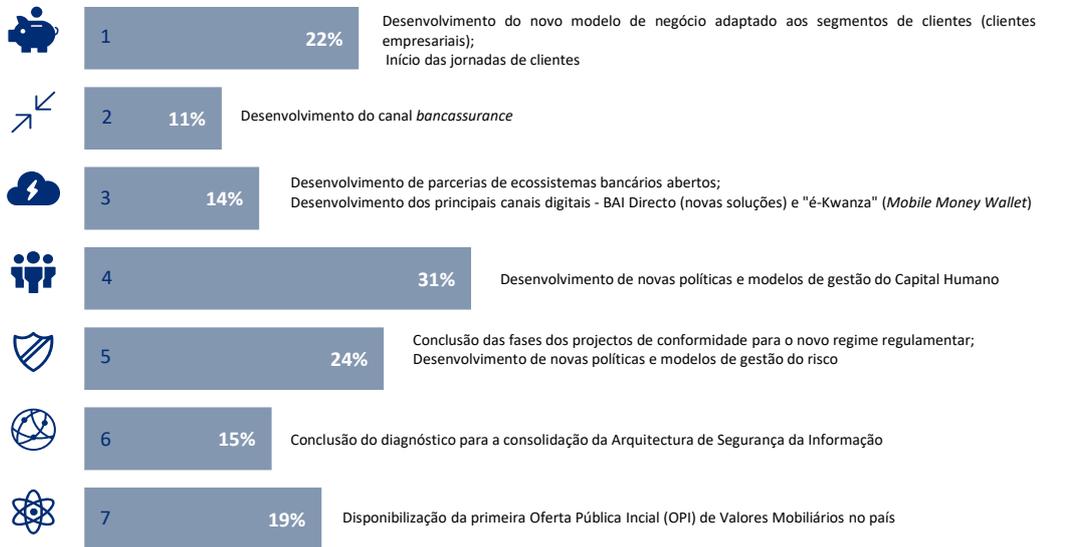
O Programa é sustentado por 7 eixos estratégicos distribuídos por 26 Iniciativas estratégicas, que por sua vez, estão compostas por 71 Planos de acção.



O nível de execução do Programa assume actualmente o desenvolvimento de 37 dos 71 Planos de acção estratégica, representando com isso uma taxa de activação de 52%, com impacto directo do

seu produto na operação do Banco via respectivas Iniciativas estratégicas e afectação do nível de evolução de cada Eixo estratégico estabelecido. O gráfico abaixo apresenta o seu grau de execução:

### Grau de execução/Principais milestones alcançados



**Legenda:**

- |   |  |   |
|---|--|---|
| <b>Eixo 1</b> - Colocar a eficiência no centro da operação                | <b>Eixo 4</b> - Impulsionar uma cultura de alto desempenho   | <b>Eixo 7</b> - Consolidar o grupo Financeiro |
| <b>Eixo 2</b> - Impulsionar a rentabilidade do negócio Core               | <b>Eixo 5</b> - Consolidar a Gestão do Risco em linha com as melhores práticas internacionais          |   |
| <b>Eixo 3</b> - Liderar a disrupção digital no sector financeiro angolano | <b>Eixo 6</b> - Impulsionar uma Arquitectura de Sistema, Tecnologia e Segurança de Informação de Ponta |   |

Para o ano de 2023, o Banco, assume a continuidade da sua execução materializando cada vez mais a consolidação do *core business* sem deixar de garantir a disrupção do seu modelo de negócio, destacando-se como temas fundamentais de abordagem entre outros os seguintes:

- Desenvolvimento da arquitectura empresarial;
- Evolução da segmentação de produtos, clientes e canais;
- Desenvolvimento dos canais digitais e adequação dos canais presenciais;
- Enquadramento do negócio de mercados financeiros;
- Evolução das *frameworks* de informação de gestão;
- Optimização do controlo de gestão;
- Evolução da cultura organizacional;
- Evolução do modelo de governo do Grupo BAI.

## 5. Principais riscos e incertezas

Tipologias de Riscos	Fontes de Riscos	Nível de Risco	Tendência	Mitigantes
<b>Risco de crédito</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A ocorrência da pandemia do Covid-19 e as consequentes medidas adoptadas pelo governo de Angola impactou negativamente a capacidade das empresas gerarem receitas, bem como a capacidade financeira das famílias, levando a um aumento do incumprimento das obrigações creditícias.</li> </ul>	Médio-Alto	↔	<ul style="list-style-type: none"> <li>Revisão dos modelos de <i>rating/scoring</i>, metodologias de concessão de crédito, políticas e princípios de concessão e recuperação;</li> <li>Monitorização da exposição global e limites de exposição às contrapartes.</li> </ul>
<b>Risco de liquidez</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alterações legislativas e regulamentares; detenção de activos não líquidos; e elevada concentração de fundos em contrapartes, resultando na redução dos activos líquidos.</li> </ul>	Baixo	↔	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização em base semanal dos rácios de liquidez;</li> <li>Monitorização dos limites definidos na Política de Gestão do Risco.</li> </ul>
<b>Adequação de capital</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alterações legislativas e regulamentares impactando negativamente nos requisitos de capital.</li> </ul>	Médio-Alto	↔	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitoramento dos limites definidos na Política de Gestão do Risco.</li> </ul>
<b>Risco operacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mudança de paradigma originada pela pandemia do Covid-19, que levou ao aumento do trabalho remoto, a utilização dos canais digitais, digitalização de processos e, consequentemente, ao aumento dos ataques cibernéticos;</li> <li>Insuficiência ou inadequação de processos e pessoas que originou a ocorrência de falhas de processos e fraudes internas.</li> </ul>	Médio-Alto	↔	<ul style="list-style-type: none"> <li>Segregação de funções;</li> <li>Reconciliações;</li> <li>Alertas automáticos;</li> <li>Formação do capital humano para identificação de potenciais sinais de alertas;</li> <li>Políticas, processos e metodologias de controlo interno.</li> </ul>
<b>Risco de compliance</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento geral da complexidade regulamentar, resultando no aumento das necessidades de informação, e, consequentemente, na identificação de processos <i>non-compliance</i>;</li> <li>Necessidade de maior sofisticação nos modelos de PBCFT/P, para assegurar a adequada prevenção;</li> <li>Aumento das necessidades de informação, implicando maior exigência na gestão e controlo da qualidade de dados.</li> </ul>	Médio-Alto	↔	<ul style="list-style-type: none"> <li>Formação anual em matéria de PBCFT/P;</li> <li>Reforço do capital humano;</li> <li>Implementação de soluções automáticas em matéria de PBCFT/P;</li> <li>Limites de competência;</li> <li>Alertas automáticos.</li> </ul>
<b>Risco ESG</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento da ocorrência de fenómenos meteorológicos (alterações climáticas, degradação ambiental, pressão sobre os recursos hídricos e biodiversidade), impactando negativamente na estratégia da instituição;</li> <li>Contínua relação com clientes e parceiros comerciais que não sejam socialmente responsáveis, impactando na redução de potenciais investidores, perda de quota de mercado.</li> </ul>	Médio-Alto	↔	<ul style="list-style-type: none"> <li>Seguros de cobertura multi-riscos;</li> <li>Realização de actividades de <i>Due Diligence</i>;</li> <li>Implementação do Programa de Sustentabilidade.</li> </ul>
<b>Risco estratégico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumento geral da complexidade regulamentar e ocorrências macroeconómicas adversas, resultando numa potencial implementação de plano estratégico desalinhado.</li> </ul>	Médio-Alto	↔	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento periódico do Plano estratégico/ negócio;</li> <li>Segregação de funções;</li> <li>Limites de competência.</li> </ul>
<b>Risco de reputação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A continuidade de medidas restritivas para mitigar o impacto da Covid-19 levou ao aumento da pressão no uso das plataformas digitais, aumento do volume de pessoas nos balcões, e consequente aumento de reclamações relacionadas aos produtos, serviços e atendimento, resultando na má percepção da imagem da Instituição por parte dos <i>stakeholders</i>.</li> </ul>	Médio-Alto	↔	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização do nível de satisfação do cliente;</li> <li>Implementação da função do provedor do Cliente;</li> <li>Implementação do Programa de Eficiência Organizacional;</li> <li>Comunicação Institucional (ex.: sites, nos balcões, redes sociais).</li> </ul>
<p>Síglas 1/ PBCFT/P - Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo. 2/ ESG - Environmental, Social and Governance.</p>				

## 6. Gestão do risco

### 6.1. Principais desenvolvimentos de 2022

Durante o ano de 2022, a função de gestão do risco concluiu as seguintes actividades relevantes:

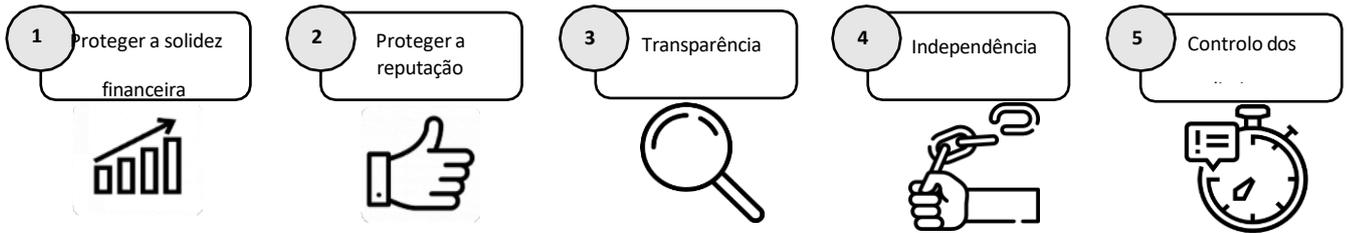
- Realização do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) referente a Dezembro de 2021;
- Realização do Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP) referente a Dezembro de 2021;
- Cálculo do Rácio de Fundos Próprios Regulamentares individual, no âmbito do Aviso n.º 08/2021;
- Realização de análises de sensibilidade, testes de esforço inversos e análises de cenários, referentes a Dezembro de 2021 e análise de sensibilidade com referência a Junho de 2022;
- Implementação do plano de acção de adequação à Directiva n.º 11/DSB/DRO/21, de 5 de Outubro, sobre o “Guia de Implementação sobre a Gestão da Continuidade de Negócio das Instituições Financeiras”;
- Implementação do plano de acção de adequação ao Aviso n.º 08/2021 e documentos conexos, relacionados aos elementos integrantes dos fundos próprios, em linha com as exigências prudenciais e regulamentares;
- Implementação da solução SAS IFRS 9 para o cálculo da perda esperada por imparidades;
- Actualização do modelo de *scoring* para os cartões de crédito de clientes empresas.

### 6.2. Governo e organização da gestão do risco

A gestão do risco é um elemento central na estratégia do Banco, através da qual, identifica, avalia, monitoriza e controla sistematicamente os riscos inerentes ao negócio, visando garantir a conformidade legal, a solidez financeira e a confiança dos accionistas, parceiros e de outros *stakeholders*, de acordo com as melhores práticas do mercado e as recomendações efectuadas pelos supervisores e reguladores.

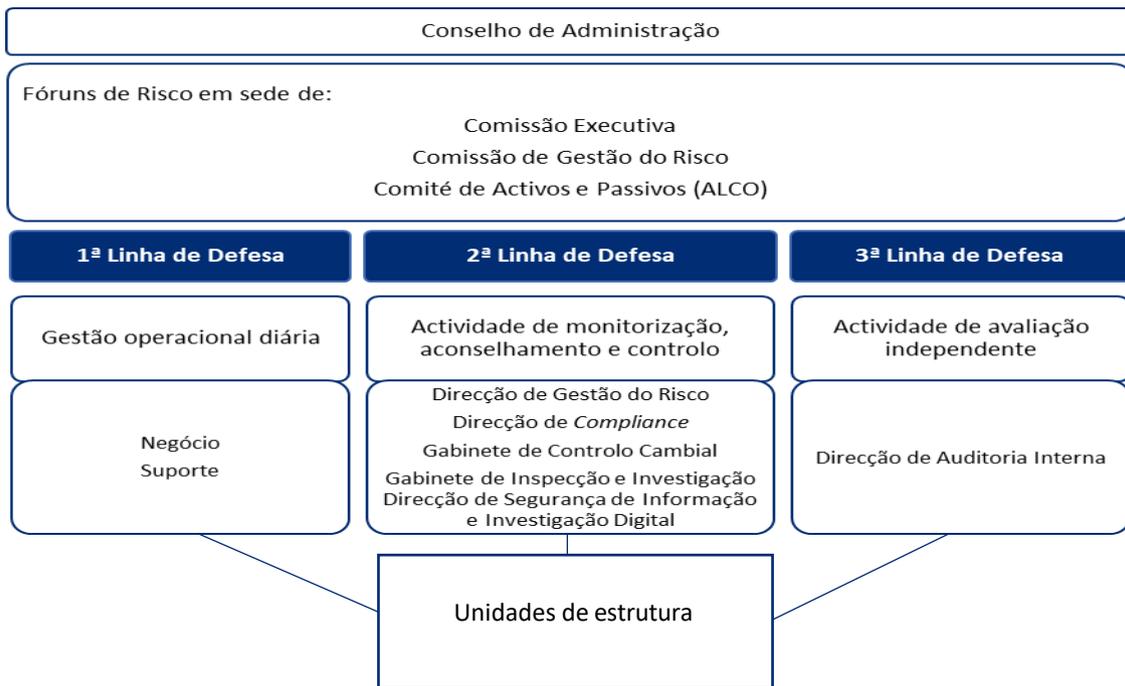
O Sistema de Gestão do Risco (SGR) do Banco encontra-se documentado através de políticas, processos e procedimentos, e rege-se pelos seguintes princípios:

- Controlar os riscos com a finalidade de limitar os impactos de potenciais efeitos adversos no capital e nos resultados do Banco;
- Preservar de forma diligente a reputação do Banco;
- Identificar todos os riscos por forma a apoiar o Conselho de Administração no processo de tomada de decisão;
- Garantir a existência de uma estrutura de governo que permita a identificar, avaliar, acompanhar e controlar dos riscos por uma área que opera de forma independente das áreas de negócio e suporte;
- Monitorar os riscos por meio do enquadramento dos riscos nos limites definidos na política de gestão do risco.



Os órgãos envolvidos no sistema de gestão do risco estão representados pela seguinte estrutura:

A gestão do risco no Banco é composta por uma estrutura de controlos internos e avaliações definidas por três linhas de defesa:



A **1ª linha de defesa** compreende as unidades de negócio geradoras do risco para o Banco, responsáveis pela gestão dos riscos e controlos, realizando as seguintes actividades:

- Conduzir e orientar acções, bem como implementar recursos para atingir os objectivos da organização;
- Manter um diálogo contínuo com o Conselho de Administração e reportar resultados planeados, reais e esperados, relacionados com os objectivos e riscos do Banco;
- Estabelecer e manter as estruturas e processos adequados para operações e gestão dos riscos (incluindo o controlo interno);
- Garantir o cumprimento dos requisitos legais, regulamentares e éticos.

A **2ª linha de defesa** é constituída pelas funções de controlo interno que incluem as funções de gestão do risco, *compliance*, controlo cambial, e inspecção e investigação e às quais interagem com as funções de primeira linha, com vista a:

- Adicionar expertise, suporte, monitorar e incentivar a gestão dos riscos, incluindo:
  - O desenvolvimento, implementação e melhoria contínua das práticas de gestão dos riscos ao nível de processos e sistemas;
  - A consecução dos objectivos de gestão dos riscos como: cumprimento de leis, regulamentos e comportamentos eticamente aceitáveis, controlo interno, segurança da informação e tecnologia, sustentabilidade e garantia de qualidade;
- Fornecer análises e relatórios sobre a adequação e eficácia da gestão dos riscos.

A **3ª linha de defesa** é assegurada pela função de auditoria interna, responsável pela realização de análises independentes e orientadas para o risco, no sentido de:

- a) Manter a responsabilidade principal perante o Conselho de Administração e independência das responsabilidades da gestão;
- b) Transmitir garantia de fiabilidade independente e objectiva e aconselhar o Conselho de Administração sobre a adequação e eficácia do governo e da gestão do risco no apoio à prossecução dos objectivos do Banco, promovendo e favorecendo a melhoria contínua;
- c) Reportar as deficiências ao Conselho de Administração.

O CA definiu como objectivo global a adopção de um perfil de risco conservador para todos os riscos materiais assumidos pelo Banco e consequentemente um grau de tolerância baixo, garantindo assim a continuidade do negócio. Este perfil foi determinado com base na estratégia de negócio definida e no enquadramento macroeconómico em que actua.



As fases do processo de gestão do risco são as seguintes:



• **Realização de testes de esforço ou simulação de crise (stress tests)**

O teste de esforço consiste na técnica de gestão que visa avaliar os efeitos potenciais nas condições financeiras de uma instituição, resultantes de alterações nos factores de risco ou nos cenários de esforço em função de acontecimentos excepcionais, mas plausíveis.

O teste de esforço é da responsabilidade do CA e das estruturas organizacionais relevantes, e é produzido anualmente (análise de cenários e testes inversos) e semestralmente (análise de sensibilidade).

No ano em curso, foi realizado o teste de esforço/análises de sensibilidade referente ao primeiro semestre de acordo com a Directiva n.º 02/2022, em que foram tidas em consideração as seguintes notas:

- Requisito mínimo de rácio de fundos próprios regulamentares de 8,0%;
- Requisito geral de fundos próprios regulamentares após orientações do Pilar 2 de 16,25%;
- Requisito mínimo de liquidez para todos os agregados em moeda nacional de 110%;
- Requisito mínimo de liquidez para USD de 160%.

### 6.3. Risco de balanço e de mercado

O risco de balanço compreende a possibilidade de ocorrência de variações negativas nos resultados ou no capital, originadas por desequilíbrios entre activos e passivos, sensíveis à taxa de juro ou taxa de câmbio, sem natureza de negociação, mas sujeito à redefinição do preço.

Por sua vez, o risco de mercado compreende a possibilidade de impactos negativos nos lucros ou no capital devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, causados, em particular, por flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços de acções ou preços de commodities. A gestão do risco de balanço e mercado é uma das principais atribuições do Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO).

O risco de balanço e mercado envolve os seguintes tipos de riscos:

Risco de alavancagem	Risco que corresponde ao nível relativo dos fundos próprios de nível 1 da instituição em função da medida de exposição total, incluindo elementos do activo e extrapatrimoniais;
Risco de mercado	<p>Risco de impactos negativos nos lucros ou no capital devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, causados, em particular, por flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços de acções ou preços de commodities, e este compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• o Risco de mercado na carteira de negociação: risco decorrente de movimentos adversos nos preços de acções, obrigações ou commodities, taxas de juro ou taxas de câmbio em posições designadas ao justo valor (na carteira de negociação);</li> <li>• o Risco de mercado na carteira bancária: risco decorrente de movimentos adversos nos preços de acções, obrigações, ou commodities na carteira bancária;</li> <li>• Risco de transacções incompletas: risco decorrente de diferenças de preço, às quais as instituições estão expostas no caso de terem pago títulos, moedas ou mercadorias antes da sua recepção ou terem entregue títulos, moedas ou mercadorias antes de recebido o respectivo pagamento;</li> <li>• Risco de concentração de mercado: risco de perda decorrente de uma grande posição num único activo ou exposição de mercado (na carteira de negociação);</li> <li>• o Risco de liquidez de mercado: risco decorrente de posições que não podem ser facilmente vendidas (total ou parcialmente), sem que o preço de mercado do activo seja influenciado por essa venda, devido à falta de liquidez do mercado;</li> <li>• o Risco soberano: risco decorrente da exposição à dívida soberana angolana ao justo valor, incluindo o risco associado ao <i>downgrade</i> de rating ou eventos de <i>default</i>;</li> <li>• o Risco de spread de crédito: risco decorrente da possibilidade de alterações no spread de crédito afectarem o valor de um instrumento financeiro (excluindo dívida soberana angolana);</li> <li>• Risco de taxa de Câmbio: risco decorrente de movimentos adversos nas taxas de câmbio;</li> </ul>
Risco de Ajustamento de Avaliação	Risco associado ao ajustamento, à avaliação média do mercado ( <i>mid-market</i> ), da carteira de operações realizadas com uma contraparte. Este ajustamento reflecte o valor de mercado actual do risco de crédito da contraparte para a Instituição, mas não reflecte o valor de mercado actual do risco de crédito da Instituição para a contraparte;

de Crédito (CVA)	
Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária	<p>Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital incorrido por uma instituição financeira sempre que, no desenvolvimento da sua actividade, contrata operações com fluxos financeiros sensíveis a variações de taxa de juro. Dito de outro modo, é o risco proveniente de movimentos nas taxas de juro resultantes de desfasamentos no valor, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco de diferença (<i>gap risk</i>): risco decorrente da estrutura temporal dos instrumentos sensíveis à taxa de juro que resulta de diferenças no momento da variação das taxas, abrangendo alterações à estrutura temporal das taxas de juro que ocorrem de forma coerente ao longo da curva de rendimento (risco paralelo) ou moduladas por período (risco não paralelo);</li> <li>• Risco de opção: risco decorrente de opções (incorporadas e explícitas), através do qual a instituição ou o seu cliente podem alterar o nível e o calendário dos seus fluxos de caixa, nomeadamente o risco decorrente dos instrumentos sensíveis de taxa de juro, em que o detentor estará, quase certamente, a exercer a opção se for do seu interesse financeiro (opções automáticas integradas ou explícitas) e o risco decorrente da flexibilidade integrada, implicitamente ou no âmbito dos termos de instrumentos sensíveis à taxa de juro, de modo que as alterações nas taxas de juro possam afectar uma alteração no comportamento do cliente (risco inerente à opção de comportamento);</li> </ul>
Risco de liquidez	<p>Risco de impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes da possibilidade de ocorrência de um desfasamento ou não compensação entre os fluxos monetários de pagamentos e os de recebimentos, gerando uma incapacidade de cumprimento dos compromissos assumidos. Ou seja, em tal situação, as reservas e disponibilidades de uma instituição tornar-se-iam insuficientes para honrar as suas obrigações;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco de desfasamento entre pagamentos e recebimentos: risco decorrente da incapacidade da instituição cumprir com as suas responsabilidades à medida que estas vencem sem incorrer em perdas consideráveis;</li> <li>• Risco de liquidez intradiário: risco decorrente de restrições de liquidez durante as operações diárias;</li> <li>• Risco estrutural: risco decorrente da incapacidade da Instituição em fazer face às suas responsabilidades, resultante de desequilíbrios estruturais do balanço em termos do activo e do passivo;</li> <li>• Risco específico: risco proveniente de uma variação no preço do instrumento devido a factores associados com o emissor;</li> <li>• Risco de liquidez em moeda estrangeira: risco decorrente da incapacidade da instituição em honrar as suas responsabilidades em moeda estrangeira;</li> <li>• Risco de liquidez em moeda nacional: risco decorrente da incapacidade da instituição em honrar as suas responsabilidades em moeda nacional;</li> <li>• Risco de concentração de financiamento: risco decorrente do custo potencial em obter financiamento adicional para compensar levantamentos significativos por parte de grandes fontes de <i>funding</i>;</li> <li>• Risco de custo de financiamento: risco decorrente de um aumento do custo de financiamento da Instituição.</li> </ul>
Risco imobiliário	Risco decorrente da desvalorização dos activos imobiliários detidos no balanço da Instituição, nomeadamente nos activos detidos para venda resultante de aquisições em processos de recuperação de crédito ou Fundos de Investimento Imobiliário;
Risco de fundo de pensões	Risco decorrente de um aumento nas contribuições para planos de benefícios de reforma definidos, ou com movimentos adversos nas taxas de mercado, que se traduzam em perdas financeiras, directas ou indirectas, nos activos do fundo de pensões.

A gestão do risco de balanço e mercado é efectuada na primeira linha de defesa, pela Direcção de Mercados Financeiros (DMF) através de reportes diários enviados à CE, e na segunda linha de defesa pela Direcção de Gestão do Risco, por meio das seguintes fases:

## Identificação

O processo de identificação dos riscos é feito mediante o envio de questionários e realização de *workshops* com as áreas do Banco, onde são identificados os riscos actuais e potenciais através de informação actualizada e tempestiva das diversas áreas relevantes.

O processo de identificação dos riscos é organizado de acordo com as seguintes fases:

- Identificação de todos os riscos (taxonomia de riscos), preenchimento dos questionários de identificação dos riscos,
- Workshops para a discussão sobre a materialidade dos riscos;
- Formalização e aprovação; e,
- Quantificação dos riscos materialmente relevantes.

## Avaliação

A avaliação do risco de balanço e mercado é efectuada com uma periodicidade mínima quinzenal, por meio de cálculos dos principais indicadores, assegurando uma validação periódica de métricas:

Risco	Métricas e ferramentas
Liquidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Gaps</i> de Liquidez;</li> <li>• Rácios de liquidez (LCR);</li> <li>• Concentração dos maiores depositantes;</li> <li>• Análises de sensibilidade;</li> <li>• Análises de cenários;</li> <li>• Testes de esforço inversos;</li> <li>• <i>Net Stable Funding Ratio</i> (NSFR);</li> <li>• Rácio de transformação;</li> <li>• ILAAP.</li> </ul>
Taxa de juro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Gaps</i> das taxas de juro;</li> <li>• Evolução dos rácios de rentabilidade;</li> <li>• Análises de sensibilidade;</li> <li>• Análises de cenários;</li> <li>• Testes de esforço inversos;</li> <li>• Análise das taxas de juros mensais (produção) e evolução do <i>spread</i>;</li> <li>• <i>Gap</i> de <i>repricing</i> e <i>Earning at Risk</i>;</li> <li>• Impacto nos fundos próprios e na margem financeira.</li> <li>• <i>Duration gap</i> e impacto nos fundos próprios;</li> <li>• ICAAP.</li> </ul>
Cambial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo de Valor em Risco (<i>Value at Risk</i>) face a variações da taxa de câmbio;</li> <li>• Análises de sensibilidades;</li> <li>• Análises de cenários;</li> <li>• Testes de esforço inversos;</li> <li>• Avaliação dos limites de exposição cambial;</li> <li>• Avaliação dos limites de posição cambial;</li> <li>• ICAAP.</li> </ul>
Adequação de Capital	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concentração dos maiores depositantes;</li> <li>• Análises de sensibilidade;</li> <li>• Rácio de Fundos Próprios Regulamentares;</li> <li>• Testes de esforço inversos;</li> <li>• ICAAP;</li> <li>• ILAAP.</li> </ul>

## Controlo

O controlo dos riscos de balanço e mercado é realizado por meio de monitorização periódica do cumprimento dos limites estabelecidos na Declaração de apetite ao risco (*RAS-Risk Appetite Statement*) definidos pelo CA, ALCO e pelo BNA (se aplicável).

## Acompanhamento e reporte

O acompanhamento e reporte do risco de balanço e mercado foi efectuado por meio de relatórios e apresentações com uma periodicidade mensal ao Comité de Activos e Passivos (ALCO), à Comissão de Gestão do Risco (CGR) e ao BNA (se aplicável).

## Testes de esforço (*stress tests*)

O teste de esforço consiste na técnica de gestão que visa avaliar os efeitos potenciais nas condições financeiras de uma instituição, resultantes de alterações nos factores de risco ou nos cenários de esforço em função de acontecimentos excepcionais, mas plausíveis.

O teste de esforço é da responsabilidade do CA e das estruturas organizacionais relevantes, e é produzido anualmente (análise de cenários e testes inversos) e semestralmente (análise de sensibilidade).

No ano em curso, foi realizado o teste de esforço/análises de sensibilidade referente ao primeiro semestre de acordo com a Directiva n.º 02/2022, em que foram tidas em consideração as seguintes notas:

- Requisito mínimo de Rácio de fundos próprios regulamentares de 8,0%;
- Requisito geral de fundos próprios regulamentares após orientações do Pilar 2 de 16,25%;
- Requisito mínimo de liquidez para todos os agregados em moeda nacional de 110%;
- Requisito mínimo de liquidez para USD de 160%.

## Gestão do capital e Rácio de fundos próprios regulamentares

O Rácio de fundos próprios regulamentares reflecte a relação entre os fundos próprios regulamentares e a soma do valor dos requisitos de fundos próprios regulamentares para o risco de crédito e risco de crédito de contraparte (Instrutivo n.º 15/2021), requisitos de fundos próprios para o risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação (Instrutivo n.º 16/2021), requisitos de fundos próprios para o risco operacional (Instrutivo n.º 13/21) e o excesso aos limites prudenciais aos grandes riscos (Instrutivo n.º 12/22).

O rácio mínimo de fundos próprios totais a cumprir nos termos do Aviso n.º 8/2021 é de 8%. Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o cálculo do Rácio de fundos próprios regulamentares é o seguinte, situando-se acima do mínimo regulamentar:

<b>Rácio de Fundos Próprios Regulamentares (BNA)</b>			
<i>mlhares de kwanzas</i>			
		<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
Risco operacional		34 813	32 788
Risco de mercado		16 638	7 408
Risco de crédito e de contraparte		69 775	68 058
Excesso ao limite regulamentar face aos Grandes riscos		-	117 118
<b>Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares</b>	<b>A</b>	<b>121 226</b>	<b>225 372</b>
<b>Fundos próprios regulamentares</b>	<b>B</b>	426 739	393 362
<b>Fundos próprios de nível 1</b>	<b>C</b>	426 739	393 362
<b>Fundos próprios principais de nível 1</b>	<b>D</b>	426 739	393 362
<b>Rácio de fundos próprios regulamentares</b>	<b>E=B/A*12,5%</b>	<b>28,16%</b>	<b>13,96%</b>
<b>Rácio de fundos próprios de nível 1 (TIER 1)</b>	<b>F=C/A*12,5%</b>	<b>28,16%</b>	<b>13,96%</b>
<b>Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET 1)</b>	<b>G=D/A*12,5%</b>	<b>28,16%</b>	<b>13,96%</b>

<b>Rácio de Alavancagem</b>			
		<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
Fundos Próprios Nível 1	<b>H</b>	426 739	393 362
Total da Exposição	<b>I</b>	3 280 596	3 106 084
Total de exclusões a aplicar à exposição	<b>J</b>	70 868	54 911
Reservas Obrigatórias	<b>K</b>	628 529	636 612
<b>Rácio de alavancagem considerando reservas obrigatórias</b>	<b>L-H/(I-J)</b>	<b>13,30%</b>	<b>12,89%</b>
<b>Rácio de alavancagem desconsiderando reservas obrigatórias</b>	<b>M-H/(I-J-K)</b>	<b>16,53%</b>	<b>16,29%</b>

Adicionalmente, e também alinhado com os princípios do Aviso n.º 08/2021, o Banco recebeu a carta do *Supervisory Review and Evaluation Process (SREP)* referente ao exercício de 2020<sup>2</sup> na qual consta a necessidade de cumprir com um requisito mínimo de 16,25% para o Rácio de fundos próprios totais, decomposto nas seguintes componentes:

<b>Rácio de fundos próprios regulamentar</b>	<b>Rácio dos FPR</b>
Requisito Mínimo	8,00%
Requisito de capital de Pilar 2	2,75%
Total de requisitos de capital do SREP (TRCS)	10,75%
Reserva de conservação	2,50%
Reserva cíclica	0,00%
Reserva de importância sistémica	2,00%
Rácio Global de Fundos Próprios	15,25%
Orientações de Pilar 2	1,00%
Rácio de fundos próprios totais	16,25%

#### 6.4. Risco de crédito e de contraparte

O risco de crédito é o risco de impactos negativos nos resultados ou no capital devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros com a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito envolve os seguintes riscos:

<sup>2</sup> O Banco aguarda pela emissão da carta referente ao exercício de 2021.

<b>Risco de incumprimento (default) na carteira de crédito</b>	Risco decorrente da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras devido ao incumprimento de pagamentos devidos por parte do devedor de acordo com o plano acordado. Deverá incluir também o risco decorrente de um <i>default</i> ou deterioração creditícia do emissor de um activo;
<b>Risco de crédito de contraparte</b>	Risco decorrente do incumprimento pela contraparte de uma operação antes da liquidação final dos respectivos fluxos financeiros (aplicável a derivados <i>Over-The-Counter</i> );
<b>Risco de concentração</b>	Risco decorrente de uma concentração de posições em risco num pequeno grupo de mutuários, num conjunto de mutuários com um comportamento de incumprimento idêntico ou em activos financeiros com alto nível de correlação. Devem ser consideradas as seguintes categorias de concentração de risco de crédito: Concentrações num único titular (incluindo um cliente ou um grupo de clientes associados), conforme definido no âmbito dos grandes riscos; concentrações sectoriais; concentrações geográficas; concentração do produto; concentração das garantias e cauções;
<b>Risco de incumprimento (default) na carteira de crédito</b>	Risco decorrente da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras devido ao incumprimento de pagamentos devidos por parte do devedor de acordo com o plano acordado. Deverá incluir também o risco decorrente de um <i>default</i> ou deterioração creditícia do emissor de um activo;
<b>Risco de crédito de contraparte</b>	Risco decorrente do incumprimento pela contraparte de uma operação antes da liquidação final dos respectivos fluxos financeiros (aplicável a derivados <i>Over-The-Counter</i> );
<b>Risco residual</b>	Risco decorrente de uma inadequada mensuração do risco e/ou técnicas de mitigação de risco menos efectivas do que o esperado;
<b>Risco de empréstimos (créditos) em moeda estrangeira</b>	Risco de crédito adicional decorrente de riscos de concessão de empréstimos (créditos) em moeda estrangeira a mutuários sem coberturas e, em particular, de relações não lineares entre o risco de mercado e o risco de crédito, sempre que as taxas de câmbio (risco de mercado) possam ter um impacto desproporcional no risco de crédito de uma carteira de empréstimos em moeda estrangeira de uma Instituição;
<b>Risco de liquidação/entrega</b>	Risco decorrente de pagamentos por parte das instituições de instrumentos de dívida, títulos de capital ou mercadorias que estejam por liquidar após a data de entrega convencionada;
<b>Risco soberano</b>	Risco decorrente da exposição à dívida soberana, incluindo o risco associado ao <i>downgrade</i> de <i>rating</i> ou eventos de <i>default</i> ;
<b>Risco do país</b>	Risco decorrente de eventos num país em particular, que podem estar sob o controlo do Governo, mas não sob o controlo de uma empresa privada ou indivíduo.

No âmbito das exigências do BNA, no Instrutivo n.º 25/2016, no n.º 4.5 do ponto 5, impõe-se a necessidade de utilizar mecanismos adequados para classificar os créditos concedidos e no Aviso n.º 08/2021, no art.º 50.º do n.º 4 da alínea g), define-se a necessidade de ferramentas internas e experiência necessária para perceber e monitorizar os riscos.

O Banco conta com modelos próprios de *rating* (factor de risco) e *scoring* (pontuação) para classificação do risco de crédito a empresas e particulares, respectivamente.

- No caso das empresas, a atribuição do *rating* é resultante da avaliação da (i) capacidade de gestão da empresa, (ii) situação económico-financeira, (iii) historial na banca, (iv) qualidade das garantias e do (v) sector de actividade. Para cada um destes parâmetros fixaram-se ponderadores que, quando multiplicados a classificação atribuída, encontra-se a respectiva nota. A soma das notas dos 5 parâmetros é igual ao *rating* da empresa;
- No caso dos particulares, o modelo de *scoring* avalia (i) o envolvimento comercial, (ii) a estabilidade social, (iii) a situação profissional, e (iv) a situação económico-financeira do cliente. Para cada um destes parâmetros existem ponderadores que, quando multiplicados a classificação atribuída, encontra-se a respectiva nota. A soma das notas dos 4 parâmetros é igual ao *scoring* do cliente.

Nível de Risco	Classe de Risco	Nível	Resultado em percentagem
Perda	G	7	[0 ; 1,25[
Muito elevado	F	6	[1,25 ; 1,88[
Elevado	E	5	[1,88 ; 2,5[
Moderado	D	4	[2,5 ; 3,13[
Reduzido	C	3	[3,13 ; 3,75[
Muito reduzido	B	2	[3,75 ; 4,38[
Baixo	A	1	[4,38 ; 5]

Para avaliação da exposição de clientes no mercado nacional, o Banco usa a Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC) do BNA e, para avaliação da situação creditícia das empresas ou grupos económicos com exposição noutros mercados, o Banco conta com uma plataforma de informação financeira de empresas que actuam no mercado Europeu.

O Comité de Crédito é um órgão colegial que tem como objectivo apreciar as operações de crédito de acordo com as políticas e limites definidos pelo CA, bem como monitorar a carteira de crédito em incumprimento.

A Comissão Executiva definiu uma matriz de decisão de crédito, onde estão instituídos vários subcomités de crédito que se reúnem periodicamente à luz dos objectivos acima referidos.

A matriz de decisão é aplicável apenas para clientes com níveis de risco de A a C, resultante da aplicação do modelo de *scoring* ou *rating* do BAI. Qualquer operação com notação de risco superior a C é decidida ao nível do 4º escalão, com excepção das operações de renegociação ou reestruturação, cujo risco decorre da evolução por incumprimento. O último nível de aprovação de crédito é do CA tendo este delegado à CE um limite de até 0,5% dos FPR.

O Banco avalia o risco de crédito e de contraparte por meio de modelos de avaliação de evidências objectivas de deterioração de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros. Um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros estão deteriorados e as perdas esperadas por imparidades são reconhecidas se:

- Existem evidências objectivas de imparidade como resultado de um ou mais eventos de perdas que ocorrerem após o reconhecimento inicial do activo (um evento de perda); e
- Esse evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados para o activo financeiro.

O montante de imparidade é mensurado como a diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor presente das estimativas de fluxos de caixas futuros descontados à taxa efectiva do activo financeiro. As instituições devem garantir a identificação oportuna das perdas e o reconhecimento contabilístico associadas à imparidade do valor recuperável, adoptando critérios conservadores e apropriados para evidências de redução do valor recuperável para cada segmento da linha de crédito.

Com base nas normas regulamentares, todos os activos financeiros sujeitos ao risco de crédito devem ser submetidos à avaliação de imparidade. De acordo com a IFRS 9, considera-se a existência de avaliações individuais (para activos individualmente significativos) e avaliações colectivas de imparidade (para grupos de homogéneos de riscos).

No modelo de cálculo desenvolvido no Banco, as perdas esperadas por imparidade são calculadas com base na distribuição da carteira de activos por estágios de imparidade, cujo cálculo de imparidade é realizado da seguinte forma:

- Estágio 1: cálculo de perdas esperadas por imparidade na “Análise Colectiva” é feito considerando até 12 meses dos valores a receber;
- Estágio 2: cálculo de perdas por imparidade na “Análise Colectiva” é feito considerando a totalidade dos compromissos a receber até maturidade do instrumento;
- Estágio 3 (operações em incumprimento): aplica-se uma PD de 100% em “Análise Colectiva” e a LGD do segmento de risco, para todos os compromissos a receber até a maturidade.

Semestralmente, com base nos critérios estipulados nas normas incluindo o Instrutivo n.º 08/2019 e nas características contratuais em relação aos indícios de imparidade ou *default*, o Banco efectua um processo de análise individual para exposições significativas na carteira de activos financeiros sujeitos ao risco de crédito. As operações analisadas individualmente que terminam com uma taxa de imparidade individual igual a 0% são remetidas ao cálculo de imparidade colectiva.

As actividades inerentes ao apuramento das perdas esperadas por imparidade são executadas pelas seguintes áreas:

<b>Órgão/Unidade</b>	<b>Responsabilidade</b>
Comissão Executiva	Responsável por deliberar sobre as directrizes e processos inerentes ao apuramento de perdas por imparidade;
Direcção de Gestão do Risco	Responsável por realizar, acompanhar e validar o apuramento de perdas por imparidade, bem como as configurações realizadas na ferramenta de suporte para o cálculo da análise colectiva;
Direcção de Análise de Crédito (DAC), Direcção de Recuperação de Crédito (DRC), Direcção de Mercados Financeiros (DMF) e Direcção de Contabilidade e Finanças (DCF)	São responsáveis pelo apuramento de perdas por imparidade para a carteira de crédito sujeita a análise individual;
Direcção de Particulares e Negócios (DPN), Direcção de Grandes Empresas (DGE), Gabinete de Serviços Premium (GSP), Direcção de Pequenas e Médias Empresas (DPME)	São responsáveis por prestar suporte à DAC, DRC e DCF no apuramento de perdas por imparidade, nomeadamente, no que concerne ao acompanhamento e recolha de informação sobre clientes e operações;
Direcção de Sistemas de Informação (DSI)	Responsável pelo suporte na utilização da aplicação e pela extracção e manutenção de informação;
Direcção de Auditoria Interna (DAI)	Responsável pela validação da adequação dos processos definidos para o apuramento de perdas por imparidade, verificação da correcta e adequada implementação dos mesmos.

O apuramento de perdas por imparidade envolve as seguintes actividades por ciclos de realização:

- Ciclo mensal:
  - Carregamento de informação;
  - Validação e reconciliação de dados;
  - Configuração da ferramenta;
  - Cálculo da imparidade;

- Avaliação de resultados;
- Reporte.
- Ciclo semestral: realização da análise individual;
- Ciclo anual: análise de sensibilidade, *backtesting* e cálculo de factores de risco.

A Política de Crédito aprovada pelo CA define as rubricas do balanço com exposição ao risco de crédito como sendo as aplicações de liquidez, os títulos e valores mobiliários, o crédito e elementos extrapatrimoniais.

O CA definiu o limite individual de exposição de 25% dos fundos próprios regulamentares (FPR). Deste modo, o Banco utiliza igualmente limites de exposição máxima às contrapartes associados a uma análise global da situação das mesmas, mediante a utilização de um modelo interno com variáveis financeiras e económicas, que é aprovado e revisto pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO).

O Banco poderá aumentar a sua exposição a determinada contraparte para além do limite calculado no modelo de rating, desde que: i) a contraparte apresente um colateral, aceite pelo Banco, para garantir a operação, ou ii) se justifique por decisões estratégicas e devidamente autorizadas pela CE ou CA conforme aplicável.

A monitorização e acompanhamento do risco de crédito é feito pela Comissão Executiva (CE) e pelo CA com base na análise dos relatórios de risco de crédito mensais e ou trimestrais, produzidos para o efeito.

Entre outros limites internos estabelecidos pelo CA na Política de crédito, os limites aplicáveis ao risco de crédito são os seguintes:

#### Limites de crédito

Indicadores	Limite	Definido e acompanhado por
Limite máximo de exposição individual		
Um cliente ou um grupo de clientes ligados entre si	25% dos FPR	BNA/CA
Um cliente ou um grupo de clientes ligados entre si – partes relacionadas	10% dos FPR	BNA/CA
Uma instituição financeira	25% dos FPR	BNA/CA
O Estado angolano em moeda nacional	Isento	BNA/CA
O Estado angolano em moeda estrangeira	25%	BNA/CA
20 maiores exposições	300% dos FPR	BNA/CA
Limite máximo de exposição - Segmento empresas (% total da carteira)	52%	CA
Limite máximo de exposição - Segmento Particulares (% total da carteira)	38%	CA
Limite máximo de exposição - Estado (% total da carteira)	10%	CA
Limite máximo em função dos FPR = $(1/12.5) \times (FPR^1/20.25\%) - (RCRM^2 - RCRO^3 - RCGR^4)$	100%	CA

<sup>1</sup>FPR – Fundos Próprios Regulamentares; incluindo investimentos em instrumentos de dívida

<sup>2</sup>RCRM – Requisito de capital para o risco de mercado

<sup>3</sup>RCRO – Requisito de capital para o risco operacional

<sup>4</sup>RCGR – Requisito de capital para grandes riscos

## 6.5. Risco operacional

O risco operacional (RO) é definido como sendo o risco de impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes de falhas na análise, processamento ou liquidação de operações, fraude interna e externa, uso de recursos subcontratados, processos internos ineficazes de tomada de decisão, recursos humanos insuficientes ou inadequados ou a inoperacionalidade de infra-estrutura. As subcategorias de RO são as seguintes:

Fraude interna	Risco decorrente de actos destinados intencionalmente à prática de fraudes, à apropriação indevida de activos ou a contornar legislação, regulamentação, ou políticas internas em vigor;
Fraude externa	Risco decorrente de actos destinados intencionalmente à prática de fraudes, à apropriação indevida de activos ou a contornar legislação por parte de um terceiro;
Danos ocasionados a activos físicos	Risco decorrente de danos acidentais ou deliberados aos activos físicos da Instituição (como actos de vandalismo ou terrorismo);
Práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho	Risco decorrente da inadequação dos recursos humanos (políticas, processos de recrutamento, esquemas de compensação, etc.) e de actos inconsistentes com as leis ou acordos de trabalho, de segurança ou de saúde, bem como de pagamento por danos pessoais ou de eventos de discriminação;
Execução, entrega e gestão de processos	Risco decorrente de falhas na execução de processos operacionais (como por exemplo, perda de documentação, erros de preenchimento) ou na gestão de processos;
Clientes, produtos e práticas comerciais	Risco decorrente de uma falha não intencional ou negligente pela necessidade de cumprir uma obrigação profissional (incluindo requisitos fiduciários e de adequação), ou pela natureza ou desenho do próprio produto;
Disrupção do negócio e falhas de sistema	Risco decorrente de interrupções das operações de negócio ou falhas de sistema;
Modelo	Risco decorrente de perdas relacionadas com o desenvolvimento, a implementação ou a aplicação desadequada de modelos pela Instituição no âmbito da tomada de decisões (nomeadamente, na determinação dos preços do produto, na avaliação de instrumentos financeiros ou na monitorização dos limites impostos aos riscos);
Riscos ambientais, sociais e de governação (ESG)	Risco decorrente de impactos negativos nos resultados ou no capital devido ao impacto das alterações climáticas, aos impactos actuais ou futuros dos factores sociais e de governance nas contrapartes e activos da instituição.

A gestão do RO baseia-se numa visão por processos de negócio, suporte e controlo, sendo transversal às unidades de estrutura da organização. Este tipo de gestão é suportado por princípios, metodologias e mecanismos de controlo, tais como:

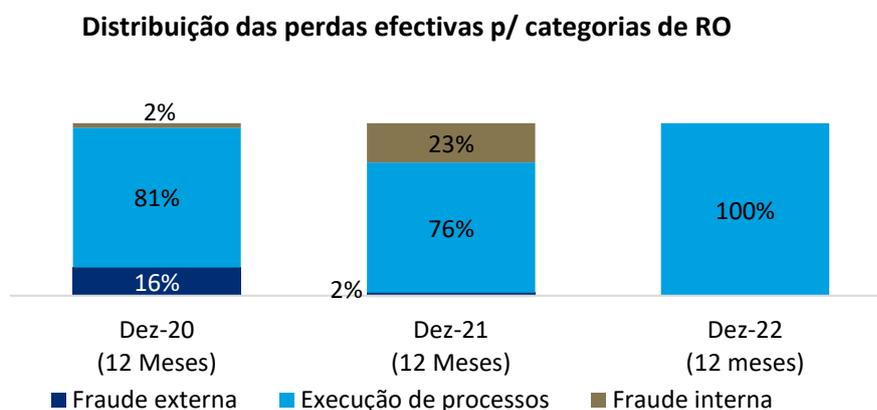
- Segregação de funções;
- Limites de competência;
- Reconciliações;
- Validações;
- Alertas automáticos;
- Formação e sensibilização;
- Inspeções, auditorias internas e externas;
- Normalização de políticas, processos e procedimentos;
- Existência de diferentes canais de denúncia.

Os pontos abaixo descrevem as situações detectadas em cada fase da gestão de RO:

<b>Identificação</b>	É efectuada em cumprimento de normas regulamentares, e em função da implementação de novos produtos e serviços, de alterações nos processos e nos sistemas. Os riscos operacionais identificados estão associados aos processos, tendo como base a informação obtida por meio de manuais/fichas de procedimentos, entrevistas às UE, testes e relatórios (de auditorias internas e externas, de deficiências de controlos internos, de eventos de risco operacional, de indicadores-chave de risco operacional);
<b>Avaliação</b>	É efectuada a categorização tendo em conta a Tabela Interna de Eventos de Risco Operacional, e são utilizados os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Avaliação qualitativa:</b> é realizada tendo em conta a vulnerabilidade, a probabilidade de surpresa e o impacto;</li> <li>• <b>Avaliação quantitativa:</b> é efectuada com base no cálculo do Número de Prioridade do Risco (NPR) implícito, tendo em conta a probabilidade de ocorrência, o impacto e a capacidade de detecção do evento, e no cálculo do NPR residual, que considera o NPR implícito e o nível (força) do controlo existente.</li> </ul>
<b>Controlo</b>	É efectuada com base na análise da evolução dos riscos operacionais, através da monitorização dos indicadores-chave de risco, do registo dos eventos de risco operacional e da gestão dos alertas automáticos. A utilização dos indicadores-chave de risco envolve uma observação regular dos seus valores de forma a identificar a sua tendência. A informação produzida deve ser comparada com o nível de risco e a informação histórica relevante de eventos/perdas de risco operacional por processo.

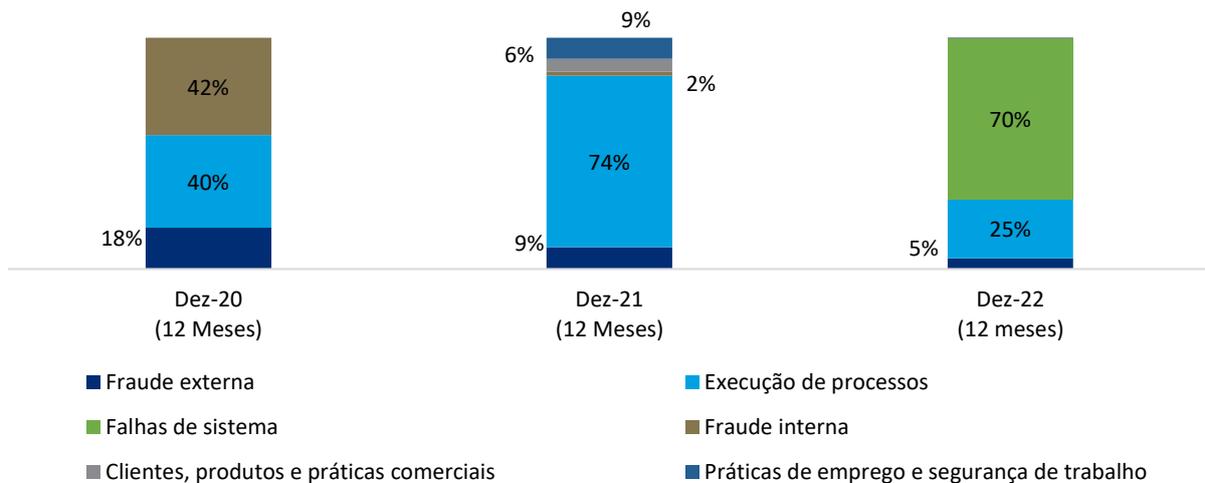
Nos pontos que seguem apresenta-se o resumo do processo de recolha dos eventos de risco operacional e gestão de alertas automáticos:

No período de referência foram registados 161 865 eventos de RO, com perdas efectivas de 488 milhões de kwanzas, afectos à categoria de eventos de RO “Execução, entrega e gestão de processos”. A figura a seguir apresenta distribuição das perdas efectivas por categoria de RO:



Adicionalmente, encontram-se registadas perdas potenciais associadas maioritariamente à categoria de “Disrupção do negócio e falhas de sistema”, decorrentes de operações realizadas em ATM pelos clientes, sem a pré-validação automática dos saldos existentes nas contas de depósitos à ordem.

### Distribuição de perdas potenciais p/ categoria de RO



O total de perdas efectivas acumuladas em 2022 corresponde a 1,4% do total de requisitos de capital para o RO. Esta situação deve-se ao método de cálculo de requisitos de capital para o RO actualmente utilizado, que é o Método de Indicador Básico, que corresponde a 15% da média dos últimos 3 (três) anos, se positivos, do produto bancário.

Encontra-se em curso a preparação de transição para o Método Padrão Alternativo que reduzirá o valor de requisitos de capital para o RO, por se tratar de um método que corresponde a média dos últimos 3 (três) anos da soma dos indicadores de exposição<sup>3</sup> de cada segmento de actividade ponderados pelo risco.

- **Gestão de alertas automáticos:** corresponde à gestão das notificações geradas pelos sistemas, com o objectivo de identificar/controlar, defender ou proteger possíveis ocorrências de erros ou fraudes. O acompanhamento dos alertas automáticos é efectuado pelas Unidades de Estrutura responsáveis, tendo em conta o seguinte:
  - aplicações geradoras de alertas;
  - tratamento das notificações recebidas;
  - estado de funcionamento dos alertas;
  - acções de melhorias aos alertas existentes.
- **Gestão da continuidade de negócio (GCN):** em conformidade com a Directiva n.º 11/DSB/DRO/2021 do BNA, sobre a Gestão da Continuidade de Negócio, o Banco adopta procedimentos de identificação e avaliação de eventos de contingência, bem como implementação de medidas de mitigação do impacto financeiro e não financeiro. Engloba a componente do Plano de Continuidade de Negócio, relativo a pessoas, instalações e equipamentos, e o Plano de Recuperação Tecnológica, associado aos sistemas, aplicações e infra-estruturas tecnológicas.

Com vista a assegurar a continuidade operacional do Banco no caso de ocorrência de eventuais tumultos após ou durante o período das eleições legislativas, foram desenvolvidas as seguintes medidas de mitigação:

- Patrulhamento policial aos balcões de risco elevado;

<sup>3</sup> Os indicadores de exposição variam de 18% a 12%, tendo em conta as diferentes linhas de negócio.

- Reforço da segurança física;
- Aquartelamento de efectivos para emergência;
- Alocação de equipas de intervenção em pontos estratégicos;
- Reforço monitoramento remoto 24/7;
- Campanha de sensibilização e disseminação preventiva de segurança;
- Reforço de rondas e supervisão;
- Transporte de valores de excesso de numerário para o BNA, DTC ou balcões de custódia.
- Segurança electrónica e da informação: Para garantir a segurança, integridade, confidencialidade e disponibilidade dos sistemas de segurança electrónica, assim como das plataformas e tecnologias de informação, o Banco dispõe da Direcção de Segurança de Informação e Investigação Digital (DSID), tendo como principais objectivos nos respectivos âmbitos:
  - Cibersegurança e segurança da informação:
  - Rever, actualizar e divulgar a matriz de acessos aos sistemas de informação;
  - Verificar os acessos implementados nos sistemas de informação para garantir a conformidade com as políticas (perfis de acessos) definidas na Matriz de Acessos;
  - Avaliar e resolver os incidentes de segurança da informação e cibersegurança remetidos pelas áreas e colaboradores;
  - Acompanhar de investigação de incidentes de segurança relacionados com a informação sob sua responsabilidade;
  - Participar nas reuniões do Comité de Informática e Segurança (CIS), prestando os esclarecimentos solicitados;
  - Identificar e avaliar sistematicamente os riscos relacionados à segurança da informação;
  - Solicitar testes e análise de risco na infra-estrutura dos sistemas de informação, a fim de certificar que as vulnerabilidades e os riscos dos sistemas de informação são adequadamente resolvidos;
  - Efectuar, periodicamente, controlos às Políticas de Segurança da Informação aprovadas para assegurar a sua conformidade;
  - Garantir conformidade com o quadro legal vigente e regulamentar.
- Segurança electrónica:
  - Assegurar o relacionamento com as empresas externas de segurança electrónica e supervisionar o seu desempenho, assegurar intervenções correctivas e preventivas por meio de manutenções regulares;
  - Assegurar a gestão e o controlo de acessos electrónicos de pessoas e bens nas instalações, disseminação de uma cultura de segurança electrónica no Banco;
  - Assegurar e controlar o correcto funcionamento de todos os dispositivos electrónicos de segurança (controlo de acessos, CCTVs, intrusão e alarmística de incêndios);
  - Assegurar a correcta identificação e segmentação de acessos aos colaboradores, visitantes, clientes e prestadores de serviços, preservando as áreas restritas de acordo com os níveis de classificação vigentes;
  - Assegurar o monitoramento 24/7 de todos os sites BAI a nível nacional, com suporte remoto a partir da Torre BAI;
  - Assegurar a automatização de processos e actividades de segurança;
  - Assegurar a correcta segmentação e operacionalização dos serviços de segurança ajustados aos diversos segmentos de negócio do Banco, bem como o plano de expansão de canais.

Entre outras atribuições, a DSID tem como metas definir e manter actualizadas as políticas, processos e normas de segurança e controlos que garantam uma adequada gestão e monitorização dos riscos a que as estruturas de informação do Banco estão expostas (arquivos, centros de dados, estações de trabalho, servidores e redes).

## 6.6. Risco de reputação

O risco de reputação é o risco de impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes da percepção adversa da imagem da instituição financeira por parte de clientes, contrapartes, accionistas, investidores ou reguladores devido a acções da empresa ou dos seus funcionários.

Foram identificadas as seguintes subcategorias do risco de reputação:

- Risco de reputação específico: decorrente da má percepção da imagem da Instituição por parte dos clientes, contrapartes, accionistas, investidores ou reguladores devido à actuação da própria Instituição;
- Risco da actividade bancária: decorrente da má percepção da imagem da Instituição por parte dos clientes, contrapartes, accionistas, investidores ou reguladores devido à actuação do sector bancário em geral;
- Risco de outras actividades: decorrente de danos à reputação na realização de outras actividades que não são core da actividade da Instituição (e.g. operações de Bancassurance).

Encontram-se abaixo as medidas de mitigação do impacto do referido risco:

- Política de gestão de reclamações (garantias e salvaguardas do cliente);
- Disponibilização de diversos canais de comunicação com o cliente (garantir comunicação célere directamente com o Banco);
- Avaliação da satisfação do cliente nas comunicações com o BAI;
- Monitorização do nível de satisfação do cliente;
- Provedor do Cliente;
- Fichas de reclamações;
- Comunicação institucional (e.g.: sites, nos balcões, redes sociais) / plano comunicacional;
- Trabalhos de relações públicas com os principais meios de comunicação (ex.: jornais e revistas);
- Capacitação do cliente e dos recursos humanos para reconhecer eventos de risco (ex.: panfletos);
- Níveis de serviço (SLAs) para o processo de gestão das reclamações.

## 6.7. Risco estratégico

Risco associado a impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes de decisões estratégicas inadequadas, falha no cumprimento dos objectivos de negócio, má implementação de decisões ou incapacidade de responder a mudanças no ambiente ou no ecossistema bancário.

<b>Risco macroeconómico</b>	decorrente de impactos de mudanças imprevistas no ambiente macroeconómico;
<b>Risco geopolítico</b>	decorrente de desenvolvimentos políticos e/ou económicos e/ou militares em determinadas regiões geográficas em que a Instituição opera ou que pode impactar indirectamente as suas operações (incluindo alterações no sistema fiscal);
<b>Risco do modelo de negócio</b>	decorrente de uma disrupção competitiva no sistema bancário ou de obsolescência do modelo de negócios da própria Instituição;
<b>Risco de execução do plano estratégico</b>	decorrente de desvios na implementação do plano estratégico;
<b>Risco de participações</b>	Decorrente de impactos em participações financeiras;
<b>Risco de alterações climáticas</b>	Decorrente de mudanças climáticas e os seus impactos na sociedade, regiões do planeta e ecossistemas.

Encontram-se abaixo as medidas de mitigação do respectivo risco:

- Acompanhamento do Plano estratégico / negócio, ajustamento no orçamento anual para fazer face aos desvios;
- Apresentação no CA e na CE.

### **Missão da função de *Compliance***

A missão do *Compliance* é garantir o cumprimento e a correcta aplicação das disposições legais, regulamentares, estatutárias, éticas, boas práticas internacionais, recomendações e orientações emitidas pelas entidades supervisoras competentes.

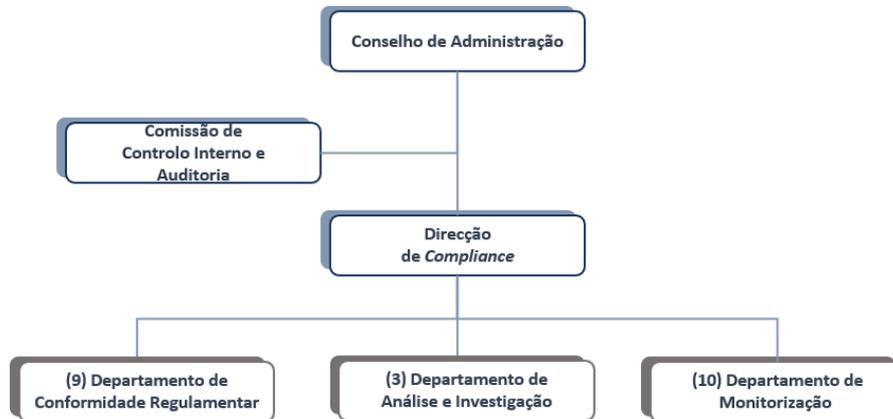
Por sua vez, a sua função é a de detectar, prevenir e mitigar os “riscos de *compliance*”, que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias.

O *Compliance* promove a cultura de cumprimento e o respeito por todas as leis e normativos aplicáveis ao sector, através de uma intervenção independente a todas as unidades de estrutura do Banco.

Constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno e, enquanto segunda linha de defesa de controlo interno do Banco, são objecto da sua avaliação as actividades, sistemas e processos relativos à Função de *Compliance*, em particular no que diz respeito à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e a proliferação de armas de destruição em massa (PBCFT/P).

## Modelo orgânico e funcional em sede de prevenção de PBCFT/P

O modelo orgânico e funcional em sede de PBCFT/P é transversal a toda organização. A DCL depende hierarquicamente de um administrador não executivo e funcionalmente de um administrador executivo designados pelo Conselho de Administração (CA).



As responsabilidades estão definidas conforme indicado abaixo:

Conselho de Administração (CA)
<ul style="list-style-type: none"> <li>aprovar a Política de PBCFT/P e as respectivas revisões;</li> <li>promover uma cultura institucional em sede de prevenção BCFT/P, baseada num sistema de controlo interno adequado e eficaz considerando, para o efeito, os riscos a que o Banco se encontra potencialmente exposto;</li> <li>assegurar que os colaboradores têm ao seu dispor informação necessária para dar cumprimento aos deveres preventivos a que o Banco se encontra vinculado, em especial através da disponibilização da presente Política de <i>compliance</i> do banco e demais normativos internos, bem como promover as acções de formação necessárias;</li> <li>promover avaliações periódicas da eficácia do sistema de controlo interno;</li> <li>diligenciar, em última instância, pela verificação da conformidade da Política com a legislação em vigor;</li> <li>promover uma cultura exigente de contratação de colaboradores que garanta o seu compromisso com o combate ao BCFT/P e diligenciar para que previamente à contratação de colaboradores para o desempenho de funções de maior sensibilidade nesta área seja concretizada, de modo fundamentado, uma avaliação da sua confiabilidade e credibilidade;</li> <li>nomear o responsável da função <i>compliance</i> para exercer as funções e com as condições de independência e disponibilidade de meios exigidas pelas normas aplicáveis;</li> <li>receber, directamente através do administrador com o respectivo pelouro, os reportes dos responsáveis pela função de contro interno com informações relativas aos sistemas de combate de BCFT/P e à identificação de situações susceptíveis de configurar riscos referentes a tais práticas ilícitas.</li> </ul>
Comissão Executiva (CE)
<ul style="list-style-type: none"> <li>aprovar os procedimentos, normativos e outros instrumentos internos necessários à aplicação da Política e, quando aplicável, preparar as deliberações do CA.</li> </ul>
Comissão de Controlo Interno e Auditoria (CCIA)
<ul style="list-style-type: none"> <li>supervisionar a Função de <i>Compliance</i>.</li> </ul>
Direcção de Auditoria Interna (DAI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>avaliar periodicamente, e de forma independente, os procedimentos, processos e controlos internamente instituídos sobre <i>compliance</i>.</li> </ul>

---

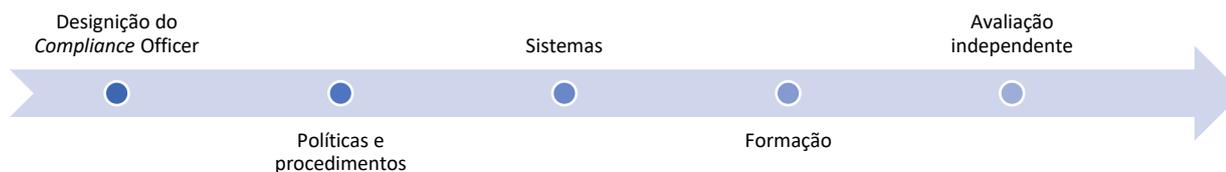
**Direcção de Compliance (DCL)**

---

- Prestar informações ao CA, quando solicitadas;
  - Prestar aconselhamento ao CA e o CF, nomeadamente, relativamente às obrigações legais e regulamentares a que o Banco se encontra sujeito;
  - Implementar procedimentos internos que permitam identificar e avaliar o risco de incumprimento e de compliance, relacionado com as obrigações legais e os deveres a que se encontram sujeitos todos os colaboradores e membros dos órgãos do Banco;
  - Implementar os procedimentos internos adequados à correcção de eventuais deficiências detectadas;
  - Implementar um plano de actividades que delimite os seus objectivos e preconize diferentes tipos de abordagem de acordo com o risco envolvido;
  - Estabelecer e manter um registo permanente e actualizado de todos os normativos do Banco;
  - Estabelecer e manter um registo relativo aos normativos internos e externos a que o Banco se encontra sujeito, devendo identificar quais os colaboradores ou departamentos internos responsáveis pelo seu cumprimento, bem como pelos incumprimentos detectados, quando aplicável;
  - Acompanhar e avaliar os processos e procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção e detecção de actividades criminosas, incluindo a prevenção do branqueamento de capitais, financiamento de terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa, assim como assegurar a centralização da informação e a comunicação legalmente devidas, neste âmbito, com as autoridades competentes, designadamente a Unidade de Informação Financeira;
  - Centralizar a informação relativa aos procedimentos de controlo interno, implementados internamente, devendo proceder à comunicação às autoridades competentes, sempre que aplicável;
  - Monitorizar o cumprimento das políticas internas e de governança corporativa do Banco;
  - Monitorizar o cumprimento da Política de Conflito de Interesses e demais políticas internas;
  - Monitorizar o cumprimento do Código de Conduta do Banco;
  - Manter um registo relativo à sua área de actuação e intervenção;
  - Participar em grupos de trabalho com as demais funções de controlo interno do Banco, nomeadamente a Função de Gestão de Riscos e a Função de Auditoria Interna, de modo a desenvolver e implementar os procedimentos necessários à garantia de conformidade com os normativos aplicáveis;
  - Identificar de todas as situações, potenciais ou actuais, bem como de todos os sectores de actividade do Banco, que possam apresentar um risco de compliance, devendo classificar e graduar o risco consoante a probabilidade de ocorrência;
  - Apoiar a direcção de topo do Banco no acompanhamento e monitorização da conformidade da actividade de comercialização de produtos bancários (depósitos, crédito) com os procedimentos internamente estabelecidos;
  - Proceder ao acompanhamento e avaliar os procedimentos implementados internamente adequados à garantia da conformidade, sendo responsável pela detecção, prevenção e a mitigação dos “riscos de compliance”.
  - A nível do grupo financeiro (filiais), acompanhar a implementação de medidas de mitigação do risco de BCFT/P;
  - Promover uma cultura de cumprimento, alinhada com padrões de integridade, ética e legalidade, bem como o respeito pelos normativos internos do Banco, por todos os seus colaboradores, titulares de funções essenciais e membros dos órgãos de administração e fiscalização.
- 

## 6.8. Programa de PBCFT/P

O programa de PBCFT/P incide sobre cinco pilares fundamentais que permitem identificar, avaliar, monitorizar e mitigar os riscos a que o Banco está exposto, nomeadamente:



O Banco entende ainda que se assume essencial para uma efectiva prevenção do BCFT/P que o seu programa seja, de forma independente, e periodicamente revisto de modo a avaliar a sua eficácia e identificar possíveis aspectos passíveis de serem ajustados em função dos resultados dessa avaliação periódica. Na avaliação de eficácia é verificado se as medidas de diligência reforçada ou simplificada adoptadas em relação aos clientes com base no risco identificado se assumem adequadas ou não à mitigação do risco BCFT/P.

A monitorização, através de avaliações periódicas e independentes, da qualidade, adequação e eficácia das políticas e dos procedimentos e controlos do Banco em matéria de PBCFT/P é, pois, um elemento essencial para garantir a solidez do seu sistema interno.

O programa assenta numa abordagem baseada na definição, identificação e classificação da exposição e das fontes dos factores e contenção do risco, numa base contínua de forma a ajustar os controlos a serem estabelecidos para os diferentes riscos. A avaliação de risco em base individual é feita anualmente.

No contexto do combate às práticas de BCFT/P assume-se essencial a comprovação e verificação da informação prestada por clientes ou contrapartes, bem como a recolha autónoma por parte do Banco de outros elementos informativos sobre clientes em função do risco identificados. Por conseguinte, o Banco adquire e/ou garante o acesso aos seus colaboradores, em função das funções desempenhadas, a fontes de informação idóneas, credíveis e diversificadas relativamente à sua origem e natureza.

O Banco garante ainda a formação para todos os colaboradores, com destaque para os Órgãos Sociais, as áreas de controlo e outras áreas tomadoras de risco.

No quadro abaixo, encontram-se as algumas das principais actividades desenvolvidas pela Direcção de *Compliance* no âmbito da PBCFT/P:

Descrição	2022	2021	2020
Alertas monitorados	9 340	5 973	3 548
Declarações de Operações Suspeitas reportadas	291	35	27
Extinção de relações de negócio	169	23	3
Relações de negócio recusadas	300	59	38
Transacções recusadas	21	157	309
Formação sobre PBCFT (nº de participantes)	1 807	87	1528

## Melhorias no exercício de 2022:

Actividades	Medidas
Ferramentas informáticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação do sistema de monitorização de transacções e clientes mais robusto;</li> <li>• Implementação de ferramenta informática que permite a adequação do nível de risco dos clientes durante a relação de negócio;</li> <li>• Optimização das ferramentas informáticas para a identificação e o <i>screening</i> de não clientes que realizam transacções ocasionais;</li> <li>• Optimização das ferramentas informáticas para realizar o <i>screening</i> das contrapartes dos não clientes</li> <li>• (representantes legais e beneficiários efectivos).</li> </ul>
Monitorização no âmbito de PBCFT/P	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria no processo de monitorização e de identificação de operações suspeitas em função da implementação do novo sistema de monitorização de transacções e clientes mais robusto;</li> <li>• Definição e implementação da estratégia de remediação dos alertas (passivo);</li> <li>• Diligências realizadas sobre clientes de risco elevado, com destaque para as Pessoas Politicamente Expostas, Instituições Financeiras Não Bancárias, Organizações Sem Fins Lucrativos e os Casinos.</li> </ul>
Processos KYC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de automatismos para a identificação de clientes com documentação de identificação caducada, permitindo assim assegurar que os dados dos clientes estejam sempre actualizados;</li> <li>• Melhorias na classificação de risco das PPE (em curso) – Criação da lista interna de vigilância de PPE.</li> </ul>
Avaliação de risco do Banco	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação e implementação da metodologia de avaliação de risco.</li> </ul>
Grupo financeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Harmonização das políticas de <i>compliance</i>;</li> <li>• Avaliação do cumprimento da legislação em sede de PBCFT/P das filiais, incluindo das domiciliadas em países terceiros.</li> </ul>
Capital humano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço da função de <i>compliance</i> com mais 11 recursos (8 externos e 3 internos).</li> </ul>
Formação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprimento do programa de formação em sede de PBCFT/P para todo o Banco, incluindo os órgãos sociais;</li> <li>• Capacitação dos colaboradores que exercem a função de <i>compliance em sede de PBCFT/P</i>;</li> <li>• Capacitação dos colaboradores que exercem a função de <i>compliance</i> no âmbito do Serviço de assistência técnica pela <i>Financial Services Volunteer Corps</i> para o robustecimento da função de <i>compliance</i>.</li> </ul>
Normalização/actualização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Normalização dos <i>red flags</i> de BCFT/P;</li> <li>• Normalização das regras de controlo das transacções ocasionais;</li> <li>• Normalização das regras de comunicação de recusa e abstenção;</li> <li>• Normalização das regras de inclusão e exclusão de clientes e entidades nas listas de vigilância interna.</li> </ul>
Deficiências de controlo interno (DCI)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução em 85% do número de DCI sobre BCFT sob responsabilidade da função de <i>Compliance</i>.</li> </ul>

Adicionalmente, está em fase de implementação o programa de transformação em sede PBCFT/P com recurso a uma entidade externa. O programa teve início em Novembro de 2021 com a duração de 15 meses, contemplando os seguintes *workstreams*:

- a) Em curso a implementação de um novo modelo operativo em sede de PBCFT/P em linha com as exigências legais e regulamentares aplicáveis e, em particular, as boas práticas do sector;
- b) Avaliação da estrutura de recursos da Direcção de *Compliance* (DCL) alocados à PBCFT/P e Sanções, incluindo face ao exigido para a implementação do TOM “to be”;
- c) Apoio de *change management* para garantir que, após a definição do TOM “to be” e dos novos procedimentos, bem como considerando os resultados da avaliação da estrutura de recursos, é garantido que os procedimentos desenvolvidos no ponto anterior são efectivamente entendidos e implementados;
- d) Concluída a definição de uma estratégia de remediação para o *backlog* de alertas de monitorização de transacções em aberto; e,
- e) Concluída actualização da avaliação de risco de BCFT/P e Sanções do negócio do Banco.

## 6.9. Controlo cambial

O Banco criou a área do Controlo Cambial com base no Instrutivo n.º 07/2018 do BNA de 19 de Junho, cujo principal objectivo é de assegurar o cumprimento estrito da legislação e regulamentação cambial no processamento das operações cambiais e o seu reporte ao BNA.

O controlo cambial tem a função de gerir de forma efectiva os riscos associados à actividade cambial e fazer a previsão das sanções regulatórias em termos de identificação rápida das áreas com potencial risco de incumprimento.

Objectivos de 2022
Garantir os reportes ao BNA, em conformidade e nos prazos definidos;
Promover a implementação das disposições legais, regulamentares e outras orientações do BNA sobre matéria cambial;
Garantir a implementação do sistema de controlo e reporte das ordens de pagamento recebidas que não eram efectuados;
Assegurar a monitorização e controlo das operações cambiais executadas, em conformidade com a legislação em vigor;
Manter a taxa de reconciliação SWIFT x SSIF acima dos 95%.

Ao longo do ano de 2022, as tarefas que mais se destacaram no controlo cambial foram:

- a) implementação do módulo de distribuição automática de *plafond* a nível do TMX, possibilitando a segregação de funções, um maior e melhor acompanhamento/controlo das compras de moeda estrangeira e evitando a excessiva intervenção manual no processo de cobertura das operações cambiais;
- b) registo e liquidação, a nível do Sistema Integrado de Operações Cambiais (SINOC), das Ordens de Pagamento Recebidas, processo que não era assegurado anteriormente devido as deficiências no modelo de reporte;
- c) implementação de melhorias aplicacionais com vista a mitigar os principais riscos passíveis de penalização;

- d) suporte ao programa de actualização da base de dados de clientes com ênfase aos clientes não residentes cambiais;
- e) acções de sensibilização às outras unidades de estrutura em matéria cambial;
- f) implementação de um novo módulo de análise da base de dados dos incumpridores com vista a redução do número de clientes na lista de entidades incumpridoras na importação de mercadorias;
- g) aumento do número de operações objecto de reporte regulamentar (transferências, cartões de débito e de crédito, entrega de numerário em moeda externa, tendo tornado o processo demorado, originando atraso no cumprimento do prazo definido pelo BNA, impactando no controlo do limite regulamentar e consequente aumento do risco de conclusão do plano de acção para o cumprimento do Aviso n.º 14/2022 sobre Operações Cambiais de Capitais de Pessoas Colectivas Residentes Cambiais.

De realçar ainda que o aumento significativo no número de operações cambiais, principalmente no carregamento dos cartões Kamba, tendo culminado com a identificação de vulnerabilidades e o pronto desencadeamento de acções para a sua mitigação, com destaque para a (i) melhoria do sistema informático de gestão das operações, (ii) definição de novos limites de carregamento por entidade; e (iii) decisão de encerramento da relação de negócio com os clientes identificados como suspeitos.

Foi reactivado o serviço de Remessa de Valores da *Western Union* com impacto no reporte regulamentar, o que obrigou a revisão aos sistemas internos para dar resposta as exigências regulamentares em termos de reporte das operações.

Estava previsto a entrada em vigor do Instrutivo n.º 11/2022 para o reporte padronizado de transacções com o exterior, o mesmo foi prorrogado pelo BNA face aos impactos significativos na sua implementação por parte dos bancos comerciais, havendo necessidade de:

- a) Revisão a nível dos processos e procedimentos;
- b) ajustamentos no sistema core bancário;
- c) melhorias nos sistemas aplicativos de tratamento das operações cambiais e;
- d) sensibilização dos correspondentes e contrapartes no que toca ao envio e recepção de operações (MT1032<sup>4</sup>).

O Banco não foi alvo de qualquer processo de contravenção ao nível do controlo cambial no ano.

### **Direcção de Auditoria Interna**

A função de auditoria interna está atribuída à Direcção de Auditoria Interna (DAI), que tem como missão, assegurar de forma independente e autónoma a auditoria aos processos de negócio, suporte e controlo, para em conjunto com outras áreas de controlo, avaliar e concluir sobre a eficácia dos processos sobre a governança e gestão do risco, eficácia e eficiência do sistema de controlo interno, na resposta aos riscos que poderão colocar em causa o alcance dos objectivos do Banco, a eficácia e eficiência das operações, a salvaguarda dos activos, a fiabilidade do reporte financeiro, e a conformidade com as leis e regulamentos.

---

<sup>4</sup> MT103 (Single Customer Credit Transfer)

A actuação desta função tem por referência o Aviso n.º 1/2022 e as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF), emanadas pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA), desempenhando um papel fundamental na avaliação do cumprimento e da adequação do sistema de controlo interno e no sistema de gestão de risco do Banco, sendo a terceira linha de defesa de controlo do Banco. As atribuições dos departamentos da DAI são as seguintes:

Departamento de Auditoria aos processos de Suporte	Assegurar o planeamento, execução e reporte dos trabalhos de auditorias presenciais e auditoria contínua (à distância) aos processos de suporte.
Departamento de Auditoria aos processos de Negócio e Controlo	Assegurar o planeamento, execução e reporte dos trabalhos de auditorias presenciais e auditoria contínua (à distância) aos processos de negócio e controlo.
Departamento de Controlo Interno	Assegurar o planeamento, execução e reporte dos trabalhos de monitorização do sistema de controlo interno do Banco, bem como das entidades do Grupo Financeiro e o acompanhamento do estado das Deficiências de Controlo Interno (DCI).

Ao longo do exercício de 2022 foram realizadas diversas acções de auditoria e avaliação de controlo interno a um conjunto de processos do Banco, bem como acções de acompanhamento do estado de resolução das DCI, resultantes da auditoria interna, externa e inspecções do BNA, que seguiram a seguinte metodologia de trabalho:

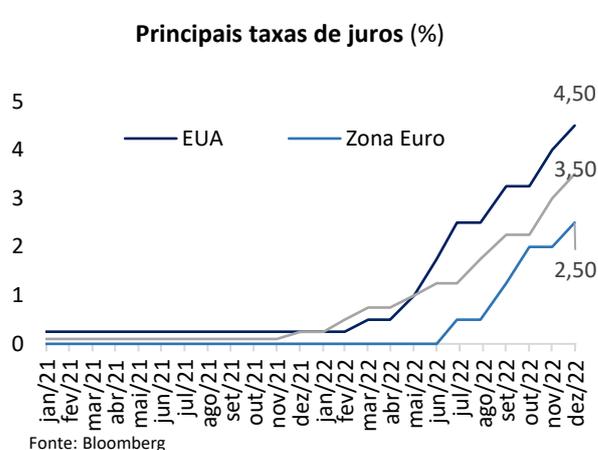
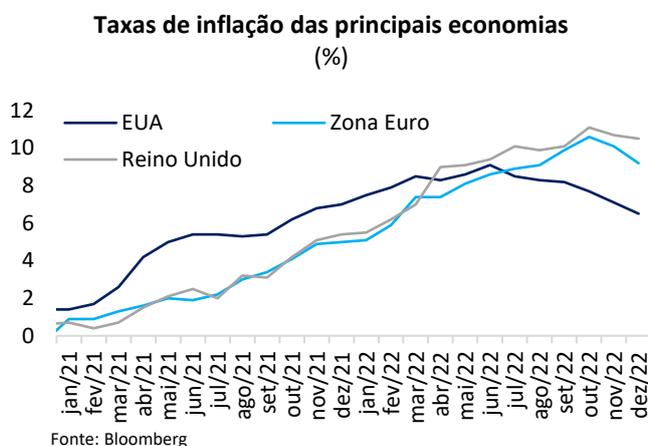
- Acompanhamento trimestral do grau de resolução das DCI junto das unidades de estrutura (UE) responsáveis pela sua implementação;
- Realização de reuniões com as UE com o propósito de efectuar à revisão e melhoria dos planos de acção e esclarecimentos das DCI;
- Realização de testes de efectividade das DCI reportadas como “Resolvidas” pelas UE;
- Consolidação da informação com base nos resultados obtidos nas acções anteriores, e actualização dos planos de acção e estado de resolução das DCI na base de dados.

## 7. Enquadramento macroeconómico

### 7.1. Economia internacional

A análise ao contexto macroeconómico de 2022 fica necessariamente ligada à inflação mundial, a qual atingiu máximos de várias décadas. As pressões inflacionistas que já acumulavam desde a pandemia agravaram devido a eclosão do conflito militar na Ucrânia, tendo gerado uma forte especulação sobre o preço das *commodities* energéticas e alimentares.

A variação homóloga do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) na Zona Euro renovou máximos históricos ao longo do ano e fechou o ano nos 10%. Ao mesmo tempo, o mercado laboral no bloco manteve-se robusto, com a taxa de desemprego a se situar nos 6,6%, representando mínimos desde 2008. Já nos EUA, a inflação, que chegou a atingir o maior valor dos últimos 40 anos, atingiu em 6,5% em 2022, enquanto a taxa de desemprego situou-se em 3,5%.



Em 2022, os principais bancos centrais iniciaram um processo de aperto das condições monetárias. A Reserva Federal (Fed) aumentou a sua taxa dos *fed funds* por sete vezes consecutivas em para o intervalo 4,25% - 4,5%, patamar não registado desde a crise financeira de 2008, tendo iniciado igualmente a redução do seu balanço.

Por seu lado, o Banco Central Europeu (BCE), que iniciou o aperto das condições monetárias mais tarde, elevou a sua principal taxa de refinanciamento por quatro vezes durante o ano, fixando-a em 2,5% na reunião de Dezembro, o nível mais elevado desde Janeiro de 2009. Além de calibrar os seus instrumentos não convencionais, como o fim do programa de aquisições líquidas de activos e a introdução de uma nova ferramenta para controlar o risco de fragmentação da dívida soberana dos países do Euro (Instrumento de Protecção da Transmissão), o BCE aumentou as taxas aplicáveis às facilidades permanentes de cedência de liquidez e de depósito para 2,75% e 2%, respectivamente.

As incertezas quanto às condições monetárias e financeiras determinaram um agravamento nas perspectivas para o crescimento da economia mundial, uma vez que tem sido difícil poder antecipar até que nível podem chegar as taxas de juros<sup>5</sup>.

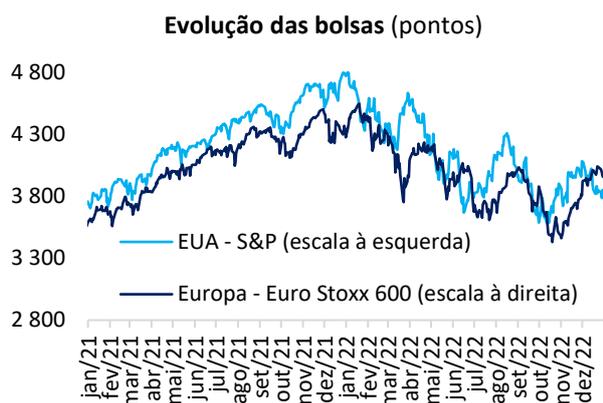
<sup>5</sup> Pode-se inferir das últimas comunicações dos bancos centrais que a margem para subida da taxa de juros ainda não é certa e que o período de condições monetárias restritas poderá ser longo, de modo que mercado de trabalho perca vigor e as expectativas de inflação permaneçam bem ancoradas.

Previsões do crescimento do PIB mundial					
	2021	Projeções (%)		Diferença face a Outubro 2022 (p.p.)	
		2022	2023	2022	2023
Mundo	6,2	3,4	2,9	0,2	0,2
Economias avançadas	5,4	2,7	1,2	0,2	0,1
Economias emergentes	6,7	3,9	4,0	0,3	0,3
África subsariana	4,7	3,8	3,8	0,0	0,1

Fonte: FMI – WEO, actualização Jan.22

Em 2022, as projecções macroeconómicas elaboradas pelas instituições de referência foram revistas em baixa, por várias vezes, o que espelha o actual contexto de incerteza, não obstante o FMI ter melhorado, recentemente, a sua estimativa de fecho para 2022, assente, sobretudo, no abrandamento da inflação global.

Para 2023, o FMI fez igualmente uma ligeira revisão em alta do crescimento para 2,9% e justifica com a perspectiva de que a inflação irá recuar com a manutenção de uma política monetária restrita. Ainda assim, o Fundo antevê uma desaceleração do PIB global, argumentando que os desenvolvimentos em questões de geopolítica, abrangendo o conflito militar na Ucrânia e a manutenção das altas taxas de juros vão continuar a pesar sobre o crescimento.



Quanto aos mercados financeiros, o ano de 2022 foi caracterizado por um *selloff*<sup>6</sup> transversal à maioria das classes de activos, contrariando a tendência verificada no final de 2021. Um dos maiores destaques foi o mercado obrigacionista, onde se verificou um aumento considerável das *yields to maturity*<sup>7</sup> à medida que aumentavam as expectativas sobre a persistência de uma inflação elevada e consequente subida das taxas de juros. Nos EUA, as obrigações do Tesouro a 10 anos passaram de 1,51% em 2021 para 3,87% em 2022, enquanto na Zona Euro, as obrigações da Alemanha chegaram a atingir máximos históricos, encerrando o ano nos 2,57%, o que compara ao valor negativo de -0,118% do início do ano.

<sup>6</sup> Venda generalizada de activos em mercados.

<sup>7</sup> É de notar que a *yield curve* encontra-se actualmente numa situação totalmente invertida, o que historicamente costuma ser um indicador precedente de recessões na economia norte-americana. De ressaltar, que com o início da normalização da política monetária pelo BCE, existiu um período em que se temeu o ressurgimento do risco de fragmentação, dado o aumento rápido do prémio risco subjacente às *yields* da dívida soberana, em particular da dívida italiana. O anúncio da criação do instrumento IPT por parte do BCE veio reduzir essa especulação, deixando os spreads estáveis entre os países do bloco.

No mercado monetário, as taxas Euribor a 3, 6 e 12 meses na Europa, que são referências para endividamentos de empresas e famílias à taxa de juros variável, retornaram a níveis positivos, situando-se, respectivamente, em 2,13%, 2,69% e 3,29% em Dezembro de 2022, ao passo que a SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*), utilizada desde 1 de Janeiro de 2022 para os novos contractos em Dólar, evoluiu de 0,05% para 4,30% no final do ano.

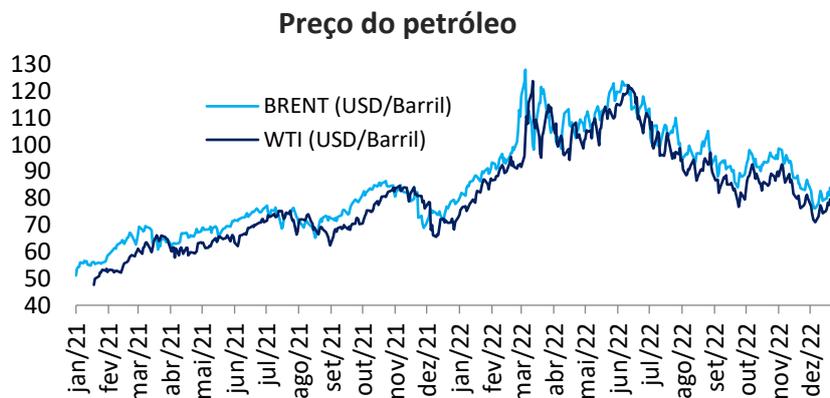
Nos mercados accionistas, o ano foi caracterizado pela volatilidade e correcção dos preços dos activos. O *Euro Stoxx 600* e o *S&P 500* desvalorizaram 13% e 19% em 2022. O *Nasdaq 100*, onde certamente compreenderá muitas das acções cujos preços foram mais alavancados pelas condições monetárias acomodáticas dos anos anteriores, contraiu 33% em 2022.

No mercado cambial, o dólar americano ganhou força, tendo o índice DXY da *Bloomberg* apreciado 8% ao longo do ano, reflectindo uma procura mais acentuada que é habitual em períodos de incerteza. Em contrapartida, o Euro perdeu valor, tendo chegado mesmo a estar em um nível abaixo da paridade com o Dólar, como reflexo de uma pressão adicional relacionada com o arrefecimento da actividade económica, em resultado do agravamento da crise energética na Europa que o Bloco enfrenta e da perda de poder de compra das famílias.

Apesar dos mercados terem sentido algum alívio no último trimestre do ano, o FMI alertou, no seu *Global Financial Stability Report* de Outubro, que a volatilidade dos mercados e o *selloff* poderiam continuar se as condições monetárias continuassem a ser apertadas. O impacto das subidas das taxas de juros e apreciação do dólar na dívida soberana das economias emergentes e a desaceleração do mercado imobiliário chinês, são outros riscos que mereceram particular destaque na referida publicação.

## Mercado petrolífero

A recuperação da procura após o relaxamento das medidas anti-Covid e a alteração das condições de oferta no mercado petrolífero associada ao conflito militar contribuíram para uma *performance* positiva do petróleo. O preço médio do *Brent* situou-se nos 99,04 USD/barril em 2022, um crescimento acima de 40% face ao período homólogo. Nos EUA, o WTI fechou o ano com uma média de 93,81 USD/barril, mais 38% face a 2021.



Fonte: Bloomberg

Não obstante aos altos preços verificados ao longo do ano, registou-se uma redução dos preços no segundo semestre, tendo o *Brent* recuado para níveis da pré-invasão à Ucrânia, explicado, essencialmente, pelas incertezas geradas pela retoma da procura chinesa devido ao fim da política

Covid-zero, o aumento dos receios de recessão global e da oferta de petróleo pelos países da OCDE, em particular com a utilização das reservas estratégicas dos EUA para aumentar oferta no mercado<sup>8</sup>.

Para 2023, o consenso da FocusEconomics de Outubro projecta um preço médio de 91,82 dólares por barril, sendo que existem factores que podem manter os preços em níveis elevados, nomeadamente: (i) crescimento de tensões geopolíticas em diversas geografias; (ii) existência de riscos meteorológicos que podem resultar em possíveis interrupções de produção; (iii) ajustamento da oferta pela Organização de Países Exportadores de Petróleo e seus aliados (OPEP+) de forma a sustentar preços elevados.

## 7.2. Contexto nacional

A economia angolana beneficiou da subida de preço do petróleo e consequente impacto quer a nível das contas fiscais e externas quer na confiança dos empresários, não obstante a conjuntura internacional desfavorável.

### Contas fiscais

O facto de o preço do barril de petróleo ter ficado confortavelmente acima dos 59 dólares inscritos no OGE 2022 e se ter verificado um ligeiro crescimento das quantidades de petróleo exportado (+4%) permitiu um crescimento homólogo das receitas fiscais petrolíferas de cerca de 51% ao longo do ano, implicando uma execução das receitas bastante acima do inicialmente previsto. As receitas fiscais petrolíferas arrecadadas atingiram o maior volume desde 2015, superando os 20 mil milhões de dólares.

#### Receitas petrolíferas

Descrição	2021	2022	var.	Previsão inicial OGE 2022
Preço médio (USD/barril)	67,2	100,3	+49%	59
Produção média (milhões de barris por dia)	1,12	1,16	+4%	1,15
Receitas fiscais petrolíferas (mil milhões de kwanzas)	6 050,8	9 107,9	+51%	6 118,0

Fonte: MINFIN; Proposta OGE 2023

Tal contexto tem dado uma folga adicional às contas fiscais, que tem sido utilizada para execução da estratégia de endividamento do Governo, a qual passa pela redução do endividamento titulado interno e aumento da maturidade média da dívida. Em 2022, registou-se uma redução de 30% da emissão de dívida titulada interna, com realce para a menor colocação de Bilhetes do Tesouro (BT).

No total, o Ministério das Finanças efectuou mais resgates do que emissões de títulos, resultando numa emissão líquida negativa de 1 043 mil milhões de kwanzas no mercado primário de títulos, um cenário que explica a significativa redução das taxas de juros destes instrumentos.

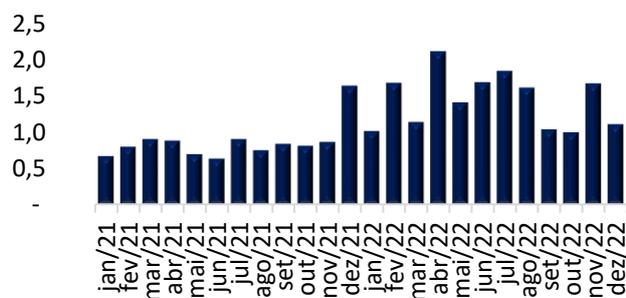
### Mercado cambial e contas externas

O enquadramento externo favorável proporcionou um período de maior regularidade de oferta de divisas, que implicou uma apreciação do kwanza no ano. No primeiro semestre, registou-se um

<sup>8</sup> Em 2022, a produção global de petróleo, segundo dados da OPEP, aumentou cerca de 5 milhões de barris por dia para uma média 99,89 milhões de barris por dia, acima do aumento de 3 milhões de barris por dia de oferta, apesar de, em Outubro, a OPEP ter decidido reduzir a sua oferta em 2 milhões de barris por dia (2% da oferta global), o maior corte de produção do cartel desde o início da pandemia da Covid-19.

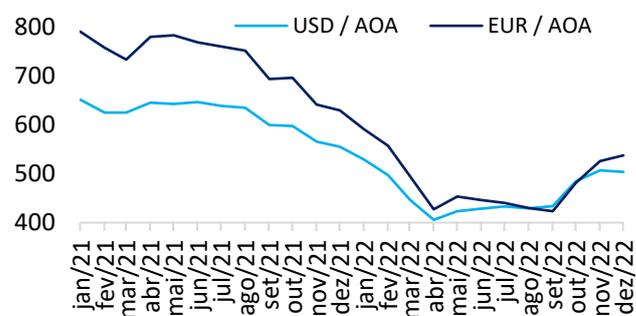
excedente de oferta de divisas que chegou mesmo a levar o BNA a intervir no mercado com operações pontuais de compra ou venda. Porém, com a correcção do preço do petróleo na parte final do ano, assistiu-se a uma tendência de depreciação. Em 2022, a taxa de câmbio média desceu 10% no par AOA/USD e 17% no par AOA/EUR<sup>9</sup>.

**Vendas do mercado**  
(mil milhões de dólares)



Fonte: Bloomberg

**Evolução do câmbio de fim de período**



Fonte: Bloomberg

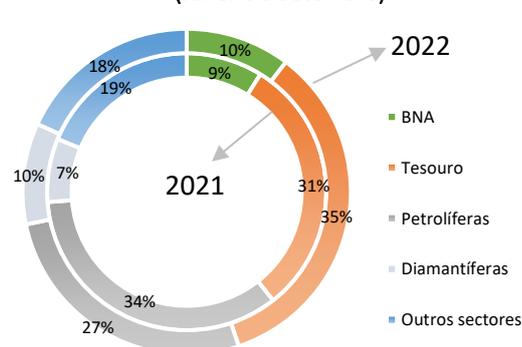
A maior disponibilidade de divisas no mercado cambial e uma melhor posição externa permitiram que o País fechasse o ano com 14,5 mil milhões de dólares de reservas internacionais, um valor que teria se aproximado ao registado de 2021, caso não tivesse existido uma alteração metodológica efectuada pelo BNA<sup>10</sup>.

**Conta de Bens (mil milhões de dólares)**

Descrição	2021	2022	Var.
	Jan. a Set.	Jan. a Set.	
<b>Exportações</b>	23,6	38,8	65%
Sector petrolífero	22,3	37,1	67%
Sector diamantífero	1,2	1,5	30%
Outros sectores	0,1	0,2	37%
<b>Importações</b>	8,6	12,7	47%
Bens de consumo corrente	5,3	8,6	64%
Bens de consumo intermédio	1,2	1,4	25%
Bens de capital	2,2	2,7	19%
<b>Saldo</b>	14,9	26,1	75%

Fonte: BNA

**Oferta de divisas por player (Janeiro a Setembro)**



Fonte: BNA

Contrariamente aos anos anteriores onde o BNA era a maior fonte de divisas para o mercado, as petrolíferas e o Tesouro nacional lideravam, em 2022, a lista de ofertantes de divisas na plataforma FX Go, o que permite inferir que o processo de flexibilização cambial e a alteração da estrutura do mercado ajudou a reduzir a pressão sobre as reservas do País e a melhorar a sua gestão. Com a estratégia de consolidação fiscal levada a cabo pelo Governo, o forte crescimento nominal do PIB e a apreciação forte do Kwanza, o Ministério das Finanças<sup>11</sup> aponta para rácios das dívidas,

<sup>9</sup> Notação da taxa de câmbio em que o Kwanza está cotado ao incerto, ou seja, o Dólar depreciou 22% face ao Kwanza, enquanto o Euro depreciou 33% face ao Kwanza.

<sup>10</sup> De acordo com o BNA, a partir de Janeiro de 2022, no apuramento das estatísticas sobre as reservas internacionais passou-se a excluir os títulos colateralizados em operações de financiamento (Repo) e os depósitos do Tesouro Nacional em moeda estrangeira, que passaram a ser reclassificados em outros activos externos, no balanço do Banco Central. Desta forma, só existe comparabilidade na análise temporal às reservas internacionais a partir de Janeiro de 2022.

<sup>11</sup> Com base na revisão da programação macroeconómica financeira constante da proposta do OGE 2023.

governamentais e públicas de 53,7% e 56,1% do PIB respectivamente, não obstante o País ter regressado, em Abril, aos mercados internacionais, para emitir novas eurobonds, elevando o stock destes títulos para 10 mil milhões de dólares<sup>12</sup>.

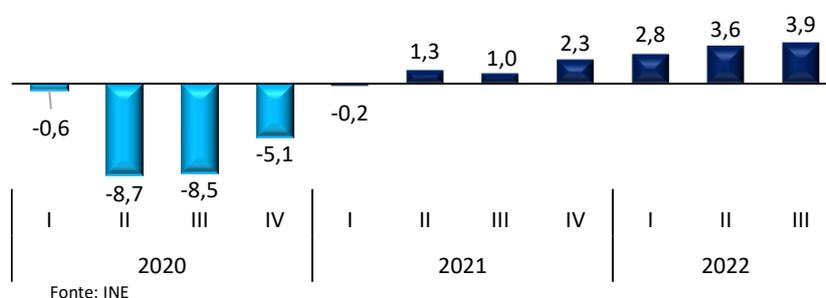
Com este contexto macroeconómico positivo, a *Fitch* fez *upgrade* ao *rating* da dívida em Janeiro de 2022 de “CCC” para “B-“, tendo posteriormente alterado o “*outlook*” de estável para positivo, enquanto que, no mês seguinte, a *S&P* alterou o seu *rating* de “CCC+” para “B-“. Em Outubro do mesmo ano, a *Moody’s* também melhorou a sua perspectiva para Angola de estável para positiva.

Apesar desta evolução positiva das contas fiscais angolanas, as *yields* das *eurobonds* emitidas pelo País deterioraram em 2022, tendo subido dos 8,2% no final de 2021 para 10,5% no final de 2022, para as *yields* a 10 anos dos títulos emitidos em 2019. Esta evolução negativa das *yields* permite inferir que o maior efeito sobre a percepção dos investidores externos advém, sobretudo, do risco agregado dos mercados, o que incentiva a fuga de títulos de emissores com *ratings* mais especulativos do que propriamente à evolução do preço do crude, que, por norma, tem uma correlação negativa com as *yields* das *eurobonds* da República de Angola.

## Crescimento do PIB e inflação

No terceiro trimestre de 2022, a economia nacional cresceu 3,9% em termos homólogos, influenciando para um crescimento acumulado do ano até Setembro de 3,4%. Trata-se do sexto trimestre consecutivo de crescimento da actividade económica, depois de ter saído da recessão em 2021.

**Evolução trimestral do PIB (variação homóloga, %)**



Este crescimento é transversal aos sectores, com excepção de Correios e Telecomunicações, onde se registou uma redução da produção das Unidades Tarifárias de Telecomunicações (UTT). O sector petrolífero, que tem a maior contribuição na estrutura do PIB, interrompeu, em 2022, a série de quedas iniciada em 2016, tendo registado um crescimento acumulado de 2,4%.

<sup>12</sup> Em 2022, o País voltou a emitir novas *eurobonds* nos mercados internacionais pela quarta vez na sua história, tendo efectuado uma emissão de 1,75 mil milhões de dólares, com a maturidade de 10 anos e uma taxa de juros de cupão de 8,75% ao ano, numa transacção constituída por duas componentes: (i) A primeira envolveu a execução de uma operação de Gestão de Passivos das *eurobonds* vencidas em 2025 e (ii) A segunda que foi canalizado para o reforço da tesouraria do Estado, no âmbito da execução do OGE 2022.

A recuperação da economia é consistente com a melhoria de outros indicadores económicos, como o Indicador de Clima Económico do INE que chegou a atingir máximos de 2015<sup>13</sup> e a taxa de desemprego, que registou o valor mais baixo dos últimos quatro anos situando-se nos 30% no terceiro trimestre.

A inflação homóloga recuou em 2022 para 13,86%, significativamente abaixo dos 27% de 2021. Trata-se do melhor registo dos últimos 7 anos, reflectindo: (i) crescimento controlado dos agregados monetários, (ii) a apreciação do Kwanza; (iii) os efeitos de medidas tomadas anteriormente como o desagravamento da pauta aduaneira e a redução do IVA em bens essenciais de 14% para 7%; (iv) os efeitos da actuação da Reserva Estratégica Alimentar (REA) no abastecimento de bens da cesta básica.

### Política monetária e solidez do sistema bancário

Em 2022, o BNA aplicou duas importantes medidas que ajustaram o curso da política monetária, uma das quais está relacionada com a redução, em 2 momentos, do coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional de 22% para 17%, que foi argumentado com a necessidade de se reduzir os níveis de imobilização financeira. O Banco Central decidiu também reduzir as suas taxas directoras, descendo a Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez de 25% para 21%, em dois momentos, e a taxa BNA de 20% para 19,5%.

Entretanto, a redução destas taxas ocorreu num enquadramento em que se manteve o efeito da taxa custódia, o que levou os bancos a procurarem alternativas de aplicação da sua liquidez<sup>14</sup>, em particular no recurso recorrente às Operações de Mercado Aberto (OMA) efectuadas pelo BNA.

Esta maior recorrência às OMA<sup>15</sup> ficou reflectida no stock da rubrica Outras Obrigações face a Outras Sociedades de Depósitos, que tiveram um aumento de 40% face a 2021 e implicou um aumento de 19% da base monetária ampla, não obstante a base monetária restrita em moeda nacional ter descido ligeiros 1% devido a diminuição da reserva bancária obrigatória.

Na síntese monetária, realça-se que o crédito líquido à Administração Central junto do sistema financeiro reduziu 1,8% em 2022, explicado por uma diminuição de 5% do *stock* de crédito ao Estado. Não obstante a menor exposição do sistema financeiro, o *stock* de crédito ao Governo ainda é 1,7 vezes superior ao crédito ao sector privado.

<sup>13</sup> Embora os empresários continuem a apontar um conjunto de constrangimentos à actividade económica, como a falta de materiais, a insuficiência da procura e o nível elevado das taxas de juros, dificuldades na obtenção de créditos bancários e a deterioração das perspectivas de venda.

<sup>14</sup> O volume de aplicações entre bancos aumentou cerca de 9% até Novembro, sendo que a taxa de referência destes empréstimos (Luibor overnight) desceu para 10%, o que compara com os 18,7% registados no final de 2021.

<sup>15</sup> Em 2022, o BNA limitou a disponibilidade de OMA com maturidades mais curtas, tendo colocado, em grande parte do ano, OMA com maturidades entre 30 a 180 dias, o que também ajuda a explicar a excessiva subida desta rubrica na base monetária que não era comum em anos anteriores e sugere também um novo enquadramento do quadro operacional da política monetária do BNA.

### Síntese monetária (mil milhões de kwanzas)

	2021	2022	Varição
<b>Crédito líquido da Administração Central</b>	4 678,8	4 593,5	(1,8%)
Crédito à Administração Central	7 466,1	7 089,6	(5,0%)
Depósitos da Administração Central	2 787,3	2 496,1	(10,4%)
<b>Crédito ao Sector privado</b>	4 372,7	4 248,3	(2,8%)
Empresas	3 533,4	3 324,7	(5,9%)
Particulares	839,2	923,5	10,0%
<b>M2 = (M1 + Quase Moeda)</b>	11 513,2	11 192,3	(2,8%)
M2MN	5 901,3	6 896,7	16,9%
M2ME (USD)	10,1	8,5	(15,7%)
Notas e moedas em poder do público	401,8	494,5	23,1%
Depósitos à ordem	5 318,6	5 147,9	(3,2%)
Em moeda nacional	3 230,0	3 440,5	6,5%
Em moeda externa	2 088,7	1 707,4	(18,3%)
Depósitos a prazo	5 792,8	5 549,9	(4,2%)
Em moeda nacional	2 269,6	2 961,7	30,5%
Em moeda externa	3 523,2	2 588,1	(26,5%)

Fonte: BNA

O *stock* de crédito ao sector privado apresentou uma contracção de 2,8% (124 mil milhões de kwanzas) face a 2021, explicada, essencialmente, por:

- evolução do *stock* de crédito denominado em moeda externa, que contraiu 16%, o qual foi também foi influenciado pelo efeito da apreciação da taxa de câmbio;
- redução do *stock* de crédito em sectores relevantes da economia, em particular o sector da construção onde se verificou o abate de operações de crédito relevantes<sup>16</sup>.

Já do lado do passivo, registou-se um crescimento homólogo do M2 denominado em moeda nacional de 17%, o que está em linha com as expectativas de inflação e de crescimento real assumidas pelo Governo.

Em relação à solidez do sistema bancário, os dados disponíveis até Setembro de 2022 revelaram: (i) um Rácio de fundos próprios significativamente acima do mínimo regulamentar de 8%; (ii) uma ligeira melhoria na rentabilidade do activo, mas uma deterioração da rentabilidade dos capitais próprios podendo reflectir efeitos do denominador; (iii) um aumento ligeiro do rácio de crédito vencido malparado; (iv) um volume de provisões e imparidades para o risco de crédito acima de 100% do crédito vencido malparado e (v) um aumento ligeiro no rácio de transformação.

### Indicadores de solidez do sistema bancário (%)

	Set.21	Set.22	Var. (p.p.)
Rácio de fundos próprios (FPR/APR >=8%)	-	18,8	-
Fundos Próprios de Base (Nível I) / APR	16,9	16,9	0,0
Crédito vencido malparado / Crédito total bruto	19,2	21,1	1,9
Crédito vencido malparado - Provisões e Imparidades para crédito / FPR	(39,3)	(20,3)	19,0
Rendibilidade dos activos (ROA) = Lucro líquidos / Activo total médio	1,8	2,3	0,4
Rendibilidade do capital (ROE) = Lucro líquido / Fundos próprios totais médio	22,6	19,9	(2,7)
<i>Cost-to-income</i>	64,8	67,3	2,5
Crédito total/depósitos totais	36,3	38,3	2,0

Fonte: BNA

Síglas: FPR - Fundos próprios regulamentares; APR – Activos ponderados pelo risco.

<sup>16</sup> Entre estas, destacam-se duas importantes operações efectuadas pelo BAI no montante de 140 mil milhões de kwanzas, respeitantes a projectos no sector da promoção imobiliária (ver Nota 10 do Anexo às demonstrações financeiras).

## Mercado de capitais

Relativamente ao mercado de acções, a admissão, pela primeira vez na história do País, à negociação em bolsa das acções do Banco Angolano de Investimentos e do Banco Caixa Geral Angola (BCGA), iniciou uma nova página no desenvolvimento deste segmento em Angola.

Após a Oferta Pública de Venda (OPV) das acções do BAI em Junho, cujo valor total transaccionado atingiu os 40,1 mil milhões de kwanzas, em Setembro foi o BCGA, que efectuou, igualmente, uma OPV das suas acções ordinárias representativa de 25% do seu capital social, num montante total que ascendeu a 20,2 mil milhões de kwanzas. Após a colocação em bolsa, o preço por acção do BAI cresceu 36% e fechou o ano em 28 400 kwanzas, ao passo que o preço por acção do BCGA subiu 120% para 10 995 kwanzas. A evolução dos preços das acções tem reflectido a reduzida liquidez do mercado.

Para 2023, está prevista a admissão de até 5 empresas na negociação em bolsa, o que poderá permitir lançar, nessa altura, o índice das acções negociadas na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA), *Luanda Stock Index* (LSI).

Outro facto relevante ocorreu no mercado secundário de dívida, onde foi feita realizada uma operação *swap* com títulos do Tesouro, que envolveu a substituição de 32 Obrigações do Tesouro Indexadas à taxa de câmbio (OTMN-TXC) que venciam em 2023 e 2024 por Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OTMN-NR) no valor global de 117 mil milhões de kwanzas com maturidades de 4, 6, 8 e 10 anos. Este valor representou apenas 8% dos 1 477 mil milhões de kwanzas de stock de OTMN-TXC que existiam até Junho de 2022. Contudo, foi sinalizada que este tipo de operações ao longo do ano como parte da estratégia de gestão activa da dívida pública, visando, entre outros objectivos<sup>17</sup>, a redução do risco de exposição cambial. Com estas operações, espera-se que o stock deste tipo de instrumentos (OTMN-TXC) tenha finalizado no balanço da maior parte dos bancos.

Em relação ao volume de negociação de títulos na BODIVA, verificou-se uma subida de 37% em 2022 no volume de negócios de títulos para cerca de 1 754 mil milhões de kwanzas. O BAI se destacou, entre os membros de negociação e intermediação, com a maior quota de mercado em termos de volume de negociação (35%) bem como no peso de contas custódias abertas (65%). O número de contas custódias do mercado aumentou para 71 mil em 2022, com realce para o BAI onde o aumento esteve relacionado quer com a OPV de acções quer pelo processo normal de abertura de contas de depósitos à ordem de clientes.

## OGE 2023

Na recente revisão da Programação Macro Fiscal de 2022, efectuada ao mesmo tempo que se preparava a proposta do Orçamento Geral do Estado para 2023 (OGE 2023), o Governo mostra-se mais confiante em relação à *performance* da economia e das contas públicas. Espera-se que taxa de crescimento real do PIB se situe 2,7%, acima dos anteriores 2,4%, e o saldo orçamental fique acima do esperado, nos 2,7%.

---

<sup>17</sup> (ii) extensão da maturidade das emissões; (iii) suavização do perfil de amortização da dívida e redução do risco de refinanciamento; (iv) aumento da liquidez do mercado secundário e (v) promoção do desenvolvimento do mercado de capitais.

Os principais pressupostos considerados na elaboração da proposta do OGE foram os seguintes:

- preço médio do petróleo nos 75 dólares por barril – um pressuposto que pode ser considerado conservador, quando comparado com o valor mínimo da média das projecções de várias instituições internacionais (92,78 dólares por barril);
- produção petrolífera a rondar os 1,18 milhões de barris/dia – ou seja, cerca de 300 mil barris acima da estimativa de fecho para 2022. O Governo explica este aumento com o aumento dos níveis de produção nos Blocos 15/06, 14, 15, 31 e 17;
- inflação a cair para 11,1% - devendo manter a trajectória decrescente face aos 14,4% esperados para o fim de 2022. Vão continuar a ser usadas medidas de mitigação do aumento dos preços de amplo consumo;
- taxa de crescimento económico (3,3%) – O Governo espera um crescimento do PIB na ordem dos 3,3%, explicado pelo sector petrolífero (+3,0%) e pelo sector não petrolífero (+3,4%).

### Principais pressupostos 2021 – 2023

Indicadores	2021	2022		2023	Var
	Prel. (1)	OGE (2)	PMF* (3)	OGE (4)	(4/3)
Inflação, Fim do Período (%)	26,8	18	14,4 <sup>1</sup>	11,1	(3,3) p.p.
Taxa média de câmbio	563,2	697,9 <sup>2</sup>	514,4 <sup>2</sup>	608,3 <sup>2</sup>	18%
Produção Petrolífera (Milhões de barris/dia)	1,13	1,15	1,15	1,18	3%
Preço do petróleo bruto (USD/barril)	67,5	59	100,8	75	(26%)
<b>PIB nominal (mil milhões de Kz)</b>	<b>47 226</b>	<b>54 578</b>	<b>54 224</b>	<b>61 012</b>	13%
PIB petrolífero (incluindo LNG)	14 116	13 825	14 379	13 477	(6,0%)
PIB não petrolífero	33 110	40 753	39 845	47 535	19%
<b>Crescimento real do PIB (%)</b>	<b>0,7</b>	<b>2,4</b>	<b>2,7</b>	<b>3,3</b>	0,6 p.p.
Petrolífero	(11,5)	1,5	2,1	2,8	0,7 p.p.
Gás	11,1	4,2	-9,7	17,8	27,5 p.p.
Não Petrolífero	6,4	3,1	3,2	3,4	0,2 p.p.

Fonte: MINFIN

1/ Expectativa do Governo para o fecho do ano (pg. 3 do relatório de fundamentação proposta OGE 2023)

2/ Câmbio implícito, calculado no REF.

\*Revisão da programação macroeconómica e financeira do Executivo.

As receitas fiscais a serem arrecadadas em 2023 devem atingir 13 462,0 mil milhões de kwanzas, correspondendo a um aumento bastante ligeiro de 1%, influenciado maioritariamente pelo crescimento da receita não petrolífera (+9,6%)<sup>18</sup>, que deverá compensar a queda esperada na receita petrolífera na mesma magnitude.

Do lado das despesas fiscais, espera-se um aumento de 8%. Entre as suas componentes, refira-se que o peso da despesa corrente aumentará para 76% de toda despesa fiscal, enquanto o peso da despesa de capital descera ligeiramente.

Esta evolução da receita e despesa deverá implicar uma redução do saldo fiscal positivo de 2,7% em 2022 para 1% em 2023.

Quanto ao financiamento do OGE 2023, o valor total de desembolsos previstos deverá atingir os 6 622,6 mil milhões de kwanzas, dos quais 53% serão obtidos no mercado externo e os restantes 47% localmente, em linha com a intenção de se continuar a privilegiar a dívida externa para financiamento de projectos.

<sup>18</sup> De referir que o IVA passou a desempenhar um papel importante nas rubricas dos impostos não petrolíferos, assumindo a posição de imposto com o maior peso entre todos, cerca de 24%, mais 1 p.p. que no ano passado, superando o Imposto industrial (19%) e o IRT (16%).

Internamente, o financiamento líquido é positivo na ordem de 311 mil milhões de kwanzas, com um ritmo de mais desembolsos que pagamentos. Por seu lado, o financiamento líquido externo é negativo (mais amortização que desembolso), sendo que o peso das amortizações no PIB deve aumentar em 2023 de 4% para 6%. Quanto aos juros externos, espera-se um aumento no seu valor de 989 mil milhões de dólares para 1 295,6 mil milhões de kwanzas, podendo reflectir efeitos de alguma depreciação cambial e possível regresso do pagamento da dívida suspensa no âmbito do *Debt Service Suspension Initiative*, promovido pelo Banco Mundial em 2020 para atenuar os efeitos da Covid 19.

Ao nível da dívida pública, a política do Governo continua orientada na redução continuada do rácio da dívida para 60% do PIB a longo prazo, não obstante os riscos que se colocam. O OGE 2023 apresenta alguns riscos à sua execução, relacionados com: (i) a possibilidade de o preço do barril do petróleo descer abaixo dos 75 dólares; (ii) o crescimento previsto para o sector não petrolífero ficar aquém do esperado e a (iii) vier a existir uma aceleração da inflação.

Entre as principais medidas desta proposta, destacam-se as seguintes:

Âmbito	Medidas OGE 2023
Gestão de dívida/ tesouraria	<ul style="list-style-type: none"> <li>utilização de produtos financeiros derivados, de modo a mitigar os riscos para sustentabilidade da dívida pública, resultantes da oscilação do preço das matérias-primas, taxa de câmbio e taxas de juro no mercado internacional;</li> <li>recurso ao refinanciamento e a prerrogativa de gerir a carteira de dívidas de acordo com as especificidades do mercado;</li> <li>rentabilização de receitas arrecadadas e disponíveis, por via da aplicação em produtos financeiros de baixo risco, deixando-se a questão da classificação e da afectação desta receita na esfera da competência do Titular do Poder Executivo;</li> </ul>
Reorganização do SPE	<ul style="list-style-type: none"> <li>Para as empresas em liquidação, introdução de um regime excepcional de regularização das dívidas à Segurança Social, baseado no perdão dos juros e multas;</li> </ul>
Imposto industrial	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contribuintes do Grupo C: Volume de Negócio (VN) ≤ 10 milhões de kwanzas e tributação à taxa de 6,5% (aumento do limiar actual e redução da taxa de 25% para 6,5%, resultando num equilíbrio da tributação e alinhamento com o regime simplificado do IVA);</li> </ul>
IVA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Eliminação da disposição que determina a retenção na fonte, à taxa de 2,5%, de todos os recebimentos efectuados por via dos TPA por falta de aplicabilidade prática (medida introduzida nos OGEs de 2020 a 2022);</li> <li>Contribuintes da indústria transformadora com VN ≤ 10 milhões de kwanzas passam para o regime de exclusão (actualmente estão sujeitos ao regime geral do IVA).</li> </ul>
Comércio internacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliação dos benefícios dos Operadores Económicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>possibilidade do pagamento dos Direitos Aduaneiros em prestações;</li> <li>a postergação do prazo para 60 dias para a apresentação da Declaração de Compromisso de Exclusividade nas mercadorias importadas para o sector produtivo;</li> <li>a dispensa de apresentação de garantia no processo de desembaraço aduaneiro.</li> </ul> </li> </ul>

## Principais alterações regulamentares de 2022 pelo BNA

Âmbito	Data	Instrumento	Principais medidas
Política Cambial	05/07/2022	Aviso n.º 14/2022	Eliminação da necessidade de licenciamento pelo BNA das operações cambiais de capitais de pessoas colectivas residentes cambiais.
	04/05/2022	Aviso n.º 13/2022	Aumento do limite da posição cambial de 5% para 10% dos FPR.
	15/03/2022	Aviso n.º 07/2022	Recomendação para se liquidar as transacções entre as empresas de seguros e de resseguros e operadoras do sector de petróleo e gás referentes à contratação de seguros energéticos <i>up</i> e <i>mid stream</i> , preferencialmente, em moeda nacional, podendo ser em moeda estrangeira, caso exista um entendimento entre as partes. Os contratos de seguros não energéticos <i>up</i> e <i>mid stream</i> relacionados com a actividade de exploração e produção de petróleo e gás, devem ser exclusivamente liquidados em moeda nacional.
	25/03/2022	Aviso n.º 08/2022	Obrigaçao de realização das transacções referentes à venda de Gás Natural Não Associado, seus derivados, como condensados e líquidos de gás natural não associado e gás natural liquefeito, e à prestação de serviços associados, entre as sociedades investidoras, em moeda nacional, podendo ocorrer em moeda estrangeira, se tal resultar de entendimento entre as partes, desde que o comprador seja uma Entidade Exportadora.
	22/02/2022	Instrutivo n.º 01/2022	Atribuição de acesso aos grandes importadores para compra de moeda estrangeira directamente da plataforma <i>Bloomberg</i> FGO (Requisito: Integrar o grupo dos grandes contribuintes da AGT).
Política Monetária	27/09/2022	Directiva n.º 10/DME/2022	Redução da Taxa BNA de 20% para 17,50% e da Taxa de Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez de 23% para 21%.
	01/08/2022	Directiva n.º 07/DME/2022	Redução da taxa de juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez de 25% para 23%.
	27/07/2022	Directiva n.º 08/DMA/2022	Redução do Coeficiente de Reservas Obrigatórias em moeda nacional de 19% para 17%.
	27/06/2022	Instrutivo n.º 07/2022	Permissão a entidades não bancárias, como seguradoras, fundos de pensões ou entidades do Estado, para participarem directamente no MMI realizando OMA.
	02/06/2022	Directiva n.º 06/DMA/2022	Redução do Coeficiente de Reservas Obrigatórias em moeda nacional de 22% para 19%.
Política prudencial/Sistema financeiro	18/04/2022	Instrutivo n.º 04/2022	Redução do prémio anual da contribuição para o FGD para 2022 de 0,08% para 0,07%.
	29/03/2022	Instrutivo n.º 02/2022	Redefinição de critérios para cumprimento dos limites prudenciais aos grandes riscos, e a participação das instituições financeiras bancárias no capital de sociedades não financeiras.
	10/11/2022	Aviso nº 18/2022	Expansão da rede bancária no País.
	07/10/2022	Aviso nº 17/2021	Actualização do capital social mínimo subscrito e realizado pelas Instituições Financeiras Bancárias de 7,5 mil milhões de kwanzas para 15 mil milhões de kwanzas).
Medidas sobre o crédito	06/04/2022	Aviso n.º 09/2022	Definição dos regimes especiais de crédito à habitação e para promoção imobiliária.
	06/04/2022	Aviso n.º 10/2022	Actualização dos termos e condições, em particular no que diz respeito às modalidades de crédito elegíveis para as actividades de cultura e produção de bens essenciais.

Fonte: BNA

OMA – Operações de Mercado Aberto; FPR – Fundos Próprios Regulamentares; AGT – Administração Geral Tributária; MMI – Mercado Monetário Interbancário.

## 8. Gestão da marca e notoriedade



A marca BAI transmite os nossos atributos e nossa razão de ser à sociedade. Estamos em constante evolução, reflexo da maneira como apoiamos os nossos clientes a maximizarem as suas conquistas.

Primamos sempre em trabalhar dentro das nossas projecções corporativas, considerando a preservação do nosso modelo de negócio, a optimização da alocação de capital, o foco no relacionamento, buscando ser o principal provedor de soluções de forma a potencializar a experiência do cliente e o resultado do

Banco, a intensificação da estratégia e a ênfase na melhoria da eficiência operacional e de integração. Esforçamo-nos em manter a execução de um plano de comunicação tático interno e externo, com vertentes nacionais e internacionais, para expressar o trabalho que tem vindo a ser realizado, e reforçar as nossas capacidades e a nossa disponibilidade para fazermos mais pelo futuro dos nossos clientes.

- **Campanhas institucionais**

No âmbito do Programa de Actualização do Cadastro de Clientes foi realizada uma campanha massificada para todos os clientes BAI, para actualização dos seus dados pessoais com asseguramento da qualidade dos dados registados, para melhor prestação dos serviços bancários de acordo com as normas vigentes patentes na Lei n.º 05/20 de 27 de Janeiro (Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa), juntamente com o Aviso n.º 14/2020 do BNA.



Foi uma acção abrangendo todas as províncias, com o suporte de algumas agências e equipas especializadas, dando suporte a todos clientes com a pretensão de efectuar a actualização dos dados pessoais.

- **Patrocínios e parcerias**

Em 2022, após dois anos limitados na sequência das restrições relacionadas com a pandemia da Covid-19, foram iniciados os eventos oficiais, demonstrando a resiliência da marca BAI que esteve presente, efusivamente, em diversos eventos assegurando o crescimento e manutenção da sua reputação e notoriedade.



- **Expo Dubai 2020**

O Banco este presente na Expo 2020 Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, através do patrocínio ao pavilhão Angola, com a apresentação da Palestra Rotas BAI, que deu a conhecer formas simples de transaccionar com o BancoAI e com a presença do endorser C4Pedro para um espectáculo que permitiu apresentar a cultura angolana à exposição, em alusão ao dia da Dipanda.



O Banco participou do *Annual Investment Meeting*, com o objectivo de dar a conhecer ao mundo o potencial do BAI e os seus feitos em prol do desenvolvimento económico do país, bem como interagir com o sector financeiro e trocar experiências, boas práticas e identificar oportunidades de *trade finance*.



- **Feiras**

As feiras são sobretudo um palco de promoção da produção nacional, que permitem a realização de negócios e o fomento do emprego. A sua realização configura-se como um convite directo ou indirecto a investir em Angola. A nível nacional, o Banco marcou presença nas feiras de negócios FIB, FILDA e Expo Huíla.



Na 11ª edição da Feira Internacional de Benguela - FIB, sob o tema “O Agronegócio com o suporte ao desenvolvimento económico da região sul de Angola”, o BAI efectuou o lançamento da nova MDA (Máquina de Depósitos Automática), disponível 24/7 e a disposição de novos limites diários. Adicionalmente, o BAI arrecadou, pela 3ª vez, o prémio de melhor participação na categoria “Banca e Serviços Financeiros”.

Durante a 37ª Edição da FILDA, sob o tema “Tecnologias disruptivas como factor de desenvolvimento da economia”, o BAI promoveu os seus produtos e serviços por via de várias soluções tecnológicas, tendo conquistado o prémio de melhor participação na categoria de “Banca e Serviços Financeiros”.





Na 29ª edição da Expo Huíla, sob o lema “Terras Favoráveis”, o BAI saiu vitorioso com 2 prémios nas categorias de “Novas tecnologias” e “Melhor Banco”, com destaque para o BAI PAGA, *Bancassurance*, abertura de conta *online* e BAI Directo Empresas.

### Fórum Banca

O BAI esteve presente no XII Fórum Banca, evento híbrido, que, teve como lema: “O impacto da avaliação do GAFI no sector Bancário – Transformações na estrutura e desafios futuros”.



O BAI e a DeltaGest Capital SGOIC (Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo) firmaram um acordo de cooperação que determina o BAI como o depositário de dois fundos de capital de risco (*Greenfield* e *Brownfield*), lançados no mercado pela Deltagest Capital. Os dois fundos terão, cada um, uma capitalização máxima de 7,5 mil milhões de kwanzas com um

total de 600 unidades de participação.

## 9. Gestão da oferta e canais

O Banco, com a Visão de “oferecer a melhor experiência bancária em Angola”, efectuou uma revisão e actualização da sua oferta e iniciou um processo de melhoria na distribuição da rede de canais.

### 9.1. Oferta

As iniciativas deste período tiveram como objectivo melhorar o posicionamento da oferta do Banco face aos concorrentes, tornando-a mais atractiva, bem como adequá-la às novas exigências regulamentares:

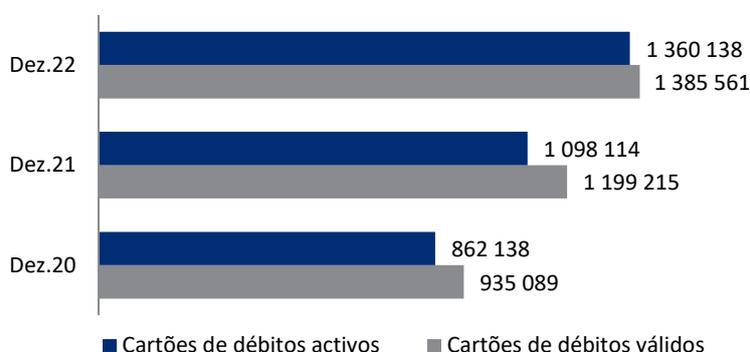
Acção produto		Actualização
1	Actualização da Conta à Ordem BAI Pessoa Colectiva.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adição das seguintes instituições:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Fundo de pensões/outros;</li> <li>○ Representações diplomáticas (consulados/embaixadas);</li> <li>○ Partidos políticos;</li> <li>○ Condomínios;</li> <li>○ Escritórios de advogados.</li> </ul> </li> <li>• Principais actualizações na <i>Checklist</i>:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Data exigida para emissão da Certidão de Registo Comercial passou para três meses;</li> <li>○ Identificação dos beneficiários exigida com uma participação no capital social <math>\geq 20\%</math>;</li> <li>○ Exigência de uma autorização/licença para o exercício da actividade.</li> </ul> </li> </ul>
2	Criação de produto crédito habitação bonificado ao abrigo do Aviso n.º 9/2022 - Crédito a longo prazo para aquisição de habitação própria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de habitação, até 90% do valor da avaliação, com apresentação do contrato promessa de compra e venda e 10% contra apresentação do termo de entrega do imóvel.</li> <li>• Inserção da apresentação dos 3 (três) últimos recibos de salário;</li> <li>• Inserção da documentação do garante.</li> </ul>
3	Actualização do preçário.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestação de outros serviços nas tabelas “Acções” e “TVM”;</li> <li>• Inserção de novas comissões nas tabelas “Operações com Títulos” e “BODIVA”;</li> <li>• Inclusão do tarifário sobre “Acções Mercado primário e secundário”.</li> </ul>
4	Actualização de crédito às empresas - Modernização e Expansão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adição da cobrança de comissão de reestruturação (0,65%);</li> <li>• Adição da cobrança de comissão de prorrogação (0,65%).</li> </ul>

## Cartões de pagamentos

O Banco investiu na migração dos cartões com tecnologia EMV (Europay, MasterCard e Visa), que possui um padrão de especificações para a realização de pagamentos, tornando-os mais seguros e com um chip em dispositivos de aceitação (TPA e ATM). Esta tecnologia tem como objectivo dificultar acções fraudulentas com os cartões, garantindo segurança para as empresas e consumidores que utilizam esse meio de pagamento. Importa ressaltar que, a maior parte dos cartões já foram adaptados a esta tecnologia com excepção dos cartões de crédito Multicaixa (MCX), que têm a sua migração em desenvolvimento junto da EMIS.

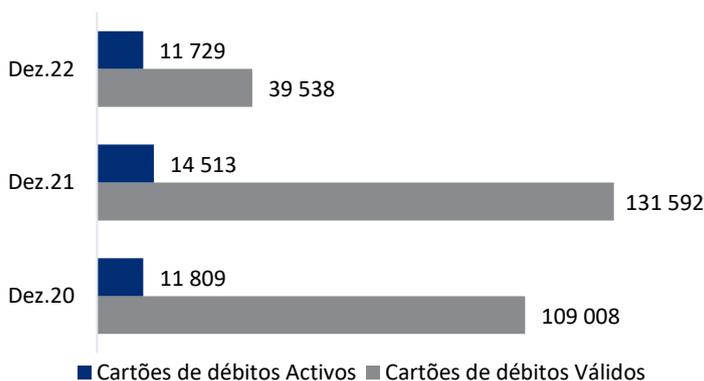
O número de cartões activos de débito MCX assinalou um aumento de 24% face ao ano anterior, para 1,36 milhões.

### Cartões de débito MCX



Em Dezembro de 2022, os cartões de débito Flex activos atingiram 11 729 unidades, representando uma redução de 19% face a Dezembro de 2021.

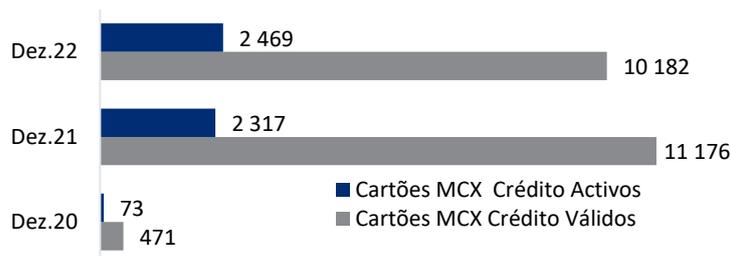
### Cartões de débito MCX Flex



Em 2022, registou-se um aumento de 7% de cartões de crédito Multicaixa activos para 2 469 unidades, impulsionado pela campanha de sensibilização da área comercial.

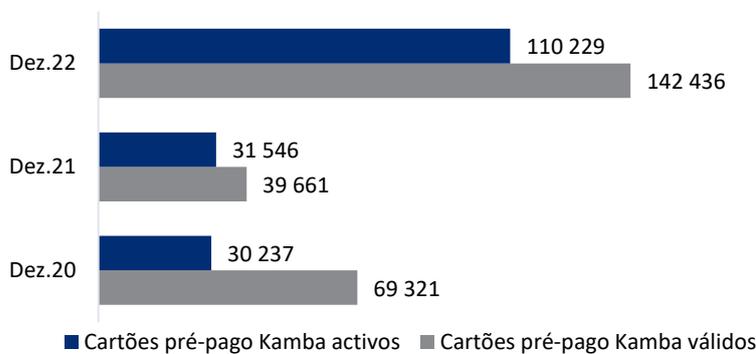


### Cartões de crédito MCX



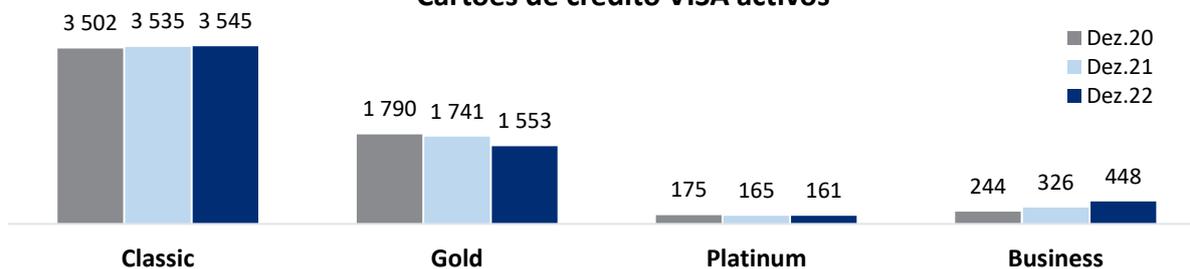
Para os cartões pré-pago Kamba activos verificou-se um crescimento de 249% em 2022 comparativamente ao período anterior, totalizando 110 229 unidades, justificado com o aumento do limite de carregamento dos cartões e com a possibilidade de o fazer por via do BAI Directo.

### Cartões pré-pago Kamba



No final de Dezembro de 2022, o número total de cartões de crédito VISA activos atingiu 5 707 unidades, marcando uma redução de 1% face ao ano anterior. Esta redução foi influenciada pelas reduções de 11% dos cartões Gold e de 2% dos cartões Platinum. Os cartões Classic activos tiveram um crescimento anual de 0,3% em 2022 e representaram um peso de 65% sobre o número total de cartões da rede VISA, seguido do Gold (25%), Business (7%) e Platinum (3%).

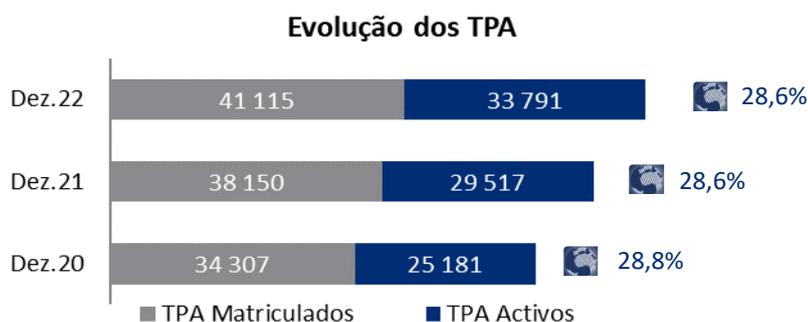
### Cartões de crédito VISA activos



## Terminais de Pagamento Automáticos (TPA)

No final do ano de 2022, o parque de Terminais de Pagamentos Automáticos do Banco atingiu um total de 34 056 unidades activas, correspondendo a um aumento de 15% face ao ano anterior.

Importa salientar que, o número de TPA inoperantes (considerados como os TPA que deixaram de estar activos por motivos de avarias técnicas, danos ou não utilização do equipamento) registou uma diminuição de 8 633 unidades para 7 324 unidades. Em relação à quota de mercado, o Banco manteve a liderança com um peso de 28,6%.



## Plataforma é-Kwanza

Em 2022, a plataforma tecnológica é-Kwanza registou as seguintes melhorias:

- Implementação da operação de pagamento de táxi;
- Implementação do levantamento sem cartão;
- Implementação integral dos pagamentos de serviços EMIS;
- Compra de moeda electrónica para agentes, via rede Multicaixa, sendo que estes deixaram de ter necessidade de se deslocar a uma agência para aprovisionar as suas contas é-Kwanza;
- Remoção da necessidade de vínculo com o BAI para que uma entidade possa prestar serviço de agente;
- Optimização do menu cliente e vendedor no canal USDD para melhorar a experiência do utilizador;
- Implementação do novo canal de adesão é-Kwanza via APPs mobile para dispositivos Android e IOS.

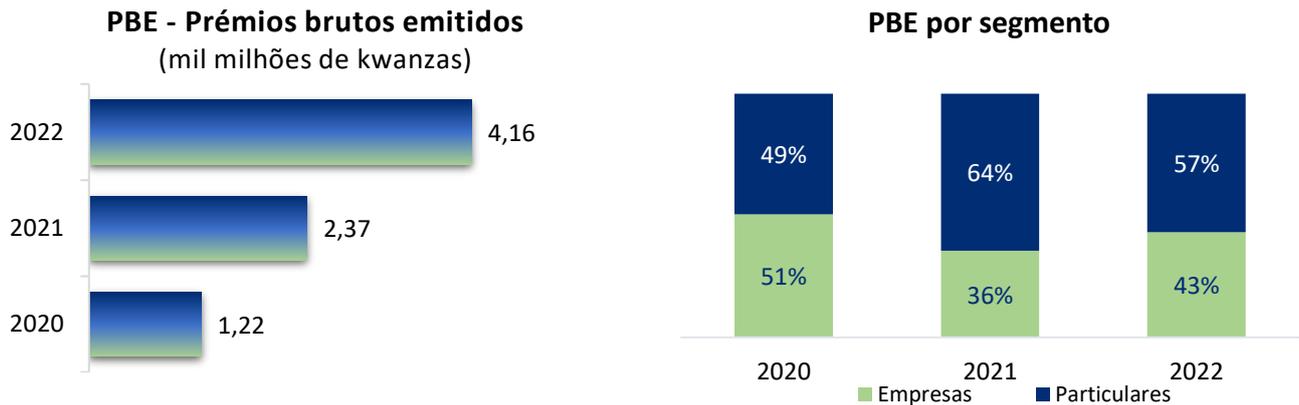
Em termos de actividade, o número de clientes activos na plataforma atingiu 29 481 no final de 2022, explicado pela entrada de novos parceiros e dinamizadores.



## Negócios Bancassurance

O BAI, em parceria com a NOSSA Seguros, oferece uma gama completa de produtos de protecção individual e patrimonial, com o objectivo de garantir e melhorar a qualidade de vida dos clientes.

No ano de 2022, o Bancassurance apresentou uma evolução positiva nas vendas de seguros, que foram sustentadas por uma melhoria na actividade e produtividade das agências. No período em análise, os Prémios Brutos Emitidos (PBE) atingiram o valor de 4,16 mil milhões de kwanzas indicando um aumento de 75% face ao ano de 2021. O negócio registou um rácio de cobrança de 94% e as renovações representaram cerca de 60% do realizado em 2022.



O crescimento deste portfólio de negócio foi impulsionado pelos seguintes motivos:

- Implementação da unidade de venda directa de seguros, inserida na linha de apoio 924 100 100;
- Lançamento de campanha de posicionamento do BAI em termos de oferta *Bancassurance*;
- Lançamento de novos produtos, com destaque para o seguro PCA (Protecção Contra-Assaltos), que em menos de 6 meses vendeu 33 000 apólices;
- Ajustes à dinâmica operacional do *Bancassurance*, que permitiu acelerar o negócio, garantir um melhor acompanhamento e capturar novos segmentos de clientes em escala.



## 9.2. Canais alternativos

Em 2022, o Banco manteve a estratégia de diversificação dos canais de distribuição de produtos e serviços, contando com vários canais alternativos aos balcões tradicionais, nomeadamente:

- BAI Directo;
- *ATM Center*
  - Caixas automáticos;
  - Máquinas de Depósitos Automáticas (MDA);
- Agentes Bancários.

### Plataforma multicanal “BAI Directo”

Com o objectivo de transformar a experiência do utilizador num processo mais rápido e simples, o BAI continuou a apostar na evolução dos canais digitais, tendo melhorado o acesso aos serviços da plataforma multicanal BAI Directo, com as seguintes funcionalidades:

- actualização de dados pessoais;
- abertura de conta custódia e disponibilidade da funcionalidade “Investir” no âmbito da oferta pública de venda das acções;
- submissão de ordens de compra de activos financeiros;
- subscrição do BAI Paga e pagamentos por número de telemóvel;
- execução e edição de instruções permanentes.

De realçar que, no ano de 2022, o BAI Directo registou um total de 670 807 utilizadores, que permitiram transaccionar 5 711 mil milhões de kwanzas.



- **BAI Paga**

O BAI tem estado na vanguarda da disponibilização de soluções com capacidades de desmaterialização dos pagamentos. A funcionalidade BAI Paga, que está incluída no BAI Directo, é uma solução de aceitação de pagamentos por via de leitura de códigos QR, que permite fazer compras e vendas, online ou físicas, através de um smartphone, tablet ou computador. Esta solução apresentou as seguintes evoluções:

- 1) Solicitação de pagamentos por indicação do número de telemóvel;
- 2) Melhoria da apresentação dos dados analíticos;
- 3) Acesso a aplicações móveis por meio de biometria facial ou digital.

Quanto à utilização, verificou-se um aumento acima dos 100% no número de clientes (comerciantes) cadastrados e volume transaccionado, face ao ano passado. O número de transacções aumentou de 18 mil em 2021 para 66 mil em 2022.

### Número de comerciantes e volume transaccionado



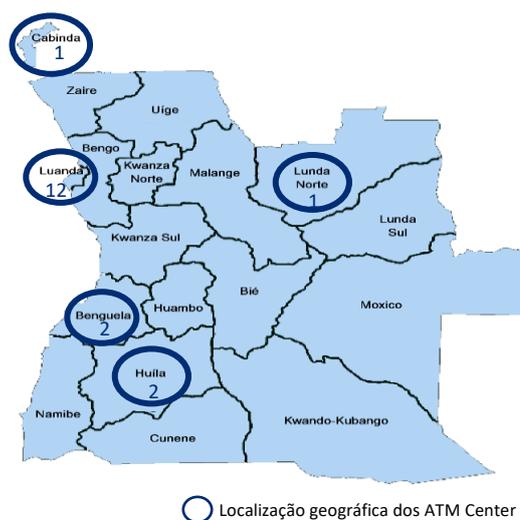
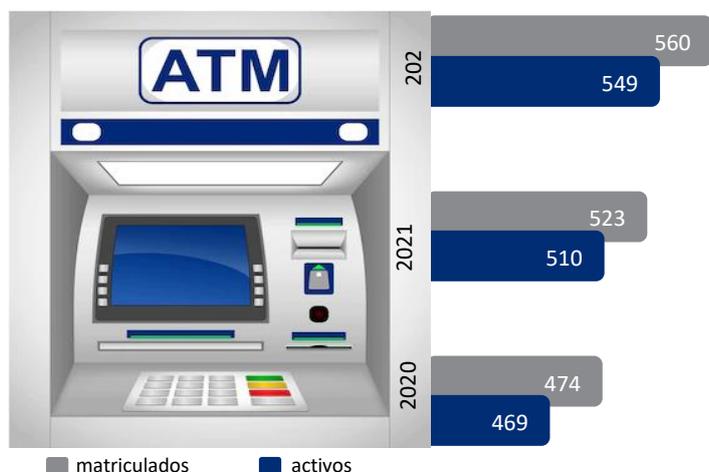
### ATM Center

- **Caixas automáticos (ATM – Automated Teller Machines)**

No ano de 2022, o parque de ATM do Banco contou com um total de 549 máquinas activas, representando um aumento de 8% comparativamente ao ano transacto. Com esta evolução, o BAI manteve a liderança do mercado com uma quota de 18% em 2022.

O BAI tem um total de 18 ATM Center que estão distribuídos nas províncias de Luanda (Boavida, Mabunda, Benfica, Kimbango, Cacuaco, Viana Park, Kalawenda, Villas de Luanda, Vila Flôr, Mercado Km 30, Mercado Asa Branca e Mercado São Paulo), Benguela (Acácias Place e 1º Dezembro), Huíla (Lubango e Siac Lubango), Cabinda (Center Cabinda) e Lunda Norte (Cafunfo).

Importa referir que, em Luanda, especificamente nos mercados do Km 30, Asa Branca e São Paulo, foram instalados quiosques contentorizados, equipados com painéis solares, constituídos por equipamentos de banca electrónica, onde o cliente de forma autónoma e sustentável, realiza operações e outros serviços prestados pelo Banco. Estes quiosques possuem, cada um deles, 2 ATM e 1 MDA e têm como objectivo aumentar a oferta de canais do Banco (contribuir para o cumprimento do Aviso n.º 18/2022 do BNA relativo à expansão da rede bancária pelo País) e integram a iniciativa de inclusão financeira do Banco.



### • Máquinas de Depósitos Automáticas

O parque de Máquinas de Depósitos Automáticas atingiu 84 máquinas, registando um aumento de 43 máquinas face ao ano de 2021. Quanto à distribuição, 44 máquinas estão instaladas na rede de balcões, 17 nos ATM Center e 23 nas superfícies dos grandes depositantes. Importa destacar que, neste período, foram realizadas 246 850 operações que permitiram arrecadar cerca de 15 587 milhões de kwanzas em depósitos.

Durante o período em análise, foram instaladas novas funcionalidades nos MDA como:

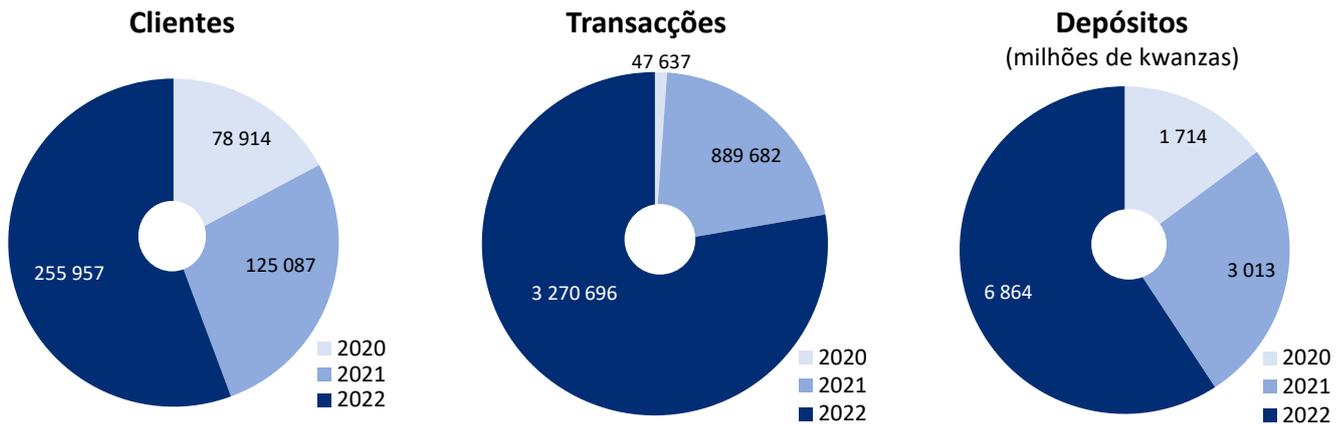
1. Alta disponibilidade;
2. Aumento do limite de depósito;
3. Permissão para clientes e não clientes efectuarem depósitos aos clientes BAI.

MDA	2020	2021	2022
Nº de máquinas	31	41	84
Nº de transacções	57 413	122 793	246 850
Volume transaccionado (milhões de kwanzas)	2 698	4 799	15 587

### Agentes Bancários

Em 2022, o Banco registou um total de 364 Agentes Bancários activos, com uma carteira de 255 957 clientes que permitiu arrecadar depósitos na ordem dos 6,8 mil milhões de kwanzas (um crescimento de 128% face ao ano anterior). Quanto às transacções realizadas no período em análise, importa destacar o aumento de 268% para um total de 3,3 milhões de operações executadas.

Em termos de distribuição, o serviço do Agente Bancário está presente em 90 municípios, nas 18 províncias do país. A nível de representação, a província de Luanda lidera o mercado com 104 Agentes Bancários activos, sendo que a nível de cobertura por municípios, a província do Bengo está na liderança com um grau de cobertura de 100%.



### 9.3. Espaço digital BAI

#### Portal institucional

Em 2022, o número total das visitas realizadas no portal institucional esteve na ordem dos 3 687 003, sendo que o campo “Particulares” foi o mais visitado com 1 128 430 acessos, seguido do campo “Consultas de câmbios” com 260 808. Cerca de 79%, do total de visitas, efectuaram uma simulação de crédito, com o produto de crédito automóvel a representar o maior número de simulações.

#### Redes sociais



Em 2022, o número de seguidores do BAI na plataforma Facebook foi de 721 490. Os alcances<sup>19</sup> totais das publicações foram de 18 milhões, que resultaram num engajamento<sup>20</sup> de 1 331 500 e num total de 70 milhões de impressões<sup>21</sup>. As campanhas que tiveram mais alcances e interacções, ao longo do período em análise, foram Seguros BAI, actualização de dados de conta e OPV.



A página do BAI no Instagram terminou o ano com 39 164 seguidores e mais de 1 milhão de impressões. As contas alcançadas foram de 606 614, com um total de 218 463 interacções;



O número de contas alcançadas foi de 697 000, com o total de interacções de 105 311. O número de visualizações de conteúdo foi de 1 793 089, com 83 830 seguidores no final de Dezembro. As publicações de campanhas com maior número de impressões, alcance e interacções durante o ano de 2022 foram a OPV, Cartão Flex e Festividades do 26º aniversário do Banco;



Foram alcançadas 96 216 contas no Twitter, com o total de 4 033 interacções. O conteúdo publicado foi apresentado 152 663 vezes. Entre as campanhas publicadas no Twitter em 2022, destacam-se as “Fizemos história” e “Seguro BAI” com base nas impressões, interacções e visitas ao perfil da página;



O canal YouTube tem um total de 13 928 inscritos, sendo que as publicações tiveram mais de 415 000 mil visualizações. O número total de interacções nas publicações durante o ano foi de 10 680.

<sup>19</sup> Número de pessoas que visualizam o conteúdo da página.

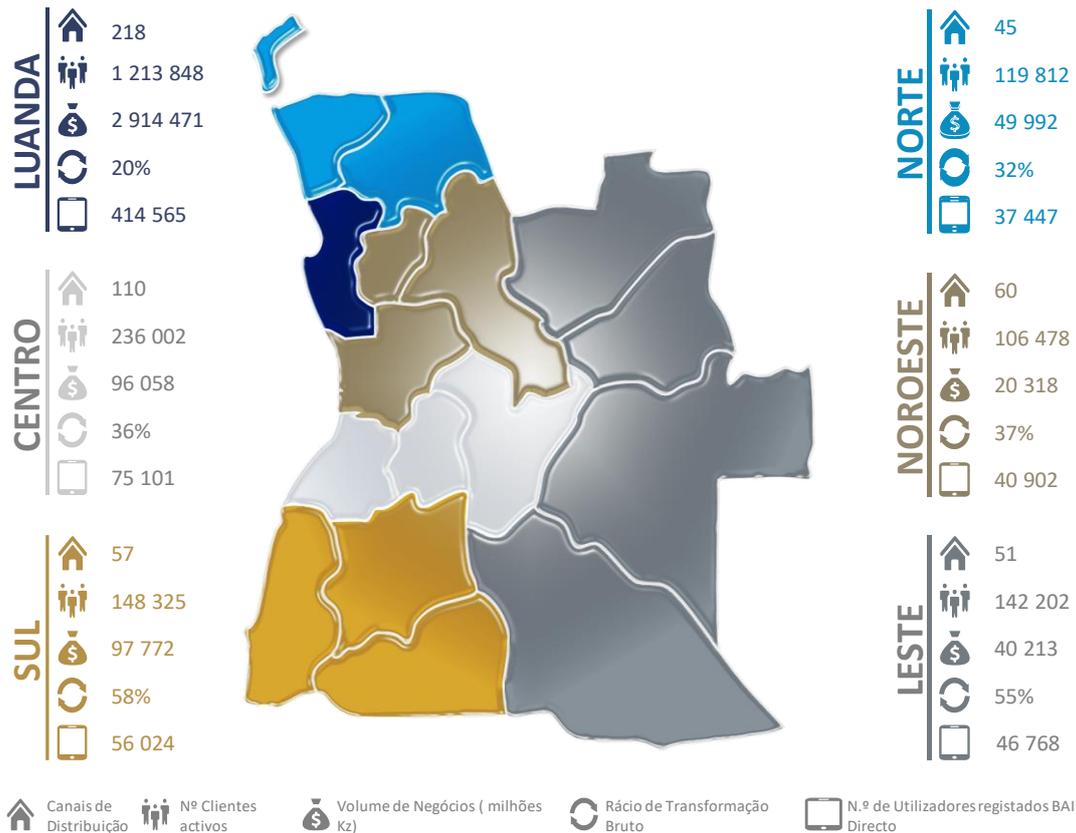
<sup>20</sup> Ocorre quando um usuário realiza activamente uma acção (clique, comentário, etc.) com um conteúdo em uma rede social.

<sup>21</sup> Número de vezes que o conteúdo da página é exibido.

## 10. Actividade comercial

### 10.1. Presença geográfica

O Banco encontra-se presente a nível nacional através de sete áreas de negócio, (ver nota 38<sup>22</sup>), com elevada notoriedade no mercado, seja por via de canais presencias e não presenciais, e assente num plano de dinamização comercial que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros que, tem como objectivo, essencial, cobrir as necessidades de clientes particulares e ajudar as empresas que produzem bens e serviços que promovem o desenvolvimento da economia nacional.



<sup>22</sup> Os dados apresentados na actividade comercial são dados reportados na nota nº 38 – Relato por segmentos do Anexo às demonstrações financeiras.

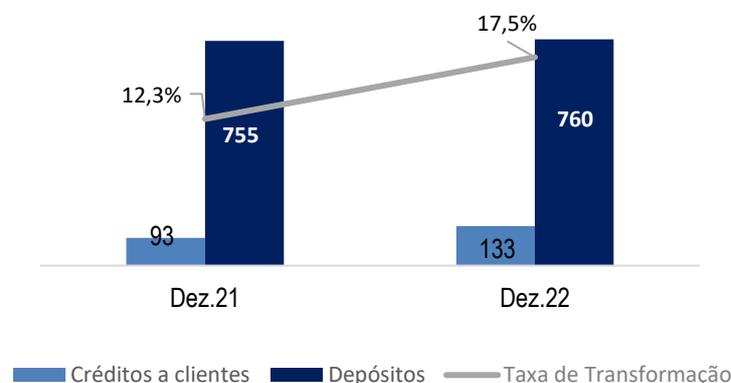
## 10.2. Arquitectura de dinamização comercial



### Grandes empresas

A Direcção de Grandes Empresas (DGE) tem o compromisso de contribuir para o aumento da rentabilidade do Banco, através da estreita relação com os clientes do segmento *Large Corporate*, apresentando aos clientes soluções que melhor respondam as suas necessidades financeiras e comerciais.

Actividade- Grandes empresas Em mil milhões de Kz

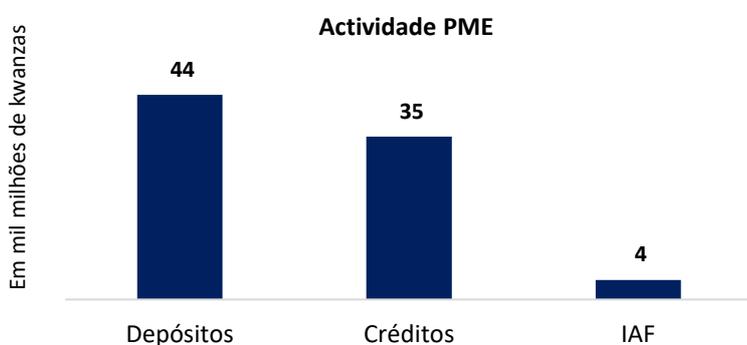
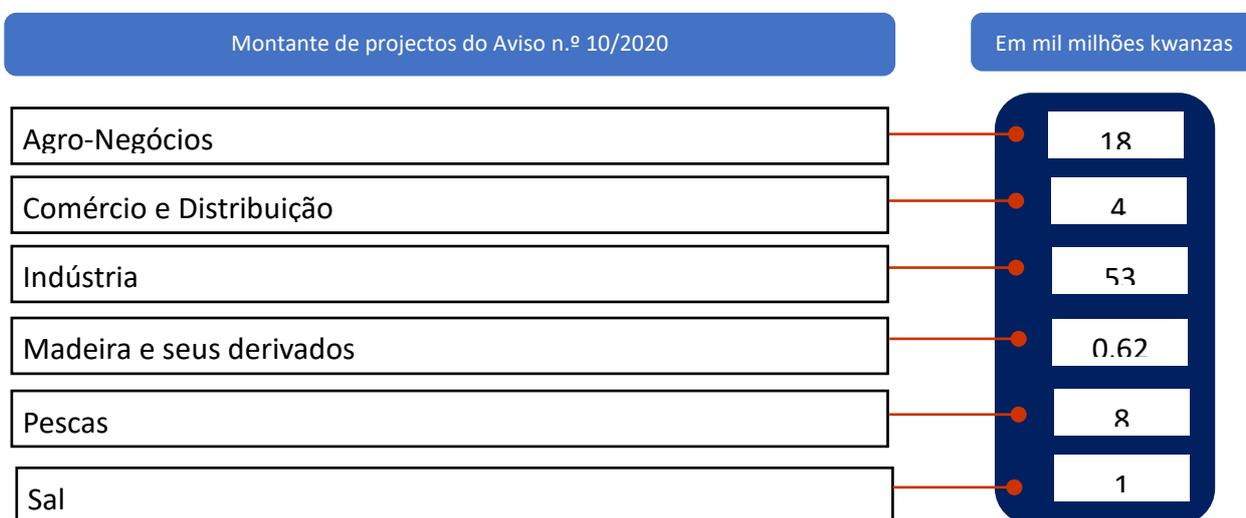


## Pequenas e Médias Empresas

No fecho do ano registou-se um crescimento de 2% da carteira de clientes para 8 288 clientes PME, com gestores de clientes dedicados ao segmento. Com o apoio dos gestores de relacionamento foi possível reforçar as acções de fidelização dos clientes compreendendo cada vez melhor as necessidades dos mesmos, destacando o apoio financeiro para o incremento da capacidade produtiva e de prestação de serviço das diferentes iniciativas empresariais.

No decorrer do ano de 2022 foram aprovadas neste segmento 105 operações de crédito, correspondente a 45 mil milhões de kwanzas, sendo que deste valor encontra-se formalizado até Dezembro de 2022, um total consolidado de 39 mil milhões de kwanzas, que representa um crescimento na carteira de Crédito de 74,6% face ao período homologo Dezembro 2021, consolidando assim, a carteira do segmento PME no montante de 80 mil milhões de kwanzas.

No âmbito do Aviso n.º 10/2022, o Banco desembolsou 47 mil milhões de kwanzas, fruto da contratação de 29 novas operações no ano, perfazendo assim um total em carteira de 83 projectos financiados, no montante total desembolsado de 85 mil milhões de kwanzas.



O volume de negócio do PME atingiu os 79 mil milhões de kwanzas, suportado pelos depósitos em 44 mil milhões de kwanzas e crédito no montante de 35 mil milhões de kwanzas. O segmento registou de investimentos e activos financeiros (IAF) 4 mil milhões de kwanzas.



O produto bancário cresceu em 5 mil milhões de kwanzas quando comparado com o período anterior, suportado pelos (i) juros em 80%, com destaques para os juros de crédito e (ii) pelas comissões em 20%, com realce com as comissões de abertura de conta de crédito e comissões de ordem de pagamento.

## Clientes institucionais

A actividade do Segmento de Clientes Institucionais constitui um novo conceito de relacionamento, iniciado no extinto Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais (GRII), criado em Junho 2022 sobre alçada do Portfólio de Negócios Clientes Institucionais (PNCI).

O PNCI actua com uma estrutura de atendimento especialmente desenvolvida para oferecer um relacionamento directo, próximo e pessoal com os clientes institucionais do banco, com base numa estrutura dedicada no atendimento de:

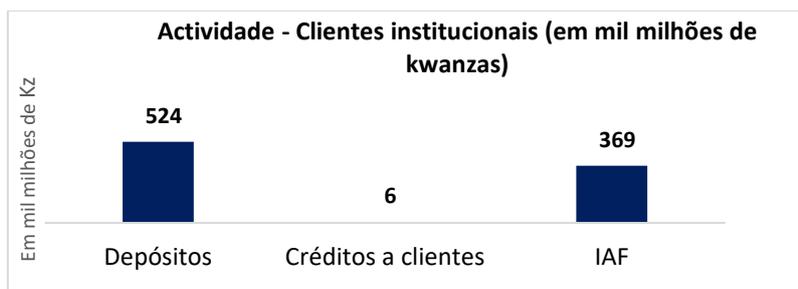
- Fundos de Pensões e Cofres Privativos;
- Seguradoras e Resseguradoras;
- Ministérios, Governos e Provinciais;
- Agências e Institutos Públicos de Previdência de Estados;
- Câmaras de Comércio e Indústria e Embaixadas;
- Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM);
- Órgãos de Soberania e Municípios;
- Confederações, Federações e Associações.

### Suporte ao Programa de Investimento Público (PIP)

Continua activa a linha de crédito para um programa de importação de bens e equipamentos aprovada pelo equivalente em kwanzas de 150 milhões de euros.

Activação da linha de crédito aprovada pelo equivalente em kwanzas de 100 milhões de dólares e um adicional em conta corrente caucionada no valor de 25 mil milhões de kwanzas.

O volume de negócios atingiu os 530 mil milhões de kwanzas, suportado maioritariamente pelos depósitos em 524 mil milhões de kwanzas, suportado principalmente pelo Governo Central e Fundos de Pensões. Por sua vez, o crédito a clientes situou-se em 6 mil milhões de kwanzas, influenciado essencialmente pelo crédito ao Governo Central.



Quanto à carteira de investimentos e activos financeiros (IAF), situou-se em 369 mil milhões de kwanzas, resultante dos investimentos de Fundos de Pensões e Fundos de Segurança Social.

As operações de depósitos, crédito e IAF foram realizadas por um universo de 750 clientes, que o Banco oferece produtos, serviços e soluções diferenciadas que contribuem para o desenvolvimento dos negócios.

## Banca de investimentos

O segmento Banca de investimentos oferece um leque diversificado de serviços que visam dar resposta às necessidades dos seus clientes, nomeadamente: *project finance*, financiamentos estruturados, fusões e aquisições, apoio a investimento directo estrangeiro, assessoria financeira para dívida via mercado de capitais e Ofertas Públicas Iniciais (OPI).

Durante o ano de 2022, o seguimento Banca de Investimento prestou serviços em diferentes sectores da economia, nomeadamente:

1. Telecomunicações;
2. Petróleo & Gás;
3. Indústria alimentícia;
4. Transportes;
5. Energias;
6. Estado.

Os projectos analisados ao longo do ano transacto somam um valor global avaliado em cerca de 1,9 mil milhões de kwanzas, sendo que, a nível de clientes registou-se um crescimento de 25% face ao ano de 2021.

## Acções de destaques em 2022

Assistência à Oferta Pública Inicial de uma empresa do sector de telecomunicações, estando prevista a sua colocação em bolsa para o ano de 2023.

Assistência à Oferta Pública de Obrigações de uma empresa do sector petrolífero, com previsão de colocação em bolsa para o ano de 2023.

Financiamento estruturado para uma empresa do sector dos petróleos para aquisição de participações em diferentes blocos petrolíferos em Angola.

Financiamento estruturado para uma empresa para implementação de projecto de construção de uma indústria alimentícia.

Estruturação de uma operação de *project finance* para construção de um projecto rodoviário interfronteiriço.

Participação nos concursos para prestação de serviços de assessoria financeira inerentes ao Programa de Privatização levado a cabo pelo Estado Angolano (PROPRIV).

## Banca de retalho

O Banco desenvolve a actividade comercial de Banca de Retalho através da Direcção de Particulares e Negócios (DPN), com presença nas dezoito (18) províncias de Angola, oferecendo aos seus clientes um vasto leque de produtos e serviços financeiros assentes na inovação e eficiência.

No âmbito da divulgação da marca a DPN participou em feiras, eventos gastronómicos, culturais e desportivos. Promoveu ainda uma maior proximidade com o sector académico e a inclusão financeira dos diferentes escalões da sociedade com acções comerciais.

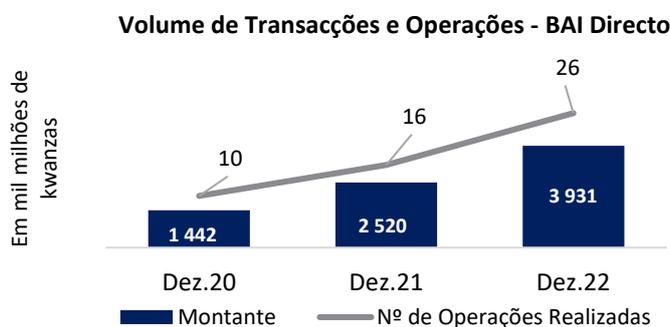
Em 2022, a DPN iniciou um trabalho de identificação de potenciais agentes do Banco em todos os municípios de Angola, com o objectivo de aproximar os serviços bancários da população e, com isto, aumentar os níveis de bancarização, cumprindo com as exigências regulamentares definidas pelo Aviso n.º 18/2022.

Relativamente às acções de fidelização de clientes consubstanciada no estabelecimento de protocolos com Grandes e Médias Empresas e Instituições Estatais bem como na ampliação dos níveis de proximidade permitiu a oferta de melhores experiências bancárias aos nossos clientes, reflectidas no aumento da carteira de depósitos e consequentemente na oferta de soluções financeiras mais competitivas.

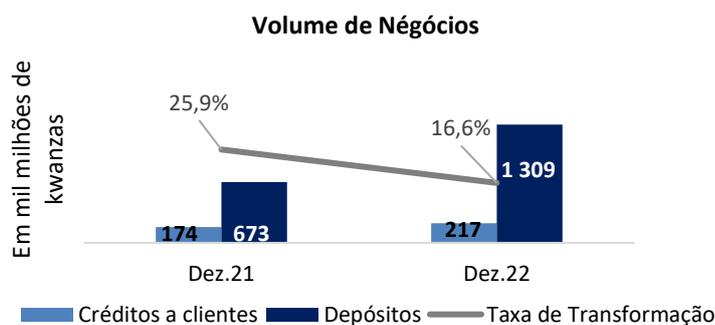
Quanto ao processo de digitalização bancária, o Banco tem lançado várias opções tecnológicas, que permitem os utentes realizarem operações de forma célere e em qualquer lugar, tais como:

- O crédito Adianta Já, com um plafond máximo de 20 mil kwanzas e com reembolso em duas prestações;

- O carregamento do Cartão Visa Kamba, com disponibilidade imediata, desde que, os clientes tenham acesso ao BAI Directo.



O número de utilizadores BAI Directo cresceu 40% face ao ano transacto, totalizando 536 373 em Dezembro de 2022, sendo que apenas 14% encontram-se no estado digital activo. O volume de transacções no canal digital foi de 3 931 mil milhões de kwanzas num total de mais de 26 milhões de operações, o que representa um aumento de 62% no volume de operações em relação a 2021.



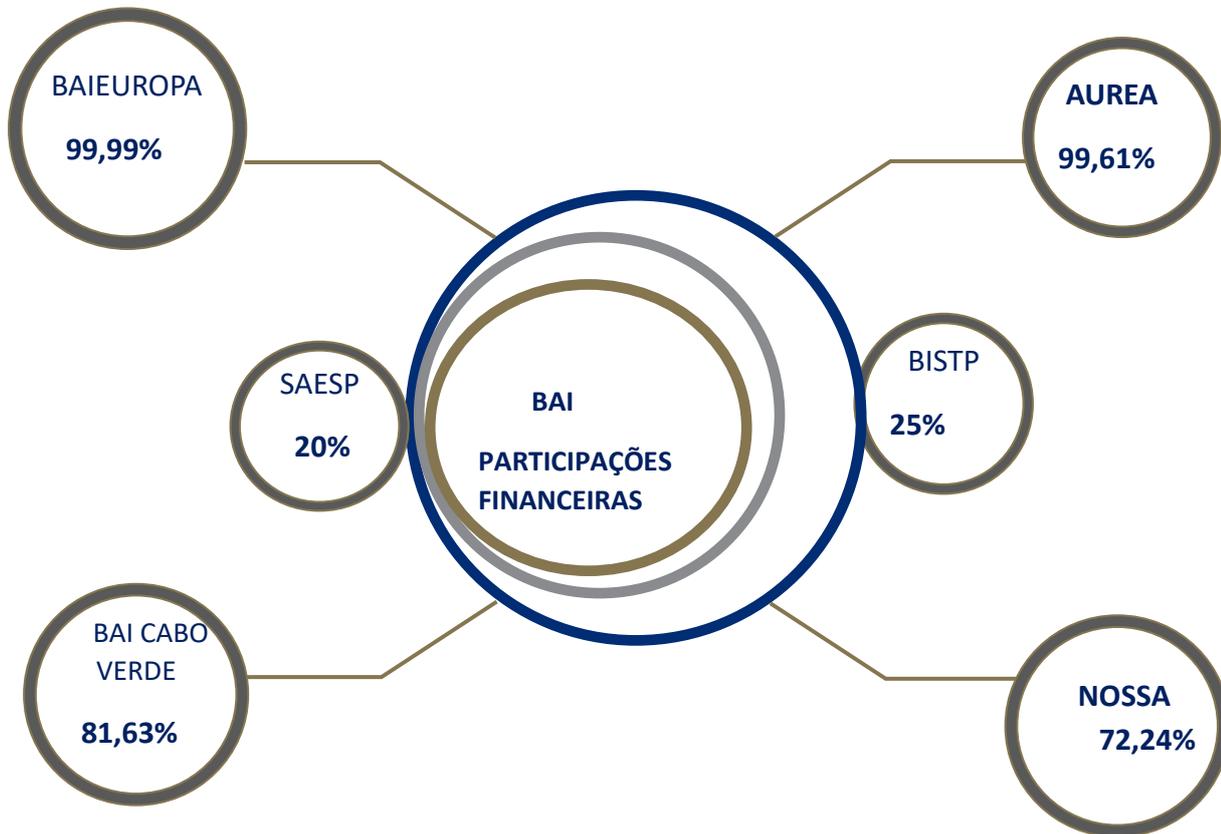
O volume de negócios cifrou os 1 526 mil milhões de kwanzas, que representa um crescimento de 80% face ao período homólogo, justificado pelo aumento das carteiras de depósitos e de crédito em 95% e 25%, respectivamente. A taxa de transformação reduziu em 9,2 p.p, situando-se em 16,6%.



O produto bancário cresceu em 32 mil milhões de kwanzas quando comparado com o período anterior, suportado pela (i) margem financeira em 85%, com destaques para os juros de investimentos em activos financeiros e (ii) pela margem complementar em 15%, com realce para os resultados de prestação de serviços.

## 11. Participações financeiras

O BAI possui participações, além do sector financeiro angolano, em outros países de língua oficial portuguesa nomeadamente em Portugal, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe<sup>23</sup>.



<sup>23</sup> Para além das entidades mencionadas acima, o Banco detém uma participação na Entidade Angola Capital Partners cujo valor contabilístico é zero.

## 11.1. BAI EUROPA

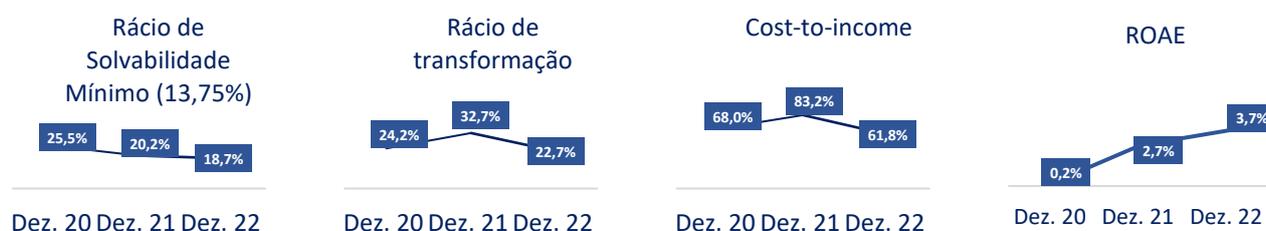
Milhares de euros	Dez. 20	Dez. 21	Dez. 22	Variação	
	Auditado	Auditado	Preliminar	Abs.	%
<b>Balço</b>	<b>Dez.21</b>				
Investimentos e Activos financeiros	149 819	225 910	179 335	(46 574)	(20,6%)
Crédito Bruto	85 775	120 573	147 642	27 068	22,4%
Imparidade	(3 544)	(1 383)	(1 772)	(388)	28,1%
Outros activos	354 354	322 393	420 280	97 886	30,4%
<b>Total Activo</b>	<b>586 404</b>	<b>667 493</b>	<b>745 485</b>	<b>77 992</b>	<b>11,7%</b>
Depósitos (BC + OIC + Clientes)	487 116	565 638	642 653	77 015	13,6%
Outros passivos	9 949	10 879	14 396	3 516	32,3%
Fundos Próprios	89 339	90 976	88 437	(2 539)	(2,8%)
<b>Total Passivo + CP</b>	<b>586 404</b>	<b>667 493</b>	<b>745 485</b>	<b>77 992</b>	<b>11,7%</b>
<b>Resultados</b>	<b>Homólogo</b>				
Produto bancário	9 595	9 573	15 821	6 248	65,3%
Custos de estrutura	(6 528)	(7 968)	(9 770)	(1 802)	22,6%
Resultado líquido	170	2 423	3 306	883	36,4%
Nº de colaboradores	48	63	81	18	28,6%
Nº de clientes	1 517	2 130	2 503	373	17,5%

O resultado líquido do exercício ascendeu para 3 306 mil euros, correspondendo a um aumento de 883 mil euros em termos homólogos, influenciado pelo aumento do produto bancário em 6 248 mil euros, resultante do crescimento da:

- margem financeira em 5 538 mil euros com destaque para os juros de: (i) aplicações em instituições financeiras em 5 149 mil euros, (ii) investimentos financeiros em 2 246 mil euros e (iii) juros de crédito em 1 218 mil euros;
- margem complementar em 710 mil euros, com destaque para o crescimento dos ganhos em operações cambiais no valor de 946 mil euros.

Os custos de estrutura aumentaram 1 802 mil euros, quando comparado a Dezembro de 2021, influenciado, essencialmente, pela evolução dos custos com pessoal em 1 137 mil euros (mais 18 colaboradores) e dos gastos gerais administrativos em 407 mil euros.

O activo situou-se em 745 485 mil euros, um crescimento de 77 992 mil euros quando comparado a Dezembro de 2021, influenciado pelo aumento de (i) recursos de clientes e outros empréstimos em 57 271 mil euros, e (ii) recursos de outras instituições de crédito em 19 744 mil euros.



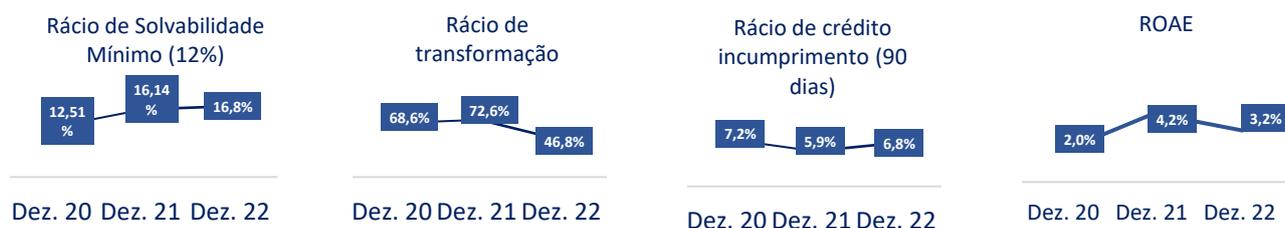
## 11.2. BAI Cabo Verde (BAICV)

Milhares de euros	Dez. 20	Dez. 21	Dez. 22	Variação	
	Auditado	Auditado	Preliminar	Abs.	%
<b>Balanço</b>	<b>Dez.21</b>				
Investimentos e activos financeiros	58 721	70 313	71 308	995	1,4%
Crédito bruto	92 702	99 967	108 598	8 631	8,6%
Imparidade	(4 305)	(4 892)	(5 053)	(161)	3,3%
Outros activos	66 729	59 893	81 213	21 320	35,6%
<b>Total Activo</b>	<b>213 847</b>	<b>225 281</b>	<b>256 066</b>	<b>30 785</b>	<b>14%</b>
Depósitos (BC + OIC + Clientes)	186 272	188 092	221 399	33 307	17,7%
Outros passivos	13 273	11 097	8 291	(2 806)	(25,3%)
Fundos Próprios	14 301	26 093	26 376	284	1,1%
<b>Total Passivo + CP</b>	<b>213 847</b>	<b>225 281</b>	<b>256 066</b>	<b>30 785</b>	<b>14%</b>
<b>Resultados</b>	<b>Homólogo</b>				
Produto bancário	7 080	8 213	8 673	460	5,6%
Custos de estrutura	(6 017)	(6 245)	(7 161)	(916)	14,7%
Resultado líquido	281	984	813	(171)	(17,4%)
Nº de colaboradores	118	133	137	4	3,0%
Nº de clientes	31 704	40 211	45 851	5 640	14,0%

O resultado líquido do BAICV situou-se em 813 mil euros, representando uma redução de 171 mil euros face a 2021, explicado fundamentalmente pelos seguintes factores:

- crescimento dos custos de estrutura em 916 mil euros, resultante do aumento dos gastos gerais administrativos em 626 mil euros e dos custos com pessoal em 232 mil euros e;
- agravamento das imparidades de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações em 245 mil euros.

O activo ascendeu para 256 066 mil euros, mais 14% relativamente a Dezembro de 2021, influenciado pelo aumento dos depósitos no valor de 23 007 mil euros com destaque para os depósitos a ordem.



### 11.3. Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP)

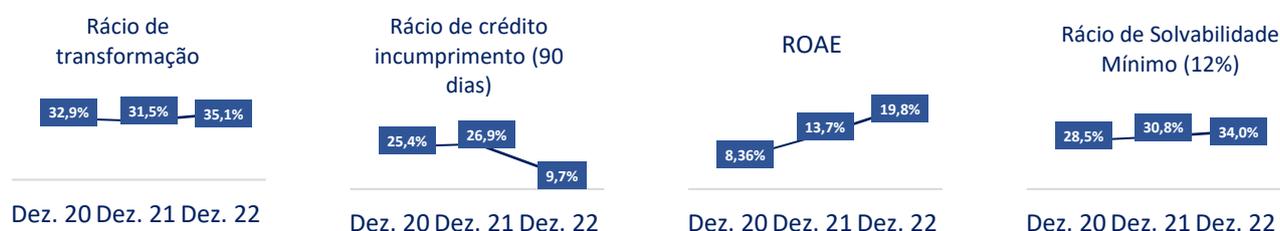
Milhares de euros	Dez. 20	Dez. 21	Dez. 22	Variação	
	Auditado	Auditado	Preliminar	Abs.	%
<b>Balanço</b>			<b>Dez.21</b>		
Investimentos e activos financeiros	16 728	14 766	17 148	2 382	16,1%
Crédito bruto	41 168	36 347	35 829	(518)	(1,4%)
Imparidade	(8 955)	(8 774)	(2 350)	6 424	(73,2%)
Outros activos	71 239	70 274	72 173	1 898	2,7%
<b>Total Activo</b>	<b>120 179</b>	<b>112 613</b>	<b>122 800</b>	<b>10 187</b>	<b>9%</b>
Depósitos de clientes	97 815	87 495	95 299	7 804	8,9%
Outros passivos	4 985	6 323	6 358	34	0,5%
Fundos Próprios	17 378	18 795	21 144	2 349	12,5%
<b>Total Passivo + CP</b>	<b>120 179</b>	<b>112 613</b>	<b>122 800</b>	<b>10 187</b>	<b>9%</b>
<b>Resultados</b>			<b>Homólogo</b>		
Produto bancário	8 696	10 290	12 565	2 275	22,1%
Custos de estrutura	(6 156)	6 578	7 258	679	10,3%
Resultado líquido	1 454	2 565	3 926	1 361	53,1%
Nº de colaboradores	156	148	155	7	4,7%

O resultado líquido do BISTP foi de 3 926 mil euros, representando um crescimento de 1 361 mil euros comparativamente ao período homólogo, influenciado pelo aumento de:

- margem complementar em 1 606 mil euros, resultante dos proveitos de: (i) comissões líquidas em 905 mil euros e (ii) operações cambiais em 855 mil euros e;
- margem financeira em 668 mil euros, resultante dos juros de crédito interno e ao exterior em 352 mil euros e dos títulos de negociação e investimento em 173 mil euros.

Os custos de estrutura aumentaram em 679 mil euros, quando comparado a Dezembro de 2021, resultante dos custos com o pessoal em 540 mil euros e dos fornecimentos e serviços de terceiros em 213 mil euros e redução das amortizações em 74 mil euros.

O activo aumentou em 10 187 mil euros, face a Dezembro de 2021, influenciado pela redução da imparidade em 6 424 mil euros, resultante do abate de créditos ao activo classificados como perda com uma antiguidade superior a 360 dias<sup>24</sup> e (ii) aplicações em títulos no valor de 2 382 mil euros, influenciado pelo crescimento dos depósitos de clientes.



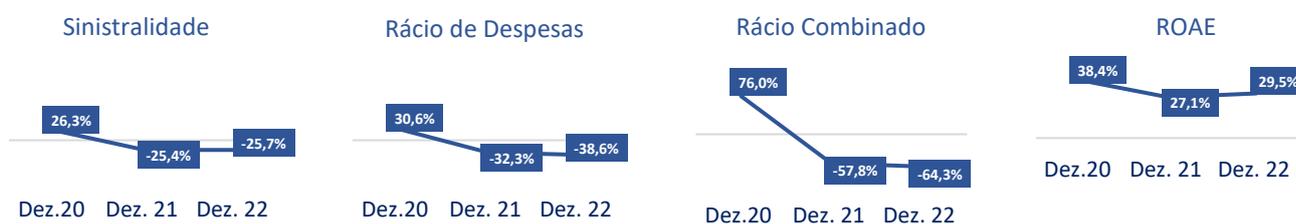
<sup>24</sup> O abate decorreu de uma alteração regulamentar (NAP nº 13/2021).

## 11.4. Nossa Seguros

Milhões de Kwanzas	Dez.20	Dez. 21	Dez. 22	Variação	
	Auditado	Auditado	Preliminar	Abs.	%
<b>Balço</b>			<b>Dez.21</b>		
Investimentos	27 745	31 620	42 000	10 379	32,8%
Provisões técnicas de resseguro	5 196	7 844	10 052	2 208	28,2%
Prémios em cobrança	12 492	17 205	27 438	10 233	59,5%
Outros activos	7 973	9 504	9 289	(215)	(2,3%)
<b>Total Activo</b>	<b>53 406</b>	<b>66 174</b>	<b>88 779</b>	<b>22 606</b>	<b>34%</b>
Provisões Técnicas	17 647	32 669	46 109	13 439	41,1%
Outros passivos	22 435	16 945	21 364	4 419	26,1%
Fundos Próprios	13 323	16 560	21 307	4 747	28,7%
<b>Total Passivo + CP</b>	<b>53 406</b>	<b>66 174</b>	<b>88 779</b>	<b>22 606</b>	<b>34%</b>
<b>Resultados</b>			<b>Homólogo</b>		
Resultado técnico	6 802	12 413	12 681	268	2,2%
Resultados líquido	5 118	5 132	6 287	1 155	22,5%
Nº de colaboradores	147	156	169	13	8,3%
Nº de agências	25	26	26	0	0,0%

O resultado líquido, ascendeu 6 287 milhões de kwanzas, evidenciando um crescimento de 22,5% face aos 5 132 milhões de kwanzas do ano anterior. O forte desempenho foi caracterizado pelo crescimento da margem técnica líquida de resseguros em 3 414 milhões de kwanzas, bem como dos prémios e seus seguros em 10 957 milhões de kwanzas com destaque para (i) saúde em 5 574 milhões de kwanzas e (ii) outros ramos em 4 419 milhões de kwanzas.

O activo situou-se em 88 779 milhões de kwanzas, representando um crescimento de 34% quando comparado a Dezembro de 2021, explicado pelo aumento de (i) títulos de rendimento fixo em 18 059 milhões de kwanzas e (ii) total de prémios em cobrança no valor de 10 233 milhões de kwanzas.

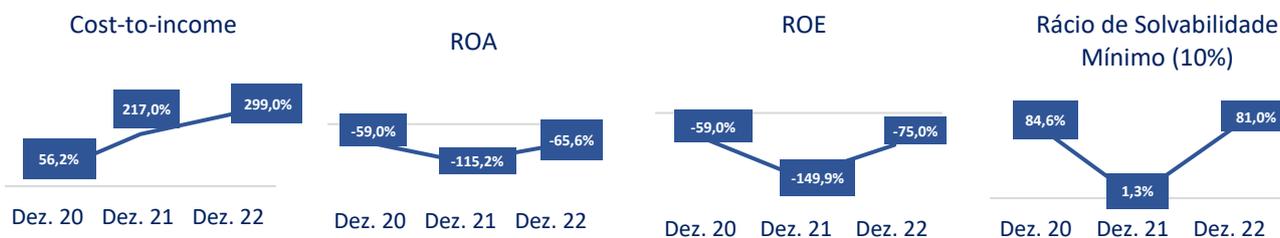


## 11.5. AUREA<sup>25</sup>

Milhões de Kwanzas	Dez. 20	Dez. 21	Dez.22	Variação	
	Auditado	Auditado	Preliminar	Abs.	%
<b>Balço</b>			<b>Dez.21</b>		
Activo	212	160	1 045	884	552%
Capitais próprios	128	123	888	764	619%
<b>Resultados</b>			<b>Homólogo</b>		
Margem Financeira	273	4	17	13	316%
Margem complementar	(117)	153	215	61	40%
Resultado da intermediação financeira	156	158	232	74	47%
Custos operacionais	(227)	(336)	(685)	(349)	104%
Resultados líquidos	(76)	(185)	(463)	(278)	150%
Nº de colaboradores	7	8	20	12	150%

A AUREA encerrou o ano de 2022 com resultado líquido negativo de 463 milhões de kwanzas, agravando-se em 278 milhões de kwanzas comparativamente a Dezembro de 2021, influenciado pelo agravamento dos custos administrativos e de comercialização em 352 milhões de kwanzas, com destaque para o incremento dos custos com pessoal em 156% e fornecimento e serviços de terceiros em 115%.

O crescimento do activo em 884 milhões de kwanzas, deveu-se ao aumento das aplicações de liquidez em 518 milhões de kwanzas, suportado pelo incremento dos suprimentos de capital.



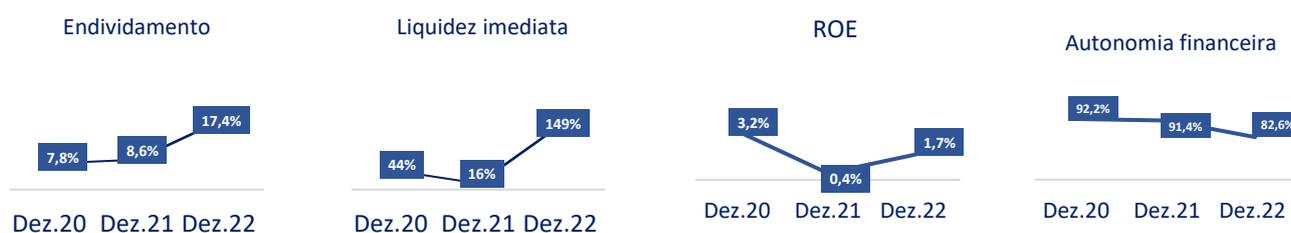
<sup>25</sup> A ÁUREA – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A tem por objecto a prestação de serviços e actividades de investimento e foi constituída para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 440.º da Lei n.º 14/21, de 19 de Maio - Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras (LRGIF). A empresa resultou da alteração da denominação e do objecto social da BAIGEST - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, SA, tendo obtido autorização para o exercício da actividade em Outubro de 2022.

## 11.6. SAESP

Milhões de Kwanzas	Dez.20	Dez.21	Dez.22	Variação	
	Auditado	Auditado	Preliminar	Abs.	%
<b>Balço</b>			<b>Dez.21</b>		
Imobilizações corpóreas	6 345	6 214	6 156	(58)	(0,9%)
Contas a receber	824	1 057	1 375	318	30,1%
Disponibilidades	122	53	951	898	1701,8%
Outros activos	283	351	157	(194)	(55,3%)
<b>Total Activo</b>	<b>7 574</b>	<b>7 675</b>	<b>8 638</b>	<b>963</b>	<b>12,6%</b>
Contas a pagar	275	339	639	299	88,3%
Outros passivos	316	323	865	542	168,0%
Fundos Próprios	6 982	7 013	7 135	122	1,7%
<b>Total Passivo + CP</b>	<b>7 573</b>	<b>7 675</b>	<b>8 638</b>	<b>963</b>	<b>12,6%</b>
<b>Resultados</b>			<b>Homólogo</b>		
Proveitos de serviços	1 846	2 501	3 250	749	29,9%
Custos de estrutura	(1 917)	(2 447)	(3 099)	(652)	26,6%
Resultados líquidos	220	31	122	91	292,4%

O resultado líquido da SAESP situou-se em 122 milhões de kwanzas registando uma melhoria relativamente ao período homólogo, explicado pela evolução positiva dos (i) proveitos de prestações de serviços em 723 milhões de kwanzas, (ii) outros proveitos operacionais em 25 milhões de kwanzas e (iii) aumento dos custos de estrutura em 652 milhões de kwanzas, destacando-se o crescimento dos custos com pessoal em 34% e dos outros custos e perdas operacionais em 26%.

O activo aumentou em 963 milhões de kwanzas face a Dezembro de 2021 suportado pelas rubricas de disponibilidades e contas a receber.



## 12. Capital humano

### 12.1. Caracterização

#### Número de colaboradores

O Banco registou um total de 1 905 colaboradores em 31 de Dezembro de 2022, representando um aumento de 31 colaboradores em relação ao ano anterior. Do total de colaboradores, 1 881 encontravam-se em cargos activos e 24 com vínculo laboral suspenso.

Em 2022, foram admitidos 84 colaboradores (41 homens e 43 mulheres), sendo 39 alocados à área de Suporte, 34 alocados à área de Negócio e 11 colaboradores alocados à área de Controlo. Por outro lado, registaram-se 51 desvinculações laborais (29 homens e 22 mulheres), sendo 23 por iniciativa do colaborador, 12 por mútuo acordo, 5 relativos à reforma, 4 por abandono de trabalho, 4 por despedimento disciplinar, 2 por denúncia de contrato e 1 por falecimento.

#### Evolução do número de colaboradores BAI

Colaboradores	2020	2021*	2022*	Variação	
				Abs	%
Órgãos Sónias	22	0	0	0	0%
Controlo	113	76	88	12	16%
Suporte	780	628	630	2	0%
Negócio	1 100	1 170	1 187	17	1%
<b>Total</b>	<b>2 015</b>	<b>1 874</b>	<b>1 905</b>	<b>31</b>	<b>2%</b>

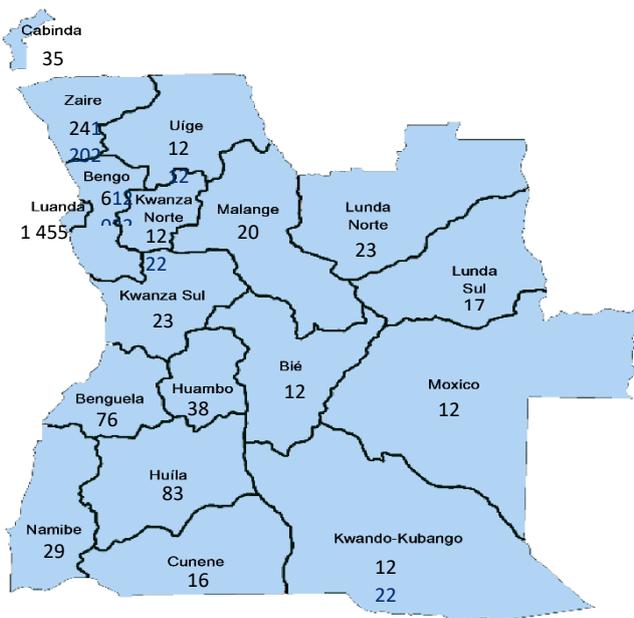
\*Em 2022, o cálculo do efectivo exclui os Órgãos Sociais e os estagiários. Para efeitos de comparação, foi aplicada a mesma metodologia de cálculo para o ano de 2021.

Designação	2020	2021	2022	Variação	
				Abs	%
Admitidos	55	41	84	43	105%
Demitidos	61	145	51	(94)	(65%)
<b>Total de Colaboradores</b>	<b>2 015</b>	<b>1 874</b>	<b>1 905</b>	<b>31</b>	<b>2%</b>
Taxa de Rotatividade	3%	5%	4%	-	(1%)

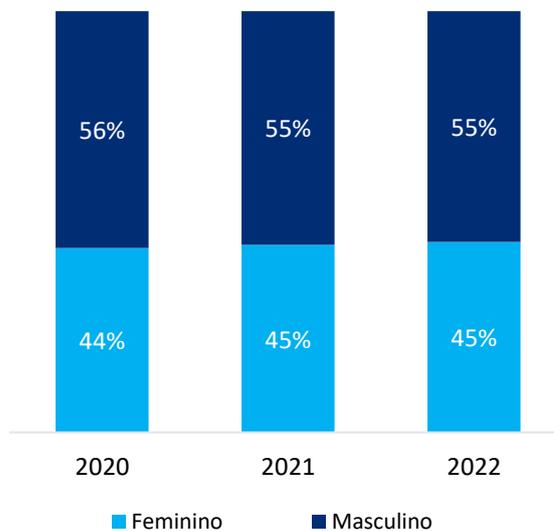
#### Distribuição geográfica do efectivo, género e escalões etários

Do total de colaboradores, 1 455 estavam alocados em Luanda e 450 redistribuídos pelas demais províncias, representando 76% e 24% do total do efectivo, respectivamente. Em termos gerais, verificou-se uma tendência de equilíbrio de género, mantendo-se a proporção de mulheres em 45% e dos homens com 55% do total. A tendência de equilíbrio verificou-se também na ocupação de cargos de gestão, sendo 44% dos cargos liderados por mulheres e 56% chefiados por homens. Relativamente, a idade média dos colaboradores manteve-se nos 38 anos, sendo os escalões com maior representatividade dos 31 a 35 anos e mais de 53 anos. Observou-se que os cargos de direcção foram ocupados por colaboradores com idade compreendida entre 30 e 50 anos.

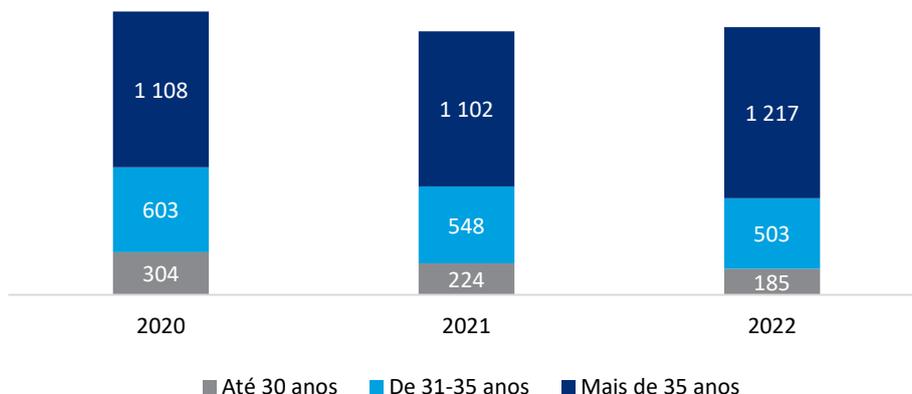
### Distribuição do efectivo por província



### Distribuição do efectivo por género



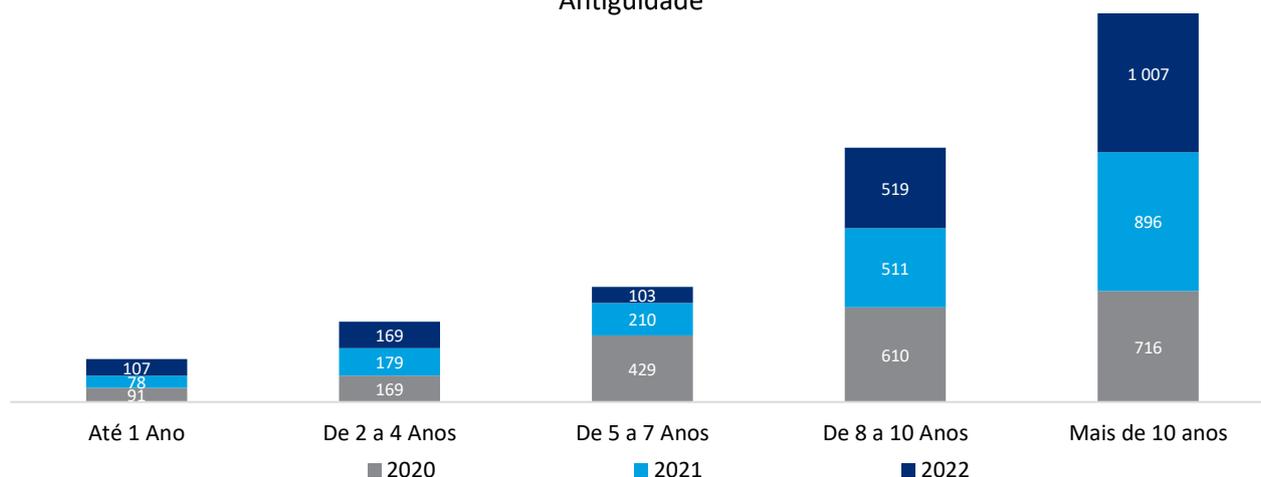
### Distribuição etária dos colaboradores



### Antiguidade, habilitações literárias e mobilidade interna

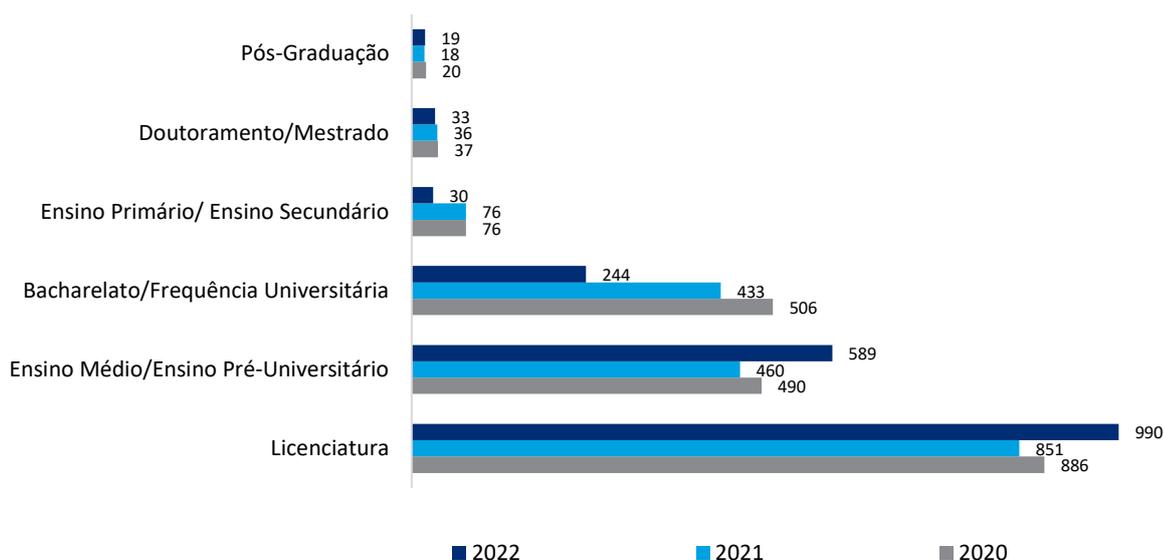
A estabilidade do vínculo laboral e a qualidade das condições laborais são também demonstradas pela antiguidade dos colaboradores. Em 2022, 89% dos colaboradores estavam há mais 5 anos na instituição, mais 2% que no ano anterior. Observou-se que 95% dos colaboradores com cargo de gestão tinha mais de 5 anos de efectividade.

### Antiguidade



Relativamente às habilitações literárias, 55% dos colaboradores têm formação superior, isto é, licenciatura, pós-graduação e/ou mestrado, o que representa um aumento de 15% quando comparado com o período anterior. Adicionalmente, verificou-se que 62% dos colaboradores que exercem cargos de gestão têm formação superior.

### Distribuição do efectivo por habilitações literárias



O BAI continuou a fomentar a mobilidade interna, com o objectivo de otimizar o seu capital humano (alocação eficiente dos perfis disponíveis às funções desempenhadas) bem como valorizar as competências dos seus colaboradores. Assim sendo, as maiores movimentações de 2022 verificaram-se na área comercial com 231 transferências, seguida dos serviços centrais para a área comercial com 137 movimentações. No geral, registou-se uma redução do fluxo de mobilidades dos colaboradores entre as diversas áreas do Banco, registando-se uma redução de 33% face ao verificado em 2021.

### Mobilidade interna

Área	Dez. 2020	Dez. 2021	Dez.2022	Variação	
				Abs	%
A. Comercial -> S.Centrais	37	103	10	(93%)	(90%)
S. Centrais -> S.Centrais	5	340	137	(203%)	(60%)
S. Centrais -> A Comercial	69	89	5	(84%)	(94%)
A Comercial -> A Comercial	231	38	231	193%	508%
<b>Total</b>	<b>342</b>	<b>570</b>	<b>383</b>	<b>(187%)</b>	<b>(33%)</b>

### Distribuição do efectivo por áreas

Unidade de estrutura	Sigla	Órgãos Sociais	Controlo	Suporte	Negócio	Total
Direcção de Compliance	DCL		23			23
Direcção Auditoria Interna	DAI		20			20
Direcção de Gestão do Risco	DGR		20			20
Gabinete de Inspeção e Investigação	GII		14			14
Gabinete de Controlo Cambial	GCC		11			11
Direcção de Operações	DOP			83		83
Direcção de Sistemas de Informação	DSI			65		65
Direcção de Tesouraria e Custódia	DTC			61		61
Direcção Património e Logística	DPL			49		49
Direcção de Suporte Comercial	DSC			49		49
Direcção de Capital Humano	DCH			37		37
Direcção de Marketing	DMR			33		33
Direcção da Banca e Transformação Digital	DBTD			29		29
Direcção de Análise de Crédito	DAC			25		25
Direcção de Recuperação de Crédito	DRC			25		25
Outros (Associadas BAI)	-			25		25
Direcção de Contabilidade e Finanças	DCF			20		20
Direcção de Segurança de Informação e Investigação Digital	DSID			22		22
Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração	GACA			17		17
Direcção Jurídica e de Contencioso	DJC			16		16
Gabinete de Reconciliações Bancárias	GRB			15		15
Direcção de Comunicação e Gestão da Marca	DCM			15		15
Direcção de Compras e Contratações	DCC			14		14
Direcção de Planeamento Controlo	DPC			13		13
Gabinete do Secretário da Sociedade	GSS			11		11
Gabinete do Provedor do Cliente	GPC			3		3
Programa - Protecção de Dados	EPD			1		1
Programa - Economista Chefe	PEC			1		1
Programa - Transformação Estratégica	PTE			1		1

Direcção de Particulares e Negócios	DPN			1 023	1 023
Direcção de Grandes Empresas	DGE			97	97
Gabinete de Serviços Premium	GSP			15	15
Direcção de Mercados Financeiros	DMF			14	14
Direcção de Pequenas e Médias Empresas	DPME			13	13
Gabinete de Desenvolvimento de Novos Negócios	GNN			13	13
Gabinete de Serviços Loengo	GSL			6	6
Portfólio de Negócios - Clientes Institucionais	PNCI			1	1
Portfólio de Negócios - Instituições Financeiras	PNIF			1	1
Portfólio de Negócios - Petróleo e Gás	PNPG			1	1
Portfólio de Negócios - Recursos Minerais	PNEK			1	1
Portfólio de Negócios - Gestão de Activos Não Produtivos	PdN GANP			1	1
Portfólio de Negócios – Bancassurance	PNBA			1	1
Total Dez. 2022		0	88	630	1 187
Total Dez. 2021		0	76	628	1 170
Total Dez. 2020		22	113	780	1 100

## 12.2. Formação e capacitação

No âmbito da Política de Valorização e Capacitação do Capital Humano, o BAI desenvolve o programa de bolsas de estudos, que permite aos colaboradores a conclusão da formação superior em regime pós-laboral, em diversos cursos ministrados pelo Instituto Superior de Administração e Finanças (ISAF). Em 2022, o programa tinha 81 colaboradores inscritos, representando um aumento de 50 colaboradores, quando comparado ao período anterior, dos quais 36 afectos aos serviços centrais e 45 à área comercial. De modo a permitir maior abrangência aos colaboradores fora de Luanda, foi implementado o sistema de ensino à distância no ano lectivo 2022/2023.

Adicionalmente, com objectivo de integrar e agilizar a gestão dos processos relacionados com a formação, em 2022, foi implementado o módulo de Learning Management System (LMS) na plataforma SAP Success Factors, que estabelece uma melhor experiência do utilizador e garante a execução do aprendizado em ambiente colaborativo e integrado, melhorando o desempenho de cada colaborador.

### Formações ministradas em 2022

Durante o período em análise, foram ministradas 144 acções de formação, com destaque para formações em gestão de processos, representando 17% do total, sistemas informáticos com 10%, liderança, operações e técnicas bancárias e seminários com 8% respectivamente.

Áreas de Formação	2021		2022	
	Nº de Horas	Nº de Participantes	Nº de Horas	Nº de participantes
Gestão de processos	11 155	159	21 952	2 235
Gestão de recursos humanos	272	17	11 614	2 216
Branqueamento de capitais e prevenção de fraudes	440	19	8 285	1 962
Liderança e gestão de equipas	10 834	255	7 874	270
Operações e técnicas bancárias	3 474	285	7 382	1 184
Línguas	-	-	6 360	58
Seminários	2 643	669	6 257	495
Contabilidade e análise financeira	1 216	48	5 924	165
Avaliação de investimentos	154	8	4 254	112
Sistemas informáticos	2 012	80	3 352	120
Produtos e serviços bancários	16 498	1 200	3 080	57
Mercados financeiros	1 344	51	2 998	1 296
Microsoft Office	468	29	2 624	74
Pós-graduação	560	5	2 421	19
Qualidade de serviço ao cliente – atendimento	944	110	1 572	82
Auditoria	280	14	1 288	42
Planeamento e orçamento	-	-	432	24
Gestão de risco	1 542	69	308	24
Ética e deontologia bancária	936	117	304	38
Comércio internacional	1 360	68	120	3
Legislação	224	14	12	4
<b>Total Geral</b>	<b>56 356</b>	<b>3 217</b>	<b>98 413</b>	<b>10 480</b>

### 12.3. Remuneração e benefícios

Foi aprovada em 2022, uma série de benefícios sociais, que visam melhorar os níveis de satisfação dos colaboradores, com destaque para a aprovação da nova tabela salarial, que garante a equidade interna e promove a competitividade salarial externa. Assim sendo, de modo a garantir a sustentabilidade e salvaguarda da remuneração base, foram revistas determinadas remunerações variáveis, como o subsídio de compensação e o incentivo à quadra festiva.

No âmbito da política de Saúde e Bem Estar, destaca-se a reabertura do posto médico, que em 2022 registou um total de 822 assistências, e do ginásio BAI, que fechou o ciclo de 2022 com 71 aderências. Registou-se a actualização do plafond do seguro de saúde, de modo a permitir maior cobertura da rede de saúde, actualização e distribuição de kits de primeiro socorro a todas as unidades de estrutura, bem como outras iniciativas de sensibilização dos colaboradores como a realização de *webinars*.

### 12.4. Responsabilidade social

Inserido na estratégia de optimização do processo de recrutamento e selecção dos melhores profissionais, o BAI reactivou a nível nacional o Programa de Navegadores BAI para a rede comercial. Em 2022, 219 jovens recém-licenciados tiveram a oportunidade de ganhar experiência profissional no ambiente corporativo e, face ao desempenho e potencial demonstrado, ingressar a bolsa de recrutamento do Banco para funções comerciais juniores.

## 13. Sustentabilidade

O Banco, no âmbito da importância da responsabilidade social corporativa, estabeleceu um conjunto de linhas orientadoras para contribuir nas respostas colectivas às necessidades das comunidades, com foco na educação, bem-estar social, saúde, ambiente, cultura e desporto.

Neste âmbito, durante o período em análise, foram desenvolvidas um conjunto de actividades, com realce para:



**PARCERIA BAI, UNICEF E MASFAMU**

O BAI, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) apoiou o projecto "Valor Criança" através da disponibilização dos seus serviços e da sua estrutura para a concretização do referido projecto.



**DOAÇÃO À REDE GLOBAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO ANGOLA**

O BAI realizou uma doação à Rede Global de Bancos de Leite humano, localizada na Maternidade Lucrecia Paim em Luanda, o valor de Kz 1 000 000 (um milhão de kwanzas), que serviu para aquisição de vários conjuntos de reagentes para o controle da qualidade do leite, bombas eléctricas para ordenha do leite humano e recipientes personalizados para pasteurização do referido leite.



**PATROCÍNIO AO COMITÉ PARALÍMPICO DE ANGOLA**

Este patrocínio permitiu a participação da Selecção Nacional de Futebol para Amputados no campeonato do mundo, que se realizou na Turquia e onde alcançaram o 2º lugar.



**FORMAÇÕES DE SAÚDE**

Em parceria com o Centro de Estudos Médicos da Faculdade de Medicina da Universidade Agostinho Neto, a Fundação BAI tem disponibilizado ao público formações híbridas (presencial e online), com temas ligados à Bioética e Ética Médica, atendimento aos pacientes com HIV SIDA e técnicas para gestão de stress.



**TAÇA CRIANÇA AFRICANA COM O BAI**

O BAI foi um dos principais patrocinadores da Taça Criança Africana que decorreu de 11 a 18 de Junho no campo do Rodoviário, município do Cazenga, em Luanda. O campeonato dos "pequenos" teve como grande vencedor o Clube Desportivo e Recreativo do Cazenga.



**TEAM BUILDING BAI JÁ VIAJOU POR 4 PROVÍNCIAS**

Com vista a promover e dinamizar uma comunicação eficaz, o espírito de liderança e o trabalho em equipa realizou-se no Lubango, Huambo, Cabinda e Malanje, sessões de *team building*, praticaram dinâmicas de grupo. Coordenada pelo Departamento de Saúde Higiene e Segurança no Trabalho (SHST)



**BAI APOIA FEIRA DE SAÚDE EM LUANDA**

O Projecto Criança Desprotegida é uma organização não governamental de carácter filantrópico que apoia crianças com necessidades especiais, fundado em 2008. Em parceria com o Ministério da Saúde, juntou médicos e demais profissionais de saúde e realizou uma feira comunitária com o objectivo de diagnosticar patologias de foro geral e prestar a devida assistência médica e medicamentosa, uma iniciativa que contou com o patrocínio do BAI.



**TORNEIO DE FUTSAL E BASQUETEBOL - 26 ANOS BAI**

No âmbito das festividades do 26º aniversário do Banco, realizou-se de 15 de Outubro a 12 de Novembro o torneio de Futsal e Basquetebol no pavilhão da Cidadela desportiva em Luanda.



**APOIO DO BAI À FEDERAÇÃO ANGOLANA DE ANDEBOL (FAAN)**

Desde 2016 que o BAI é patrocinador oficial da Federação Angolana de Andebol. O apoio do BAI permite desenvolver a modalidade em vários segmentos, desde os mais jovens aos seniores, em ambos os sexos, o que tem assegurado a participação da Selecção Nacional em campeonatos internacionais.



**O BAI É PATROCINADOR OFICIAL DA EQUIPA DE CICLISMO DE LUANDA**

O BAI é patrocinador oficial da equipa de ciclismo do Atlético Petróleos de Luanda, denominada BAI SICASAL Petro de Luanda desde 2017. Com o BAI, a equipa auxilia na busca de talentos, desenvolvimento dos activos a nível individual e colectivo em competições internas e externas

As acções desenvolvidas no âmbito da sustentabilidade social e corporativa envolvem aquelas que são desenvolvidas pela Fundação BAI (FBAI), que tem como missão contribuir para a construção de uma sociedade justa, solidária e capacitada, desenvolvendo para o efeito, um conjunto de actividades que vislumbraram a persecução da melhoria e incentivo à capacitação individual, assim como actividades culturais onde está subjacente a aprendizagem fora do contexto de sala de aula.

Os pilares de actuação da FBAI estão interligados com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e permitem criar parcerias construtivas, sedimentando a ideia de que a responsabilidade social corporativa pode promover a mudança.

 <p><b>PROGRAMA SER CIDADÃO DA FUNDAÇÃO BAI</b> A Fundação BAI, em parceria com a Delegação Provincial da Educação de Luanda, realizou de 09 a 12 de Maio a primeira fase do programa "Ser Cidadão", uma iniciativa que visa a formação de formadores para a cidadania. Em formato presencial, 60 (sessenta) sub-directores pedagógicos de escolas primárias do ensino público constituíram a primeira turma de formandos.</p>	<p><b>PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO DA FUNDAÇÃO BAI</b> A Fundação BAI (FBAI), pertencente ao Banco Angolano de Investimento (BAI), investiu cerca de 260.5 milhões de kwanzas na concessão de mais de 226 bolsas de estudo nos variados cursos de licenciatura ministrados pelo Instituto Superior de Administração e Finanças (ISAF).</p> 
 <p><b>PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO NO BAIRRO VERDE FORÇA DE VONTADE</b> A Fundação BAI está a financiar a construção de habitações sociais, capacitação de famílias, programas para geração de renda, fomento ao empreendedorismo, um investimento global que deverá ter impacto em cerca de 500 famílias.</p>	<p><b>PROJECTO NA ALDEIA OSIVAMBI NAS PROVÍNCIAS DE LUANDA E CUNENE</b> No âmbito da responsabilidade social foi realizado Trabalho de campo no Zango 4 a fim de definir prioridades de intervenção no Projecto de Desenvolvimento Comunitário no Bairro Verde Força de Vontade.</p> 
 <p><b>MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA EXPANSÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA DO KANDENGUE</b> A Fundação BAI e o Instituto Superior Jean Piaget rubricaram um memorando de entendimento, que levou até Benguela uma réplica da Biblioteca do Kandengue da Academia BAI. Esta biblioteca, diferente das habituais, é itinerante e vai ao encontro das crianças em distintas localidades.</p>	<p><b>EVENTO ANUAL TARDES DE CACIMBO</b> O BAI realizou um evento anual denominado Tardes de Cacimbo com o objectivo de partilhar com os parceiros, os projectos desenvolvidos pela Fundação BAI.</p> 
 <p><b>PATROCÍNIO AO COMITÉ PARALÍMPICO DE ANGOLA</b> Este patrocínio permitiu a participação da Selecção Nacional de Futebol para Amputados no campeonato do mundo, que se realizou na Turquia e onde alcançaram o 2º lugar.</p>	<p><b>FORMAÇÕES DE SAÚDE</b> Em parceria com o Centro de Estudos Médicos da Faculdade de Medicina da Universidade Agostinho Neto, a Fundação BAI tem disponibilizado ao público formações híbridas (presencial e online), com temas ligados à Bioética e Ética Médica, atendimento aos pacientes com HIV SIDA e técnicas para gestão de stress.</p> 

## 14. Análise financeira

O resultado líquido de 2022 situou-se em 100 mil milhões de kwanzas, evidenciando um decréscimo de 29% face aos 142 mil milhões de kwanzas alcançados em 2021. Este desempenho é fundamentalmente justificado pela reversão em 2021 das imparidades para outros activos financeiros, constituídas em 2020, no montante líquido de 66 mil milhões de kwanzas, como resultado da melhoria do rating soberano de Angola e consequente redução da taxa de imparidade para a exposição ao Estado (composta essencialmente por títulos).

### 14.1. Demonstração dos resultados

Valores em mil milhões de kwanzas	Dez.20	Dez.21	Dez.22	Var. Dez.21/Dez.22	
		Reexpresso		Abs.	%
Juros e rendimentos similares	187	229	269	40	18%
Juros e encargos similares	(55)	(60)	(80)	(20)	34%
<b>Margem financeira</b>	<b>132</b>	<b>169</b>	<b>189</b>	<b>20</b>	<b>12%</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	1	1	1	0	11%
Resultados de prestação de serviços financeiros	20	23	31	8	34%
Resultado de negociações de instrumentos financeiros	9	29	66	37	124%
Resultados cambiais	92	5	(10)	(14)	(310%)
Resultados de alienação de outros activos	0	(1)	(0)	1	(73%)
Outros resultados de exploração	(21)	(7)	(14)	(6)	85%
<b>Produto da actividade bancária</b>	<b>233</b>	<b>219</b>	<b>264</b>	<b>45</b>	<b>21%</b>
Custos com o pessoal	(42)	(54)	(62)	(7)	14%
Fornecimentos e serviços de terceiros	(38)	(60)	(65)	(5)	8%
Depreciações e amortizações do exercício	(6)	(12)	(15)	(3)	29%
Provisões e imparidades	(110)	62	(7)	(69)	(111%)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>37</b>	<b>154</b>	<b>115</b>	<b>(39)</b>	<b>(26%)</b>
Imposto correntes	0	(13)	(15)	(2)	15%
Impostos diferidos	(9)	0	0	0	-
<b>Resultado Líquido</b>	<b>29</b>	<b>142</b>	<b>100</b>	<b>(41)</b>	<b>(29%)</b>

### Margem financeira

Valores em mil milhões de kwanzas	Dez.20	Dez.21	Dez.22	Var. Dez.21/Dez.22	
				Abs.	%
Aplicações em BC e em outras Instituições de Créditos	14	14	52	39	286%
Investimentos e activos financeiros	117	156	151	(5)	(3%)
Créditos a clientes	54	59	62	2	4%
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	2	0	4	4	-
Juros e encargos similares	(55)	(60)	(80)	(20)	34%
<b>Margem Financeira</b>	<b>132</b>	<b>169</b>	<b>189</b>	<b>20</b>	<b>12%</b>

A margem financeira situou-se em 189 mil milhões de kwanzas em 2022, tendo aumentado 12% face ao ano anterior. As principais contribuições para este aumento foram os rendimentos provenientes das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, com um aumento de 39 mil

milhões de kwanzas, resultado do investimento significativo efectuado nas aplicações de liquidez junto do Banco Central sob a forma de REPO, num contexto em que o mercado registou uma reduzida emissão de Bilhetes do Tesouro (BT) e Obrigações do Tesouro (OT) com maturidades mais curtas.

Por outro lado, os custos com juros de depósitos registaram um incremento de 34%, tendo ascendido a 80 mil milhões de kwanzas em 2022, em comparação a 60 mil milhões de kwanzas contabilizados no período homólogo, decorrente da estratégia de captação de depósitos, com realce para a possibilidade de se efectuar aplicações a prazo no BAI Directo.

## Margem complementar

Valores em mil milhões de kwanzas	Dez.20	Dez.21	Dez.22	Var. Dez.21/Dez.22	
				Abs.	%
Rendimentos de instrumentos de capital	1	1	1	-	11%
Comissões líquidas	20	23	31	8	34%
Rendimentos de serviços e comissões	29	34	50	16	48%
Encargos com serviços e comissões	(9)	(11)	(19)	(8)	77%
Resultados de negociações de instrumentos financeiros	9	29	66	37	124%
Resultados cambiais	92	5	(10)	(14)	(310%)
Resultados de alienação de outros activos	0	-	(0)	1	(73%)
Outros resultados de exploração	(21)	(7)	(14)	(6)	85%
<b>Margem Complementar</b>	<b>101</b>	<b>50</b>	<b>75</b>	<b>25</b>	<b>50%</b>

Os resultados de negociações de instrumentos financeiros aumentaram em 37 mil milhões de kwanzas comparativamente a 2021, situando-se em 66 mil milhões de kwanzas no ano, resultante das mais-valias com a substituição de (i) Eurobonds emitidas pelo Estado Angolano com vencimento em 2025 por Eurobonds com vencimento em 2048, e (ii) Obrigações do Tesouro não Reajustáveis (OTMN-NR) por maturidades mais longas, permitindo também a melhoria da taxa de juros de 15,70% para 18,50%.

As comissões líquidas situaram-se em 31 mil milhões de kwanzas, correspondendo a um crescimento de 8 mil milhões de kwanzas relativamente a Dezembro 2021, destacando-se os seguintes impactos:

- comissões relacionadas com o fecho dos Terminais de Pagamento Automático (TPA) e levantamentos nos Caixas Automáticos (ATM) em 5 mil milhões de kwanzas resultante do aumento do volume de transacções e expansão do parque em 39 máquinas;
- comissões relacionadas com o carregamento de cartões VISA pré-pago em 3 mil milhões de kwanzas; e
- comissões decorrentes da Oferta Pública de Venda de 1 945 000 acções ordinárias de 2 mil milhões de kwanzas.

Os resultados cambiais foram negativos em 10 mil milhões de kwanzas devido aos resultados negativos com a (i) reavaliação das Obrigações do Tesouro indexadas (OTMN-TXC) de 13,3 mil milhões de kwanzas, e (ii) reavaliação da posição cambial curta<sup>26</sup> de 8,5 mil milhões de kwanzas, num contexto de apreciação da moeda nacional. Os resultados negativos das reavaliações foram

<sup>26</sup> Passivos em moeda estrangeira superiores a activos em moeda estrangeira. A posição cambial manteve-se dentro do limite regulamentar (10% dos Fundos próprios regulamentares em Dezembro de 2022).

compensados em 12,2 mil milhões de kwanzas com os resultados positivos da compra e venda de moeda estrangeira.

Os outros resultados de exploração foram negativos em 14 mil milhões kwanzas no ano, representando um aumento de 6 mil milhões de kwanzas comparativamente a 2021, explicado em parte pelo reconhecimento de perdas em 4 mil milhões de kwanzas resultante da dissolução do BMF<sup>27</sup>.

## Custos de estrutura

Os custos administrativos atingiram 142 mil milhões de kwanzas, aumentando 12% face aos 127 mil milhões de kwanzas registados no período homólogo.

Valores em mil milhões de kwanzas	Dez.20	Dez.21	Dez.22	Var. Dez.21/Dez.22	
				Abs.	%
Custos com o pessoal	42	54	62	7	14%
Fornecimentos e serviços de terceiros	38	60	65	5	8%
Depreciações e amortizações	6	12	15	3	29%
<b>Total</b>	<b>86</b>	<b>127</b>	<b>142</b>	<b>16</b>	<b>12%</b>
<b>Cost to Income</b>	<b>37%</b>	<b>62%</b>	<b>54%</b>	<b>(7,6 p.p)</b>	<b>(8%)</b>

Os custos com o pessoal aumentaram 14%, explicado pela implementação em Fevereiro de 2022 da nova tabela salarial dos colaboradores, visando garantir a equidade interna e promover a competitividade salarial externa.

Os fornecimentos e serviços de terceiros fixaram-se em 65 mil milhões de kwanzas, representando um aumento de 8% face ao registado no período homólogo, com realce para os materiais diversos não capitalizáveis, despesas com serviços de VISA, Multicaixa e SWIFT.

## Provisões e imparidades

Valores em mil milhões de kwanzas	Dez.20	Dez.21	Dez.22	Var. Dez.21/Dez.22	
				Abs.	%
Provisões líquidas de anulações	(1)	(3)	(4)	(1)	27%
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	(33)	(1)	(7)	(6)	959%
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(74)	66	6	(60)	(91%)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	(2)	0	(2)	(2)	(1607%)
<b>Total</b>	<b>(110)</b>	<b>62</b>	<b>(7)</b>	<b>(69)</b>	<b>(111%)</b>

As provisões e imparidades líquidas de reversões e recuperações ascenderam a 7 mil milhões de kwanzas em 2022, evidenciando uma redução de 69 mil milhões de kwanzas face a 2020.

A evolução é essencialmente explicada pela reversão das imparidades para crédito e outros activos financeiros, constituídas em 2020, no montante líquido de 66 mil milhões de kwanzas, como

<sup>27</sup> Em 2022 foi feita reclassificação do imposto sobre aplicações de capitais (IAC) da rubrica de outros resultados de exploração para rubrica de imposto corrente de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade n.º 12 (ver nota n.º 14 do Anexo às demonstrações financeiras), tendo a demonstração dos resultados de 2021 sido reexpressa para efeitos de comparabilidade.

resultado da melhoria do rating soberano de Angola e consequente aumento da taxa de imparidade para a exposição ao Estado (composta essencialmente por títulos).

As imparidades para crédito a clientes líquidas de reversões e recuperações ascenderam a 7 mil milhões de kwanzas em 2022, reflectindo um aumento de 6 milhões de kwanzas face ao montante registado no ano anterior. A evolução desta rubrica é maioritariamente explicada pela redução do ajustamento dos juros de crédito no estágio 3 resultante do abate de crédito ao activo, que foi superior à redução da dotação no ano<sup>28</sup>.

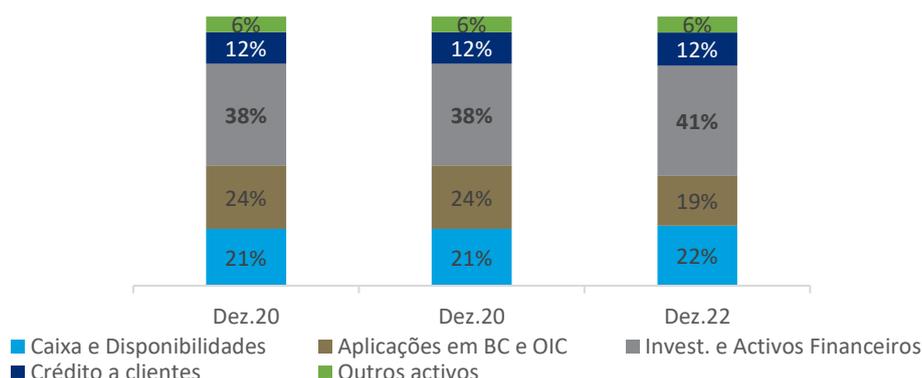
## 14.2. Balanço

O activo cifrou-se em 3 195 mil milhões de kwanzas, um aumento de 5% comparativamente a Dezembro de 2021, resultante do aumento dos recursos de clientes em 4% (112 mil milhões de kwanzas) e dos fundos próprios em 8% (34 mil milhões de kwanzas).

Valores em mil milhões de kwanzas	Dez.20	Dez.21	Dez.22	Var. Dez.21/Dez.22	
		Reexpresso		Abs.	%
Caixa e Disponibilidades	501	640	702	62	10%
Aplicações em BC e OIC*	672	717	602	(115)	(16%)
Investimentos e Activos Financeiros	1 349	1 148	1 308	160	14%
Crédito a clientes	367	357	392	35	10%
Outros activos	168	193	191	(2)	(1%)
<b>Activo Líquido</b>	<b>3 057</b>	<b>3 055</b>	<b>3 195</b>	<b>140</b>	<b>5%</b>
Recursos Clientes e Outros Empréstimos	2 705	2 526	2 637	112	4%
Outros passivos	61	95	90	(5)	(5%)
Fundos Próprios	291	434	468	34	8%
<b>Passivo e Fundos Próprios</b>	<b>3 057</b>	<b>3 055</b>	<b>3 195</b>	<b>140</b>	<b>5%</b>

\*Banco Central e Outras Instituições de Crédito

### Estrutura do activo



<sup>28</sup> De acordo com a IFRS 9, os juros de crédito classificados no estágio 3 devem ser apresentados pelo seu valor líquido de imparidade, o que implica a sua reclassificação para a rubrica de imparidades para crédito a clientes. Para maior detalhe, remete-se para a nota nº 35 do Anexo às demonstrações financeiras.

## Caixa e disponibilidades

Valores em mil milhões de kwanzas	Dez.20	Dez.21	Dez.22	Var. Dez.21/Dez.22	
				Abs.	%
Caixa	23	27	22	(5)	(20%)
Disponibilidades em Bancos Centrais	289	527	640	113	22%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	189	86	40	(47)	(54%)
<b>Total</b>	<b>501</b>	<b>640</b>	<b>701</b>	<b>61</b>	<b>10%</b>

As caixa e disponibilidades aumentaram em 10% (61 mil milhões de kwanzas), influenciado pelo aumento das disponibilidades em Bancos Centrais em 113 mil milhões de kwanzas para o cumprimento das reservas obrigatórias. Por seu lado, as disponibilidades em outras instituições de crédito reduziram em 47 mil milhões de kwanzas, com realce para as disponibilidades no BAI Europa.

## Investimentos e activos financeiros

A carteira dos investimentos e activos financeiros situou-se em 1 308 mil milhões de kwanzas, correspondendo a um aumento de 14% (160 mil milhões de kwanzas) relativamente a Dezembro de 2021. Consequentemente, o peso desta rubrica no total do activo aumentou de 39% em 2021 para 41% em 2022.

Valores em mil milhões de kwanzas	Dez.20	Dez.21	Dez.22	Var. Dez.21/Dez.22	
				Abs.	%
BT	95	92	152	60	64%
OTMN-TXC	218	61	0	(61)	(100%)
OTMN-NR	296	373	595	222	60%
OT-ME	798	607	530	(77)	(13%)
Outros	33	31	41	10	3200%
Imparidade	(91)	(16)	(10)	6	(37%)
<b>Total, do qual:</b>	<b>1 349</b>	<b>1 148</b>	<b>1 308</b>	<b>160</b>	<b>14%</b>
Investimentos ao custo amortizado	1 264	1 077	690	(387)	(36%)
AF ao JV através dos resultados	85	71	616	545	768%
AF ao JV através de outro rendimento integral	0	0	2	2	

Siglas: AF - Activos financeiros, JV - Justo valor

O aumento da carteira no ano é essencialmente explicado pelo aumento do investimento em OTMN-NR em 60% (222 mil milhões de kwanzas), em parte decorrente da substituição das OTMN-TXC por OTMN-NR, com prazos mais longos, permitindo a melhoria da remuneração.

Em 2022 verificou-se a alteração da estratégia de investimento para instrumentos de curto prazo, tendo em vista dinamizar o negócio do mercado de capitais, bem como ajustar o balanço às novas exigências regulamentares. Esta alteração implicou a redução da carteira de investimentos ao custo amortizado em 36% por contrapartida do aumento da carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados em 768%.

A imparidade sobre a carteira registou melhoria (redução) de 37%, justificada pela redução da exposição na carteira ao custo amortizado.

## Crédito

Valores em mil milhões de kwanzas	Dez.20	Dez.21	Dez.22	Var. Dez.21/Dez.22	
				Abs.	%
Crédito vincendo	486	472	428	(44)	(9%)
Crédito em incumprimento	113	124	142	18	15%
Até 30 dias	12	43	56	13	30%
De 30 a 90 dias	8	5	5	1	17%
Mais de 90 dias	93	76	80	4	6%
Juros a receber	56	77	19	(58)	(76%)
<b>Crédito bruto</b>	<b>655</b>	<b>672</b>	<b>588</b>	<b>(84)</b>	<b>(12%)</b>
(-) Perdas por imparidade acumulada	(288)	(315)	(196)	119	(38%)
<b>Crédito líquido</b>	<b>367</b>	<b>357</b>	<b>392</b>	<b>35</b>	<b>10%</b>
Provisões para garantias e compromissos assumidos	8	12	14	2	17%
Cartas de crédito	72	47	91	44	95%
Crédito abatido ao activo	331	276	405	129	47%
<b>Rácios</b>					
Crédito em incumprimento (+90 dias)	14,2%	11,3%	13,6%	2,3 p.p	2%
Transformação	13,6%	14,1%	14,9%	0,7 p.p	1%
Crédito em moeda nacional	480	586	473	(113)	(19%)
Crédito em moeda estrangeira	175	87	115	29	33%

Em Dezembro de 2022, o crédito líquido totalizou 392 mil milhões de kwanzas, correspondendo a um aumento de 35 mil milhões de kwanzas relativamente a Dezembro de 2021. Esta variação foi explicada, essencialmente, pelo aumento da carteira de crédito bruto em moeda estrangeira em 33% (29 mil milhões de kwanzas), explicado por desembolsos ao sector privado empresarial não financeiro.

A carteira de crédito bruto em moeda nacional reduziu 113 mil milhões explicado pelo abate ao activo de créditos no montante de 140 mil milhões de kwanzas respeitantes a projectos do sector de promoção imobiliária, por apresentarem atrasos consideráveis no seu reembolso. Excluindo este efeito, o *stock* de crédito em moeda nacional aumentou de 27 mil milhões de kwanzas, impulsionado em parte pela concessão de crédito ao abrigo do Aviso nº 10/2022 do BNA.

O abate dos créditos acima referidos teve impacto (i) na redução das perdas por imparidade acumulada de 119 mil milhões de kwanzas, (ii) na redução do peso do crédito no estágio 3 de imparidade em 10 pontos percentuais, situando-se em 47% em 31 de Dezembro de 2022 e (iii) no aumento do rácio de crédito em incumprimento há mais de 90 dias em 2 pontos percentuais, situando-se em 13,6% em 31 de Dezembro de 2022.

As cartas de crédito registaram um aumento de 44 mil milhões de kwanzas em comparação ao final de Dezembro de 2021, somando 91 mil milhões de kwanzas, impulsionado pela aprovação no último trimestre de 2022 de uma linha para abertura de cartas de crédito à importação (CDIM) de 150 milhões de dólares.

O rácio de transformação<sup>29</sup> aumentou cerca de 1 ponto percentual, situando-se em 15% no final do ano.

<sup>29</sup> Crédito líquido sobre depósitos.

## Recursos de clientes

Valores em mil milhões de kwanzas	Dez.20	Dez.21	Dez.22	Var. Dez.21/Dez.22	
				Abs.	%
<b>Por tipo</b>					
Depósitos à Ordem	1 350	1 401	1 345	(56)	(4%)
Depósitos a Prazo	1 337	1 120	1 288	168	15%
Outros Depósitos	17	5	4	(1)	(14%)
<b>Total</b>	<b>2 705</b>	<b>2 526</b>	<b>2 637</b>	<b>112</b>	<b>4%</b>
<b>Por Moeda</b>					
Moeda Nacional	937	1 075	1 562	487	45%
Moeda Estrangeira	1 767	1 451	1 075	(376)	(26%)
M USD (Taxa de câmbio fdp)	2 720	2 614	2 135	(479)	(18%)
<b>Total</b>	<b>2 705</b>	<b>2 526</b>	<b>2 637</b>	<b>112</b>	<b>4%</b>

Os recursos de clientes registaram um aumento de 112 mil milhões de kwanzas em comparação a 31 de Dezembro de 2021, somando 2 637 mil milhões de kwanzas, impulsionados pelo aumento dos depósitos em moeda nacional em 45% e a redução dos depósitos em moeda estrangeira em 26% (redução de 18% em termos de dólares).

O aumento dos depósitos em moeda nacional é explicado pelo aumento dos depósitos do sector público administrativo (159 mil milhões de kwanzas), sector privado empresarial não financeiro (150 mil milhões de kwanzas) e de particulares (119 mil milhões de kwanzas).

A redução dos depósitos em moeda estrangeira é explicada pela apreciação cambial em 9%, a execução de ordens de pagamentos sobre o exterior e a conversão de moeda para a realização de pagamentos em moeda nacional.

## 15. Proposta de aplicação dos resultados

A proposta de aplicação dos resultados é apresentada em documento próprio.

## 16. Declaração de responsabilidade do Conselho de Administração

Declara-se que, tanto quanto é do conhecimento dos abaixo assinados, as demonstrações financeiras individuais do BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A, referentes ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2022, as quais compreendem (i) o Balanço individual; (ii) a Demonstração dos resultados individual; (iii) Demonstração do rendimento integral individual; (iv) Demonstração das alterações nos capitais próprios; (v) Demonstração dos fluxos de caixa individual e (vi) Anexo às demonstrações financeiras individuais, traduzem uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira individual, do resultado individual e suas operações de alteração no capital próprio e do fluxo de caixa individual no exercício findo, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS).

Mais se declara que o Relatório de Gestão referente a 31 de Dezembro de 2022, incluindo o Relatório de Governo Societário, expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a situação do Banco e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que os mesmos se defrontam.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2023

Mário Barber  
Presidente do Conselho de  
Administração

Helder Aguiar  
Vice-Presidente

Theodore Giletti  
Vice-Presidente

Ana Machado  
Administradora

Maria Almeida  
Administradora

Diogo Viana  
Administrador

Ana Victor  
Administradora

Carlos Guerra  
Administrador

Luís Lélis  
Presidente da Comissão Executiva

Inokcelina de Carvalho  
Administradora Executiva

Juvelino Domingos  
Administrador Executivo

Simão Fonseca  
Administrador Executivo

João Fonseca  
Administrador Executivo

Irisolange Verdades  
Administradora Executiva

José Castilho  
Administrador Executivo

# 17. Demonstrações financeira

## 17.1. Demonstrações financeiras

### A. Balanço

BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A.  
BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

	Notas	31-12-2022	31-12-2021 (Reexpresso)	01-01-2021 (Reexpresso)
<b>ACTIVO</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	661 714 228	553 645 330	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	39 938 064	86 406 115	189 132 058
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	602 367 362	717 016 222	672 037 748
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	7	615 607 513	70 646 786	85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	8	2 065 699	446 155	433 991
Investimentos ao custo amortizado	9	690 054 439	1 076 782 432	1 263 492 435
Crédito a clientes	10	392 351 283	356 920 274	366 758 738
Activos não correntes detidos para venda	11	-	18 683 114	18 785 798
Outros activos tangíveis	12	101 699 225	100 494 320	94 954 356
Activos intangíveis	12	12 504 968	11 838 476	5 846 194
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13	28 437 074	28 851 321	24 631 796
Activos por impostos correntes	14	1 674 075	956 162	1 286 181
Activos por impostos diferidos	14	11 709	216 851	122 139
Outros activos	15	46 474 199	32 050 196	38 408 520
<b>Total do Activo</b>		<b>3 194 899 838</b>	<b>3 054 953 754</b>	<b>3 072 609 234</b>
<b>PASSIVO E CAPITALS PRÓPRIOS</b>				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	16	27 463 020	23 086 231	7 155 946
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	2 637 145 941	2 525 617 614	2 704 505 513
Passivos por impostos correntes	14	3 101 404	3 101 404	3 101 404
Passivos por impostos diferidos	14	367 885	-	-
Provisões	18	13 999 476	11 986 165	7 937 284
Outros passivos	19	45 088 252	57 057 367	42 833 751
<b>Total do Passivo</b>		<b>2 727 165 978</b>	<b>2 620 848 781</b>	<b>2 765 533 898</b>
Capital social	20	157 545 000	157 545 000	157 545 000
Prémios de emissão	20	(13 407 562)	(9 204 478)	(9 204 478)
Acções próprias	20	(5 296 172)	(739 335)	(739 335)
Reservas de reavaliação	21	696 854	(349 661)	(173 767)
Outras reservas e resultados transitados	21	227 967 420	145 311 950	159 647 916
Resultado líquido individual do exercício		100 228 320	141 541 497	-
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>467 733 860</b>	<b>434 104 973</b>	<b>307 075 336</b>
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>		<b>3 194 899 838</b>	<b>3 054 953 754</b>	<b>3 072 609 234</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

## B. Demonstrações dos resultados

### BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

	Notas	31-12-2022	31-12-2021 (Reexpresso)	31-12-2021
Juros e rendimentos similares calculados pelo método da taxa de juro efectiva	22	234 084 156	220 363 497	220 363 497
Juros e rendimentos similares não calculados pelo método da taxa de juro efectiva	22	34 827 279	8 138 335	8 138 335
Juros e encargos similares	22	(79 717 045)	(59 609 679)	(59 609 679)
<b>Margem financeira</b>		<b>189 194 390</b>	<b>168 892 153</b>	<b>168 892 153</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	23	1 379 228	1 237 737	1 237 737
Rendimentos de serviços e comissões	24	49 772 846	33 679 216	33 679 216
Encargos com serviços e comissões	24	(19 110 086)	(10 806 598)	(10 806 598)
Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	25	11 781 691	5 158 524	5 158 524
Resultados de investimentos ao custo amortizado	26	54 328 526	24 310 056	24 310 056
Resultados cambiais	27	(9 582 264)	4 562 935	4 562 935
Resultados de alienação de outros activos	28	(249 557)	(932 411)	(932 411)
Outros resultados de exploração	29	(13 550 882)	(7 310 663)	(19 989 532)
<b>Produto da actividade bancária</b>		<b>263 963 892</b>	<b>218 790 949</b>	<b>206 112 080</b>
Custos com o pessoal	30	(61 971 724)	(54 479 720)	(54 479 720)
Fornecimentos e serviços de terceiros	32	(65 153 272)	(60 448 922)	(60 448 922)
Depreciações e amortizações do exercício	33	(15 341 869)	(11 923 840)	(11 923 840)
Provisões líquidas de anulações	34	(3 910 332)	(3 087 123)	(3 087 123)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	35	(6 755 570)	(637 694)	(637 694)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	36	5 634 010	65 893 395	65 893 395
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	37	(1 707 612)	113 321	113 321
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>114 757 523</b>	<b>154 220 366</b>	<b>141 541 497</b>
Imposto sobre os resultados				
Impostos correntes	14	(14 529 202)	(12 678 869)	-
<b>RESULTADO APÓS IMPOSTOS</b>		<b>100 228 320</b>	<b>141 541 497</b>	<b>141 541 497</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>100 228 320</b>	<b>141 541 497</b>	<b>141 541 497</b>
Acções em circulação	20	18 118 622	18 477 500	18 477 500
Resultado por acção básico e diluído (em kwanzas)	20	5 532	7 660	7 660

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

## C. Demonstrações do rendimento integral

**BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021**

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

	Notas	31-12-2022	31-12-2021
<b>Resultado líquido do exercício</b>		100 228 320	141 541 497
<b>Outro rendimento integral</b>			
<b>Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício</b>			
Variações resultantes de ganhos/perdas em instrumentos de capital próprio ao justo valor através do outro rendimento integral			
Valor bruto	21	1 619 543	(270 607)
Impacto fiscal	14	(573 028)	94 713
Resultado total do outro rendimento integral do exercício		1 046 515	(175 894)
<b>Total do rendimento integral individual do exercício</b>		<b>101 274 835</b>	<b>141 365 603</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

## D. Demonstrações das alterações nos capitais próprios

BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

	Notas	Capital social	Prémios de emissão	Acções próprias	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados			Resultado líquido individual do exercício	Total do Capital Próprio	
					Reservas de justo valor	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados			Sub-total
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>		<b>157 545 000</b>	<b>(9 204 478)</b>	<b>(739 335)</b>	<b>(173 767)</b>	<b>11 873 312</b>	<b>103 397 921</b>	<b>-</b>	<b>115 271 233</b>	<b>28 671 931</b>	<b>291 370 584</b>
Ajustamento IAS 29 - Participações financeiras		-	-	-	-	-	-	15 704 752	15 704 752	-	15 704 752
<b>Saldos em 1 de Janeiro de 2021 (Reexpresso)</b>		<b>157 545 000</b>	<b>(9 204 478)</b>	<b>(739 335)</b>	<b>(173 767)</b>	<b>11 873 312</b>	<b>103 397 921</b>	<b>15 704 752</b>	<b>130 975 985</b>	<b>28 671 931</b>	<b>307 075 336</b>
Aplicação do resultado líquido individual do exercício											
Transferência para reserva legal	21	-	-	-	-	2 867 193	-	-	2 867 193	(2 867 193)	-
Transferência para outras reservas	21	-	-	-	-	-	11 468 772	-	11 468 772	(11 468 772)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-	-	(14 335 965)	(14 335 965)
Resultado integral individual do exercício		-	-	-	(175 894)	-	-	-	-	141 541 497	141 365 603
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021 (Reexpresso)</b>		<b>157 545 000</b>	<b>(9 204 478)</b>	<b>(739 335)</b>	<b>(349 661)</b>	<b>14 740 505</b>	<b>114 866 693</b>	<b>15 704 752</b>	<b>145 311 950</b>	<b>141 541 497</b>	<b>434 104 973</b>
Aplicação do resultado líquido individual do exercício											
Transferência para reserva legal	21	-	-	-	-	14 154 150	-	-	14 154 150	(14 154 150)	-
Transferência para outras reservas	21	-	-	-	-	-	63 693 673	-	63 693 673	(63 693 673)	-
Distribuição de dividendos	21	-	-	-	-	-	-	-	-	(63 693 673)	(63 693 673)
Aquisições de acções próprias, líquidas de alienações	20	-	(4 203 084)	(4 556 837)	-	-	4 807 647	-	4 807 647	-	(3 952 274)
Resultado integral individual do exercício		-	-	-	1 046 515	-	-	-	-	100 228 320	101 274 835
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2022</b>		<b>157 545 000</b>	<b>(13 407 562)</b>	<b>(5 296 172)</b>	<b>696 854</b>	<b>28 894 655</b>	<b>183 368 013</b>	<b>15 704 752</b>	<b>227 967 420</b>	<b>100 228 320</b>	<b>467 733 860</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

## E. Demonstrações dos fluxos de caixa

### BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

	Notas	31-12-2022	31-12-2021 (Reexpressa)	31-12-2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		311 973 879	240 327 016	240 327 016
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(95 246 213)	(74 067 954)	(74 067 954)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(129 758 841)	(103 124 529)	(103 124 529)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(5 058 115)	(3 727 483)	(3 727 483)
Outros resultados		16 205 042	18 211 686	18 211 686
<b>Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais</b>		<b>98 115 752</b>	<b>77 618 736</b>	<b>77 618 736</b>
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		41 962 990	(136 964 889)	(136 964 889)
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		(512 526 689)	11 360 689	11 360 689
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral		-	(282 772)	(282 772)
Investimentos ao custo amortizado		356 143 140	169 406 043	169 406 043
Crédito a clientes		(51 868 165)	25 034 305	25 034 305
Activos não correntes detidos para venda		3 658 683	766 402	766 402
Outros activos		(4 587 423)	3 977 992	3 977 992
<b>Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais</b>		<b>(167 217 464)</b>	<b>73 297 770</b>	<b>73 297 770</b>
Aumentos/(Diminuições) de passivos operacionais:				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		4 404 766	15 907 077	15 907 077
Recursos de clientes e outros empréstimos		272 896 132	85 228 057	85 228 057
Outros passivos		(10 321 880)	3 386 764	(7 588 905)
<b>Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais</b>		<b>266 979 018</b>	<b>104 521 898</b>	<b>93 546 229</b>
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		197 877 306	255 438 404	244 462 735
Impostos sobre o rendimento pagos		(13 675 416)	(10 975 669)	-
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>		<b>184 201 890</b>	<b>244 462 735</b>	<b>244 462 735</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
Dividendos recebidos	23	1 379 228	1 237 737	1 237 737
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	12	(11 073 631)	(14 309 351)	(14 309 351)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	12	(5 035 558)	(8 896 217)	(8 896 217)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações	13	628 247	(4 219 524)	(4 219 524)
<b>Caixa líquida das actividades de investimento</b>		<b>(14 101 714)</b>	<b>(26 187 355)</b>	<b>(26 187 355)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Aquisições de acções próprias, líquidas de alienações		(3 952 275)	-	-
Distribuição de dividendos	21	(63 693 673)	(14 335 965)	(14 335 965)
Pagamentos de passivos de locação	19	(1 503 664)	(1 543 282)	(1 543 282)
<b>Caixa líquida das actividades de financiamento</b>		<b>(69 149 612)</b>	<b>(15 879 247)</b>	<b>(15 879 247)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>				
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		640 051 445	500 835 763	500 835 763
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(36 736 152)	(63 180 451)	(63 180 451)
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>		<b>704 265 857</b>	<b>640 051 445</b>	<b>640 051 445</b>
<b>Caixa e seus equivalentes engloba:</b>				
Caixa	4	21 768 891	27 078 399	27 078 399
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola	4	642 313 857	526 566 931	526 566 931
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	40 183 109	86 406 115	86 406 115
		<b>704 265 857</b>	<b>640 051 445</b>	<b>640 051 445</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras



## 17.2. Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

### 1 – Nota Introdutória

O Banco Angolano de Investimentos, S.A. | Sociedade Aberta (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BAI”), com sede em Luanda, é um Banco de capitais privados, sendo parte destes de entidades não residentes. O Banco foi constituído em 14 de Novembro de 1996. A actividade comercial foi iniciada no dia 4 de Novembro de 1997. Em 11 de Janeiro de 2011, o Banco alterou a sua designação de Banco Africano de Investimentos, S.A. para Banco Angolano de Investimentos, S.A.

Na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 9 de Agosto de 2021, a sociedade alterou os seus estatutos, visando a qualificação como sociedade aberta e iniciou o processo de Oferta Publica de Venda (OPV), tendo a admissão à negociação das acções do BAI ocorrido no dia 09 de Junho de 2022, tornando-se assim na primeira empresa cotada na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA).

O Banco tem por objecto social o exercício da actividade bancária, nos termos e dentro dos limites definidos pelo Banco Nacional de Angola (adiante designado por “BNA”), dedicando-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos, certificados de depósito e de obrigações de caixa, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no BNA, aplicações em instituições financeiras, aquisição de títulos ou em outros activos para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito de uma rede nacional de 541 canais de distribuição, dentre os quais 159 balcões, 18 ATM Centers e 364 agentes bancários.

### 2 – Políticas Contabilísticas

#### 2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 5/2019, de 30 de Agosto, do BNA, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS) efectivadas a 1 de Janeiro de 2022.

As demonstrações financeiras agora apresentadas referem-se à actividade individual do Banco a 31 de Dezembro de 2022, conforme requerido pela legislação societária. As IAS/IFRS requerem que estas demonstrações sejam precedidas ou divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas, estando o Banco a proceder à sua divulgação a posteriori.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores, efectivos a 1 de Janeiro de 2022.

As demonstrações financeiras individuais estão expressas em milhares de Kwanzas (mKz), arredondados para o milhar mais próximo e foram preparadas de acordo com o princípio do custo

histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 3.

As políticas contabilísticas e cálculos foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2021, com excepção:

- Da aplicação retrospectiva parcial da IAS 29, relativamente aos impactos nos Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, os quais foram corrigidos retrospectivamente a 1 de Janeiro de 2021, de onde resulta a reexpressão do Balanço individual e da Demonstração individual das alterações nos capitais próprios, a 31 de Dezembro de 2021 (ver nota 2.22) e 1 de Janeiro de 2021;
- Da alteração da classificação do Imposto sobre aplicação de capitais (IAC) conforme referido na nota 2.22. Esta alteração constitui uma alteração da política contabilística voluntária na medida em que esta nova classificação permite os leitores das demonstrações financeiras uma melhor análise da tributação a que o Banco se encontra sujeito em cada exercício, tendo por isso sido considerado que o mesmo é mais relevante do que a classificação anterior. Desta forma, atendendo à magnitude do valor de IAC suportado no exercício anterior no montante de mKz 12 678 689, de acordo com a IAS 8, a informação comparativa relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foi reexpressa reflectindo retroactivamente a alteração da política contabilística. A descrição do impacto da respectiva correcção encontra-se apresentada na nota 2.22.

As normas contabilísticas recentemente emitidas e aplicáveis ao Banco, e que à data de 31 de Dezembro de 2022 ainda não se encontravam em vigor, podem ser analisadas na Nota 44.

As demonstrações financeiras individuais com referência a 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral. É convicção do Conselho de Administração que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

## 2.2 Transacções em moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema *multi-currency*, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo BNA à data do balanço. Os custos e proveitos

relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, resultantes da conversão são reconhecidas em resultados, na rubrica Resultados cambiais (Nota 27).

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas segundo a seguinte metodologia:

- Registados ao custo histórico – à taxa de câmbio em vigor na data da transacção;
- Registados ao justo valor – à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida dos resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de fundos próprios.

As taxas de câmbio de referência do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) foram as seguintes:

Exercício de referência	USD	EUR
31-12-2022	503,691	537,438
31-12-2021	554,981	629,015

## 2.3 Instrumentos financeiros

### (i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

De acordo com a IFRS 9 - Instrumentos financeiros, os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração (custo amortizado, justo valor através dos resultados e justo valor através do outro rendimento integral). É expectável que as reclassificações sejam raras.

A classificação dos activos depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio associado aos mesmos.

Relativamente às características dos fluxos de caixa contratuais, o critério consiste em avaliar se os mesmos apenas reflectem o pagamento de capital e juros (*SPPI - Solely Payments of Principal and Interest*).

Quanto ao modelo de negócio associado, a norma identifica dois com relevância para a actividade desenvolvida pelo Banco:

- Modelo de negócio cujos objectivos são atingidos através da obtenção dos fluxos de caixa contratuais do activo (*Hold to collect*); e,
- Modelo de negócio cujos objectivos são alcançados tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (*Hold to collect and sell*).

Considerando as características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio, um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objectivo passe por manter os activos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado,

a menos que seja designado ao justo valor através dos resultados sob a opção de justo valor – “*Hold to Collect*”.

Alternativamente, um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objectivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos activos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida – deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida do outro rendimento integral (“FVOCI”), a menos que seja designado ao justo valor através dos resultados sob a opção de justo valor – “*Hold to Collect and Sell*”.

Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor através dos resultados (“FVPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as actuais políticas de gestão do risco.

O Banco faz a avaliação do modelo de negócio no qual um activo é detido, ao nível de portfólio uma vez que este procedimento reflecte melhor a forma como o negócio é gerido e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada inclui:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o portfólio e a operacionalidade prática dessas políticas. Em particular, a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de fluxos de caixa através da alienação dos activos;
- A forma como o desempenho do portfólio é avaliado e reportado aos órgãos de gestão chave do Banco;
- Os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores de negócio (e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos); e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos exercícios anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos para a gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são gerados.

Os activos financeiros detidos para negociação e cuja performance é avaliada numa base de justo valor, são mensurados ao justo valor através dos resultados em virtude de não serem detidos nem para a recolha de fluxos de caixa contratuais e nem para recolha de fluxos de caixa contratuais e venda desses activos financeiros.

*Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao pagamento de capital e juros (SPPI)*

Para efeitos desta avaliação, o “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial. O “juro” é definido como a consideração pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e

por outros riscos e custos associados à actividade (e.g. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos cujos fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao pagamento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação implica analisar se o activo financeiro contém um termo contratual que permita alterar a periodicidade ou o montante dos fluxos de caixa contratuais para que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Banco teve em consideração:

- Eventos contingentes que possam alterar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa;
- Características de alavancagem;
- Termos de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Termos que possam limitar o direito de o Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (e.g. financiamentos *non-recourse*); e
- Características que possam alterar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (e.g. reinicialização periódica das taxas de juro).

Tal como referido anteriormente, para o modelo de negócio “*Hold to Collect*”, por forma a avaliar a frequência e a materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. O *threshold* para a frequência é definido com base no número de transacções num determinado período. O *threshold* para a materialidade é definido com base no peso do valor contabilístico do lote a alienar sobre o total da carteira. As vendas previstas para os activos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através dos resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

#### *Activos financeiros ao custo amortizado*

Os *activos financeiros ao custo amortizado* são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estejam cotados num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda no curto prazo. Estas categorias incluem os empréstimos concedidos a clientes, a caixa e disponibilidades, as aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber, que não sejam transaccionados num mercado activo. São registados pelos valores contratados, quando originados pelo Banco, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

Os *activos financeiros ao custo amortizado* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e são subsequentemente valorizados ao custo amortizado, sendo apresentados em balanço deduzidos da perda por imparidade. Os juros são reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

#### *Reclassificações*

Os activos financeiros podem ser reclassificados quando e somente quando, uma entidade alterar o seu modelo de negócios de gestão de activos financeiros, o que deverá ocorrer raramente, e estas

forem significativas para as operações da entidade e demonstráveis a partes externas. Nesta situação, a entidade deve reclassificar todos os activos financeiros que compõem o portfólio cujo modelo de negócio alterou, sendo que, os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressos quaisquer ganhos, perdas ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através dos resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

#### *Venda de créditos*

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados “Resultados de investimentos ao custo amortizado” (Nota 26). Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses activos, líquido de perdas por imparidade.

#### *Desreconhecimento*

i) O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou,
- Transfere o activo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).

ii) O Banco transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:

- Transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou,
- Retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).

iii) Quando o Banco retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um activo financeiro (“activo original”), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (“destinatários finais”), o Banco trata a transacção como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:

- O Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
- O Banco está proibido pelos termos do contracto de transferência de vender ou penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
- O Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir

esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimentos em caixa ou seus equivalentes durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

iv) Quando o Banco transfere um activo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo. Neste caso:

- Se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
- Se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro;
- Se o Banco não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:
  - a) Se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência; e
  - b) Se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.

v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do activo transferido.

vi) A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do activo transferido depende da capacidade da entidade que recebe a transferência para vender o activo. Se a entidade que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

Os activos dados em garantias pelo Banco através de acordos de recompra e outras operações não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

#### *Modificação de créditos*

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nestas situações, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afecte substancialmente o risco do crédito;

- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram do *stage 3* para o *stage 2* (ECL *lifetime*) ou do *stage 2* para o *stage 1* (ECL 12 meses). Esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

#### *Política de crédito abatido ao activo (write-off)*

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo na sua totalidade. Este registo ocorre após todas as acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas e estiverem reunidas todas as condições para a sua dedutibilidade fiscal.

#### *Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis*

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

### *Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral*

Os activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral incluem instrumentos de capital próprio e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva de justo valor” até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com excepção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital próprio.

Os juros inerentes aos instrumentos de dívida são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos de instrumentos de capital são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no período em que é deliberada a sua distribuição.

### *Activos financeiros ao justo valor através dos resultados*

Os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, transaccionados em mercados activos é o seu “*bid-price*” mais representativo, dentro do intervalo “*bid-ask*” ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “*discounted cash flows*”.

Quando são utilizadas técnicas de “*discounted cash flows*”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

### *Operações de venda com acordo de recompra*

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificados os respectivos juros a pagar.

### *Perdas por imparidade em activos financeiros*

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os activos financeiros excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através do Outro Rendimento Integral (ORI), antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos activos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base colectiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da imparidade para perdas baseia-se no valor actual dos fluxos de caixa esperados do activo usando a

taxa de juro nominal original do activo, independentemente de ser medido individualmente ou colectivamente. As operações analisadas individualmente que tenham taxas de imparidade individual igual a 0% são remetidas ao processo de cálculo de imparidade colectiva por grupos homogêneos.

De acordo com a norma, existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise colectiva.

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e o risco associados à carteira.

A avaliação da existência de perdas por imparidade de crédito em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

A análise de cada cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes;
- Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura de acordo com a Directiva do BNA N.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício;
- Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

De acordo com o Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito (“Instrutivo n.º 08/2019”), devem ser analisados individualmente os clientes/grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. O Banco considera ainda como exposições individualmente significativas os vinte maiores clientes particulares. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os clientes/grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,5% dos fundos próprios do Banco.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, e para as exposições individualmente significativas que não apresentam indícios de imparidade, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários macroeconómicos futuros, descontados à taxa de juro nominal dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios (*stages*) tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- *Stage 1*: Sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- *Stage 2*: Instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- *Stage 3*: Instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Adicionalmente, é considerado o critério de contágio, bastando uma operação apresentar evidência de incumprimento para todas as operações do cliente serem classificadas como estágio 3. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Com excepção dos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de um montante igual a:

- Perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada *stage 1*);
- Ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como *stage 2* e *stage 3*);
- Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da perda estimada (“*Expected Credit Loss*” – “ECL”).

### Cálculo das ECL

As ECL são estimativas ponderadas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor actual da diferença de todos os cash *shortfalls* (e.g. a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);

- Activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber; e
- Garantias financeiras: o valor dos pagamentos esperados a reembolsar menos os valores que o BAI espera recuperar.

A abordagem do BAI relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos considerando a qualidade dos seus activos e em primeira instância as características de risco de crédito do cliente, e em segunda instância as características de risco da operação. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (*Probability of Default* - PD e *Loss Given Default* - LGD), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco. O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, nomeadamente em sector público, grandes empresas, grandes empresas do sector comercial, grandes empresas do sector dos serviços, pequenas e médias empresas, e para os particulares em crédito ao consumo, cartões de crédito, crédito à habitação e descobertos. Seguidamente o modelo segmenta as operações dos clientes do segmento grandes empresas entre os sectores comercial e de serviços.

No que respeita aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais”, “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” e “Investimentos ao custo amortizado”, é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos das rubricas de “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito” é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de *Default* (“PD”) equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a doze meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) *Moody’s* “*Sovereign default and recovery rates, 1983-2021*” e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito;
- Relativamente aos saldos da rubrica “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de *Default* atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) *Moody’s* “*Sovereign default and recovery rates*”, 1983-2021 e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito; e
- Relativamente aos saldos da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” relativos a títulos de dívida pública angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do *rating* associado ao Estado angolano obtido através do estudo da *Moody’s* “*Sovereign default and recovery rates, 1983-2021*” e a LGD associada aos eventos de *default*

soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%), de acordo com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

#### *Aumento significativo de risco de crédito*

A classificação em *stage 2* está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito. Uma vez que a norma não determina como se deve mensurar este aumento significativo e não dispondo ainda o BAI de modelos de *rating* e *scoring* com a maturidade necessária, a classificação em *stage 2* é feita com base em *triggers* objectivos observados com base na informação disponível.

Os *triggers* para aumento significativo do risco de crédito são detectados através de processos automáticos e complementados por processos manuais, com base em informação residente nos sistemas de informação do Banco, como dias de atraso, informação sobre *status* de reestruturado.

A política de aumento significativo de risco de crédito, específica para Títulos de dívida pública considera, entre outras informações, (i) a informação publicada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) no relatório sobre sustentabilidade da dívida pública, (ii) o *rating* atribuído por todas as principais agências de *rating*.

#### *Inputs na mensuração da ECL*

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*);
- Exposição no momento do Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*); e
- Factores de conversão de crédito (*Credit Conversion Factors – CCF*);

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*. O Banco utiliza os CCF definidos pelo Banco Central em regulamentação específica.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PD associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram o tempo em incumprimento.

A EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações. Para compromissos e

garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com excepção dos activos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o BAI calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato.

#### *Informação forward-looking*

De acordo com este modelo assente nos requisitos definidos na IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exige também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passam a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade implícita de materialização é avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*. Neste modelo foram considerados 3 cenários distintos com ponderação atribuída: i) um cenário base que corresponde ao desenvolvimento económico prudente (70%); ii) um cenário favorável que corresponde a um crescimento económico optimista (10%); e, iii) um cenário adverso (20%). Estes ponderadores associados aos cenários encontram-se definidos na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019.

#### *Realização de backtesting*

O Banco verifica se a estimativa das curvas de PD reflecte adequadamente as taxas de incumprimento de observações fora do histórico através de períodos de *backtesting*. O período consiste na definição de um período (geralmente 12 meses) de dados observados fora do período de estimação das curvas de PD, chamado *período de teste*. O Banco realizou o exercício de *backtesting* com referência a 31 de Outubro de 2022, tendo concluído que:

- 99,71% dos casos passam nos testes de aderência com um nível de significância de 99% e 95%;
- 0,13% dos casos passam apenas no teste com um nível de significância de 95%; e,
- 0,16% falham os dois testes.

Face aos resultados o Banco considerou que as curvas PD do modelo de imparidade são aderentes à realidade.

#### *Activos financeiros em imparidade*

Um activo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido. Activos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como activos classificados em stage 3. O Banco adoptou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em stage 3. O Banco considera que uma operação está em incumprimento (*default*) nas seguintes situações:

- Se estiver vencida com quebra dos limites de materialidade durante um período consecutivo superior a 90 dias;
- Se tiver juros registados em contas extrapatrimoniais (juros anulados há mais de 90 dias);

- Se estiver em situação normal, mas o último registo de incumprimento ocorreu há menos de 365 dias;
- Se ao nível do devedor houver pelo menos uma operação em *default*, toda exposição do devedor é considerada em *default* (*cross default*);
- Se o cliente tiver imparidade individual superior a 40%.

#### *Activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)*

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

Os dois eventos que levam à origem de uma exposição POCI são apresentados como se segue:

- Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflecte as perdas de crédito incorridas;
- Activos financeiros adquiridos com um desconto significativo, na medida em que a existência de um desconto significativo reflecte perdas de crédito incorridas no momento do seu reconhecimento inicial.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto do POCI (saldo inicial) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de fluxos de caixa descontados).

Na mensuração subsequente, é sempre calculada uma ECL com uma PD *lifetime* e as suas variações são registadas com contrapartida em resultados. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao valor líquido contabilístico do activo.

#### *Reconhecimento das perdas por imparidade*

O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Activos financeiros ao custo amortizado: as perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da respectiva rubrica em resultados;
- Instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral: as perdas por imparidade para estes instrumentos são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o valor de balanço destes activos financeiros);
- Compromissos irrevogáveis: as perdas por imparidade associadas a créditos por assinatura são reconhecidas no passivo, na rubrica Provisões para crédito por assinatura por contrapartida de resultados.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o Banco não aplicou a isenção de risco de crédito reduzido em nenhum activo financeiro.

### *Passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivos financeiros quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e depósitos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

No reconhecimento inicial, o Banco pode contabilizar irrevogavelmente um passivo financeiro como mensurado pelo justo valor através dos resultados, quando tal resultar em informação mais relevante, pelo facto de:

- a) Eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência na mensuração (*accounting mismatch*); ou
- b) Um grupo de passivos financeiros ou activos financeiros e passivos financeiros ser gerido e o respectivo desempenho ser avaliado com base no justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento.

As variações de justo valor dos passivos financeiros designados voluntariamente ao justo valor através dos resultados, resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, são reconhecidas em outro rendimento integral, a não ser que este tratamento contabilístico gere *accounting mismatch*. Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou cancelada.

## **2.4 Outros activos tangíveis**

### **(iii) Reconhecimento e mensuração**

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

### **Custos subsequentes**

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

### **(iv) Depreciações**

Os terrenos não são depreciados. Para os demais activos, a depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	2 a 10
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	6 a 10
Equipamento informático	3 a 10
Material de transporte	4
Outros activos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Conforme referido na Nota 2.20, esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

#### *Desreconhecimento*

Os activos fixos tangíveis são desreconhecidos quando alienados, ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. Quando existentes, os ganhos ou perdas resultantes da sua alienação são registadas na rubrica de Resultados de alienação de outros activos (Nota 28).

## **2.5 Activos intangíveis**

São reconhecidos como activos intangíveis, os dispêndios incorridos que: (i) sejam identificáveis, ou seja, que tenham a capacidade de serem separados ou decorram de direitos contratuais ou legais, (ii) tenham um potencial de geração de benefícios económicos futuros e (iii) sejam controlados pelo Banco.

#### **Software**

Os custos incorridos com a aquisição de *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período de vida útil estimado, o qual se situa normalmente nos 3 anos.

#### **Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento**

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

## 2.6 Transacções com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repo*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço (ver Nota 2.3). O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repo*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

## 2.7 Investimentos em filiais e associadas

Os investimentos em filiais e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As filiais são entidades controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de gestão equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transacções materiais entre o Banco e a participada;

- Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais e associadas.

### *Imparidade*

O valor recuperável dos investimentos em filiais e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida dos resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

## **2.8 Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas**

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda, os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis recebidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem. Estes activos são registados pelo montante apurado na sua avaliação, ou seja, é utilizado o Provável Valor de Transacção Imediata ("PVTI"), por contrapartida do valor do crédito recuperado e das respectivas provisões específicas constituídas.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda (no mínimo de 5% sobre o PVTI). O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações".

Dada a possibilidade de ocorrerem circunstâncias consideradas improváveis e fora do controlo do Banco, a alienação destes activos pode não ser concluída até um ano após a data da classificação. Nestas circunstâncias, o Banco mantém-se comprometido com o plano de alienar os activos envidando esforços, entre outros, tais como a contratação de um agente intermediário e especialista, publicidade activa, revisão do preço de venda em função do contexto de modo que seja razoável em relação ao seu justo valor corrente.

Quando esgotado o prazo legal de 1 ano, de acordo com o Regime jurídico das instituições financeiras, sem que os bens sejam alienados (prorrogáveis por autorização do BNA), é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade. O Banco tem em curso a execução de estratégias específicas com o objectivo de concretizar essa alienação com a maior brevidade possível.

Embora o Banco tenha como objectivo a venda imediata de todos os imóveis e outros activos recebidos em dação, durante o segundo semestre de 2022 o banco alterou a classificação destes activos de Activos não correntes detidos para venda para a rubrica de Outros activos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo, o método de contabilização não se alterou face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação.

## 2.9 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

### *i. Impostos correntes*

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Conforme interpretação da IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento, o Banco procede ao registo de impostos correntes quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, o Banco procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) do tratamento fiscal adoptado ser aceite, e conseqüentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de activos ou passivos por imposto, a registar.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, e alterações publicadas pela Lei n.º 4/19, de 18 de Abril, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC"), independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

Segundo a legislação em vigor, as declarações de imposto industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

A Lei n.º 26/20, de 20 de Julho veio agravar a taxa de Imposto Industrial para as actividades do sector bancário de 30% para 35%. Por outro lado, a referida Lei cria regras com impactos relevantes na determinação do lucro tributável tais como:

- Exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas.
- Passam a não ser aceites como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Os pressupostos da aplicação das regras acima referidas na determinação do lucro tributável encontram-se descritos na Nota 3.4.

### **Impostos diferidos**

Os impostos diferidos são calculados utilizando a taxa de imposto em vigor ou a taxa de imposto que esteja aprovada à data do balanço, para vigorar em períodos futuros. Em 31 de Dezembro de 2022 a taxa de imposto em vigor é de 35%.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, o Banco procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

### **ii. Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”)**

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC (artigo 18.º), bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC (artigo 47.º).

Os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro e pelo Decreto Presidencial n.º 31/12, de 30 de Janeiro, gozam da isenção de todos os impostos.

Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), em vigor desde 1 de Janeiro de 2015, alterado pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão a totalidade dos rendimentos sujeitos a IAC.

Desta forma, na determinação do lucro tributável em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de IAC não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial (CII).

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos dos títulos da dívida pública, segundo o último entendimento da Autoridade Geral Tributária (AGT) dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumpra ainda referir que, segundo a posição da AGT, as reavaliações cambiais dos títulos da dívida pública indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2013, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o BNA se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

## 2.10 Restante tributação

### *i. Impostos sobre o património*

#### *Imposto Predial (“IP”)*

O IP incide, à taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é superior a mKz 5 000.

O Código do Imposto Predial (CIP), Lei n.º 20/20 de 9 Julho de 2020, revogou o Código do Imposto Predial Urbano (IPU) e o Regulamento para a liquidação e cobrança do imposto sobre as sucessões e doações e SISA sobre a transmissão onerosa de imóveis.

O novo CIP instituiu um conceito de imposto único sobre o património imobiliário, consolidando num único código o regime fiscal aplicável à detenção, arrendamento e transmissão de imóveis, passando

a estar sujeitos às novas regras todos os prédios urbanos e rústicos. Assim, o IP incide, à taxa de 0,1% ou 0,5% sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é inferior ou superior a mKz 5 000, respectivamente. Adicionalmente, incide IP à taxa de 0,6% sobre os terrenos para construção.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, decorre da Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, que o Banco procede à retenção na fonte do IP devido, à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a estes imóveis, devendo o montante retido ser entregue nos cofres do Estado até 30 dias a seguir àquele a que respeite o montante retido.

O Banco, na qualidade de senhorio, deverá proceder à liquidação e ao pagamento de IP, à taxa de 15%, por referência às rendas recebidas no ano anterior, nos meses de Janeiro e Julho do ano em questão, sempre que se trate de imóveis em regime de arrendamento cujo arrendatário não seja uma pessoa com contabilidade organizada.

Adicionalmente, nos termos do artigo 18º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o IP, bem como, os gastos de conservação e reparação de imóveis arrendados, considerados como gastos no apuramento do IP.

#### *Taxa sobre as Transmissões de Bens imóveis*

Nos termos do novo diploma acima citado, no seu artigo 5º, são revogadas todas as normas de tributação dos imóveis constantes no Diploma Legislativo nº 230, de 21 de Maio de 1931, que aprova o Regulamento para Liquidação e Cobrança do Imposto sobre as Sucessões e Doações e Sisa sobre a Transmissão de Imóveis a Título Oneroso, mantendo-se em vigor as normas aplicáveis ao regime do Imposto sobre as Sucessões e Doações relativas aos bens imóveis, até que estas venham a ser reguladas em Diploma próprio.

A taxa sobre a transmissão de bens imóveis é de 2%, conforme artigo 18º da Lei n.º 20/20 de 9 de Julho, incidindo sobre todos os actos que importem transmissão perpétua ou temporária de propriedade de qualquer valor, espécie ou natureza, qualquer que seja a denominação ou forma do título (v.g., actos que importam transmissão de benfeitorias em prédios rústicos ou urbanos, as transmissões de bens imobiliários por meio de doações com entradas ou pensões ou a transmissão de bens imobiliários por meio de doações).

## **ii. Outros impostos**

### *Imposto sobre o Valor Acrescentado*

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), aprovado pela Lei n.º 7/19 (“Lei 7/19”), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco. As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco

procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente (i) a submissão à AGT da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado), (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas, e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto de Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

### **iii. Substituição tributária**

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, o qual entrega posteriormente ao Estado.

#### *Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”)*

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede a retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

#### *Imposto de Selo*

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto de Selo devido pelos seus clientes (v.g., financiamentos, cobrança de juros de financiamentos,), procedendo o Banco à liquidação do imposto, às taxas previstas na Tabela do Imposto de Selo.

#### *Imposto Industrial*

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 67.º da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho – Lei que altera o CII, as prestações de serviços de qualquer natureza, estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte à taxa de 6,5%, para os sujeitos passivos com direcção efectiva, estabelecimento estável em Angola. A Lei 32/21 de 30 de Dezembro, que aprova o OGE para o ano de 2022, no seu artigo 19º reduz de 15% para 6,5% a taxa de retenção na fonte para os sujeitos passivos que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza sem direcção efectiva, estabelecimento estável em Angola.

#### *Imposto Predial (“IP”)*

De acordo com o previsto na Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, o Banco procede à retenção na fonte do IP devido, (i) à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados; e, (ii) à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é superior a mKz 5 000.

## 2.11 Provisões, activos e passivos contingentes

### **Provisões**

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levaria à sua constituição. Nos casos que o efeito de desconto é material, as provisões correspondem ao valor dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de relato e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

### **Activos contingentes**

Um activo contingente é um activo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

### **Passivos contingentes**

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
  - Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;
  - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

## 2.12 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros de activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral também são reconhecidos na margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

O cálculo de juro inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos de acordo com a IFRS 15 e IFRS 9:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota.

Para os activos financeiros classificados em *stage 3*, o juro é reconhecido em resultados, na margem financeira, com base no seu valor de balanço líquido de imparidade.

## 2.13 Benefícios dos empregados

### A. Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

### B. Benefícios associados à cessação de funções

Os benefícios associados à cessação de funções são reconhecidos como custo, no momento que ocorrer mais cedo, entre o momento em que o Banco já não pode retirar a oferta desses benefícios ou no momento em que o Banco reconhece custos associados a uma reestruturação. Se não é expectável que os benefícios sejam liquidados no prazo de até 12 meses, então são descontados.

### C. Benefícios de curto prazo aos empregados

Os benefícios de curto prazo a empregados são registados como custo assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado, se o Banco tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

A Lei n.º 07/15, de 15 de Junho – Lei Geral do Trabalho, determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a subsídio de férias a pagar no ano seguinte.

#### **D. Fundo Social**

O Fundo Social do Banco tem como objectivo atribuir apoio financeiro aos colaboradores para cobertura de despesas de cariz eminentemente social, com vista a prevenção, redução ou resolução de problemas decorrentes da condição laboral, pessoal ou familiar, face a situações gravosas e urgentes.

As dotações financeiras do Fundo Social são exclusivamente feitas por aprovação do Conselho de Administração pela afectação em cada exercício económico de uma percentagem dos lucros antes de deduzidos os impostos. As dotações não utilizadas anualmente transitam para o orçamento do ano seguinte.

#### **E. Remuneração variável paga aos colaboradores e administradores**

As remunerações dos colaboradores e administradores podem integrar uma componente variável, em resultado do seu desempenho individual e do Banco (prémios de desempenho), e em linha de conta com o definido na Lei n.º 14/21, de 19 de Maio - Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras. Compete ao Conselho de Administração e à Comissão de remunerações dos membros dos órgãos sociais avaliarem e fixarem os respectivos critérios. A remuneração variável atribuída ou estimada é registada por contrapartida de resultados no exercício a que diz respeito.

### **2.14 Reconhecimento de dividendos**

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, na rubrica de Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados ou na rubrica de Rendimentos de instrumentos de capital, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

### **2.15 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões**

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no exercício a que respeitam de acordo com a IFRS 15;

- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído de acordo com a IFRS 15;
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira de acordo com a IFRS 9.

## 2.16 Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

## 2.17 Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através dos resultados, incluindo dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral e de investimentos ao custo amortizado.

## 2.18 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de emissão e risco de variação de justo valor imaterial, onde se incluem o total dos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Notas 4 e 5).

## 2.19 Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos irrevogáveis têm o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas (Nota 2.3).

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente, o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

## 2.20 Locações

De acordo com a IFRS 16, o Banco, na óptica de locatário, reconheceu activos sob direito de uso os quais representam os seus direitos de usar os activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação.

### *Definição de locação*

O Banco determina na data de início do contrato se um acordo é ou contém uma locação de acordo com a IFRS 16. O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de utilizar um activo identificado (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição.

Na data de início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, o Banco aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação e não locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações nas quais a entidade é locatária, não separa as componentes de não locação e contabiliza as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

### *Locatário*

O Banco toma de arrendamento vários activos, nomeadamente imóveis onde estão instaladas as agências do Banco e espaços para instalação de ATM e outras infra-estruturas.

Enquanto locatário, o Banco reconhece activos sob direito de uso e passivos de locação para algumas classes de activos.

O Banco não reconhece activos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de activos de baixo valor (valores iguais ou inferiores a 5 000 USD, p.e. equipamento informático). O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso em Outros activos tangíveis, isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

O Banco apresenta os passivos da locação em Outros passivos no Balanço.

### *Activos sob direito de uso*

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo de locação. Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior.

O custo do activo sob direito de uso inclui:

- O montante da mensuração inicial do passivo da locação;

- Quaisquer pagamentos de locação efectuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos os incentivos à locação recebidos;
- Quaisquer custos directos iniciais incorridos pelo locatário; e
- Uma estimativa dos custos a serem suportados pelo locatário com o desmantelamento e a remoção do activo subjacente, a restauração do local onde este está localizado ou a restauração do activo subjacente para a condição exigida pelos termos e condições da locação, a menos que esses custos sejam incorridos para produzir inventários.

### *Passivos da locação*

O passivo da locação é inicialmente mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a serem pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco utiliza a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco acrescido de um *spread* de risco.

A taxa incremental de financiamento é uma taxa de desconto que o Banco obteria para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente.

O passivo de locação é subsequentemente incrementado pelo custo com juros e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado quando existir alteração nos pagamentos futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sob uma garantia de valor residual, ou se apropriado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.

### *Locador*

Quando o Banco actua como locador, determina, no início do contrato, se se trata de uma locação financeira ou operacional.

Para classificar cada locação, O Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente. Se for o caso, a locação é uma locação financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores, tais como se a locação compreende a maior parte da vida económica do activo.

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Se um contrato contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para alocar os montantes contratuais.

O Banco reconhece os pagamentos de locação recebidos sob locações operacionais como receita numa base linear durante o período de locação, como Outros resultados de exploração.

## 2.21. Acções próprias e prémios de emissão

Esta rubrica destina-se a registar a diferença, quando negativa, entre o valor nominal das acções próprias adquiridas pelo Banco e o respectivo custo de aquisição.

De forma a manter os prémios correspondentes às acções próprias em carteira esta rubrica deverá ser regularizada por contrapartida de reservas quando se proceder à venda das acções próprias.

## 2.22 Reexpressão das demonstrações financeiras individuais de exercícios anteriores

### *IAS 29 – Economias hiperinflacionárias*

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassava os 100%, condição quantitativa objectiva de que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco, nesses exercícios, correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, de acordo com a IAS 29.

Não obstante, o BNA e a ABANC expressaram uma interpretação de que não se encontravam cumpridos na totalidade os requisitos previstos na IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias’ para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, pelo que, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar nesses períodos, as disposições constantes na IAS 29 às suas demonstrações financeiras naquelas datas. A partir de 2019, inclusive, já não se cumpriam os requisitos previstos na IAS 29, contudo, pelo facto de o Banco não ter aplicado, nos exercícios de 2017 e 2018, a IAS 29, no dia 1 de Janeiro de 2019, o Banco não tinha o seu balanço ajustado aos requisitos previstos nesta norma contabilística.

Sem prejuízo do acima referido, o Banco apurou a estimativa de ajustamentos que seriam realizados caso tivessem sido aplicados os critérios da IAS 29 desde 01-01-2017 até 31-12-2022.

No primeiro semestre de 2022, em conformidade com o disposto na IAS 36, o Banco procedeu a um exercício de imparidade sobre o valor recuperável dos itens não monetários incluídos nas rubricas de “Outros activos – Imóveis recebidos em dação”, “Outros activos tangíveis” e “Activos intangíveis”, os quais teriam sofrido uma reavaliação pela aplicação dos índices de inflação, caso o Banco tivesse aplicado a IAS 29 nos exercícios de 2017 e 2018.

No caso dos imóveis de uso próprio, apresentados na rubrica de “Outros activos tangíveis”, e no caso dos imóveis recebidos em dação, apresentados na rubrica de “Activos não correntes detidos para venda” em 2021 e na rubrica de “Outros activos” no final de 2022, o Banco utilizou, para efeitos do teste de imparidade, as últimas avaliações independentes disponíveis sobre os imóveis em carteira, ajustadas por um *haircut* que reflecte o “*time to sell*” associado à reduzida liquidez do mercado. Na ausência de avaliações independentes actualizadas que suportassem o aumento do valor recuperável por via da aplicação da IAS 29, foi assumido, por prudência, que o valor recuperável para efeitos do teste de imparidade correspondia ao valor escriturado, líquido de amortizações, sem a aplicação da IAS 29.

Decorrente do exercício de imparidade sobre valor recuperável dos “Outros activos”, “Outros activos tangíveis”, e “Activos intangíveis” realizado no primeiro semestre de 2022, concluiu-

se que o diferencial estimado entre o valor líquido contabilístico (sem aplicação da IAS 29) e o valor que líquido que resultaria da aplicação da IAS 29 ao nível destes itens não monetários, passou a ser considerado imaterial no contexto das demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2022, por oposição ao que sucedia até 31 de Dezembro de 2021.

No que se refere aos Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, porque o efeito da revalorização pela aplicação da IAS 29 não é reduzido por questões de imparidade, e tem impacto significativo na demonstração da posição financeira do BAI, o Conselho de Administração do Banco, de forma a regularizar as reservas incluídas na opinião do auditor, deliberou proceder ao efectivo registo do impacto, no exercício de 2022, de forma retrospectiva com a reexpressão das demonstrações financeiras comparativas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, na rubrica de “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos” por contrapartida de resultados transitados.

Para os restantes itens que integram as rubricas de “Outros activos tangíveis” e “Activos intangíveis”, o teste de imparidade teve igualmente por base o pressuposto da gestão de que os mesmos possuem uma reduzida liquidez e valor de mercado e que, nessa medida, a melhor base para a determinação do seu valor recuperável para efeitos do teste de imparidade será, por prudência, o seu custo amortizado em cada data de referência, sem a incorporação do potencial de valorização decorrente da aplicação da IAS 29.

Decorrente do exercício de imparidade sobre o valor recuperável dos “Outros activos”, “Outros activos tangíveis” e “Activos intangíveis” realizado no primeiro semestre de 2022, concluiu-se que o diferencial estimado entre o valor líquido contabilístico (sem a aplicação da IAS 29) e o valor que resultaria da aplicação da IAS 29 ao nível destes itens não monetários, passou a ser considerado imaterial no contexto das demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2022, por oposição ao que sucedia até 31 de Dezembro de 2021.

No que se refere aos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, porque o efeito da revalorização pela aplicação da IAS 29 não é reduzido por questões de imparidade, e tem impacto significativo na demonstração da posição financeira do BAI, o Conselho de Administração do Banco, de forma a regularizar as reservas incluídas na opinião do auditor, deliberou proceder ao efectivo registo do impacto, no exercício de 2022, de forma retrospectiva, com a reexpressão das demonstrações financeiras comparativas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, na rubrica de “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos” por contrapartida de resultados transitados.

Para além do impacto decorrente dos activos não monetários (Outros activos, Outros activos tangíveis, Activos intangíveis e Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos) explicado acima, os impactos acumulados da IAS 29 nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018 diziam essencialmente respeito a itens monetários, os quais representam a grande maioria dos itens do balanço do Banco. Com a cessação da classificação de Angola como economia hiperinflacionária a partir de 01-01-2019, a reavaliação dos itens monetários deixou de ser requerida, tendo nessa data o efeito acumulado da reavaliação dos itens monetários do exercício anterior (reconhecida em resultados) sido transferido para Resultados transitados.

No seguimento do disposto no parágrafo anterior, ao nível dos capitais próprios acumulados, como o resultado líquido do exercício de 2018 foi reclassificado para resultados transitados em 01-01-2019, deixou igualmente de existir qualquer diferencial ao nível dos capitais

próprios, após a data em que Angola deixou de ser classificada como economia hiperinflacionária.

Ao nível do capital social, não tendo o Banco reflectido o impacto da IAS 29 para que o mesmo continuasse a corresponder ao valor de capital social registado na conservatória, resultando sempre a aplicação da IAS 29 no capital social num efeito neutro ao nível do capital próprio do Banco, na medida em que essa reavaliação seria igualmente efectuada por contrapartida de uma rubrica de “reservas de reavaliação”, importa referir que caso o Banco tivesse aplicado a IAS 29 na sua plenitude nos exercícios de 2017 e 2018, o impacto em termos acumulados em 1 de Janeiro de 2019 seria nulo na rubrica “Reserva de reavaliação”, o qual incorpora o efeito da actualização do capital social a essa data no montante de mKz 48 584 122.

As estimativas de ajustamentos na Demonstração de Resultados em 31-12-2021 e o balanço em 31-12-2022, 31-12-2021, decorrente não apenas do teste de imparidade realizado no primeiro semestre de 2022, o qual não foi aplicado de forma retrospectiva, mas também da reexpressão efectuada com referência a 01-01-2021 relativamente ao impacto decorrente da aplicação da IAS 29 ao nível dos Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, apresenta-se conforme segue:

(em milhares de AKZ)							
Balanço	31-12-2022	Ajustamento IAS 29	31-12-2022 Reexpresso	Ajustamento IAS 29 (ANCDV, Activos tangíveis e intangíveis) - exercicios anteriores (estimativa)	Ajustamento IAS 29 (ANCDV, Activos tangíveis e intangíveis) 31-12-2022 (estimativa)	Valor com ajustamento da IAS 29 31-12-2022 (estimativa)	Impacto da IAS 29 31-12-2022 (Não reconhecido)
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	661 714 228	-	661 714 228	-	-	661 714 228	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	39 938 064	-	39 938 064	-	-	39 938 064	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	602 367 362	-	602 367 362	-	-	602 367 362	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	615 607 513	-	615 607 513	-	-	615 607 513	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integr	2 065 699	-	2 065 699	-	-	2 065 699	-
Investimentos ao custo amortizado	690 054 439	-	690 054 439	-	-	690 054 439	-
Crédito a clientes	392 351 283	-	392 351 283	-	-	392 351 283	-
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	101 699 225	-	101 699 225	16 557 699	(16 557 699)	101 699 225	-
Activos intangíveis	12 504 968	-	12 504 968	7 696	(7 696)	12 504 968	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	12 732 321	15 704 753	28 437 074	-	-	28 437 074	-
Activos por impostos correntes	1 674 075	-	1 674 075	-	-	1 674 075	-
Activos por impostos diferidos	11 709	-	11 709	-	-	11 709	-
Outros activos	46 474 199	-	46 474 199	10 470 308	(8 240 087)	48 704 420	2 230 221
<b>Total do Ativo</b>	<b>3 179 195 085</b>	<b>15 704 753</b>	<b>3 194 899 838</b>	<b>27 035 703</b>	<b>(24 805 482)</b>	<b>3 197 130 059</b>	<b>2 230 221</b>
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	27 463 020	-	27 463 020	-	-	27 463 020	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 637 145 941	-	2 637 145 941	-	-	2 637 145 941	-
Provisões	13 999 476	-	13 999 476	-	-	13 999 476	-
Passivos por impostos correntes	3 101 404	-	3 101 404	-	-	3 101 404	-
Passivos por impostos diferidos	367 885	-	367 885	-	-	367 885	-
Outros passivos	45 088 252	-	45 088 252	-	-	45 088 252	-
<b>Total do Passivo</b>	<b>2 727 165 978</b>		<b>2 727 165 978</b>			<b>2 727 165 978</b>	
Capital Social	157 545 000	-	157 545 000	-	-	157 545 000	-
Prémios de emissão	(13 407 562)	-	(13 407 562)	-	-	(13 407 562)	-
Acções próprias	(5 296 172)	-	(5 296 172)	-	-	(5 296 172)	-
Reservas de reavaliação	696 854	-	696 854	-	-	696 854	-
Outras reservas e resultados transitados	212 262 667	15 704 753	227 967 420	-	-	227 967 420	-
Resultado líquido individual do exercício	100 228 320	-	100 228 320	27 035 703	(24 805 482)	102 458 541	2 230 221
<b>Total do capital próprio</b>	<b>452 029 107</b>	<b>15 704 753</b>	<b>467 733 860</b>	<b>27 035 703</b>	<b>(24 805 482)</b>	<b>469 964 081</b>	<b>2 230 221</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>	<b>3 179 195 085</b>	<b>15 704 753</b>	<b>3 194 899 838</b>	<b>27 035 703</b>	<b>(24 805 482)</b>	<b>3 197 130 059</b>	<b>2 230 221</b>

(em milhares de AKZ)							
Balanço	31-12-2021	Ajustamento IAS 29	31-12-2021 Reexpresso	Ajustamento IAS 29 (ANCDV, Activos tangíveis e intangíveis) - exercicios anteriores (estimativa)	Ajustamento IAS 29 (ANCDV, Activos tangíveis e intangíveis) 31-12-2021 (estimativa)	Valor com ajustamento da IAS 29 31-12-2021 (estimativa)	Impacto da IAS 29 31-12-2021 (Não reconhecido)
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	553 645 330	-	553 645 330	-	-	553 645 330	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	86 406 115	-	86 406 115	-	-	86 406 115	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	717 016 223	-	717 016 223	-	-	717 016 223	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	70 646 786	-	70 646 786	-	-	70 646 786	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integr	446 155	-	446 155	-	-	446 155	-
Investimentos ao custo amortizado	1 076 782 432	-	1 076 782 432	-	-	1 076 782 432	-
Crédito a clientes	356 920 274	-	356 920 274	-	-	356 920 274	-
Activos não correntes detidos para venda	18 683 114	-	18 683 114	10 470 308	-	29 153 421	10 470 308
Outros activos tangíveis	100 494 320	-	100 494 320	17 907 962	(1 350 263)	117 052 019	16 557 699
Activos intangíveis	11 838 476	-	11 838 476	28 666	(20 971)	11 846 172	7 696
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13 146 569	15 704 753	28 851 321	-	-	28 851 322	-
Activos por impostos correntes	956 162	-	956 162	-	-	956 162	-
Activos por impostos diferidos	216 851	-	216 851	-	-	216 851	-
Outros activos	32 050 196	-	32 050 196	-	-	32 050 196	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>3 039 249 002</b>	<b>15 704 753</b>	<b>3 054 953 754</b>	<b>28 406 936</b>	<b>(1 371 233)</b>	<b>3 081 989 458</b>	<b>27 035 703</b>
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	23 086 230	-	23 086 230	-	-	23 086 230	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 525 617 614	-	2 525 617 614	-	-	2 525 617 614	-
Provisões	11 986 165	-	11 986 165	-	-	11 986 165	-
Passivos por impostos correntes	3 101 404	-	3 101 404	-	-	3 101 404	-
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	57 057 367	-	57 057 367	-	-	57 057 367	-
<b>Total do Passivo</b>	<b>2 620 848 781</b>	<b>-</b>	<b>2 620 848 781</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 620 848 781</b>	<b>-</b>
Capital Social	157 545 000	-	157 545 000	-	-	157 545 000	-
Prémios de emissão	(9 204 477)	-	(9 204 477)	-	-	(9 204 477)	-
Ações próprias	(739 335)	-	(739 335)	-	-	(739 335)	-
Reservas de reavaliação	(349 661)	-	(349 661)	-	-	(349 661)	-
Outras reservas e resultados transitados	129 607 197	15 704 753	145 311 950	-	-	145 311 951	-
Resultado líquido individual do exercício	141 541 498	-	141 541 497	28 406 936	(1 371 233)	168 577 200	27 035 703
<b>Total do capital próprio</b>	<b>418 400 221</b>	<b>15 704 753</b>	<b>434 104 973</b>	<b>28 406 936</b>	<b>(1 371 233)</b>	<b>461 140 677</b>	<b>27 035 703</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>	<b>3 039 249 002</b>	<b>15 704 753</b>	<b>3 054 953 754</b>	<b>28 406 936</b>	<b>(1 371 233)</b>	<b>3 081 989 458</b>	<b>27 035 703</b>

(em milhares de AKZ)			
Demonstração de Resultados	31-12-2021	Ajustamento IAS 29 31-12-2021 (estimativa)	Valor com ajustamento da IAS 29 31-12-2021 (estimativa)
Juros e rendimentos similares	228 501 832	-	228 501 832
Juros e encargos similares	(59 609 679)	-	(59 609 679)
<b>Margem Financeira</b>	<b>168 892 153</b>	<b>-</b>	<b>168 892 153</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	1 237 737	-	1 237 737
Rendimentos de serviços e comissões	33 679 216	-	33 679 216
Encargos com serviços e comissões	(10 806 598)	-	(10 806 598)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultad	5 158 524	-	5 158 524
Resultados de investimentos ao custo amortizado	24 310 056	-	24 310 056
Resultados cambiais	4 562 935	-	4 562 935
Resultados de alienação de outros activos	(932 411)	-	(932 411)
Outros resultados de exploração	(7 310 663)	-	(7 310 663)
<b>Produto Bancário</b>	<b>218 790 949</b>	<b>-</b>	<b>218 790 949</b>
Custos com o pessoal	(54 479 720)	-	(54 479 720)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(60 448 922)	-	(60 448 922)
Depreciações e amortizações do exercício	(11 923 840)	(1 371 233)	(13 295 073)
Provisões líquidas de anulações	(3 087 123)	-	(3 087 123)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	(637 694)	-	(637 694)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	65 893 395	-	65 893 395
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	113 321	-	113 321
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-
<b>Resultado Antes de Impostos (RAI)</b>	<b>154 220 366</b>	<b>(1 371 233)</b>	<b>152 849 133</b>
Correntes	(12 678 869)	-	(12 678 869)
Diferidos	-	-	-
<b>Resultado Após Impostos de Atividade em Continuação</b>	<b>141 541 497</b>	<b>(1 371 233)</b>	<b>140 170 264</b>
Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação	-	-	-
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>141 541 497</b>	<b>(1 371 233)</b>	<b>140 170 264</b>

### Imposto sobre a aplicação de capitais

Considerando que o Imposto sobre a Aplicação de Capitais tem natureza de imposto sobre o rendimento e existindo bases na IAS 12 para ser apresentado na rubrica de impostos correntes e contribuir dessa forma para o cálculo e apresentação da taxa de imposto efectiva, o Banco procedeu à reclassificação do referido imposto da rubrica de Outros resultados de exploração para a rubrica de Impostos correntes, tendo para o efeito reexpressado a informação comparativa, conforme apresentado na nota 29. A referida reexpressão tem ainda impacto na demonstração de fluxos de caixa.

(em milhares de AKZ)

	Notas	31/12/2021	Ajustamento IAC (IAS 12)	31/12/2021 (Reexpressa)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		240 327 016	-	240 327 016
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(74 067 954)	-	(74 067 954)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(103 124 529)	-	(103 124 529)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(3 727 483)	-	(3 727 483)
Outros resultados		18 211 686	-	18 211 686
<b>Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais</b>		<b>77 618 736</b>	-	<b>77 618 736</b>
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		(136 964 889)	-	(136 964 889)
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		11 360 689	-	11 360 689
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral		(282 772)	-	(282 772)
Investimentos ao custo amortizado		169 406 043	-	169 406 043
Crédito a clientes		25 034 305	-	25 034 305
Activos não correntes detidos para venda		766 402	-	766 402
Outros activos		3 977 992	-	3 977 992
<b>Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais</b>		<b>73 297 770</b>	-	<b>73 297 770</b>
Aumentos/(Diminuições) de passivos operacionais:				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		15 907 077	-	15 907 077
Recursos de clientes e outros empréstimos		85 228 057	-	85 228 057
Outros passivos		(7 588 905)	10 975 669	3 386 764
<b>Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais</b>		<b>93 546 229</b>	<b>10 975 669</b>	<b>104 521 898</b>
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		244 462 735	-	244 462 735
Impostos sobre o rendimento pagos		-	(10 975 669)	(10 975 669)
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>		<b>244 462 735</b>	<b>(10 975 669)</b>	<b>233 487 066</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
Dividendos recebidos	23	1 237 737	-	1 237 737
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	12	(14 309 351)	-	(14 309 351)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	12	(8 896 217)	-	(8 896 217)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações	13	(4 219 524)	-	(4 219 524)
<b>Caixa líquida das actividades de investimento</b>		<b>(26 187 355)</b>	-	<b>(26 187 355)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Aquisições de acções próprias, líquidas de alienações		-	-	-
Distribuição de dividendos	21	(14 335 965)	-	(14 335 965)
Pagamentos de passivos de locação	19	(1 543 282)	-	(1 543 282)
<b>Caixa líquida das actividades de financiamento</b>		<b>(15 879 247)</b>	-	<b>(15 879 247)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>202 396 133</b>	<b>(10 975 669)</b>	<b>191 420 464</b>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		500 835 763	-	500 835 763
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(63 180 451)	-	(63 180 451)
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>		<b>640 051 445</b>	<b>(10 975 669)</b>	<b>629 075 776</b>
<b>Caixa e seus equivalentes engloba:</b>				
Caixa	4	27 078 399	-	27 078 399
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola	4	526 566 931	-	526 566 931
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	86 406 115	-	86 406 115
		<b>640 051 445</b>	-	<b>640 051 445</b>

(em milhares de AKZ)

	Notas	31-12-2021 (Reexpresso)	Ajustamento	31-12-2021
Juros e rendimentos similares calculados pelo método da taxa de juro efectiva	22	220 363 497	-	220 363 497
Juros e rendimentos similares não calculados pelo método da taxa de juro efectiva	22	8 138 335	-	8 138 335
Juros e encargos similares	22	(59 609 679)	-	(59 609 679)
<b>Margem financeira</b>		<b>168 892 153</b>	-	<b>168 892 153</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	23	1 237 737	-	1 237 737
Rendimentos de serviços e comissões	24	33 679 216	-	33 679 216
Encargos com serviços e comissões	24	(10 806 598)	-	(10 806 598)
Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	25	5 158 524	-	5 158 524
Resultados de investimentos ao custo amortizado	26	24 310 056	-	24 310 056
Resultados cambiais	27	4 562 935	-	4 562 935
Resultados de alienação de outros activos	28	(932 411)	-	(932 411)
Outros resultados de exploração	29	(7 310 663)	12 678 869	(19 989 532)
<b>Produto da actividade bancária</b>		<b>218 790 949</b>	-	<b>206 112 080</b>
Custos com o pessoal	30	(54 479 720)	-	(54 479 720)
Fornecimentos e serviços de terceiros	32	(60 448 922)	-	(60 448 922)
Depreciações e amortizações do exercício	33	(11 923 840)	-	(11 923 840)
Provisões líquidas de anulações	34	(3 087 123)	-	(3 087 123)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	35	(637 694)	-	(637 694)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	36	65 893 395	-	65 893 395
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	37	113 321	-	113 321
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO</b>		<b>154 220 366</b>	-	<b>141 541 497</b>
Imposto sobre os resultados				
Impostos correntes	14	(12 678 869)	(12 678 869)	-
<b>RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO</b>		<b>141 541 497</b>	-	<b>141 541 497</b>
Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação		-	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>141 541 497</b>		<b>141 541 497</b>

### 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

#### 3.1 Classificação de activos financeiros

A classificação e a mensuração dos activos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Banco determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os activos financeiros e os objectivos de negócio.

Esta avaliação requer julgamento na medida em que têm de ser consideradas, entre outros, a forma como o desempenho dos activos é avaliado, os riscos que afectam o desempenho dos activos e a forma como esses riscos são geridos.

O Banco monitoriza os activos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objectivo do modelo de negócio definido para esses activos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Banco do modelo de negócio dos activos financeiros que permaneçam em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses activos financeiros (Notas 7, 8, 9 e 10).

### 3.2 Justo valor de outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados nas notas 7 e 8.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- **Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- **Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,
- **Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado *Over-the-counter* (OTC) e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,

O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

### **3.3 Perdas por imparidade em instrumentos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral.**

O Banco efectua uma revisão periódica dos instrumentos financeiros de forma a avaliar a existência de perdas esperadas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.3.

O processo de avaliação de forma a determinar se uma perda esperada por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento (PD), a perda dado o incumprimento (LGD), as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação (análise individual), as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na Nota 2.3 – Instrumentos financeiros, a determinação da transferência de um activo do *stage 1* para o *stage 2* para efeitos de determinação da respectiva imparidade é efectuada com base no aumento significativo do seu risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, sendo que a IFRS 9 não define objectivamente o que constitui um aumento significativo no risco de crédito;
- Justo valor dos colaterais: o cálculo da imparidade associada ao crédito assenta nas avaliações dos colaterais de operações de crédito, como as hipotecas de imóveis (análise individual). Estas foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço.

- Definição de activos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas esperadas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito;
- Probabilidade de incumprimento: A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.
- Perda dado o incumprimento: Corresponde a uma expectativa de perda num cenário de incumprimento sendo apurada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito;
- Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade colectiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização - definição de múltiplas perspectivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas esperadas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 4, 5, 6, 8 e 9, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

### 3.4 Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Regime Geral.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo da estimativa de imposto corrente dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 foram apurados nos termos do Código do Imposto Industrial em vigor em cada uma das datas, sendo a taxa de imposto aplicável de 35%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, podendo resultar, devido a diferentes

interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2015 a 2021.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48º do Código do Imposto Industrial (CII), podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Com a alteração do CII, para efeitos de apuramento da estimativa de impostos, foram adoptados os seguintes pressupostos em conformidade com o entendimento e informação disponível à data do balanço:

- Variações cambiais não realizadas:
  - Variações potenciais das rubricas de reavaliação dos activos e passivos indexados à moeda estrangeira excluídas das operações vencidas no exercício; e
  - A reavaliação da posição líquida de activos e passivos em moeda estrangeira no exercício.
- Imparidades constituídas sobre créditos com garantia - valor nominal das garantias tendo em conta:
  - Reforços de imparidade no exercício sobre créditos existentes;
  - Constituição de imparidade sobre novos créditos concedidos no exercício.

Os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos encontra-se ainda sujeito a ratificação por parte da Autoridade Geral Tributária.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35%.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 14.

### 3.5 Locações

Os julgamentos relevantes efectuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as principais fontes da incerteza das estimativas foram as mesmas que as relacionadas com a contabilização enquanto locatário das locações no âmbito da IFRS 16.

Para os contratos nos quais se encontra na posição de locatário e que incluem opções de prorrogação e rescisão, o Banco determina o prazo da locação como o período não cancelável,

durante o qual tem o direito de utilizar um activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção de prorrogar a locação se existir uma certeza razoável de exercer essa opção e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão se existir uma certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou não exercer tais opções tem impacto no prazo da locação, o que afecta significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

O Banco tem a opção, nomeadamente nos contratos de arrendamento de imóveis, de arrendar os activos por prazos adicionais de 1 a 20 anos. O Banco aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opção de renovação. Ou seja, considera todos os factores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação.

Na mensuração dos passivos de locação apresentados na nota 19, o Banco desconta os pagamentos utilizando a sua taxa incremental de financiamento, a qual é determinada a partir da curva de taxa de juro sem risco (taxa de juro das Obrigações do Tesouro não reajustáveis a 3 anos) acrescido de um *spread* de risco do Banco. A taxa incremental de financiamento é a taxa de desconto que o Banco obtería para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente, a qual se estima em aproximadamente 23%.

### **3.6 Classificação e valorização de activos recebidos por recuperação de crédito e activos não correntes detidos para venda**

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e activos não correntes detidos para venda é avaliada à luz da IFRS 5.

Os activos recebidos por recuperação de crédito e os activos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação. O justo valor é apurado tendo por base avaliações imobiliárias periódicas realizadas por peritos avaliadores independentes, as quais têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e a capacidade do mercado em transaccionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respectivas avaliações, pelo que, a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e consequentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis.

Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos activos, os quais são apresentados na nota 15.

### **3.7 Provisões e passivos contingentes**

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita a melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 18.

#### 4 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Caixa</b>		
Em moeda nacional	18 644 174	22 781 822
Em moeda estrangeira	3 124 717	4 296 577
<b>Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola</b>		
Em moeda nacional	390 860 355	254 749 087
Em moeda estrangeira	251 453 502	272 622 776
	<b>664 082 748</b>	<b>554 450 262</b>
<b>Imparidades (Nota 36)</b>	<b>(2 368 520)</b>	<b>(804 932)</b>
	<b>661 714 228</b>	<b>553 645 330</b>

A rubrica Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola inclui os depósitos constituídos para satisfazer o regime de reservas obrigatórias. Em 31 de Dezembro de 2022, estas reservas são constituídas de acordo com a Directiva n.º 11/DME/2022, de 13 de Dezembro de 2022 e o Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, do BNA, que se resume da seguinte forma:

Base de incidência	Cálculo	Coeficiente em moeda nacional	Coeficiente em moeda estrangeira
Governo Central	Diário	17%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	17%	100%
Outros Sectores	Semanal	17%	22%

O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos de clientes, entre outros, junto do Banco durante o referido período.

De acordo com o a Directiva n.º 11/DME/2022, de 13 de Dezembro de 2022, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira (ME) podem ser cumpridas com os montantes em ME depositados junto do BNA, em nome de cada Instituição Financeira Bancária, deduzido do correspondente a 100% dos depósitos em nome do Governo Central, mantidos nos livros da referida Instituição Financeira.

Em 31 de Dezembro de 2022, o montante total da exigibilidade (Governo Central, Governos Locais, Administrações Locais e Outros sectores) ascende a mKz 450 356 181 (2021: mKz 638 081 050 do qual 25% encontrava-se a ser cumprido com obrigações do tesouro em moeda estrangeira).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a variação da rubrica Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola - Em moeda nacional corresponde ao aumento dos fundos do Governo

Central, os quais devem ser totalmente registados na conta contabilística de disponibilidades no Banco Central ao abrigo do Instrutivo nº 8/2021 de 14 de Maio.

Em 31 de Dezembro de 2022, encontra-se a ser deduzido do total da exigibilidade o montante de mKz 34 496 491 (2021: 15 738 810) relativos a créditos concedidos ao sector real da economia, de acordo com o aviso nº 10/22 do BNA.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as perdas esperadas por imparidade para as Disponibilidades em bancos centrais apresentam o seguinte movimento:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Saldo inicial</b>	<b>804 932</b>	-
Dotação do exercício (Nota 36)	1 663 499	804 932
Reversão do exercício (Nota 36)	(43 805)	-
Regularizações (inclui efeito cambial)	(56 106)	-
<b>Saldo final</b>	<b>2 368 520</b>	<b>804 932</b>

## 5 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Disponibilidade em instituições de crédito no país</b>		
Outras disponibilidades	375 167	281 460
<b>Disponibilidade em instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Depósitos à ordem	39 807 942	86 141 765
Outras disponibilidades	-	134
	<b>40 183 109</b>	<b>86 423 359</b>
<b>Imparidades (Nota 36)</b>	<b>(245 045)</b>	<b>(17 244)</b>
	<b>39 938 064</b>	<b>86 406 115</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, a variação da rubrica Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos à ordem deve-se essencialmente às ordens de pagamentos emitidas e a variação cambial resultante da apreciação do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos. Esta rubrica inclui um montante de mKz 597 305 (2021: mKz 177 913) que visa garantir o aprovisionamento no banco correspondente para liquidações diárias das utilizações de cartões VISA para posterior regularização junto do cliente.

Em 31 de Dezembro de 2022, as perdas esperadas por imparidade para as Disponibilidades em outras instituições de crédito apresentam o seguinte movimento:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Saldo inicial</b>	<b>17 244</b>	<b>26 581</b>
Dotação do exercício (Nota 36)	260 336	12 100
Reversão do exercício (Nota 36)	(1 100)	(17 077)
Nota 36	259 236	(4 977)
Regularizações (inclui efeito cambial)	(31 435)	(4 360)
<b>Saldo final</b>	<b>245 045</b>	<b>17 244</b>

## 6 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito no país</b>		
Mercado monetário interbancário	34 500 000	38 200 000
Juros a receber	351 826	210 452
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	380 800 571	184 590 495
Juros a receber	14 455 638	1 865 354
	<b>430 108 035</b>	<b>224 866 301</b>
<b>Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Mercado monetário interbancário	97 805 450	444 541 151
Depósitos colaterais	90 326 398	67 236 525
Juros a receber	793 632	577 055
	<b>188 925 480</b>	<b>512 354 731</b>
	<b>619 033 515</b>	<b>737 221 032</b>
<b>Imparidades</b>	<b>(16 666 153)</b>	<b>(20 204 810)</b>
	<b>602 367 362</b>	<b>717 016 222</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, a variação da rubrica Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito no país – Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda deve-se, essencialmente a aplicação do capital que se encontrava investido em Bilhetes e Obrigações do tesouro em moeda nacional não reajustáveis vencidos durante o exercício de 2022.

Em 31 de Dezembro de 2022, a variação da rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Mercado monetário interbancário deve-se ao vencimento de operações ocorridas neste período, bem como a apreciação do Kwana face ao Dólar dos Estados Unidos da América.

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, incluindo juros a receber, por prazo de vencimento a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
Até três meses	454 061 174	515 709 488
De três a seis meses	50 490 064	72 397 696
De seis meses a um ano	15 306 057	93 431 736
De um a três anos	99 176 220	55 682 112
	<b>619 033 515</b>	<b>737 221 032</b>

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, incluindo juros a receber, por moeda a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
AKZ	430 108 035	224 866 301
USD	170 315 710	486 311 106
EUR	18 609 770	26 043 625
<b>Total</b>	<b>619 033 515</b>	<b>737 221 032</b>

As aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2022 venciam juros à taxa média ponderada de 12,54% em moeda nacional (2021: 14,77%) 0,61% em Euros (2021: 0,33%) e 2,33% em dólares (2021: 0,47%).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos colaterais e juros, corresponde a aplicações de liquidez que se encontram a colaterizar operações de crédito concedidas pelos bancos correspondentes.

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Mercado monetário interbancário inclui os montantes de mKz 1 126 183 (2021: mKz 2 443 255) que se encontram a colaterizar operações de crédito concedidas pelo BAI Cabo Verde.

As exposições relativas as aplicações em outras instituições de crédito classificadas no stage 1 representam cerca de 98,05% (2021: 98,19%) e as classificadas em stage 3 representam 1,95%.

Em 31 de Dezembro de 2022, as perdas esperadas por imparidade para as aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito apresentam o seguinte movimento:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Saldo inicial</b>	<b>20 204 810</b>	<b>35 540 416</b>
Dotação do exercício (Nota 36)	18 449 516	24 724 000
Ajustamento Stage 3 (Nota 36)	(332 277)	(293 121)
Reversão do exercício (Nota 36)	(20 329 716)	(23 154 869)
Nota 36	(2 212 477)	1 276 010
Utilizações	-	(13 889 000)
Regularizações (inclui efeito cambial)	(1 326 180)	(2 722 616)
<b>Saldo final</b>	<b>16 666 153</b>	<b>20 204 810</b>

## 7 – Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Activos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Bilhetes do Tesouro	141 139 678	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional		
Não reajustáveis	437 329 042	17 546 347
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	-	5 704 044
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	33 215 223	44 242 109
De outros emissores	15 740	65 087
Outros títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	3 906 697	3 087 950
Acções	1 133	1 249
	<b>615 607 513</b>	<b>70 646 786</b>

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.3, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade e aqueles que não cumprem com o critério do SPPI (*solely payments of principal and interest*).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados apresentam os seguintes níveis de valorização:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Activos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	15 993 748	578 725 458	16 964 736	611 683 943
De outros emissores	-	15 740	-	15 740
Outros títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	3 906 697	3 906 697
Acções	-	-	1 133	1 133
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>15 993 748</b>	<b>578 741 198</b>	<b>20 872 566</b>	<b>615 607 513</b>
<b>Activos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	-	23 250 391	44 242 109	67 492 500
De outros emissores	-	65 087	-	65 087
Outros títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	3 087 950	3 087 950
Acções	-	-	1 249	1 249
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>-</b>	<b>23 315 478</b>	<b>47 331 308</b>	<b>70 646 786</b>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 41. O Justo valor das obrigações do Tesouro em moeda estrangeira é baseado na curva de valorização de títulos através da soma das taxas diárias das obrigações do Tesouro americano e o prémio de risco país, que é utilizada no factor de desconto com objectivo de apurar o *clean price*.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os títulos mensurados ao justo valor através dos resultados apresentam os seguintes prazos residuais de maturidade:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	Total
<b>Activos financeiros ao justo valor através de resultados</b>						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	40 830 922	114 591 381	352 007 853	104 253 788	-	611 683 943
De outros emissores	-	-	-	15 740	-	15 740
Outros títulos de rendimento variável						
Unidades de participação	-	-	2 961 625	-	945 072	3 906 697
Acções	-	-	-	-	1 133	1 133
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>40 830 922</b>	<b>114 591 381</b>	<b>354 969 478</b>	<b>104 269 528</b>	<b>946 205</b>	<b>615 607 513</b>
<b>Activos financeiros ao justo valor através de resultados</b>						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	295 491	51 163 485	16 033 524	-	67 492 500
De outros emissores	-	46 268	18 819	-	-	65 087
Outros títulos de rendimento variável						
Unidades de participação	-	-	-	1 986 070	1 101 880	3 087 950
Acções	-	-	-	-	1 249	1 249
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>-</b>	<b>341 759</b>	<b>51 182 304</b>	<b>18 019 594</b>	<b>1 103 129</b>	<b>70 646 786</b>

O valor das Unidades de Participação com duração indeterminada é relativo ao investimento nos ETF (Exchange Traded Funds).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os títulos mensurados ao justo valor através dos resultados apresentam as seguintes características:

31-12-2022	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
<b>Activos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>											
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo											
Bilhetes do Tesouro	Estado	Angola	Governo	AOA	n.a.	12,14%	151 096 355	142 564 227	2 185 178	(3 609 729)	141 139 676
Obrigações não reajustáveis	Estado	Angola	Governo	AOA	n.a.	18,46%	399 958 600	404 742 533	21 767 446	10 819 064	437 329 043
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	USD	n.a.	6,81%	23 666 929	22 989 918	332 822	(989 709)	22 333 031
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	EUA	Governo	USD	n.a.	2,88%	3 525 837	3 295 895	14 981	(18 206)	3 292 370
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Ucrânia	Governo	USD	n.a.	7,75%	17 845 268	10 011 474	457 161	(3 222 339)	7 246 296
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Bahrain	Governo	USD	n.a.	6,51%	166 218	161 783	2 866	(11 671)	152 978
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Nigéria	Governo	USD	n.a.	6,35%	151 107	149 256	1 485	(29 912)	120 839
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Gabão	Governo	USD	n.a.	7,00%	84 620	82 378	592	(1 326)	69 710
Outras obrigações em moeda estrangeira	Outros	Cabo Verde	Instituições Financeiras	EUR	n.a.	4,00%	931 970	931 970	15 740	(931 970)	15 740
Outros títulos de rendimento variável											
FIPA I	n.a.	Luxemburgo	Instituições Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	4 009 095	n.a.	(4 009 095)	-
FIPA II	n.a.	Luxemburgo	Instituições Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	2 525 236	n.a.	(5 989)	2 773 852
Carlyle	n.a.	EUA	Instituições Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	474 893	n.a.	287 120	187 773
Acções	n.a.	Bélgica	Instituições Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	1 133	n.a.	-	1 133
Exchange Traded Funds	n.a.	EUA	Instituições Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	1 003 446	n.a.	(58 374)	945 072
							<b>597 426 905</b>	<b>591 939 491</b>	<b>24 778 282</b>	<b>(1 794 071)</b>	<b>615 607 513</b>

31-12-2021	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço
<b>Activos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>											
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo											
Obrigações não reajustáveis	Estado	Angola	Governo	AOA	n.a.	16,44%	19 117 174	16 074 841	685 394	786 112	17 546 347
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	USD	n.a.	6,59%	43 507 181	43 507 181	589 412	145 516	44 242 109
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	Estado	Angola	Governo	AOA	USD	5,00%	5 665 155	5 675 132	51 580	(22 668)	5 704 044
Outras obrigações em moeda estrangeira	Outros	Cabo Verde	Instituições Financeiras	EUR	n.a.	4,00%	4 525 134	4 525 134	18 819	(4 478 866)	65 087
Outros títulos de rendimento variável											
FIPA I	n.a.	Luxemburgo	Instituições Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	4 417 334	n.a.	(3 315 454)	1 101 880
FIPA II	n.a.	Luxemburgo	Instituições Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	2 782 377	n.a.	(993 499)	1 788 878
Carlyle	n.a.	EUA	Instituições Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	523 251	n.a.	(326 059)	197 192
Acções	n.a.	Swift	Instituições Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	1 249	n.a.	-	1 249
							<b>72 814 644</b>	<b>77 506 499</b>	<b>1 345 205</b>	<b>(8 204 918)</b>	<b>70 646 786</b>

## 8 – Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo <sup>(1)</sup>	Reservas Variação do justo valor	Valor de balanço
<b>Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral</b>			
Acções	1 137 484	928 215	2 065 699
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>1 137 484</b>	<b>928 215</b>	<b>2 065 699</b>
<b>Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral</b>			
Acções	1 137 484	(691 329)	446 155
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>1 137 484</b>	<b>(691 329)</b>	<b>446 155</b>

(1) Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, os títulos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral, apresentam imparidade conforme o modelo definido de acordo com a IFRS 9.

Todas as exposições relativas a activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral encontram-se no *stage* 1.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, líquidos de imparidade, apresentam os seguintes níveis de valorização:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Ao custo	Total
<b>Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral</b>					
Acções	-	-	2 065 699	-	2 065 699
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 065 699</b>	<b>-</b>	<b>2 065 699</b>
<b>Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral</b>					
Acções	-	-	446 155	-	446 155
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>446 155</b>	<b>-</b>	<b>446 155</b>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 41.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral incluem apenas instrumentos de capital com duração indeterminada.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral apresentam as seguintes características:

31-12-2022	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/Desconto	Ajuste do justo valor/imparidade	Valor de Balanço
<b>Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral</b>												
Acções	EMIS	Angola	Instituições Financeiras	AKZ	n.a.	n.a.	n.a.	793 208	n.a.	n.a.	961 668	1 754 876
Acções	Nova Cimangola	Angola	Indústria transformadora	AKZ	n.a.	n.a.	n.a.	344 276	n.a.	n.a.	(33 453)	310 823
								<b>1 137 484</b>	-	-	<b>928 215</b>	<b>2 065 699</b>

31-12-2021	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/Desconto	Ajuste do justo valor/imparidade	Valor de Balanço	
<b>Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral</b>													
Acções	EMIS	Angola	Instituições Financeiras	AKZ	n.a.	n.a.	n.a.	793 208	n.a.	n.a.	(359 074)	434 134	
Acções	Nova Cimangola	Angola	Indústria transformadora	AKZ	n.a.	n.a.	n.a.	344 276	n.a.	n.a.	(332 255)	12 021	
								-	1 137 484	-	-	<b>(691 329)</b>	<b>446 155</b>

O movimento da reserva de justo valor ocorrido durante o ano, encontra-se detalhado na Nota 21.

Os movimentos ocorridos ao nível dos instrumentos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13, dizem respeito exclusivamente à reavaliação dos investimentos em cada exercício.

Em 31 de Dezembro de 2022, não houve transferência de instrumentos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral entre hierarquia de níveis de justo valor.

## 9 – Investimentos ao custo amortizado

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Investimentos ao custo amortizado</b>		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Bilhetes do Tesouro	12 107 122	100 021 265
Obrigações do Tesouro em moeda nacional		
Não reajustáveis	185 837 978	368 000 917
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	-	55 640 634
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	502 333 397	569 337 555
	<b>700 278 497</b>	<b>1 093 000 371</b>
Imparidades	(10 224 058)	(16 217 939)
	<b>690 054 439</b>	<b>1 076 782 432</b>

O justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 41, no âmbito das exigências de divulgação definidas na IFRS 7 e IFRS 9.

A variação ocorrida nos investimentos ao custo amortizado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, deve-se à (i) alienação de obrigações do Tesouro em moeda estrangeira no montante nominal de mKz 101 651 734, as quais se encontram dentro dos *thresholds* definidos conforme política divulgada na nota 2.3, cujas valias foram reconhecidas na nota 26, tendo sido revertida a imparidade associada (Nota 36), (ii) ao vencimento e resgates de Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro indexadas à taxa e Câmbio do Dólar dos Estados Unidos e (iii) a apreciação do Kwana face ao Dólar dos Estados Unidos da América.

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica Obrigações do Tesouro em moeda nacional – Não reajustáveis inclui títulos no montante de mKz 24 390 347 (2021: mKz 20 499 990), dados em garantia à Administração Geral Tributária (AGT) no âmbito dos procedimentos tributários em curso (Notas 14 e 39).

Os investimentos ao custo amortizado apresentam os seguintes prazos residuais de maturidades:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
<b>Investimentos ao custo amortizado</b>					
Obrigações de emissores públicos nacionais					
Bilhetes do Tesouro	12 107 122	-	-	-	12 107 122
Obrigações do Tesouro em moeda nacional					
Não reajustáveis	43 421 773	53 964 087	88 452 118	-	185 837 978
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	391 578 507	14 842 960	95 911 930	502 333 397
Imparidades	(810 722)	(7 008 447)	(1 004 575)	(1 400 314)	(10 224 058)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>54 718 173</b>	<b>438 534 147</b>	<b>102 290 503</b>	<b>94 511 616</b>	<b>690 054 439</b>
<b>Investimentos ao custo amortizado</b>					
Obrigações de emissores públicos nacionais					
Bilhetes do Tesouro	23 453 363	76 567 902	-	-	100 021 265
Obrigações do Tesouro em moeda nacional					
Não reajustáveis	14 034 208	181 113 635	172 853 074	-	368 000 917
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	-	12 492 976	36 375 905	6 771 753	55 640 634
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	270 639 577	294 612 962	4 085 017	569 337 555
Imparidades	(562 461)	(8 022 537)	(7 471 848)	(161 093)	(16 217 939)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>36 925 110</b>	<b>532 791 552</b>	<b>496 370 093</b>	<b>10 695 677</b>	<b>1 076 782 432</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

31-12-2022	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/Desconto	Imparidade	Valor de Balanço
<b>Investimentos ao custo amortizado</b>												
Obrigações de emissores públicos nacionais												
Bilhetes do Tesouro	Estado	Angola	Governo	AKZ	n.a.	13,00%	12 457 884	10 806 981	1 300 141	-	(176 764)	11 930 358
Obrigações do Tesouro em moeda nacional												
Não reajustáveis	Estado	Angola	Governo	AKZ	n.a.	16,02%	188 685 500	164 006 908	6 194 968	15 636 102	(2 713 227)	183 124 751
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	USD	n.a.	6,18%	504 422 365	496 431 209	5 004 979	897 209	(7 334 068)	494 999 329
							<b>705 565 749</b>	<b>671 245 098</b>	<b>12 500 088</b>	<b>16 533 311</b>	<b>(10 224 058)</b>	<b>690 054 439</b>
<b>Investimentos ao custo amortizado</b>												
Obrigações de emissores públicos nacionais												
Bilhetes do Tesouro	Estado	Angola	Governo	AKZ	n.a.	14,24%	107 713 197	92 379 679	7 641 586	-	(1 484 116)	98 537 149
Obrigações do Tesouro em moeda nacional												
Não reajustáveis	Estado	Angola	Governo	AKZ	n.a.	15,65%	385 038 500	335 444 778	11 869 023	20 687 116	(5 461 330)	362 539 587
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	Estado	Angola	Governo	AKZ	USD	5,26%	23 710 182	54 296 794	605 620	738 220	(825 595)	54 815 039
Indexadas aos Bilhetes do Tesouro	Estado	Angola	Governo	AKZ	n.a.							-
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	USD	n.a.	6,35%	589 302 135	556 435 976	6 159 859	6 741 720	(8 446 898)	560 890 657
							<b>1 105 764 014</b>	<b>1 038 557 227</b>	<b>26 276 088</b>	<b>28 167 056</b>	<b>(16 217 939)</b>	<b>1 076 782 432</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as perdas por imparidade dos investimentos ao custo amortizado apresentam os seguintes movimentos:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Saldo inicial</b>	<b>16 217 939</b>	<b>90 875 352</b>
Dotação do exercício	5 988 023	4 227 846
Reversão do exercício	(11 288 486)	(72 197 206)
Nota 36	(5 300 463)	(67 969 360)
Regularizações (inclui efeito cambial)	(693 418)	(6 688 053)
<b>Saldo final</b>	<b>10 224 058</b>	<b>16 217 939</b>

As exposições relativas aos investimentos ao custo amortizado encontram-se classificadas no *stage* 1.

## 10 – Crédito a clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Crédito a custo amortizado</b>		
<b>Crédito interno</b>		
A empresas	<b>288 676 020</b>	<b>423 527 253</b>
Empréstimos	274 519 714	401 009 016
Créditos em conta corrente e descobertos	12 780 635	21 935 167
Cartões de crédito	1 375 671	583 070
A particulares	<b>141 026 592</b>	<b>122 676 548</b>
Consumo e outros	108 017 251	87 591 599
Habitação	33 009 341	35 084 949
	<b>429 702 612</b>	<b>546 203 801</b>
<b>Crédito ao exterior</b>		
A empresas / Empréstimos	16 727 072	10 567 702
	<b>16 727 072</b>	<b>10 567 702</b>
<b>Crédito e juros em incumprimento</b>		
Até 30 dias	57 562 200	34 657 672
De 30 dias a 90 dias	5 980 093	8 371 685
Mais 90 dias	78 116 266	72 196 706
	<b>141 658 559</b>	<b>115 226 062</b>
	<b>588 088 243</b>	<b>671 997 565</b>
Perdas por imparidade	(195 890 605)	(315 265 085)
	<b>392 197 638</b>	<b>356 732 480</b>
<b>Crédito ao justo valor através de resultados</b>		
Valor bruto contabilístico	676 657	589 783
Ajuste do justo valor	(523 012)	(401 989)
	<b>153 645</b>	<b>187 794</b>
	<b>392 351 283</b>	<b>356 920 274</b>

O crédito em incumprimento inclui todas as operações de crédito na situação de vencido há mais de um dia, incluindo as prestações vencidas e vincendas.

O crédito a clientes inclui o montante de mKz 153 645 (2021: mKz 187 794) relativo a créditos mensurados ao justo valor através dos resultados, por não cumprirem com os requisitos da IFRS 9 no que respeita ao critério SPPI (ver nota 2.3).

Conforme referido no capítulo da actividade por área de negócio do Relatório de Gestão, em 31 de Dezembro de 2022, o crédito desembolsado pelo Banco no âmbito do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril, representa 13,7% da carteira total (2021: 3%). Para os créditos concedidos ou reestruturados ao abrigo deste Aviso, o custo total do crédito para o mutuário, incluindo a taxa de juro e as comissões, não pode exceder 7,5% ao ano (“all-in-cost”). Por sua vez, o Banco pode deduzir a totalidade do novo crédito concedido no valor das reservas obrigatórias constituídas. Neste contexto, em relação aos novos créditos concedidos ao abrigo do Aviso n.º 10/2022, que apresentam taxa de juro limite de 7,5% e libertação de reservas obrigatórias, é entendimento do Banco que o justo valor dos créditos não difere do valor nominal atendendo a que a taxa de juro das operações excede o spread de risco de crédito do devedor no momento inicial.

As divulgações que seguem sobre crédito e imparidade excluem os créditos ao justo valor através dos resultados por não serem sujeitos a imparidade.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, o Banco procedeu ao abate de crédito da sua carteira no montante de mKz 145 599 912 respeitantes a projectos no sector da promoção imobiliária, originadas em 2008 e 2013, que após esgotadas as acções de recuperação, conforme apresentado na rubrica crédito interno a empresas. Estes créditos apresentavam imparidade de 100%.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por situação e segmento de risco:

Segmento	Exposição 31-12-2022			Imparidade 31-12-2022		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Cartões	3 692 354	3 692 354	-	108 312	108 312	-
Consumo	135 157 287	104 295 900	30 861 387	10 956 116	6 740 720	4 215 396
Descobertos	3 582 917	28 997	3 553 920	1 143 665	264	1 143 401
Grandes empresas	278 320 267	213 555 282	64 764 985	151 759 537	103 194 271	48 565 266
Habituação	51 233 372	33 009 341	18 224 031	15 619 475	5 332 308	10 287 167
Pequenas empresas	90 019 531	65 765 698	24 253 833	16 012 620	3 675 464	12 337 156
Sector público	26 082 515	26 082 112	403	290 880	290 868	12
<b>Total</b>	<b>588 088 243</b>	<b>446 429 684</b>	<b>141 658 559</b>	<b>195 890 605</b>	<b>119 342 207</b>	<b>76 548 398</b>

Segmento	Exposição 31-12-2021			Imparidade 31-12-2021		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Cartões	2 682 239	2 682 239	-	36 054	36 054	-
Consumo	98 289 193	84 848 685	13 440 507	8 719 563	4 975 436	3 744 127
Descobertos	2 043 163	60 674	1 982 489	1 009 008	3 322	1 005 686
Grandes empresas	427 182 782	362 834 879	64 347 903	273 757 423	232 948 029	40 809 395
Habituação	55 012 301	35 084 949	19 927 351	15 212 792	4 072 750	11 140 042
Pequenas empresas	53 307 472	37 779 717	15 527 755	16 006 108	5 135 154	10 870 954
Sector público	33 480 415	33 480 359	56	524 136	524 079	58
<b>Total</b>	<b>671 997 565</b>	<b>556 771 503</b>	<b>115 226 062</b>	<b>315 265 085</b>	<b>247 694 824</b>	<b>67 570 261</b>

Devido à sua natureza, o Banco classifica os descobertos como crédito em incumprimento, excepto os descobertos autorizados enquanto não ultrapassarem o prazo autorizado.

A rubrica cartões representa a exposição a cartões de crédito de entidades particulares de acordo com a segmentação aplicada no âmbito do modelo colectivo de imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a desagregação do crédito em incumprimento e imparidade por prazos é a seguinte:

Segmento	Exposição 31-12-2022				Imparidade 31-12-2022			
	Crédito em incumprimento	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Imparidade do crédito em incumprimento	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Consumo	30 861 387	23 767 614	500 362	6 593 411	4 215 396	135 175	72 059	4 008 162
Descobertos	3 553 920	71 324	468 256	3 014 340	1 143 401	4 444	43 354	1 095 603
Grandes empresas	64 764 985	20 845 243	3 486 628	40 433 114	48 565 266	9 245 398	3 497 043	35 822 825
Habitação	18 224 031	3 367 910	596 423	14 259 698	10 287 167	646 089	279 717	9 361 361
Pequenas empresas	24 253 833	9 509 706	928 424	13 815 703	12 337 156	499 299	298 604	11 539 253
Sector Público	403	403	-	-	12	12	-	-
<b>Total</b>	<b>141 658 559</b>	<b>57 562 200</b>	<b>5 980 093</b>	<b>78 116 266</b>	<b>76 548 398</b>	<b>10 530 417</b>	<b>4 190 777</b>	<b>61 827 204</b>

Segmento	Exposição 31-12-2021				Imparidade 31-12-2021			
	Crédito em incumprimento	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Imparidade do crédito em incumprimento	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Consumo	13 440 507	8 115 006	491 073	4 834 429	3 744 127	624 949	98 350	3 020 829
Descobertos	1 982 489	33 966	11 210	1 937 314	1 005 686	369	107	1 005 210
Grandes empresas	64 347 903	23 316 341	7 357 082	33 674 480	40 809 395	4 011 033	7 357 063	29 441 300
Habitação	19 927 351	2 884 985	367 578	16 674 789	11 140 042	578 495	65 784	10 495 763
Pequenas empresas	15 527 755	307 318	144 743	15 075 694	10 870 954	14 046	8 907	10 848 001
Sector público	56	56	-	-	58	58	-	-
<b>Total</b>	<b>115 226 062</b>	<b>34 657 672</b>	<b>8 371 685</b>	<b>72 196 706</b>	<b>67 570 261</b>	<b>5 228 949</b>	<b>7 530 210</b>	<b>54 811 102</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a desagregação do crédito em incumprimento e imparidade por *stages* é a seguinte:

Segmento	Exposição a 31-12-2022				Imparidade 31-12-2022			
	Crédito em incumprimento	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade do crédito em incumprimento	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Consumo	30 861 387	23 551 557	586 757	6 723 073	4 215 396	78 479	79 003	4 057 914
Descobertos	3 553 920	48 559	467 889	3 037 472	1 143 401	4 024	43 332	1 096 045
Grandes empresas	64 764 985	1 276 520	3 723	63 484 742	48 565 266	54 730	2	48 510 534
Habitação	18 224 031	1 165 425	1 437 081	15 621 525	10 287 167	9 359	92 390	10 185 418
Pequenas empresas	24 253 833	5 951 416	3 362 564	14 939 853	12 337 156	52 449	35 330	12 249 377
Sector público	403	403	-	-	12	12	-	-
<b>Total</b>	<b>141 658 559</b>	<b>31 993 880</b>	<b>5 858 014</b>	<b>103 806 665</b>	<b>76 548 398</b>	<b>199 053</b>	<b>250 057</b>	<b>76 099 288</b>

Segmento	Exposição a 31-12-2021				Imparidade a 31-12-2021			
	Crédito em incumprimento	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade do crédito em incumprimento	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Consumo	13 440 507	6 547 590	1 898 698	4 994 219	3 744 127	504 428	181 298	3 058 401
Descobertos	1 982 489	32 657	11 209	1 938 624	1 005 686	2	100	1 005 584
Grandes empresas	64 347 903	10 186 487	19	54 161 397	40 809 395	30 374	0	40 779 021
Habitação	19 927 351	59 421	2 309 564	17 558 366	11 140 042	153	305 907	10 833 981
Pequenas empresas	15 527 755	111 890	146 407	15 269 458	10 870 954	593	5 260	10 865 100
Sector público	56	56	-	-	58	58	-	-
<b>Total</b>	<b>115 226 062</b>	<b>16 938 101</b>	<b>4 365 896</b>	<b>93 922 065</b>	<b>67 570 261</b>	<b>535 608</b>	<b>492 566</b>	<b>66 542 087</b>

A composição do crédito em incumprimento com imparidade por prazos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

Segmento	Exposição 31-12-2022				Exposição 31-12-2021			
	Crédito em incumprimento com imparidade	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Crédito em incumprimento com imparidade	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Consumo	30 861 387	23 767 614	500 362	6 593 411	13 440 507	8 115 006	491 073	4 834 429
Descobertos	3 553 920	71 324	468 255	3 014 341	1 982 489	33 966	11 210	1 937 314
Grandes empresas	64 764 985	20 845 243	3 486 628	40 433 114	64 347 903	23 316 341	7 357 082	33 674 480
Habitação	18 224 031	3 367 910	596 424	14 259 697	19 927 351	2 884 985	367 578	16 674 789
Pequenas empresas	24 253 833	9 509 706	928 424	13 815 703	15 527 755	307 318	144 743	15 075 694
Sector público	403	403	-	-	56	56	-	-
<b>Total</b>	<b>141 658 559</b>	<b>57 562 200</b>	<b>5 980 093</b>	<b>78 116 266</b>	<b>115 226 062</b>	<b>34 657 672</b>	<b>8 371 685</b>	<b>72 196 706</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a composição do crédito vencido com imparidade por *stages* é apresentada da seguinte forma:

	31-12-2022			
	Classe de incumprimento			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Crédito a clientes</b>				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	1 113 367	-	79 415 716	80 529 083
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	30 880 513	5 858 014	24 390 949	61 129 476
<b>Total</b>	<b>31 993 880</b>	<b>5 858 014</b>	<b>103 806 665</b>	<b>141 658 559</b>

	31-12-2021			
	Classe de incumprimento			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Crédito a clientes</b>				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	-	-	71 749 071	71 749 071
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	16 938 101	4 365 896	22 172 994	43 476 991
<b>Total</b>	<b>16 938 101</b>	<b>4 365 896</b>	<b>93 922 065</b>	<b>115 226 062</b>

A desagregação do crédito a clientes por *stage* é a seguinte:

	31-12-2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Crédito ao custo amortizado</b>				
Valor bruto	281 269 114	28 725 828	278 093 301	588 088 243
Perdas por imparidade	(6 836 704)	(3 896 931)	(185 156 970)	(195 890 605)
	<b>274 432 410</b>	<b>24 828 897</b>	<b>92 936 331</b>	<b>392 197 638</b>
<b>Crédito ao Justo Valor através dos Resultados</b>	-	-	-	153 645
<b>Total</b>	<b>274 432 410</b>	<b>24 828 897</b>	<b>92 936 331</b>	<b>392 351 283</b>

	31-12-2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Crédito ao custo amortizado</b>				
Valor bruto	189 063 689	99 501 892	383 431 984	671 997 565
Perdas por imparidade	(7 565 401)	(10 552 019)	(297 147 664)	(315 265 085)
	<b>181 498 287</b>	<b>88 949 873</b>	<b>86 284 320</b>	<b>356 732 480</b>
<b>Crédito ao Justo Valor através dos Resultados</b>	-	-	-	187 794
<b>Total</b>	<b>181 498 287</b>	<b>88 949 873</b>	<b>86 284 320</b>	<b>356 920 274</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, a composição do crédito a clientes apresenta-se como se segue:

	31-12-2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Crédito a clientes</b>				
Sem imparidade				
Crédito vincendo	29 526 086	2 279 425	270	31 805 781
	<b>29 526 086</b>	<b>2 279 425</b>	<b>270</b>	<b>31 805 781</b>
Com imparidade atribuída com base em análise individual				
Crédito vincendo	40 873 309	2 627 941	173 095 471	216 596 721
Crédito vencido	1 113 367	-	79 415 716	80 529 083
Imparidade	(1 083 433)	(357 257)	(173 165 684)	(174 606 374)
	<b>40 903 243</b>	<b>2 270 684</b>	<b>79 345 503</b>	<b>122 519 430</b>
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva				
Crédito vincendo	178 875 839	17 960 448	1 190 895	198 027 182
Crédito vencido	30 880 513	5 858 014	24 390 949	61 129 476
Imparidade	(5 753 271)	(3 539 674)	(11 991 286)	(21 284 231)
	<b>204 003 081</b>	<b>20 278 788</b>	<b>13 590 558</b>	<b>237 872 427</b>
<b>Total</b>	<b>274 432 410</b>	<b>24 828 897</b>	<b>92 936 331</b>	<b>392 197 638</b>

	31-12-2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Crédito a clientes</b>				
Sem imparidade				
Crédito vincendo	-	-	122	122
	-	-	<b>122</b>	<b>122</b>
Com imparidade atribuída com base em análise individual				
Crédito vincendo	25 799 473	23 070 148	286 377 646	335 247 267
Crédito vencido	-	-	71 749 071	71 749 071
Imparidade	(2 322 798)	(7 043 826)	(287 910 875)	(297 277 499)
	<b>23 476 675</b>	<b>16 026 322</b>	<b>70 215 842</b>	<b>109 718 839</b>
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva				
Crédito vincendo	146 326 115	72 065 848	3 132 151	221 524 114
Crédito vencido	16 938 101	4 365 896	22 172 994	43 476 991
Imparidade	(5 242 604)	(3 508 193)	(9 236 789)	(17 987 586)
	<b>158 021 612</b>	<b>72 923 551</b>	<b>16 068 356</b>	<b>247 013 519</b>
<b>Total</b>	<b>181 498 287</b>	<b>88 949 873</b>	<b>86 284 320</b>	<b>356 732 480</b>

A matriz de transferência da exposição entre *stages*, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022 é a que se apresenta de seguida:

	31-12-2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<i>Stage</i> a 01-01-2022				
<i>Stage</i> 1	111 272 817	2 872 410	4 654 984	118 800 211
<i>Stage</i> 2	4 515 941	19 596 633	7 377 562	31 490 136
<i>Stage</i> 3	439 873	5 430 669	249 635 900	255 506 442
Exposições originadas durante 2022	165 040 483	826 116	16 424 855	182 291 454
<b>Total</b>	<b>281 269 114</b>	<b>28 725 828</b>	<b>278 093 301</b>	<b>588 088 243</b>

	31-12-2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<i>Stage</i> a 01-01-2021				
<i>Stage</i> 1	40 631 011	12 735 829	2 932 689	56 299 529
<i>Stage</i> 2	42 445 799	18 661 475	10 742 479	71 849 753
<i>Stage</i> 3	6 257 201	63 740 144	368 625 180	438 622 525
Exposições originadas durante 2021	99 729 678	4 364 443	1 131 637	105 225 758
<b>Total</b>	<b>189 063 689</b>	<b>99 501 892</b>	<b>383 431 984</b>	<b>671 997 565</b>

A migração da imparidade por *stages* entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2022 é a que se apresenta de seguida:

	31-12-2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<i>Stage</i> a 01-01-2022				
<i>Stage</i> 1	2 217 675	309 001	1 976 586	4 503 262
<i>Stage</i> 2	42 610	2 825 552	3 996 333	6 864 495
<i>Stage</i> 3	9 376	665 045	169 667 528	170 341 949
Exposições originadas durante 2022	4 567 043	97 333	9 516 523	14 180 899
<b>Total</b>	<b>6 836 704</b>	<b>3 896 931</b>	<b>185 156 970</b>	<b>195 890 605</b>

	31-12-2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Stage a 01-01-2021				
Stage 1	1 502 671	1 545 287	707 709	3 755 668
Stage 2	647 824	3 532 566	3 440 402	7 620 792
Stage 3	145 879	3 053 752	292 737 781	295 937 412
Exposições originadas durante 2021	5 269 028	2 420 414	261 771	7 951 213
<b>Total</b>	<b>7 565 401</b>	<b>10 552 019</b>	<b>297 147 664</b>	<b>315 265 085</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito a clientes e imparidade por moeda incluindo o crédito ao justo valor é apresentado como se segue:

Moeda	31-12-2022		31-12-2021	
	Crédito a clientes	Imparidade	Crédito a clientes	Imparidade
AKZ	472 792 558	141 011 152	585 434 927	258 736 395
USD	98 193 853	52 989 547	85 761 775	56 378 229
EUR	17 101 832	1 889 906	800 862	150 460
<b>Total</b>	<b>588 088 243</b>	<b>195 890 605</b>	<b>671 997 565</b>	<b>315 265 084</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a composição da carteira de crédito por prazos residuais de maturidades incluindo o crédito ao justo valor é a seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
Até 3 meses	15 192 867	26 557 450
De 3 meses a um ano	39 012 847	15 008 269
De um a cinco anos	164 999 888	216 582 693
Mais de cinco anos	227 377 727	290 097 918
Duração indeterminada	141 658 559	123 939 028
<b>Total</b>	<b>588 241 888</b>	<b>672 185 359</b>

O montante de crédito considerado como de duração indeterminada corresponde ao montante dos créditos em incumprimento.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por ano de concessão:

Segmento	2019 e anteriores			2020			2021			31-12-2022			Total		
	Nº	Montante	Imparidade	Nº	Montante	Imparidade	Nº	Montante	Imparidade	Nº	Montante	Imparidade	Nº	Montante	Imparidade
Cartões	11 176	2 401 763	106 980	2 393	636 284	334	11 629	382 753	753	2 644	271 554	245	27 842	3 692 354	108 312
Consumo	4 881	4 014 130	2 387 182	5 029	5 116 668	637 639	24 845	48 402 979	5 365 455	160 034	77 623 510	2 565 840	194 789	135 157 287	10 956 116
Descobertos	8 824	1 794 287	692 546	377	617 044	332 095	948	338 395	7 146	1 832	833 191	111 878	11 981	3 582 917	1 143 665
Grandes Empresas	409	112 513 566	79 824 973	46	32 922 951	14 338 375	73	79 830 432	48 153 649	102	53 053 318	9 442 540	630	278 320 267	151 759 537
Habitação	1 040	28 982 060	9 729 379	185	8 174 563	2 586 988	232	11 420 920	3 135 463	146	2 655 829	167 645	1 603	51 233 372	15 619 475
Pequenas Empresas	3 795	15 765 283	11 179 640	113	8 967 284	344 582	669	25 339 026	2 605 230	4 452	39 944 938	1 883 168	9 029	90 019 531	16 012 620
Sector público	138	6 797 151	109 338	8	8 672	1 298	11	11 367 578	170 661	24	7 909 114	9 583	181	26 082 515	290 880
<b>Total</b>	<b>30 263</b>	<b>172 271 240</b>	<b>104 030 038</b>	<b>8 151</b>	<b>56 443 466</b>	<b>18 241 291</b>	<b>38 407</b>	<b>177 082 083</b>	<b>59 438 377</b>	<b>169 234</b>	<b>182 291 454</b>	<b>14 180 899</b>	<b>246 055</b>	<b>588 088 243</b>	<b>195 890 605</b>

Segmento	2018 e anteriores			2019			2020			2021			Total		
	Nº	Montante	Imparidade	Nº	Montante	Imparidade	Nº	Montante	Imparidade	Nº	Montante	Imparidade	Nº	Montante	Imparidade
Cartões	9 882	1 589 055	34 982	838	186 875	157	2 401	656 415	448	11 656	249 894	467	24 777	2 682 239	36 054
Consumo	1 816	2 695 049	1 783 356	3 735	5 425 973	754 308	15 719	19 901 454	1 046 544	81 830	70 266 716	5 135 354	103 100	98 289 193	8 719 563
Descobertos	3 271	1 049 978	561 943	430	209 398	109 622	415	635 005	332 458	2 344	148 781	4 985	6 460	2 043 163	1 009 008
Grandes Empresas	311	187 630 826	147 984 184	18	119 445 242	101 181 432	51	47 791 225	14 442 896	90	72 315 488	10 148 911	470	427 182 782	273 757 423
Habitação	784	27 793 879	9 974 613	336	7 651 341	1 371 169	195	9 252 375	1 867 902	243	10 314 706	1 999 108	1 558	55 012 301	15 212 792
Pequenas Empresas	732	13 392 322	9 996 715	51	3 612 212	1 139 327	131	10 240 214	1 808 037	2 599	26 062 723	3 062 028	3 513	53 307 472	16 006 108
Sector público	93	20 757 156	318 307	41	6 889	9 606	8	4 732	1 746	24	12 711 637	194 477	166	33 480 415	524 136
<b>Total</b>	<b>16 889</b>	<b>254 908 266</b>	<b>170 654 101</b>	<b>5 449</b>	<b>136 537 932</b>	<b>104 565 622</b>	<b>18 920</b>	<b>88 481 421</b>	<b>19 500 031</b>	<b>98 786</b>	<b>192 069 946</b>	<b>20 545 331</b>	<b>140 044</b>	<b>671 997 565</b>	<b>315 265 085</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, parte dos créditos concedidos decorrem de reestruturações de operações concedidas em anos anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito e imparidade, por tipo de quantificação, apresentam a seguinte composição por segmento de risco:

Segmento	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Cartões	31 694	36 638	3 660 660	71 674	3 692 354	108 312
Consumo	15 335 426	4 691 315	119 821 861	6 264 801	135 157 287	10 956 116
Descobertos	14 536	5 113	3 568 381	1 138 552	3 582 917	1 143 665
Grandes empresas	232 725 787	151 363 111	45 594 480	396 426	278 320 267	151 759 537
Habituação	6 944 796	6 850 094	44 288 576	8 769 381	51 233 372	15 619 475
Pequenas empresas	16 015 338	11 378 044	74 004 193	4 634 576	90 019 531	16 012 620
Sector público	26 058 228	282 059	24 287	8 821	26 082 515	290 880
<b>Total</b>	<b>297 125 805</b>	<b>174 606 374</b>	<b>290 962 438</b>	<b>21 284 231</b>	<b>588 088 243</b>	<b>195 890 605</b>

Segmento	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Cartões	21 113	29 408	2 661 126	6 646	2 682 239	36 054
Consumo	6 787 778	2 544 926	91 501 415	6 174 638	98 289 193	8 719 563
Descobertos	2 187	2 188	2 040 976	1 006 820	2 043 163	1 009 008
Grandes empresas	351 941 611	272 387 766	75 241 171	1 369 658	427 182 782	273 757 423
Habituação	8 440 829	8 390 571	46 571 472	6 822 220	55 012 301	15 212 792
Pequenas empresas	19 068 913	13 615 050	34 238 560	2 391 058	53 307 472	16 006 108
Sector público	20 729 866	307 590	12 750 549	216 546	33 480 415	524 136
<b>Total</b>	<b>406 992 296</b>	<b>297 277 499</b>	<b>265 005 268</b>	<b>17 987 585</b>	<b>671 997 565</b>	<b>315 265 085</b>

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso, tal como referido na Nota 2.3, para cada crédito considerado individualmente significativo.

Os créditos que foram objecto de análise individual em 31 de Dezembro de 2022 representam 51% (2021: 61%) da carteira de crédito e 89% (2021: 94%) da imparidade total. Refira-se que, para os créditos objecto de análise individual para os quais se tenha concluído que não apresentam sinais objectivos de imparidade são transferidos para a análise colectiva.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito e imparidade, por tipo de quantificação apresentam a seguinte composição por área geográfica:

Área geográfica	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Angola	280 398 733	174 464 107	290 962 438	21 284 231	571 361 171	195 748 338
Outros Países	16 727 072	142 267	-	-	16 727 072	142 267
<b>Total</b>	<b>297 125 805</b>	<b>174 606 374</b>	<b>290 962 438</b>	<b>21 284 231</b>	<b>588 088 243</b>	<b>195 890 605</b>

Área geográfica	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Angola	396 424 595	297 120 696	265 005 268	17 987 585	661 429 863	315 108 281
Outros Países	10 567 702	156 804	-	-	10 567 702	156 804
<b>Total</b>	<b>406 992 296</b>	<b>297 277 499</b>	<b>265 005 268</b>	<b>17 987 585</b>	<b>671 997 565</b>	<b>315 265 085</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, a concentração sectorial do crédito a clientes é apresentada como se segue:

Sector de actividade	31-12-2022						
	Crédito a clientes			Garantias prestadas e créditos documentários (Nota 39)	Exposição total	Imparidade	
	Vincendo	Juros a receber	Vencido			Valor	Imparidade/Exposição total
<b>Estado</b>	<b>15 202 892</b>	<b>385 080</b>	<b>403</b>	<b>12 592 275</b>	<b>28 180 650</b>	<b>234 420</b>	<b>0,83%</b>
<b>Empresas</b>	<b>273 209 306</b>	<b>16 605 814</b>	<b>89 018 818</b>	<b>113 649 738</b>	<b>492 483 676</b>	<b>173 534 756</b>	<b>35,24%</b>
Promoção imobiliária	14 842 395	8 051 389	7 847 987	-	30 741 771	26 434 252	85,99%
Indústria extractiva	52 192 336	6 072 655	15 878 562	17 200	74 160 753	50 746 448	68,43%
Agro-industrial	54 925 986	710 016	713 033	-	56 349 035	39 796 940	70,63%
Indústria transformadora	33 224 588	116 251	14 802 406	22 023 863	70 167 108	14 283 127	20,36%
Construção	28 332 294	241 540	19 078 564	10 850 128	58 502 526	10 312 915	17,63%
Comércio	31 048 238	609 308	15 307 467	54 231 027	101 196 040	19 987 522	19,75%
Serviços	40 984 921	381 049	5 117 065	24 458 032	70 941 067	6 704 176	9,45%
Pesca	4 696 901	86 416	6 008 557	847 016	11 638 890	3 303 657	28,38%
Hotelaria e turismo	52 288	240	735 438	181 334	969 300	644 322	66,47%
Agricultura	12 559 555	335 603	2 853 094	1 041 138	16 789 390	782 078	4,66%
Agro-pecuária	-	-	50 485	-	50 485	32 226	63,83%
Outros	349 804	1 347	626 160	-	977 311	507 093	51,89%
<b>Particulares</b>	<b>139 415 835</b>	<b>1 610 757</b>	<b>52 639 338</b>	<b>477 741</b>	<b>194 143 671</b>	<b>27 842 910</b>	<b>14,34%</b>
Consumo	106 431 510	1 585 741	34 415 307	477 741	142 910 299	12 223 436	8,55%
Habituação	32 984 325	25 016	18 224 031	-	51 233 372	15 619 474	30,49%
<b>Total</b>	<b>427 828 033</b>	<b>18 601 651</b>	<b>141 658 559</b>	<b>126 719 754</b>	<b>714 807 997</b>	<b>201 612 086</b>	<b>28,21%</b>

Sector de actividade	31-12-2021						
	Crédito a clientes			Garantias prestadas e créditos documentários (Nota 39)	Exposição total	Imparidade	
	Vincendo	Juros a receber	Vencido			Valor	Imparidade/Exposição total
<b>Estado</b>	<b>20 160 041</b>	<b>575 529</b>	<b>15</b>	<b>5 360 006</b>	<b>26 095 591</b>	<b>315 697</b>	<b>1,21%</b>
<b>Empresas</b>	<b>338 028 580</b>	<b>75 330 805</b>	<b>79 875 699</b>	<b>68 476 275</b>	<b>561 711 360</b>	<b>297 315 924</b>	<b>52,93%</b>
Promoção imobiliária	106 199 716	60 387 026	4 561 763	-	171 148 505	148 858 556	86,98%
Indústria extractiva	42 296 974	3 652 697	16 751 470	3 291 394	65 992 534	53 033 518	80,36%
Agro-industrial	41 291 568	9 592 417	763 453	-	51 647 438	36 491 972	70,66%
Indústria transformadora	26 193 786	127 947	11 157 942	11 777 924	49 257 598	15 762 389	32,00%
Construção	12 517 275	18 429	20 674 258	1 266 394	34 476 356	8 494 612	24,64%
Comércio	86 664 661	900 464	14 189 704	27 000 778	128 755 606	21 922 815	17,03%
Serviços	11 489 942	266 002	5 308 405	23 653 668	40 718 017	7 703 400	18,92%
Pesca	5 291 617	107 667	2 893 213	1 471 895	9 764 392	3 050 697	31,24%
Hotelaria e turismo	10 451	-	771 726	-	782 177	633 361	80,97%
Agricultura	5 122 584	278 135	2 074 008	14 223	7 488 950	885 357	11,82%
Outros	950 008	21	729 757	-	1 679 786	479 246	28,53%
<b>Particulares</b>	<b>122 214 695</b>	<b>461 853</b>	<b>35 350 348</b>	<b>653 602</b>	<b>158 680 498</b>	<b>25 002 897</b>	<b>15,76%</b>
Consumo	87 153 875	437 724	15 484 842	653 602	103 730 042	9 790 106	9,44%
Habituação	35 060 820	24 129	19 865 507	-	54 950 456	15 212 792	27,68%
<b>Total</b>	<b>480 403 316</b>	<b>76 368 187</b>	<b>115 226 062</b>	<b>74 489 884</b>	<b>746 487 448</b>	<b>322 634 518</b>	<b>43,22%</b>

O montante de garantias prestadas e créditos documentários, representa a exposição após a aplicação dos factores de conversão considerados no modelo de imparidade do Banco. Este montante inclui créditos documentários conforme descrito na Nota 39.

O montante de imparidade inclui o *stock* de imparidade para garantias prestadas e créditos documentários descritos na Nota 18.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por sector de actividade económica:

31-12-2022

Sector de Actividade	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
<b>Estado</b>	<b>15 583 929</b>	<b>229 288</b>	<b>18 780</b>	<b>5 760</b>	<b>15 602 709</b>	<b>235 048</b>
<b>Empresas</b>	<b>259 215 425</b>	<b>162 793 926</b>	<b>119 604 179</b>	<b>5 034 064</b>	<b>378 819 604</b>	<b>167 827 990</b>
Promoção imobiliária	29 283 908	26 371 626	1 457 863	62 626	30 741 771	26 434 252
Indústria extractiva	73 828 395	50 735 766	315 158	7 256	74 143 553	50 743 022
Agro-indústria	56 339 269	39 790 786	9 766	6 153	56 349 035	39 796 939
Indústria transformadora	22 225 509	12 952 155	25 917 736	575 353	48 143 245	13 527 508
Construção	20 204 076	8 959 791	27 448 322	183 323	47 652 398	9 143 114
Comércio	31 690 064	15 530 020	15 274 949	871 886	46 965 013	16 401 906
Serviços	20 830 359	4 479 857	25 638 342	2 114 032	46 468 701	6 593 889
Pesca	2 783 818	2 783 817	8 008 056	485 161	10 791 874	3 268 978
Hotelaria e turismo	453 088	453 288	334 878	187 564	787 966	640 852
Agricultura	1 256 194	416 403	14 492 058	321 808	15 748 252	738 211
Agro-pecuária	-	-	50 485	32 226	50 485	32 226
Outros	320 745	320 417	656 566	186 676	977 311	507 093
<b>Particulares</b>	<b>22 326 451</b>	<b>11 583 160</b>	<b>171 339 479</b>	<b>16 244 407</b>	<b>193 665 930</b>	<b>27 827 567</b>
Consumo	15 381 655	4 733 066	127 050 902	7 475 027	142 432 557	12 208 093
Habituação	6 944 796	6 850 094	44 288 577	8 769 380	51 233 373	15 619 474
<b>Total</b>	<b>297 125 805</b>	<b>174 606 374</b>	<b>290 962 438</b>	<b>21 284 231</b>	<b>588 088 243</b>	<b>195 890 605</b>

31-12-2021

Sector de Actividade	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
<b>Estado</b>	<b>20 729 866</b>	<b>309 977</b>	<b>5 719</b>	<b>5 719</b>	<b>20 735 585</b>	<b>315 697</b>
<b>Empresas</b>	<b>371 010 524</b>	<b>286 002 816</b>	<b>122 224 560</b>	<b>3 969 155</b>	<b>493 235 084</b>	<b>289 971 971</b>
Promoção imobiliária	169 654 778	148 784 648	1 493 727	73 908	171 148 505	148 858 556
Indústria extractiva	60 631 006	52 847 267	2 070 135	163 344	62 701 140	53 010 612
Agro-indústria	51 587 250	36 484 899	60 187	7 073	51 647 438	36 491 972
Indústria transformadora	23 244 872	14 416 062	14 234 803	385 044	37 479 675	14 801 107
Construção	22 156 296	8 092 137	11 053 667	181 299	33 209 962	8 273 436
Comércio	30 406 315	14 260 626	71 348 514	1 879 720	101 754 829	16 140 347
Serviços	7 384 793	6 807 552	9 679 557	548 034	17 064 349	7 355 585
Pesca	3 196 398	2 841 074	5 096 099	201 319	8 292 497	3 042 393
Hotelaria e turismo	453 905	454 068	328 272	179 293	782 177	633 361
Agricultura	1 974 614	694 065	5 500 113	191 292	7 474 727	885 357
Outros	320 299	320 417	1 359 487	158 828	1 679 785	479 246
<b>Particulares</b>	<b>15 251 907</b>	<b>10 967 093</b>	<b>142 774 989</b>	<b>14 010 324</b>	<b>158 026 896</b>	<b>24 977 417</b>
Consumo	6 811 079	2 576 521	96 265 362	7 188 104	103 076 440	9 764 625
Habituação	8 440 826	8 390 571	46 509 627	6 822 220	54 950 456	15 212 792
<b>Total</b>	<b>406 992 296</b>	<b>297 277 499</b>	<b>265 005 268</b>	<b>17 987 585</b>	<b>671 997 565</b>	<b>315 265 085</b>

O movimento nos créditos reestruturados a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é desagregada da seguinte forma:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>405 818 019</b>	<b>322 789 239</b>
Créditos reestruturados no período	30 164 692	45 751 185
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	14 540 315	73 925 801
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(81 485 303)	(36 648 206)
Outros - Abates	(145 599 912)	-
<b>Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>223 437 811</b>	<b>405 818 019</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito reestruturado por montantes vincendo, juros e vencido é apresentado como se segue:

	31-12-2022				
	Crédito				
	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Total	Imparidades
<b>Empresas</b>	115 759 195	13 053 403	56 193 956	185 006 554	126 328 931
<b>Particulares</b>					
Consumo	15 555 037	1 476 195	568 298	17 599 530	4 340 756
Habituação	14 211 444	10 718	6 609 565	20 831 727	7 799 592
	29 766 481	1 486 913	7 177 863	38 431 257	12 140 348
<b>Total</b>	<b>145 525 676</b>	<b>14 540 316</b>	<b>63 371 819</b>	<b>223 437 811</b>	<b>138 469 279</b>

	31-12-2021				
	Crédito				
	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Total	Imparidades
<b>Empresas</b>	249 541 552	73 513 404	52 580 539	375 635 495	253 983 646
<b>Particulares</b>					
Consumo	7 690 350	403 921	477 823	8 572 094	2 312 005
Habituação	15 957 601	8 476	5 644 353	21 610 430	5 505 651
	23 647 952	412 397	6 122 176	30 182 524	7 817 655
<b>Total</b>	<b>273 189 504</b>	<b>73 925 801</b>	<b>58 702 715</b>	<b>405 818 020</b>	<b>261 801 301</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do crédito reestruturado por situação e por medida de reestruturação é apresentado como se segue:

Medida aplicada	31-12-2022								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Alteração da modalidade	-	-	-	2	4 657 805	4 337 092	2	4 657 805	4 337 092
Conversão do crédito em moeda nacional	314	12 933 009	4 213 088	165	5 518 389	2 171 670	479	18 451 398	6 384 758
Extensão do prazo	106	38 419 028	10 130 117	90	10 504 422	3 906 578	196	48 923 450	14 036 695
Extensão do prazo com período de carência	32	108 623 968	76 168 327	35	41 153 770	36 262 433	67	149 777 738	112 430 760
Período de carência	2	87 239	30 723	8	1 537 433	1 248 465	10	1 624 672	1 279 188
Redução da taxa	2	2 748	786	-	-	-	2	2 748	786
<b>Total</b>	<b>456</b>	<b>160 065 992</b>	<b>90 543 041</b>	<b>300</b>	<b>63 371 819</b>	<b>47 926 238</b>	<b>756</b>	<b>223 437 811</b>	<b>138 469 279</b>

Medida aplicada	31-12-2021								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Alteração da modalidade	-	-	-	1	3 902 549	3 902 549	1	3 902 549	3 902 549
Conversão do crédito em moeda nacional	355	15 736 846	3 164 281	152	4 552 679	1 544 872	507	20 289 525	4 709 153
Extensão do prazo	96	31 455 828	5 983 424	58	10 295 837	3 477 556	154	41 751 665	9 460 980
Extensão do prazo com período de carência	27	153 844 324	80 521 686	37	38 503 288	34 339 397	64	192 347 612	114 861 083
Período de carência	6	92 418 744	74 041 083	6	1 445 984	1 080 812	12	93 864 728	75 121 894
Redução da taxa	4	53 659 562	53 744 835	1	2 378	807	5	53 661 941	53 745 642
<b>Total</b>	<b>488</b>	<b>347 115 304</b>	<b>217 455 308</b>	<b>255</b>	<b>58 702 715</b>	<b>44 345 993</b>	<b>743</b>	<b>405 818 019</b>	<b>261 801 301</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do crédito reestruturado por *stage* e por medida de reestruturação é apresentado como se segue:

Medida aplicada	31-12-2022								
	Stage 2			Stage 3			Total		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Alteração da modalidade	-	-	-	2	4 657 805	4 337 092	1	4 657 805	4 337 092
Conversão do crédito em moeda nacional	322	12 540 224	2 884 887	157	5 911 174	3 499 871	166	18 451 398	6 384 758
Extensão do prazo	120	9 514 825	707 141	76	39 408 625	13 329 554	55	48 923 450	14 036 695
Extensão do prazo com período de carência	26	4 546 174	29 791	41	145 231 564	112 400 969	39	149 777 738	112 430 760
Período de carência	1	40 240	-	9	1 584 432	1 279 188	7	1 624 672	1 279 188
Redução da taxa	2	2 748	786	-	-	-	1	2 748	786
<b>Total</b>	<b>471</b>	<b>26 644 211</b>	<b>3 622 605</b>	<b>285</b>	<b>196 793 600</b>	<b>134 846 674</b>	<b>269</b>	<b>223 437 811</b>	<b>138 469 279</b>

Medida aplicada	31-12-2021											
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Alteração da modalidade	-	-	-	-	-	-	1	3 902 549	3 902 549	1	3 902 549	3 902 549
Conversão do crédito em moeda nacional	23	1 563 703	99 527	316	13 020 816	1 582 954	168	5 705 006	3 026 672	166	20 289 525	4 709 153
Extensão do prazo	2	2 331 736	59 763	90	22 607 363	3 102 952	62	16 812 565	6 298 265	55	41 751 665	9 460 980
Extensão do prazo com período de carência	-	-	-	17	49 562 221	2 640 972	47	142 785 391	112 220 111	39	192 347 612	114 861 083
Período de carência	-	-	-	3	212 331	5 184	9	93 652 397	75 116 710	7	93 864 728	75 121 894
Redução da taxa	1	21 694	1 284	2	2 380	166	2	53 637 866	53 744 192	1	53 661 941	53 745 642
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>3 917 133</b>	<b>160 573</b>	<b>428</b>	<b>85 405 112</b>	<b>7 332 230</b>	<b>289</b>	<b>316 495 774</b>	<b>254 308 498</b>	<b>269</b>	<b>405 818 019</b>	<b>261 801 301</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do crédito em cumprimento e incumprimento por cura e reestruturação é apresentado como se segue:

31-12-2022	Crédito em cumprimento				Crédito em incumprimento			
	Exposição Total	Regular	Do qual curado	Do qual reestruturado	Total	Do qual não reestruturado	Do qual reestruturado	Total
Cartões	3 692 354	3 692 354	-	-	3 692 354	-	-	-
Consumo	135 157 287	87 254 738	9 930	17 031 232	104 295 900	30 293 089	568 298	30 861 387
Descobertos	3 582 917	28 997	-	-	28 997	3 553 920	-	3 553 920
Grandes empresas	278 320 267	91 334 524	-	122 220 758	213 555 282	17 629 729	47 135 256	64 764 985
Habituação	51 233 372	18 726 086	61 093	14 222 162	33 009 341	11 614 465	6 609 566	18 224 031
Pequenas empresas	90 019 531	59 031 038	142 820	6 591 840	65 765 698	15 195 134	9 058 699	24 253 833
Sector público	26 082 515	26 082 112	-	-	26 082 112	403	-	403
<b>Total</b>	<b>588 088 243</b>	<b>286 149 849</b>	<b>213 843</b>	<b>160 065 992</b>	<b>446 429 684</b>	<b>78 286 740</b>	<b>63 371 819</b>	<b>141 658 559</b>

31-12-2021	Crédito em cumprimento					Crédito em incumprimento		
	Exposição Total	Regular	Do qual curado	Do qual reestruturado	Total	Do qual não reestruturado	Do qual reestruturado	Total
Cartões	2 682 239	2 595 969	86 270	-	2 682 239	-	-	-
Consumo	98 289 193	76 741 980	12 434	8 094 271	84 848 685	12 962 684	477 823	13 440 507
Descobertos	2 043 163	60 674	-	-	60 674	1 982 489	-	1 982 489
Grandes empresas	427 182 782	50 953 447	779	311 880 653	362 834 879	18 233 209	46 114 694	64 347 903
Habitação	55 012 301	19 101 310	17 562	15 966 077	35 084 949	14 282 998	5 644 353	19 927 351
Pequenas empresas	53 307 472	26 604 726	688	11 174 303	37 779 717	9 061 910	6 465 845	15 527 755
Sector público	33 480 415	33 480 359	-	-	33 480 359	56	-	56
<b>Total</b>	<b>671 997 565</b>	<b>209 538 466</b>	<b>117 732</b>	<b>347 115 304</b>	<b>556 771 503</b>	<b>56 523 347</b>	<b>58 702 715</b>	<b>115 226 062</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da imparidade do crédito em cumprimento e incumprimento por cura e reestruturação é apresentado como se segue:

31-12-2022	Imparidade do crédito em cumprimento					Imparidade do crédito em incumprimento		
	Imparidade Total	Regular	Do qual curado	Do qual reestruturado	Total	Do qual não reestruturado	Do qual reestruturado	Total
Cartões	108 312	108 312	-	-	108 312	-	-	-
Consumo	10 956 116	2 714 781	-	4 025 939	6 740 720	3 900 579	314 817	4 215 396
Descobertos	1 143 665	264	-	-	264	1 143 401	-	1 143 401
Grandes empresas	151 759 537	22 706 521	-	80 487 750	103 194 271	9 244 401	39 320 865	48 565 266
Habitação	15 619 475	628 780	664	4 702 864	5 332 308	7 190 439	3 096 728	10 287 167
Pequenas empresas	16 012 620	2 292 866	56 110	1 326 488	3 675 464	7 143 328	5 193 828	12 337 156
Sector público	290 880	290 868	-	-	290 868	12	-	12
<b>Total</b>	<b>195 890 605</b>	<b>28 742 392</b>	<b>56 774</b>	<b>90 543 041</b>	<b>119 342 207</b>	<b>28 622 160</b>	<b>47 926 238</b>	<b>76 548 398</b>

31-12-2021	Imparidade do crédito em cumprimento					Imparidade do crédito em incumprimento		
	Imparidade Total	Regular	Do qual curado	Do qual reestruturado	Total	Do qual não reestruturado	Do qual reestruturado	Total
Cartões	36 054	36 029	25	-	36 054	-	-	-
Consumo	8 719 563	2 888 030	919	2 086 487	4 975 436	3 518 610	225 518	3 744 128
Descobertos	1 009 008	3 322	-	-	3 322	1 005 686	-	1 005 686
Grandes empresas	273 757 423	22 717 294	1 654	210 229 081	232 948 029	3 196 733	37 612 662	40 809 395
Habitação	15 212 792	885 107	959	3 186 684	4 072 750	8 821 075	2 318 967	11 140 042
Pequenas empresas	16 006 108	3 182 087	10	1 953 057	5 135 154	6 682 107	4 188 846	10 870 954
Sector público	524 136	524 079	-	-	524 079	58	-	58
<b>Total</b>	<b>315 265 085</b>	<b>30 235 948</b>	<b>3 567</b>	<b>217 455 308</b>	<b>247 694 824</b>	<b>23 224 268</b>	<b>44 345 993</b>	<b>67 570 261</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do crédito total por notação de risco interna é apresentado como se segue:

Segmento	Exposição 31-12-2022							
	Grau de risco Baixo		Grau de risco Médio			Grau de risco Elevado		Total
	Mínimo (A)	Muito Baixo (B)	Baixo (C)	Moderado (D)	Elevado (E)	Muito Elevado (F)	Máximo (G)	
Cartões	15 591	597 583	2 673 547	55 098	19 187	4 140	327 208	3 692 354
Consumo	32 020	4 678 040	94 629 469	10 902 268	2 416 308	10 930 136	11 569 046	135 157 287
Descobertos	6	9 601	257 862	296 036	950 750	109 567	1 959 095	3 582 917
Grandes empresas	-	25 288 372	107 166 803	5 938 950	13 334 978	12 328 830	114 262 334	278 320 267
Habitação	-	19 157 054	17 002 309	378 412	225 026	338 336	14 132 235	51 233 372
Pequenas empresas	20 937	2 074 986	66 495 550	4 337 363	2 614 613	1 974 324	12 501 758	90 019 531
Sector público	16 727 218	4 875	9 350 421	-	1	-	-	26 082 515
<b>Total</b>	<b>16 795 772</b>	<b>51 810 511</b>	<b>297 575 961</b>	<b>21 908 127</b>	<b>19 560 863</b>	<b>25 685 333</b>	<b>154 751 676</b>	<b>588 088 243</b>

Segmento	Exposição a 31-12-2021							
	Grau de risco Baixo		Grau de risco Médio			Grau de risco Elevado		Total
	Mínimo (A)	Muito Baixo (B)	Baixo (C)	Moderado (D)	Elevado (E)	Muito Elevado (F)	Máximo (G)	
Cartões	10 710	1 479 420	1 095 459	8 427	3 453	77	84 694	2 682 239
Consumo	6 108	53 525 724	35 383 508	4 016 374	1 107 893	124 113	4 125 472	98 289 193
Descobertos	-	76 102	23 305	6 516	7 214	4 329	1 925 697	2 043 163
Grandes empresas	8 343	180 959 228	138 472 358	639 490	8 859 082	-	98 244 281	427 182 782
Habitação	-	28 949 903	8 405 335	77 594	479 153	137 183	16 963 134	55 012 301
Pequenas empresas	101 636	14 066 835	23 079 526	378 025	1 416 024	985 293	13 280 133	53 307 472
Sector público	20 398 798	8 340	13 073 278	-	-	-	-	33 480 415
<b>Total</b>	<b>20 525 594</b>	<b>279 065 551</b>	<b>219 532 768</b>	<b>5 126 427</b>	<b>11 872 819</b>	<b>1 250 996</b>	<b>134 623 411</b>	<b>671 997 565</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o crédito apresenta a seguinte composição por área geográfica incluindo o crédito ao justo valor:

31-12-2022	Área geográfica		
	Angola	Outros	Total
Particulares	193 800 527	-	193 800 527
Empresas	368 358 846	-	368 358 846
Sector público	2 563 009	7 916 797	10 479 806
Estado	6 792 434	8 810 275	15 602 709
<b>Total</b>	<b>571 514 816</b>	<b>16 727 072</b>	<b>588 241 888</b>

31-12-2021	Área geográfica		
	Angola	Outros	Total
Particulares	158 140 695	-	158 140 695
Empresas	480 564 249	-	480 564 249
Sector público	12 744 830	-	12 744 830
Estado	10 167 883	10 567 702	20 735 585
<b>Total</b>	<b>661 617 657</b>	<b>10 567 702</b>	<b>672 185 359</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o Banco apresenta créditos concedidos em países estrangeiros o qual resulta de um sindicato bancário para o financiamento ao Governo angolano.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a carteira de crédito apresenta a seguinte composição por sectores de actividade:

Sector de Actividade	31-12-2022					
	Crédito a clientes			Imparidade		
	Em cumprimento	Em incumprimento	Exposição total	Peso relativo	Valor	%
<b>Estado</b>	<b>15 587 972</b>	<b>403</b>	<b>15 588 375</b>	<b>2,65%</b>	<b>234 420</b>	<b>1,50%</b>
<b>Empresas</b>	<b>289 815 120</b>	<b>89 018 818</b>	<b>378 833 938</b>	<b>64,42%</b>	<b>167 828 618</b>	<b>44,30%</b>
Promoção imobiliária	22 893 784	7 847 987	30 741 771	5,23%	26 434 252	85,99%
Indústria extractiva	58 264 992	15 878 561	74 143 553	12,61%	50 743 022	68,44%
Agro-indústria	55 636 001	713 034	56 349 035	9,58%	39 796 939	70,63%
Industria transformadora	33 340 839	14 802 406	48 143 245	8,19%	13 527 508	28,10%
Construção	28 573 834	19 078 564	47 652 398	8,10%	9 143 114	19,19%
Comércio	31 657 546	15 307 467	46 965 013	7,99%	16 401 906	34,92%
Serviços	41 365 970	5 117 065	46 483 035	7,90%	6 594 517	14,19%
Pesca	4 783 317	6 008 557	10 791 874	1,84%	3 268 978	30,29%
Hotelaria e turismo	52 529	735 437	787 966	0,13%	640 852	81,33%
Agricultura	12 895 157	2 853 095	15 748 252	2,68%	738 211	4,69%
Agro-pecuária	-	50 485	50 485	0,01%	32 226	63,83%
Outros	351 151	626 160	977 311	0,17%	507 093	51,89%
<b>Particulares</b>	<b>141 026 592</b>	<b>52 639 338</b>	<b>193 665 930</b>	<b>32,93%</b>	<b>27 827 567</b>	<b>14,37%</b>
Consumo	108 017 251	34 415 307	142 432 558	24,22%	12 208 093	8,57%
Habituação	33 009 341	18 224 031	51 233 372	8,71%	15 619 474	30,49%
<b>Total</b>	<b>446 429 684</b>	<b>141 658 559</b>	<b>588 088 243</b>		<b>195 890 605</b>	<b>33,31%</b>

Sector de Actividade	31-12-2021					
	Crédito a clientes				Imparidade	
	Em cumprimento	Em incumprimento	Exposição total	Peso relativo	Valor	%
<b>Estado</b>	<b>20 735 570</b>	<b>15</b>	<b>20 735 585</b>	<b>3,09%</b>	<b>315 697</b>	<b>1,52%</b>
<b>Empresas</b>	<b>413 359 385</b>	<b>79 875 699</b>	<b>493 235 084</b>	<b>73,40%</b>	<b>289 971 971</b>	<b>58,79%</b>
Promoção imobiliária	166 586 742	4 561 763	171 148 505	25,47%	148 858 556	86,98%
Indústria extractiva	45 949 670	16 751 470	62 701 140	9,33%	53 010 612	84,54%
Agro-indústria	50 883 985	763 453	51 647 438	7,69%	36 491 972	70,66%
Indústria transformadora	26 321 733	11 157 942	37 479 675	5,58%	14 801 107	39,49%
Construção	12 535 704	20 674 258	33 209 962	4,94%	8 273 436	24,91%
Comércio	87 565 125	14 189 704	101 754 829	15,14%	16 140 347	15,86%
Serviços	11 755 944	5 308 405	17 064 349	2,54%	7 355 585	43,10%
Pesca	5 399 284	2 893 213	8 292 497	1,23%	3 042 393	36,69%
Hotelaria e turismo	10 451	771 726	782 177	0,12%	633 361	80,97%
Agricultura	5 400 719	2 074 008	7 474 727	1,11%	885 357	11,84%
Outros	950 028	729 757	1 679 785	0,25%	479 246	28,53%
<b>Particulares</b>	<b>122 676 548</b>	<b>35 350 348</b>	<b>158 026 896</b>	<b>23,52%</b>	<b>24 977 417</b>	<b>15,81%</b>
Consumo	87 591 599	15 484 842	103 076 440	15,34%	9 764 625	9,47%
Habitação	35 084 949	19 865 507	54 950 456	8,18%	15 212 792	27,68%
<b>Total</b>	<b>556 771 503</b>	<b>115 226 062</b>	<b>671 997 565</b>		<b>315 265 085</b>	<b>46,91%</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a taxa de juro média da carteira de crédito por moeda é a seguinte:

Taxa média ponderada	31-12-2022	31-12-2021
Em moeda nacional	14,59%	18,65%
Em moeda estrangeira	9,39%	7,93%

Em 31 de Dezembro de 2021, o Banco detinha apenas uma operação de crédito originada ou adquirida em imparidade (POCI) classificada em custo amortizado.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a decomposição do crédito por *stages* e dias de incumprimento é a seguinte:

Segmento	Total de Exposição	Exposição 31-12-2022					
		Stage1	Stage2		Stage3		
		Até 30 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	3 692 354	3 487 292	-	-	205 062	-	-
Consumo	135 157 287	110 737 694	2 738 552	482 522	14 585 835	17 402	6 595 282
Descobertos	3 582 917	77 192	-	467 889	23 130	366	3 014 340
Grandes empresas	278 320 267	56 141 311	2 358 591	78	175 900 622	3 486 551	40 433 114
Habitação	51 233 372	19 776 333	13 610 814	149 084	2 871 894	447 227	14 378 020
Pequenas empresas	90 019 531	64 968 115	8 241 720	676 578	2 046 488	263 019	13 823 611
Sector público	26 082 515	26 081 177	-	-	1 338	-	-
<b>Total</b>	<b>588 088 243</b>	<b>281 269 114</b>	<b>26 949 677</b>	<b>1 776 151</b>	<b>195 634 369</b>	<b>4 214 565</b>	<b>78 244 367</b>

Segmento	Total de Exposição	Exposição a 31-12-2021					
		Stage 1	Stage 2		Stage 3		
		Até 30 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	2 682 239	2 369 754	86 975	-	225 510	-	-
Consumo	98 289 193	80 227 744	6 218 129	436 171	6 463 727	55 054	4 888 368
Descobertos	2 043 164	88 684	313	10 908	5 643	302	1 937 314
Grandes empresas	427 182 782	30 467 886	63 382 394	19	292 300 939	7 357 062	33 674 480
Habitação	55 012 300	19 178 070	14 961 877	185 901	3 829 987	181 507	16 674 959
Pequenas empresas	53 307 472	23 289 425	14 206 480	12 725	585 020	140 770	15 073 052
Sector público	33 480 415	33 442 125	-	-	38 290	-	-
<b>Total</b>	<b>671 997 565</b>	<b>189 063 689</b>	<b>98 856 168</b>	<b>645 724</b>	<b>303 449 116</b>	<b>7 734 695</b>	<b>72 248 173</b>

Conforme descrito na nota 2.3, são classificados em *stage 3* operações que no decurso da avaliação individual de imparidade tenham taxas de imparidade superior a 40%. Neste contexto, verifica-se que

em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, existem exposições de montantes significativos (essencialmente reestruturadas) classificados em *stage 3* com até 30 dias de atraso.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a decomposição da imparidade por *stages* e dias de incumprimento é a seguinte:

Segmento	Total de Imparidade	Imparidade 31-12-2022					
		Stage1	Stage2			Stage3	
		Até 30 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	108 312	1 682	-	-	106 630	-	-
Consumo	10 956 116	2 764 168	70 425	64 663	4 041 302	7 396	4 008 162
Descobertos	1 143 665	4 158	-	43 332	420	22	1 095 733
Grandes empresas	151 759 537	1 083 304	344 588	2	111 010 708	3 497 041	35 823 894
Habituação	15 619 475	589 032	3 074 980	11 513	2 314 385	268 204	9 361 361
Pequenas empresas	16 012 620	2 104 818	252 266	35 162	1 817 680	263 442	11 539 252
Sector público	290 880	289 542	-	-	1 338	-	-
<b>Total</b>	<b>195 890 605</b>	<b>6 836 704</b>	<b>3 742 259</b>	<b>154 672</b>	<b>119 292 463</b>	<b>4 036 105</b>	<b>61 828 402</b>

Segmento	Total de Imparidade	Imparidade a 31-12-2021					
		Stage 1	Stage 2			Stage 3	
		Até 30 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	36 054	475	25	-	35 554	-	-
Consumo	8 719 564	3 199 110	402 013	79 236	1 999 262	19 113	3 020 829
Descobertos	1 009 008	2 441	1	99	1 249	8	1 005 210
Grandes empresas	273 757 424	1 671 420	4 567 523	0	230 720 119	7 357 062	29 441 300
Habituação	15 212 792	857 465	1 712 240	44 137	2 081 540	21 647	10 495 763
Pequenas empresas	16 006 108	1 311 074	3 746 615	129	91 511	8 777	10 848 001
Sector público	524 136	523 417	-	-	719	-	-
<b>Total</b>	<b>315 265 085</b>	<b>7 565 401</b>	<b>10 428 417</b>	<b>123 602</b>	<b>234 929 954</b>	<b>7 406 608</b>	<b>54 811 102</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos factores médios de risco associados a imparidade é o seguinte:

Segmento	31-12-2022					
	Probabilidade de incumprimento (PD)		Perda dado o incumprimento (LGD)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Cartões	1,29%	-	1,09%	-	21,25%	
Consumo	4,09%	60,66%	49,08%	53,97%	57,21%	
Descobertos	58,44%	99,89%	2,87%	3,49%	40,73%	
Grandes empresas	9,89%	70,70%	10,95%	8,58%	5,39%	
Habituação	16,22%	85,11%	12,45%	18,47%	43,05%	
Pequenas empresas	26,47%	93,74%	18,33%	18,90%	31,76%	
Sector público	2,47%	-	60,00%	-	60,00%	
	<b>16,98%</b>	<b>58,59%</b>	<b>22,11%</b>	<b>14,77%</b>	<b>37,06%</b>	

Segmento	31-12-2021				
	Probabilidade de incumprimento (PD)		Perda dado o incumprimento (LGD)		
	Stage 1	Stage 2	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Cartões	0,31%	0,87%	2,65%	2,65%	2,52%
Consumo	6,87%	18,75%	46,40%	41,33%	56,82%
Descobertos	68,24%	97,47%	3,38%	3,22%	47,61%
Grandes empresas	2,78%	15,61%	4,09%	11,16%	8,16%
Habituação	56,00%	60,94%	15,75%	18,81%	30,41%
Pequenas empresas	5,40%	40,74%	14,93%	14,64%	30,20%
Sector público	2,47%	2,47%	60,00%	60,00%	60,00%
	<b>20,30%</b>	<b>33,84%</b>	<b>21,03%</b>	<b>21,69%</b>	<b>33,67%</b>

As probabilidades de incumprimento (PD) reportadas acima correspondem à média das PD do primeiro mês das operações em cada segmento. As perdas em caso de incumprimento (LGD) correspondem igualmente as médias das LGD de cada operação do segmento. A probabilidade de incumprimento para segmento Sector Público está associada à notação de rating de Angola publicada no estudo da Moody's na data em análise, conforme a metodologia de apuramento de imparidade vigente no Banco.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as perdas por imparidade apresentam os seguintes movimentos:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Saldo inicial</b>	<b>315 265 084</b>	<b>288 149 500</b>
Reforços	74 483 966	62 796 472
Ajustamento Stage 3 (Nota 22)	(6 661 212)	(21 461 810)
Reversões	(59 583 093)	(42 027 083)
Nota 35	8 239 661	(692 421)
Reposições de Crédito	-	17 848 568
Utilizações	(147 745 746)	(1 346 198)
Regularizações (Inclui efeito cambial)	20 131 606	11 305 635
<b>Saldo final</b>	<b>195 890 605</b>	<b>315 265 084</b>

O montante de regularizações inclui, para além do efeito cambial, a anulação de proveitos na margem financeira que foram considerados na demonstração dos resultados decorrente de reestruturações realizadas durante o exercício.

Durante o primeiro semestre de 2022, o Banco procedeu ao abate de créditos da sua carteira no montante de mKz 145 599 912 respeitantes a projectos no sector da promoção imobiliária, por apresentarem atrasos consideráveis no seu reembolso.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o montante das garantias ou outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito concedido são apresentados nas Notas 11 e 15.

Em 31 de Dezembro de 2022, estes montantes encontram-se classificados como "Outros Activos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a informação prospectiva considerando os créditos analisados em base individual representa-se como se segue:

31-12-2022	Valor da exposição creditícia	Valor recuperável (valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados)	Perdas por imparidade esperadas	Peso (%)
Cenário base	297 125 805	122 764 961	174 360 844	70%
Cenário favorável	297 125 805	132 586 157	164 539 648	10%
Cenário adverso	297 125 805	116 626 713	180 499 092	20%

31-12-2021	Valor da exposição creditícia	Valor recuperável (valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados)	Perdas por imparidade esperadas	Peso (%)
Cenário base	406 992 296	113 991 752	293 000 529	70%
Cenário favorável	406 992 296	113 501 588	293 490 693	10%
Cenário adverso	406 992 296	72 202 376	334 789 905	20%

Em 31 de Dezembro de 2022 a informação prospectiva considerada na determinação do ajustamento de *forward looking* da análise colectiva apresenta-se como se segue:

	2023	2024	2025	2026	2027
<b>Taxa de crescimento do PIB</b>					
Cenário optimista	4,91%	4,65%	4,49%	4,49%	4,49%
Cenário base	2,60%	2,34%	2,81%	2,26%	2,27%
Cenário pessimista	-2,42%	-2,27%	-1,82%	-2,38%	-2,38%
<b>Taxa de inflação</b>					
Cenário optimista	14,31%	10,87%	10,25%	9,63%	9,05%
Cenário base	20,84%	19,25%	18,13%	17,50%	16,58%
Cenário pessimista	28,34%	26,75%	25,63%	25,00%	24,08%
<b>Taxas de Crescimento M2</b>					
Cenário optimista	31,24%	19,90%	17,82%	21,79%	19,47%
Cenário base	23,46%	18,87%	15,95%	17,19%	15,57%
Cenário pessimista	10,67%	9,91%	6,81%	6,48%	5,98%
<b>Taxas de crescimento RIB</b>					
Cenário optimista	20,45%	27,21%	33,42%	38,77%	43,19%
Cenário base	13,00%	12,31%	11,87%	11,05%	10,25%
Cenário pessimista	11,19%	9,22%	6,92%	5,19%	3,89%

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a exposição ao risco de crédito por activo financeiro, *rating* e *stage* apresenta-se como se segue:

31-12-2022				
	Stage 1 (12 meses)	Stage 2 (duração do instrumento)	Stage 3 (duração do instrumento)	Total
<b>Créditos a Clientes</b>				
Nível A	16 795 771	-	-	16 795 771
Nível B	43 183 363	6 605 172	2 013 043	51 801 578
Nível C	197 007 605	16 251 170	84 326 121	297 584 896
Nível D	18 595 910	2 202 128	1 110 088	21 908 126
Nível E	4 487 132	560 307	14 513 423	19 560 862
Nível F	34 414	15 512	25 635 407	25 685 333
Nível G	1 164 919	3 091 539	150 495 219	154 751 677
<b>Total do valor bruto contabilístico</b>	<b>281 269 114</b>	<b>28 725 828</b>	<b>278 093 301</b>	<b>588 088 243</b>
Imparidades	(6 836 704)	(3 896 931)	(185 156 970)	(195 890 605)
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>274 432 410</b>	<b>24 828 897</b>	<b>92 936 331</b>	<b>392 197 638</b>

31-12-2021				
	Stage 1 (12 meses)	Stage 2 (duração do instrumento)	Stage 3 (duração do instrumento)	Total
<b>Créditos a Clientes</b>				
Nível A	20 482 938	-	42 656	20 525 594
Nível B	82 421 516	81 039 981	115 604 053	279 065 551
Nível C	81 456 693	17 005 741	121 070 334	219 532 768
Nível D	3 535 134	1 004 003	587 289	5 126 426
Nível E	1 125 334	56 696	10 690 789	11 872 819
Nível F	251	1 988	1 248 757	1 250 996
Nível G	41 823	393 482	134 188 106	134 623 411
<b>Total do valor bruto contabilístico</b>	<b>189 063 689</b>	<b>99 501 892</b>	<b>383 431 984</b>	<b>671 997 565</b>
Imparidades	(7 565 401)	(10 552 019)	(297 147 664)	(315 265 085)
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>181 498 287</b>	<b>88 949 873</b>	<b>86 284 320</b>	<b>356 732 480</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, é o seguinte:

31-12-2022						
Segmento / Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade
<b>Empresas</b>						
Sem garantia associada	n.a	n.a	70 009 897	6 837 096	164 346 695	109 321 388
< 50%	70	14	55 776 464	1 009 409	67 077 046	54 223 521
≥ 50% e < 75%	6	26	18 612 680	95 705	422 616	448 871
≥ 75% e <100%	4	10	1 996 485	3 054 752	2 895 772	2 891 904
≥ 100%	5	11	1 045 798	265 786	1 212 950	1 177 354
	<b>85</b>	<b>61</b>	<b>147 441 324</b>	<b>11 262 748</b>	<b>235 955 079</b>	<b>168 063 038</b>
<b>Habitação e Outros</b>						
Sem garantia associada	n.a	n.a	121 811 195	14 033 398	30 964 457	20 298 357
< 50%	865	137	8 654 143	3 006 072	10 857 955	7 292 098
≥ 50% e < 75%	22	10	611 916	213 548	115 336	58 331
≥ 75% e <100%	10	7	368 591		75 227	36 004
≥ 100%	112	39	2 381 945	210 062	125 247	142 777
	<b>1 009</b>	<b>193</b>	<b>133 827 790</b>	<b>17 463 080</b>	<b>42 138 222</b>	<b>27 827 567</b>
<b>Total</b>	<b>1 094</b>	<b>254</b>	<b>281 269 114</b>	<b>28 725 828</b>	<b>278 093 301</b>	<b>195 890 605</b>

31-12-2021						
Segmento / Rácio	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade
<b>Empresas</b>						
Sem garantia associada	n.a	n.a	139 289 321	67 399 512	149 342 496	113 570 868
< 50%	155	286	7 722 059	1 638 426	167 060 521	143 189 374
≥ 50% e < 75%	6	33	3 200 846	4 493 498	19 858 062	18 744 612
≥ 75% e < 100%	13	7	2 710 517	999 701	9 203 420	9 141 390
≥ 100%	67	52	16 962 875	9 822 978	17 281 033	15 406 049
	<b>241</b>	<b>378</b>	<b>169 885 618</b>	<b>84 354 115</b>	<b>362 745 532</b>	<b>300 052 293</b>
<b>Habitação</b>						
Sem garantia associada	n.a	n.a	11 640 443	11 852 704	15 281 042	11 715 783
< 50%	112	344	3 822 258	2 466 313	4 949 540	2 979 275
≥ 50% e < 75%	3	4	49 280	29 914	-	15 312
≥ 75% e < 100%	42	5	1 397 610	407 689	192 325	170 842
≥ 100%	116	55	2 268 479	391 157	263 545	331 580
	<b>273</b>	<b>408</b>	<b>19 178 070</b>	<b>15 147 777</b>	<b>20 686 452</b>	<b>15 212 792</b>
<b>Total</b>	<b>514</b>	<b>786</b>	<b>189 063 688</b>	<b>99 501 892</b>	<b>383 431 984</b>	<b>315 265 085</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas e habitação, é o seguinte:

31-12-2022								
Justo valor	Empresas				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 M Kz	3	33	28	-	40	44	4	37
≥ 50 M Kz e < 100 M Kz	1	60	0	-	9	663	2	162
≥ 100 M Kz e < 500 M Kz	3	886	0	-	228	52 393	45	14 582
≥ 500 M Kz e < 1.000 M Kz	1	951	2	1 622	47	31 378	35	23 006
≥ 1.000 M Kz e < 2.000 M Kz	2	2 527	0	-	19	25 218	9	12 454
≥ 2.000 M Kz e < 5.000 M Kz	11	35 929	4	16 995	22	74 038	13	47 476
≥ 5.000 M Kz	97	34 844 486	22	8 820 421	188	7 519 537	81	1 629 702
<b>Total</b>	<b>118</b>	<b>34 884 872</b>	<b>56</b>	<b>8 839 038</b>	<b>553</b>	<b>7 703 271</b>	<b>189</b>	<b>1 727 419</b>

31-12-2021								
Justo valor	Empresas				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 M Kz	53	963	50	1 123	268	324	66	138
≥ 50 M Kz e < 100 M Kz	32	2 186	56	3 868	5	367	3	230
≥ 100 M Kz e < 500 M Kz	68	12 200	173	37 999	6	1 876	15	5 365
≥ 500 M Kz e < 1.000 M Kz	4	2 429	36	25 318	45	34 302	108	78 508
≥ 1.000 M Kz e < 2.000 M Kz	4	6 971	37	49 603	23	30 081	180	231 416
≥ 2.000 M Kz e < 5.000 M Kz	3	8 400	11	26 629	16	51 035	35	96 124
≥ 5.000 M Kz	100	91 615 409	34	63 922 513	170	6 404 211	65	9 195 680
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>91 648 558</b>	<b>397</b>	<b>64 067 053</b>	<b>533</b>	<b>6 522 196</b>	<b>472</b>	<b>9 607 460</b>

## 11 – Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Imóveis</b>		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	-	12 195 226
Outros imóveis	-	219 989
Imparidades	-	(2 389 731)
	<b>-</b>	<b>10 025 484</b>
<b>Investimentos em filiais</b>		
BAI Micro Finanças, S.A.	-	11 686 179
Imparidades	-	(3 028 549)
	<b>-</b>	<b>8 657 630</b>
	<b>-</b>	<b>18 683 114</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco procedeu à reclassificação dos imóveis que se encontravam classificados como activos não correntes detidos para venda para Outros activos pelo facto destes não reunirem os requisitos para classificação na referida rubrica à luz da IFRS 5 (Nota 15).

No decorrer do segundo semestre de 2022, o Banco procedeu com a dissolução e liquidação voluntária do BAI Micro Finanças, S.A. (BMF).

O movimento dos Activos não correntes detidos para venda no ano foi o seguinte:

31-12-2022	Saldos em 31-12-2021		Entradas	Alienações	Transferências / Regularizações	Imparidade (Nota 37)		Saldos em 31-12-2022		
	Valor bruto	Imparidade acumulada				Dotações	Reversões/ Utilizações/ Transferências	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Imóveis recebidos em dação em pagamento	12 195 226	(2 389 731)	196 166	(2 508 170)	(9 883 222)	(592 095)	2 981 826	-	-	-
Outros imóveis	219 989	-	-	-	(219 989)	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais	11 686 179	(3 028 549)	-	-	(11 686 179)	-	3 028 549	-	-	-
	<b>24 101 394</b>	<b>(5 418 280)</b>	<b>196 166</b>	<b>(2 508 170)</b>	<b>(21 789 389)</b>	<b>(592 095)</b>	<b>6 010 375</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

31-12-2021	Saldos em 31-12-2020		Entradas	Alienações	Transferências / Regularizações	Imparidade (Nota 37)		Saldos em 31-12-2021		
	Valor bruto	Imparidade acumulada				Dotações	Reversões	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Imóveis recebidos em dação em pagamento	13 677 019	(2 361 120)	-	(1 143 462)	(338 331)	(28 611)	-	12 195 226	(2 389 731)	9 805 495
Outros imóveis	282 155	-	-	(62 166)	-	-	-	219 989	-	219 989
Investimentos em filiais	10 216 293	(3 028 549)	-	-	1 469 886	-	-	11 686 179	(3 028 549)	8 657 630
	<b>24 175 467</b>	<b>(5 389 669)</b>	<b>-</b>	<b>(1 205 628)</b>	<b>1 131 555</b>	<b>(28 611)</b>	<b>-</b>	<b>24 101 394</b>	<b>(5 418 280)</b>	<b>18 683 114</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, o movimento ocorrido na rubrica Investimentos em filiais, deve-se a dissolução e liquidação voluntária do BMF, cujo impacto se encontra explicado na nota 29.

## 12 – Outros activos tangíveis e activos intangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, bem como os movimentos durante estes exercícios, são apresentados como segue:

31-12-2022	Valor bruto				Depreciações, amortizações e imparidades				Valor líquido		
	Saldo em 31-12-2021	Aquisições	Alienações, abates e out. regularizações	Transferências	Saldo em 31-12-2022	Saldo em 31-12-2021	Amortizações do exercício	Alienações, abates e out. regularizações	Saldo em 31-12-2022	Saldo em 31-12-2021	31-12-2021
<b>Outros activos tangíveis</b>											
Imóveis											
De serviço próprio	43 772 241	2 388 084	(1 068 300)	1 147 148	46 239 172	(6 537 022)	(860 041)	47 549	(7 349 514)	38 889 658	37 235 219
Obras em imóveis arrendados	7 425 490	939 616	485 888	544 668	9 395 662	(4 120 328)	(845 719)	(33 824)	(4 999 870)	4 395 792	3 305 162
Equipamento	46 893 912	6 410 011	(646 321)	3 408 108	56 065 710	(20 426 839)	(8 557 587)	318 746	(28 665 679)	27 400 031	26 467 073
Outros activos tangíveis	766 963	36 576	-	-	803 539	(453 318)	(74 731)	-	(528 049)	275 490	313 645
Outros activos tangíveis em curso	26 211 712	1 311 615	77 212	(1 899 131)	25 701 408	-	-	-	-	25 701 408	26 211 712
	<b>125 070 318</b>	<b>11 085 902</b>	<b>(1 151 521)</b>	<b>3 200 793</b>	<b>138 205 491</b>	<b>(31 537 507)</b>	<b>(10 338 077)</b>	<b>332 472</b>	<b>(41 543 112)</b>	<b>96 662 379</b>	<b>93 532 811</b>
Adiantamentos por conta de activos fixos tangíveis	<b>3 237 038</b>	<b>1 703 081</b>	<b>(148 255)</b>	<b>(3 408 279)</b>	<b>1 383 584</b>	-	-	-	-	<b>1 383 584</b>	<b>3 237 038</b>
Activos sob direito de uso	<b>5 378 738</b>	<b>563 516</b>	-	-	<b>5 942 254</b>	<b>(1 654 266)</b>	<b>(634 727)</b>	-	<b>(2 288 993)</b>	<b>3 653 260</b>	<b>3 724 470</b>
	<b>133 686 093</b>	<b>13 352 499</b>	<b>(1 299 777)</b>	<b>(207 485)</b>	<b>145 531 329</b>	<b>(33 191 773)</b>	<b>(10 972 804)</b>	-	<b>(43 832 105)</b>	<b>101 699 223</b>	<b>100 494 319</b>
<b>Activos intangíveis</b>											
Gastos de organização e expansão	754 214	-	-	-	754 214	(754 214)	-	-	(754 214)	-	-
Sistemas de tratamento automático de dados	12 760 417	4 654 041	(1 456 700)	5 840 403	21 798 161	(6 168 553)	(4 369 066)	-	(10 537 618)	11 260 543	6 591 864
	<b>13 514 631</b>	<b>4 654 041</b>	<b>(1 456 700)</b>	<b>5 840 403</b>	<b>22 552 375</b>	<b>(6 922 767)</b>	<b>(4 369 066)</b>	-	<b>(11 291 832)</b>	<b>11 260 543</b>	<b>6 591 864</b>
<b>Activos intangíveis em curso</b>											
Sistemas de tratamento automático de dados	5 246 611	580 430	1 050 302	(5 632 917)	1 244 426	-	-	-	-	1 244 426	5 246 612
	<b>5 246 611</b>	<b>580 430</b>	<b>1 050 302</b>	<b>(5 632 917)</b>	<b>1 244 426</b>	-	-	-	-	<b>1 244 426</b>	<b>5 246 612</b>
	<b>18 761 242</b>	<b>5 234 471</b>	<b>(406 398)</b>	<b>207 485</b>	<b>23 796 801</b>	<b>(6 922 767)</b>	<b>(4 369 066)</b>	-	<b>(11 291 832)</b>	<b>12 504 969</b>	<b>11 838 476</b>
	<b>152 447 336</b>	<b>18 586 970</b>	<b>(1 706 175)</b>	-	<b>169 328 130</b>	<b>(40 114 540)</b>	<b>(15 341 870)</b>	-	<b>(55 123 937)</b>	<b>114 204 193</b>	<b>112 332 795</b>

31-12-2021	Valor bruto				Depreciações, amortizações e imparidades				Valor líquido		
	Saldo em 31-12-2020	Aquisições	Alienações, abates e out. regularizações	Transferências	Saldo em 31-12-2021	Saldo em 31-12-2020	Amortizações do exercício	Alienações, abates e out. regularizações	Saldo em 31-12-2021	Saldo em 31-12-2020	31-12-2020
<b>Outros activos tangíveis</b>											
Imóveis											
De serviço próprio	39 316 979	2 031 022	-	2 424 240	43 772 241	(5 725 143)	(811 879)	-	(6 537 022)	37 235 219	33 591 835
Obras em imóveis arrendados	6 508 244	830 576	-	86 671	7 425 490	(3 379 796)	(740 494)	(38)	(4 120 328)	3 305 162	3 128 448
Equipamento	32 353 266	7 630 836	(1 454 082)	8 363 892	46 893 912	(14 849 834)	(6 825 246)	1 248 242	(20 426 839)	26 467 073	17 503 432
Outros activos tangíveis	791 315	-	(24 352)	-	766 963	(399 127)	(79 505)	25 313	(453 318)	313 645	392 188
Outros activos tangíveis em curso	25 832 360	2 154 788	(13 252)	(1 762 184)	26 211 712	-	-	-	-	26 211 712	25 832 360
	<b>104 802 164</b>	<b>12 647 222</b>	<b>(1 491 687)</b>	<b>9 112 619</b>	<b>125 070 318</b>	<b>(24 353 900)</b>	<b>(8 457 124)</b>	<b>1 273 517</b>	<b>(31 537 507)</b>	<b>93 532 811</b>	<b>80 448 263</b>
Adiantamentos por conta de activos fixos tangíveis	<b>10 396 418</b>	<b>2 317 933</b>	<b>(46 515)</b>	<b>(9 430 799)</b>	<b>3 237 038</b>	-	-	-	-	<b>3 237 038</b>	<b>10 396 418</b>
Activos sob direito de uso	<b>5 201 159</b>	<b>177 579</b>	-	-	<b>5 378 738</b>	<b>(1 091 487)</b>	<b>(562 780)</b>	-	<b>(1 654 266)</b>	<b>3 724 470</b>	<b>4 109 672</b>
	<b>120 399 741</b>	<b>15 142 734</b>	<b>(1 538 201)</b>	<b>(318 180)</b>	<b>133 686 093</b>	<b>(25 445 387)</b>	<b>(9 019 904)</b>	<b>1 273 517</b>	<b>(33 191 773)</b>	<b>100 494 319</b>	<b>94 954 353</b>
<b>Activos intangíveis</b>											
Gastos de organização e expansão	754 214	-	-	-	754 214	(754 214)	-	-	(754 214)	-	-
Sistemas de tratamento automático de dados	6 879 441	4 809 410	(1 426 365)	2 497 930	12 760 417	(4 259 310)	(2 903 935)	994 692	(6 168 553)	6 591 864	2 620 131
	<b>7 633 655</b>	<b>4 809 410</b>	<b>(1 426 365)</b>	<b>2 497 930</b>	<b>13 514 631</b>	<b>(5 013 524)</b>	<b>(2 903 935)</b>	<b>994 692</b>	<b>(6 922 767)</b>	<b>6 591 864</b>	<b>2 620 131</b>
<b>Activos intangíveis em curso</b>											
Sistemas de tratamento automático de dados	3 226 063	3 861 968	-	(1 841 419)	5 246 611	-	-	-	-	5 246 611	3 226 063
	<b>3 226 063</b>	<b>3 861 968</b>	-	<b>(1 841 419)</b>	<b>5 246 611</b>	-	-	-	-	<b>5 246 611</b>	<b>3 226 063</b>
	<b>10 859 718</b>	<b>8 671 378</b>	<b>(1 426 365)</b>	<b>656 511</b>	<b>18 761 242</b>	<b>(5 013 524)</b>	<b>(2 903 936)</b>	-	<b>(6 922 767)</b>	<b>11 838 475</b>	<b>5 846 194</b>
	<b>131 259 459</b>	<b>23 814 112</b>	<b>(2 964 566)</b>	<b>338 331</b>	<b>152 447 336</b>	<b>(30 458 911)</b>	<b>(11 923 840)</b>	<b>1 273 517</b>	<b>(40 114 540)</b>	<b>112 332 794</b>	<b>100 800 547</b>

A rubrica Outros activos tangíveis em curso – De serviço próprio inclui o montante de mKz 22 339 316 (2021: mKz 22 323 618) relativo à aquisição de um imóvel no edifício “Torres Kianda” localizado em Luanda. Durante o exercício findo a 31 de Dezembro de 2022, o Banco efectuou pagamentos no montante de mKz 15 698 no âmbito do contrato de empreitada. É expectativa do Banco que a conclusão deste activo ocorra até 31 de Dezembro de 2023.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, o Banco adquiriu Outros activos tangíveis – Equipamento, nomeadamente, ATM e MDA (Máquinas de depósitos automáticos) e equipamento de segurança, no montante de mKz 1 614 522 e mKz 530 998 (2021: mKz 1 866 584 e mKz 2 512 97), respectivamente. O Banco adquiriu ao longo do exercício de 2022, equipamentos informáticos no montante de mKz 2 310 072.

A rubrica Outros activos tangíveis inclui imóveis de serviço próprio cujos processos de legalização ainda se encontram em curso, não sendo expectáveis ajustamentos resultantes da concretização desses processos.

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica Adiantamentos por conta de activos fixos tangíveis corresponde a aquisição de equipamento informático (mKz 866 370), adiantamentos por conta de aquisição viaturas (mKz 517 006) e outras máquinas e ferramentas (mKz 208).

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de Imóveis de serviço próprio - alienações, abates e regularizações corresponde ao abate de imóveis e reclassificação de um imóvel para arrendado.

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco não detém activos fixos tangíveis com restrições de titularidade ou dados como garantia de passivos.

A rubrica activos intangíveis – Sistema de tratamento de dados, inclui aquisições no montante de mKz 4 575 264, relativas aos investimentos que o Banco se encontra a efectuar ao nível do robustecimento dos seus sistemas de cibersegurança, comunicações e plataformas de canais electrónicos.

### 13 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Participação efectiva (%)		Valor de balanço		
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021 (Reexpresso)	31-12-2021
Investimentos em filiais					
No país					
NOSSA - Nova Sociedade Seguros Angola, S.A.	72,24%	72,24%	2 893 255	2 893 255	1 074 661
ÁUREA, S.D.V.M.	99,61%	96,00%	675 871	125 871	60 000
SAESP, S.A.	20,00%	20,00%	1 399	1 399	1 194
No estrangeiro					
BAI Europa, S.A.	99,99%	99,99%	17 928 683	17 928 683	4 322 614
BAI Cabo Verde, S.A.	81,63%	88,96%	7 053 686	7 681 933	7 681 933
BAI Center, S.A.	-	100,00%	-	2 950	2 950
Angola Capital Partners, LLP	47,50%	47,50%	-	-	-
Investimentos em associadas					
No estrangeiro					
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.	25,00%	25,00%	279 151	279 150	65 136
Perdas por imparidade acumuladas					
			(394 971)	(61 920)	(61 920)
			<b>28 437 074</b>	<b>28 851 321</b>	<b>13 146 569</b>

Em Abril de 2022, o BAI alienou 7,33% da participação no BAI Cabo Verde, S.A., passando a sua participação para 81,63% (2021: 88,96%).

Durante o exercício findo de 31 de Dezembro de 2022, a Sociedade BAIGEST, SA, alterou a sua denominação para Áurea, S.D.V.M e o objecto social para o exercício de actividades permitidas pela regulamentação vigente para as sociedades distribuidoras de valores mobiliários, tendo em vista o cumprimento do artigo 440º da Lei 14/21 - Regime Geral das Instituições Financeiras.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, a imparidade reconhecida pelo Banco para Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos diz respeito à ÁUREA, conforme movimento abaixo apresentado:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Saldo inicial</b>	<b>61 920</b>	<b>61 920</b>
Reforços (Nota 37)	334 971	-
Reversões (Nota 37)	(1 920)	-
<b>Saldo final</b>	<b>394 971</b>	<b>61 920</b>

No primeiro semestre de 2022, o Banco registou retrospectivamente (via reexpressão dos comparativos) os impactos da actualização monetária associada à IAS 29 – Economias hiperinflacionárias no montante de mKz 15 704 752 para os Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (ver nota 2.22).

Os saldos com operações activas, passivas e extrapatrimoniais com as entidades participadas do Banco encontram-se detalhados na Nota 40.

Em 31 de Dezembro de 2022, a informação financeira das entidades participadas é a seguinte (valores em mKz convertidos ao câmbio do final do exercício):

	Moeda	Data de referência	Activo líquido	Capital próprio	Resultado líquido	Participação no capital próprio	31-12-2022 Valor de balanço líquido de imparidade
BAI Europa, S.A.*	Kz	31-12-2022	399 587 880	46 118 816	1 701 071	46 114 204	17 928 683
BAI Cabo Verde, S.A.*	Kz	31-12-2022	137 630 808	14 186 821	448 101	11 580 702	7 053 686
NOSSA - Nova Sociedade Seguros Angola, S.A.*	Kz	31-12-2022	88 779 103	21 306 586	6 286 511	15 391 878	2 893 255
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.*	Kz	31-12-2022	65 702 912	11 064 157	2 110 142	2 766 039	279 151
SAESP*	Kz	31-12-2022	8 707 271	7 079 286	66 170	1 415 857	1 399
Angola Capital Partners, LLP*	Kz	31-12-2021	4 419 639	3 907 186	130 251	1 855 914	-
Áurea, S.A.*	Kz	31-12-2022	1 044 695	887 848	(685 577)	884 386	280 900
							<b>28 437 074</b>

\*Demonstrações financeiras não auditadas

	Moeda	Data de referência	Activo líquido	Capital próprio	Resultado líquido	Participação no capital próprio	31-12-2021 Valor de balanço líquido de imparidade
BAI Europa, S.A.*	Kz	31-12-2021	417 903 216	56 140 080	977 898	56 134 466	4 322 614
BAI Cabo Verde, S.A.*	Kz	31-12-2021	141 980 374	13 677 321	907 811	12 167 345	7 681 933
NOSSA - Nova Sociedade Seguros Angola, S.A.*	Kz	31-12-2021	74 441 414	16 278 696	4 488 995	11 759 730	1 074 661
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.*	Kz	31-12-2021	70 710 205	11 537 267	1 702 916	2 884 317	65 136
SAESP*	Kz	31-12-2021	7 686 101	6 996 100	14 003	1 399 220	1 194
Angola Capital Partners, LLP	Kz	31-12-2020	5 356 794	4 953 405	524 338	2 352 867	-
BAIGEST, S.A.*	Kz	31-12-2021	160 236	129 353	(179 069)	124 179	-
BAI Center, S.A.	Kz	31-12-2021	434 860	(1 398 026)	83 327	(1 398 026)	1 030
							<b>13 146 569</b>

\*Demonstrações financeiras não auditadas

As entidades do sector não financeiro sem participação directa ou relevante, mas controladas pelo Banco, de acordo com Nota 40, têm um peso residual no total do activo líquido do Grupo BAI.

## 14 – Impostos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica é detalhada da seguinte forma:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Activos por impostos correntes</b>		
Impostos a recuperar	1 674 075	956 162
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
Contingências fiscais - Imposto industrial	(3 101 404)	(3 101 404)
<b>Imposto a recuperar/(pagar no fim do exercício)</b>	<b>(1 427 329)</b>	<b>(2 145 242)</b>

A rubrica de Activos por impostos correntes inclui impostos a recuperar por via de crédito de impostos liquidados nos últimos períodos que ascende ao montante de mKz 1 674 075.

O saldo da rubrica Passivos por impostos correntes – Contingências fiscais – Imposto industrial corresponde a provisões constituídas decorrentes das inspecções tributárias ocorridas em 2018 aos exercícios de 2013 e 2014. O Banco impugnou, no exercício 2021, a resposta da AGT ao recurso

hierárquico sobre a notificação de 2014, encontrando-se pendente de decisão do tribunal à data da aprovação destas demonstrações financeiras. O Banco entende que as contingências reconhecidas neste âmbito são suficientes face as perspectivas de conclusão do processo.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos por impostos diferidos reconhecidos em balanço apresentam a seguinte composição:

	Activo		Passivo		Líquido	
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
Instrumentos financeiros	11 709	216 851	(367 885)	-	(356 176)	216 851
Variação cambiais potenciais	-	-	-	(9 203 886)	-	(9 203 886)
Imparidade do exercício não aceite	-	-	-	9 203 886	-	9 203 886
<b>Activo/(Passivo) por imposto diferido</b>	<b>11 709</b>	<b>216 851</b>	<b>(367 885)</b>	<b>-</b>	<b>(356 176)</b>	<b>216 851</b>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, com a publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho – Lei que altera o Código do Imposto Industrial foram introduzidas novas regras na determinação da matéria tributável, nomeadamente (i) a exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas, e (ii) a não aceitação como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Activos	Passivos	Líquido	Activos	Passivos	Líquido
<b>Saldo inicial</b>	<b>216 851</b>	<b>-</b>	<b>216 851</b>	<b>122 138</b>	<b>-</b>	<b>122 138</b>
Reconhecido em reservas - Outro rendimento integral	(205 143)	(367 885)	(573 028)	94 713	-	94 713
<b>Saldo final</b>	<b>11 709</b>	<b>(367 885)</b>	<b>(356 176)</b>	<b>216 851</b>	<b>-</b>	<b>216 851</b>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	31-12-2022		
	Efeito em resultados	Efeito no imposto	%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>114 757 522</b>	<b>40 165 133</b>	<b>35,0%</b>
Imposto apurado com base na taxa de imposto	-	-	-
Provisões não previstas	8 358 214	2 925 375	2,5%
Imposto Predial (IP)	638 659	223 531	0,2%
Amortizações	1 478 036	517 313	0,5%
Rendimentos sujeitos a IAC e IP	(183 170 666)	(64 109 733)	-55,9%
Rendimentos de operações de crédito	(1 559 192)	(545 717)	-0,5%
Variações cambiais favoráveis não realizadas	145 209 994	50 823 498	44,3%
Provisões dedutíveis	(54 741 590)	(19 159 557)	-16,7%
Variações patrimoniais positivas	22 131 943	7 746 180	6,8%
Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários	6 881 487	2 408 521	2,1%
Outros ajustamentos	4 140 786	1 449 275	1,3%
<b>Lucro fiscal / (Prejuízo fiscal)</b>	<b>64 125 193</b>	<b>22 443 817</b>	
Prejuizos fiscais reportáveis a 31-12-2022	(127 251 390)	-	-
<b>Imposto sobre os resultados</b>		<b>14 529 202</b>	<b>12,7%</b>

	31-12-2021		
	Efeito em resultados (Reexpresso)	Efeito no imposto	%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>154 220 366</b>	<b>53 977 128</b>	<b>35,0%</b>
Provisões não previstas	29 344 787	10 270 675	6,7%
Imposto Predial (IPU)	280 514	98 180	0,1%
Amortizações	312 192	109 267	0,1%
Rendimentos sujeitos a IAC e IPU	(170 182 624)	(59 563 918)	-38,6%
Rendimentos de operações de crédito	(2 468 514)	(863 980)	-0,6%
Variações Cambiais favoráveis não realizadas	29 794 071	10 490 925	6,8%
Provisões dedutíveis	(8 178 854)	(2 862 599)	-1,9%
Outros ajustamentos	3 162 249	1 106 787	0,7%
<b>Lucro fiscal / (Prejuízo fiscal)</b>	<b>36 284 187</b>	<b>12 762 466</b>	
Prejuízos fiscais reportáveis a 31-12-2021	(214 981 620)	-	
<b>Imposto sobre os resultados</b>	<b>-</b>	<b>12 678 896</b>	<b>8,2%</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, não ocorreram movimentos nas provisões para contingências fiscais, excepto aquelas registadas na rubrica de Provisões (Nota 18).

Os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro e pelo Decreto Presidencial n.º 31/12, de 30 de Janeiro, gozam da isenção de todos os impostos.

Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), em vigor desde 1 de Janeiro de 2015, alterado pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão a totalidade dos rendimentos sujeitos a IAC.

Desta forma, na determinação do lucro tributável em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de IAC não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial (CII).

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos dos títulos da dívida pública, segundo o último entendimento da Autoridade Geral Tributária (AGT) dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumpra ainda referir que, segundo a posição da AGT, as reavaliações cambiais dos títulos da dívida pública indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2013, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o BNA se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

## 15 – Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Outros activos ao justo valor através dos resultados</b>		
Suprimentos e prestações acessórias em empresas filiais e associadas		
SAESP, S.A.	7 614 153	7 614 153
BAI Cabo Verde	3 224 628	3 774 090
ÁUREA SDVM	1 450 000	550 000
EMIS, S.A.	7 147	7 147
	<b>12 295 928</b>	<b>11 945 390</b>
Variação de justo valor		
SAESP, S.A.	(3 188 954)	(3 188 954)
ÁUREA SDVM	(765 934)	(420 646)
EMIS, S.A.	(650)	(616)
	<b>(3 955 538)</b>	<b>(3 610 216)</b>
	<b>8 340 390</b>	<b>8 335 174</b>
<b>Outros activos ao custo amortizado</b>		
Adiantamentos a fornecedores	3 927 609	295 891
Governo Central – Ministério das Finanças	1 163 560	779 377
Devedores - Novinvest	393 638	393 638
Outros	2 450 356	2 347 722
	<b>7 935 163</b>	<b>3 816 628</b>
Despesas com encargos diferidos		
Manutenção e assistência técnica	901 054	618 097
Outros	41 940	64 376
	<b>942 994</b>	<b>682 473</b>
Outros activos		
Imóveis recebidos em dação	9 955 482	267 432
Ajustamento ao crédito a colaboradores (IAS 19)	16 069 519	14 280 202
Operações activas a regularizar	6 491 304	5 116 596
Incidentes de risco operacional	913 962	536 952
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	607 252	378 589
Outros	344 471	108 848
	<b>34 381 989</b>	<b>20 688 619</b>
Imparidade para imóveis recebidos em dação	<b>(2 788 197)</b>	-
Imparidade para outros activos	<b>(2 338 140)</b>	<b>(1 472 697)</b>
	<b>46 474 199</b>	<b>32 050 196</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outros activos ao justo valor através dos resultados - Suprimentos e prestações acessórias em empresas filiais e associadas – SAESP, S.A. inclui o montante de mKz 4 425 199 (2021: mKz 4 425 199) correspondente ao justo valor das prestações acessórias de capital realizadas, as quais não vencem juros nem têm um prazo de reembolso definido. Estes suprimentos encontram-se mensurados de acordo com os pressupostos referidos na Nota 41. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 não foram apurados quaisquer ajustes ao justo valor desses suprimentos.

Em 31 de Dezembro de 2022, o montante da rubrica de Outros activos ao justo valor através dos resultados - Suprimentos e prestações acessórias em empresas filiais e associadas – BAICV, corresponde ao justo valor dos suprimentos realizados àquela sociedade em Euros, os quais são remunerados anualmente, à taxa de juros Euribor 12M mais um Spread de 1% com um *cap* de 1,5%.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outros activos ao justo valor através dos resultados - Suprimentos e prestações acessórias em empresas filiais e associadas – Áurea S.D.V.M, S.A. inclui

o montante de mKz 684 066 (2021: mKz 129 354) correspondente ao justo valor das prestações acessórias de capital realizadas, as quais não vencem juros nem têm um prazo de reembolso definido. Estes suprimentos encontram-se mensurados de acordo com os pressupostos referidos na Nota 41.

Em 31 de Dezembro de 2022, a variação da rubrica Adiantamentos a fornecedores corresponde à pagamento de encomendas efectuadas a fornecedores, cujos bens ainda não foram recebidos.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica Governo Central – Ministério das Finanças é relativo a comissões de colectas de impostos, no âmbito do contrato de prestação de serviços assinado com esta entidade.

Em 31 de Dezembro de 2022 o saldo da rubrica Outros activos ao custo amortizado – Outros inclui o montante de mKz 1 667 386 (2021: mKz 1 028 789) referentes ao Imposto sobre valor acrescentado das operações interbancárias pendente de liquidação. Esta rubrica inclui ainda o montante de mKz 435 486 (2021: mKz 450 329) relativo a valores a receber por realocação de custos a participadas.

A rubrica Outros activos – Despesas com encargo diferido corresponde a pagamentos por conta de fornecimentos e serviços de terceiros cuja execução, de acordo com os respectivos contratos, e imputação em custos ocorrem durante determinado período. Estes serviços encontram-se maioritariamente relacionados com serviços de consultoria de segurança da informação.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica Outros activos – Ajustamento ao crédito a colaboradores no montante de mKz 16 069 519 (2021: mKz 14 280 202), corresponde ao impacto da aplicação da IAS 19 - Benefícios dos empregados. Com efeito, o Banco, à semelhança da generalidade das instituições financeiras angolanas, concede crédito aos seus colaboradores a taxas de juro abaixo das praticadas para os seus clientes. Este benefício permite ao colaborador ter uma taxa de esforço muito inferior à que teria se o seu crédito tivesse uma taxa de mercado, razão pela qual deverá ser contabilizado o custo de oportunidade para o Banco, em linha com o definido na IAS 19.

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica Outros activos – Operações activas a regularizar inclui o montante de mKz 5 888 309 relativo a bonificações de juros de créditos a receber de dois clientes no âmbito dos protocolos de crédito à habitação acordados com o Banco. A variação da rubrica em 31 de Dezembro de 2022 deve-se ao aumento das bonificações não pagas no exercício.

A rubrica Incidentes de risco operacional corresponde a operações pendentes de regularização relacionadas com o risco operacional, principalmente pelo facto de estarem sob investigação interna ou cujos processos judiciais se encontram em curso, tendo o Banco reconhecidas as perdas por imparidade para fazer face aos riscos associados.

#### *Imóveis recebidos em dação*

Os movimentos dos Imóveis recebidos em dação no exercício de 2022 são analisados como segue:

	<b>2022</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>267 432</b>
Transferências	9 688 050
<b>Saldo final</b>	<b>9 955 482</b>

Os movimentos da imparidade para Imóveis recebidos em dação no exercício de 2022 apresentam-se como segue:

	<b>2022</b>
<b>Saldo inicial</b>	-
Transferências	2 788 197
<b>Saldo final</b>	<b>2 788 197</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 o saldo da rubrica Outros activos – Imóveis recebidos em dação, inclui o montante de mKz 9 688 050 referente à reclassificação dos imóveis que se encontravam classificados como activos não correntes detidos para venda, pelo facto de estes não reunirem os requisitos para classificação na referida rubrica à luz da IFRS 5 (Nota 11). Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 o Banco recebeu um imóvel em dação no montante de mKz 196 166 (2021: dois imóveis mKz 13 889 000) e alienou imóveis no montante de mKz 2 508 170 (2021: mKz 1 205 628), tendo transferido estes montantes para a rubrica de outros activos.

A rubrica de Imóveis recebidos em dação inclui quatro imóveis cujos processos de legalização encontram-se em curso, não sendo expectáveis ajustamentos resultantes da concretização desses processos.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do justo valor dos imóveis recebidos em dação, por antiguidade, é o seguinte:

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2022				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
<b>Terreno</b>					
Urbano	-	-	-	885 903	885 903
Rural	-	-	-	3 092 067	3 092 067
	-	-	-	<b>3 977 970</b>	<b>3 977 970</b>
<b>Edifícios em construção</b>					
Comerciais	-	-	244 245	-	244 245
	-	-	<b>244 245</b>	-	<b>244 245</b>
<b>Edifícios construídos</b>					
Comerciais	-	-	582 444	769 775	1 352 219
Habitação	144 498	501 120	-	711 702	1 357 320
	<b>144 498</b>	<b>501 120</b>	<b>582 444</b>	<b>1 481 477</b>	<b>2 709 540</b>
<b>Total</b>	<b>144 498</b>	<b>501 120</b>	<b>826 689</b>	<b>5 459 447</b>	<b>6 931 755</b>

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2021				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
<b>Terreno</b>					
Urbano	-	-	1 140 804	493 355	1 634 160
Rural	-	-	-	3 092 067	3 092 067
	-	-	<b>1 140 804</b>	<b>3 585 422</b>	<b>4 726 227</b>
<b>Edifícios em construção</b>					
Comerciais	-	-	244 245	-	244 245
	-	-	<b>244 245</b>	-	<b>244 245</b>
<b>Edifícios construídos</b>					
Comerciais	-	189 405	1 457 071	-	1 646 476
Habitação	-	1 773 147	19 736	1 395 664	3 188 547
	-	<b>1 962 552</b>	<b>1 476 807</b>	<b>1 395 664</b>	<b>4 835 023</b>
<b>Total</b>	-	<b>1 962 552</b>	<b>2 861 856</b>	<b>4 981 087</b>	<b>9 805 495</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de imóvel, é o seguinte:

Tipo de imóvel	31-12-2022			31-12-2021		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
<b>Terreno</b>						
Urbano	5	885 903	885 903	6	1 634 160	1 634 160
Rural	3	3 092 067	3 092 067	3	3 092 067	3 092 067
	<b>8</b>	<b>3 977 970</b>	<b>3 977 970</b>	<b>9</b>	<b>4 726 227</b>	<b>4 726 227</b>
<b>Edifícios em construção</b>						
Comerciais	1	244 245	244 245	1	244 245	244 245
	<b>1</b>	<b>244 245</b>	<b>244 245</b>	<b>1</b>	<b>244 245</b>	<b>244 245</b>
<b>Edifícios construídos</b>						
Comerciais	3	1 352 219	1 352 219	4	1 646 476	1 646 476
Habituação	5	1 357 320	1 357 320	6	3 188 547	3 188 547
	<b>8</b>	<b>2 709 540</b>	<b>2 709 540</b>	<b>10</b>	<b>4 835 023</b>	<b>4 835 023</b>
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>6 931 754</b>	<b>6 931 755</b>	<b>20</b>	<b>9 805 495</b>	<b>9 805 495</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o movimento de imparidade para outros activos é o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Saldo inicial</b>	<b>1 472 697</b>	<b>5 626 543</b>
Reforços (Nota 37)	1 389 868	982 481
Reversões (Nota 37)	(607 402)	(1 124 413)
Utilizações	(101 143)	(4 011 910)
Regularizações	184 121	(4)
<b>Saldo final</b>	<b>2 338 140</b>	<b>1 472 697</b>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os Outros activos ao justo valor através dos resultados classificados no nível 3 apresentam os seguintes movimentos:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Valor de balanço (líquido) no início do exercício</b>	<b>8 335 174</b>	<b>12 859 220</b>
Total ganhos/perdas registados:		
- Variação de justo valor	(345 322)	2 169 801
- Variação cambial	(549 462)	(870 679)
Aquisições	900 000	3 954 090
Reembolsos	-	(8 307 372)
Transferências (Nota 11)	-	(1 469 886)
<b>Valor de balanço (líquido) no fim do exercício</b>	<b>8 340 390</b>	<b>8 335 174</b>

## 16 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem seguinte composição:

	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
<b>Recursos de instituições de crédito no país</b>		
Recursos a muito curto prazo	19 500 000	-
Outros recursos	7 952 335	11 695 378
Juros a pagar	10 685	-
	<b>27 463 020</b>	<b>11 695 378</b>
<b>Recursos de instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Recursos a muito curto prazo	-	11 390 853
	<b>-</b>	<b>11 390 853</b>
	<b>27 463 020</b>	<b>23 086 231</b>

O saldo da rubrica Recursos de instituições de crédito no país – Recursos de muito curto prazo é relativo a captações de liquidez feitas com bancos residentes da praça, com prazos de até 3 dias e taxa de juros de 10%.

O saldo da rubrica Recursos de instituições de crédito no país – Outros recursos é relativo a valores a compensar junto de outras instituições de crédito no sistema de pagamentos.

O saldo da rubrica Recursos em instituições de crédito no estrangeiro – Recursos a muito curto prazo corresponde a posições a descoberto junto de bancos correspondentes decorrente da liquidação de operações registadas em 31 de Dezembro de 2021 cuja regularização ocorreu no primeiro dia útil do ano seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os Recursos de outras instituições de crédito têm um prazo residual até 3 meses.

## 17 – Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Depósitos à ordem de residentes		
Moeda nacional		
Empresas	415 526 465	363 466 325
Particulares	291 918 983	246 062 082
Sector público administrativo	183 037 647	69 350 690
Sector público empresarial	25 616 678	18 945 423
	<b>916 099 773</b>	<b>697 824 520</b>
Moeda estrangeira		
Empresas	207 860 332	336 535 654
Particulares	148 598 363	236 210 362
Sector público administrativo	25 044 738	98 050 224
Sector público empresarial	35 201 300	20 254 415
	<b>416 704 733</b>	<b>691 050 655</b>
	<b>1 332 804 506</b>	<b>1 388 875 175</b>
Depósitos à ordem de não residentes		
Moeda estrangeira	7 050 452	8 800 354
Moeda nacional	4 940 701	2 835 206
	<b>11 991 153</b>	<b>11 635 560</b>
<b>Total de depósitos à ordem</b>	<b>1 344 795 659</b>	<b>1 400 510 735</b>
Depósitos a prazo em moeda nacional		
Empresas	273 209 009	175 097 643
Particulares	236 423 776	163 633 870
Sector público administrativo	73 983 379	29 063 499
Sector público empresarial	48 206 141	350 532
Não residentes	3 244 152	2 513 696
	<b>635 066 457</b>	<b>370 659 240</b>
Depósitos a prazo em moeda estrangeira		
Empresas	408 472 499	345 786 330
Particulares	234 401 293	298 476 704
Sector público empresarial	2 230 297	99 896 580
Não residentes	570 538	666 636
	<b>645 674 626</b>	<b>744 826 250</b>
<b>Total de depósitos a prazo</b>	<b>1 280 741 083</b>	<b>1 115 485 490</b>
Total de juros a pagar de depósitos a prazo	7 362 329	4 691 317
<b>Total de depósitos e juros a pagar a prazo</b>	<b>1 288 103 412</b>	<b>1 120 176 807</b>
Outros depósitos	4 246 870	4 930 072
<b>Total de depósitos de clientes</b>	<b>2 637 145 941</b>	<b>2 525 617 614</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Outros depósitos corresponde aos valores que se encontram cativos para a liquidação dos Créditos Documentários de Importação (CDI) contratados com o Banco. A variação da rubrica deve-se a redução do volume de operações cartas de crédito realizadas pelo Banco durante o exercício.

O escalonamento dos recursos de clientes, nomeadamente depósitos a prazo, por prazos de residual, a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, apresenta-se como segue:

	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
Moeda nacional		
Até três meses	290 050 640	183 113 661
De três a seis meses	114 065 121	55 401 980
De seis meses a um ano	217 325 059	120 843 203
Mais de um ano	12 470 318	11 300 395
	<b>633 911 138</b>	<b>370 659 239</b>
Moeda estrangeira		
Até três meses	152 721 285	205 223 006
De três a seis meses	220 106 224	341 279 268
De seis meses a um ano	266 340 141	188 390 783
Mais de um ano	7 662 295	9 933 193
	<b>646 829 945</b>	<b>744 826 250</b>
	<b>1 280 741 083</b>	<b>1 115 485 489</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os depósitos a prazo de clientes, excluindo os juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média:

	<b>31-12-2022</b>		<b>31-12-2021</b>	
	<b>Taxa de juro média</b>	<b>Montante</b>	<b>Taxa de juro média</b>	<b>Montante</b>
Em Kwanzas	13,96%	635 066 457	13,53%	370 659 239
Em Dólares dos Estados Unidos	2,51%	641 774 736	2,44%	743 886 784
Em Euros	0,04%	3 899 890	0,15%	939 466
		<b>1 280 741 083</b>		<b>1 115 485 489</b>

## 18 – Provisões

As provisões constituídas podem ser detalhadas da seguinte forma:

	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
Provisões para responsabilidades prováveis:		
Processos em contencioso	4 027 653	3 935 931
Reclamações de clientes	604 516	666 073
Contingências fiscais	3 617 407	14 728
Incidentes de risco operacional em investigação	28 419	-
	<u>8 277 995</u>	<u>4 616 732</u>
Provisão para crédito por assinatura		
Stage 1	2 131 185	163 879
Stage 2	-	4 436 142
Stage 3	3 590 296	2 769 412
	<u>5 721 481</u>	<u>7 369 433</u>
	<b><u>13 999 476</u></b>	<b><u>11 986 165</u></b>

O saldo da rubrica de Provisões visa a cobertura de contingências devidamente identificadas, decorrentes da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica Contingências fiscais no montante de mKz 3 617 407 visa a cobertura de contingências fiscais decorrentes das notificações de liquidação emitidas pelas autoridades fiscais no âmbito das inspecções tributárias.

A rubrica Provisão para crédito por assinatura refere-se à provisão determinada no âmbito da aplicação do modelo de imparidade de crédito utilizado pelo Banco sobre as responsabilidades extrapatrimoniais relacionadas com crédito assumidas junto de clientes (Nota 39), conforme estabelecido na Nota 2.3.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as provisões apresentam os seguintes movimentos:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Saldo inicial</b>	<b>11 986 165</b>	<b>7 937 284</b>
<b>Provisões para responsabilidades prováveis</b>		
Reforços (Nota 34)	4 113 869	3 264 851
Reversões (Nota 34)	(203 537)	(177 728)
Utilizações	(3 392)	(264 808)
Transferências (Nota 15)	(184 121)	-
Variação cambial	(61 556)	(112 420)
	<b>3 661 263</b>	<b>2 709 895</b>
<b>Provisão para crédito por assinatura</b>		
Reforços (Nota 35)	5 398 603	7 303 437
Reversões (Nota 35)	(6 882 694)	(5 973 322)
Regularizações	(163 861)	8 871
	<b>(1 647 952)</b>	<b>1 338 986</b>
<b>Saldo final</b>	<b>13 999 476</b>	<b>11 986 165</b>

## 19 – Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	01-01-2021
Credores por aquisição de bens e direitos	4 643 457	4 389 569
Encargos fiscais a pagar - próprios	3 283 960	4 761 302
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros	1 839 394	1 332 140
Impostos sobre o rendimento do trabalho dependente	1 707 439	1 982 664
Encargos com segurança social a pagar	493	937 743
Outros valores a pagar	153 473	-
Credores diversos		
Operações pendentes de liquidação	6 977 346	4 597 447
Operações de passagem Visa	869 402	366 363
Sinais recebidos - Alienação de outros activos - imóveis recebidos em dação	185 087	651 122
Outros	2 428 798	8 903 448
Salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	2 640 563	4 493 133
Prémio de produtividade	2 896 181	4 380 266
Outros custos administrativos	1 334 311	6 871 003
Adiantamentos de clientes - cartões pré-pagos BAI Kamba	9 182 532	6 182 853
Passivo de locação	5 162 801	4 898 521
Fundo Social	1 771 157	2 296 523
Recursos vinculados a operações cambiais	11 857	13 272
	<b>45 088 252</b>	<b>57 057 367</b>

A rubrica Credores por aquisição de bens e direitos respeita a facturas associadas a prestações de serviços e aquisição de bens a liquidar aos fornecedores do Banco naquela data.

Em 31 de Dezembro de 2022, a variação da rubrica Encargos fiscais próprios deve-se ao acréscimo de IAC relativo à periodificação de rendimentos de títulos de dívida pública em carteira naquela data.

A rubrica Credores diversos – Operações pendentes de liquidação, inclui os montantes de mKz 2 596 684 (2021: mKz 2 910 321) e mKz 1 102 233 (2021: mKz 1 187 339), relativos a operações com o Ministério das Finanças e saldos de contas dormentes, respectivamente. Esta rubrica inclui ainda o montante de mKz 1 524 183 e Kz 931 427, relativos a operações pendentes de compensação no subsistema multicaixa e IVA a pagar das operações interbancárias, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica Credores diversos – Sinais recebidos – alienação de imóveis recebidos em dação corresponde aos valores pagos decorrentes dos contratos promessa de compra e venda celebrados com diversos promitentes-compradores dos activos recebidos em dação, classificados na rubrica outros activos. Estes valores são regularizados após a transferência para a esfera dos promitentes-compradores de todos os riscos e benefícios associados à detenção dos imóveis e o respectivo desreconhecimento do activo (Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica Credores diversos – Outros inclui o montante de mKz 1 414 401 (2021: mKz 1 414 401) relativo aos valores recebidos pelo Banco ao abrigo do protocolo de bonificação de juros assinado com o Fundo de Garantia de Crédito, bem como o montante de mKz 263 633 (2021: mKz 546 326), relativos a colaterais recebidos de bancos locais no âmbito do protocolo de representação VISA. A variação da rubrica Credores diversos – Outros, resulta da devolução do montante recebido no âmbito do processo de alienação do BMF ao promitente comprador nos termos do contrato.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica Outros custos administrativos inclui o montante de mKz 1 334 311 (2021: mKz 6 870 390) relacionados com a constituição de acréscimos de custos com fornecimentos e serviços de terceiros prestados e ainda não facturados pelos fornecedores.

A rubrica Adiantamentos de clientes – cartões pré-pagos BAI Kamba, no montante de mKz 9 182 532 (2021: mKz 6 182 853), corresponde aos saldos que os clientes têm por utilizar dos cartões Kamba. O produto BAI Kamba é um cartão pré-pago personalizado da rede Visa emitido pelo Banco, através do qual o cliente efectua pagamentos e levantamentos no país e no estrangeiro, sem necessidade de recorrer a crédito.

A rubrica Fundo Social, no montante de mKz 1 771 157 (2021: mKz 2 296 523), corresponde ao valor do Fundo Social a 31 de Dezembro de 2022 cuja alocação ainda não foi efectuada no âmbito do seu regulamento (Nota 2.13 iv.).

A rubrica Passivo de locação, no montante de mKz 5 162 801 (2021: mKz 4 898 521) corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, conforme descrito na Nota 2.20. Em 31 de Dezembro de 2022, a análise da maturidade dos passivos de locação por prazos residuais é apresentada como segue:

	31-12-2022	31-12-2021
1 a 5 anos	379 477	525 272
Superiores a 5 anos	4 783 324	4 373 249
<b>Total do passivo de locação</b>	<b>5 162 801</b>	<b>4 898 521</b>

## 20 – Capital, prémios de emissão e acções próprias

### Acções ordinárias

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o capital social do Banco, no valor de mKz 157 545 000, encontrava-se representado por 19 450 000 acções ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, dos quais se destacam:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Número de acções	% de participação	Montante	Número de acções	% de participação	Montante
Sonangol Holding Limitada - SGPS	-	-	-	1 653 250	8,50%	13 391 325
Oberman Finance Corp	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250
Dabas Management Limited	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250
Mário Abílio R. M. Palhares	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250
Theodore Jameson Giletti	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250
Lobina Anstalt	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250
Coromasi Participações Lda	846 075	4,35%	7 483 388	923 875	4,75%	7 483 388
Lúis Felipe Rodrigues Lélis	795 319	4,09%	6 442 084	583 500	3,00%	4 726 350
Mário Alberto dos Santos Barber	754 530	3,88%	6 096 992	752 715	3,87%	6 096 992
Outros	12 191 576	62,68%	98 136 286	10 674 160	54,88%	86 460 695
	<b>19 450 000</b>	<b>100,00%</b>	<b>157 545 000</b>	<b>19 450 000</b>	<b>100,00%</b>	<b>157 545 000</b>

A variação ocorrida na estrutura accionista em 31 de Dezembro de 2022, deve-se ao facto de ter ocorrido em 9 de Junho de 2022, a primeira OPV do Sistema Financeiro Angolano referente a colocação em bolsa de 1 945 000 acções, representativas de 10% do capital social do Banco detidas pelos accionistas Sonangol Holding Limitada, SGPS e Endiama, EP no âmbito do Programa de Privatizações 2019-2022 (“PROPRIV”), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 250/19, de 5 de Agosto, alterado pelo Despacho Presidencial n.º 76/20, de 29 de Maio, tendo sido alinhadas na sua totalidade, ao preço unitário de Kz 20 640.

As partes de capitais detidas por membros dos órgãos sociais (alínea n.º 3, do artigo 446, Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro – Lei das Sociedades Comerciais) em 31 de Dezembro de 2022, são desagregadas da seguinte forma:

Accionistas	Cargo	Aquisição	Nº Acções	% Participação
Theodore Giletti	Vice-Presidente do Conselho de Administração	nominal	972 500	5,00%
Lúis Lélis	Presidente da Comissão Executiva	nominal	795 319	4,09%
Mário Barber	Presidente do Conselho de Administração	nominal	754 530	3,88%
Hélder Aguiar	Vice-Presidente do Conselho de Administração	nominal	97 250	0,50%
Inokcelina dos Santos	Administrador	nominal	97 250	0,50%

### Acções próprias

O Banco pode nos termos e condições que a lei permite, adquirir acções próprias e realizar sobre elas todas as operações legalmente autorizadas.

	31-12-2022			31-12-2021		
	Nº de acções	%	Valor	Nº de acções	%	Valor
Saldo inicial	972 500	5,0%	739 335	972 500	5%	739 335
Aquisições	583 500	3,0%	4 726 350	-	-	-
Vendas	(224 622)	1,2%	(169 513)	-	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>1 331 378</b>	<b>6,8%</b>	<b>5 296 172</b>	<b>972 500</b>	<b>5,0%</b>	<b>739 335</b>

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco tem reconhecidas acções próprias no valor nominal de mKz 5 296 172, correspondentes a 6,8% do capital social.

### **Prémios de emissão**

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os saldos desta rubrica nos montantes de mKz 13 407 562 e mKz 9 204 478, respectivamente, correspondem ao prémio de emissão pago pela aquisição das acções próprias acima referidas líquido das alienações ocorridas.

Em 2022 o Banco comprou 583 500 acções próprias com um valor nominal de 8 100 Kz por acção e um prémio de emissão de 6 313 470 mKz. Em 2022 o Banco vendeu um total 224 622 acções registadas com um valor nominal de 760 Kz por acção e um prémio de emissão 2 110 385 mKz.

## **21 – Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral**

### **Reserva legal, reservas de reavaliação, de actualização monetária do capital social, outras reservas e resultados transitados**

A Reserva Legal, só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital. A Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras estabelece que deve ser constituída uma reserva legal não interior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite equivalente ao valor do capital social.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os movimentos nas reservas legais, reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	Reservas de justo valor (Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral)	Outras Reservas e Resultados Transitados			Total
		Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados	
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>(173 767)</b>	<b>11 873 312</b>	<b>103 397 921</b>	<b>115 271 233</b>	<b>115 097 466</b>
Ajustamento IAS 29 - Participações financeiras	-	-	15 704 752	15 704 752	15 704 752
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2021 (Reexpresso)</b>	<b>(173 767)</b>	<b>11 873 312</b>	<b>119 102 673</b>	<b>130 975 985</b>	<b>130 802 218</b>
Alterações de justo valor	(270 607)	-	-	-	(270 607)
Impacto fiscal	94 713	-	-	-	94 713
Constituição de reservas	-	2 867 193	11 468 772	14 335 965	14 335 965
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021 (Reexpresso)</b>	<b>(349 661)</b>	<b>14 740 505</b>	<b>130 571 445</b>	<b>145 311 950</b>	<b>144 962 289</b>
Alterações de justo valor	1 619 544	-	-	-	1 619 544
Impacto fiscal (Nota 14)	(573 028)	-	-	-	(573 028)
Constituição de reservas	-	14 154 150	63 693 673	77 847 823	77 847 823
Aquisições de acções próprias, líquidas de alienações	-	-	4 807 647	4 807 647	4 807 647
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>696 854</b>	<b>28 894 655</b>	<b>199 072 765</b>	<b>227 967 420</b>	<b>228 664 274</b>

Por deliberação unânime da Assembleia Geral de 31 de Março de 2022, foi decidido distribuir aos accionistas dividendos no valor correspondente a 45% do resultado líquido obtido no ano anterior, tendo sido aplicado o valor remanescente na rubrica Outras reservas (45%) e Reservas legais (10%). Com efeito, os dividendos por acção em circulação (isto é, total de acções emitidas menos as acções próprias) corresponderam a mKz 3,45.

O Banco procedeu no exercício de 2022 a aplicação dos requisitos de mensuração definidos pela IAS 29 no que se refere aos investimentos em subsidiárias associadas e empreendimentos conjuntos, de forma retrospectiva, com a reexpressão das demonstrações financeiras comparativas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, por contrapartida de resultados transitados a 1 de Janeiro de 2021.

### **Reservas de justo valor (reservas de reavaliação)**

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, líquidas de imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores e impostos diferidos.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, é o seguinte:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Saldo anterior</b>	<b>(349 661)</b>	<b>(173 767)</b>
Variação bruta de justo valor	1 619 544	(270 607)
Impostos diferidos reconhecidos em reservas (Nota 14)	(573 028)	94 713
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>696 854</b>	<b>(349 661)</b>

### **Resultados por acção**

O resultado por acção básico é calculado efectuando a divisão do resultado líquido pelo número médio de acções ordinárias em circulação durante o exercício.

	31-12-2022	31-12-2021
Resultado líquido do exercício	100 228 320	141 541 497
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas	19 450 000	19 450 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira	1 331 378	972 500
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação	18 118 622	18 477 500
<b>Resultado por acção básico</b>	<b>5 532</b>	<b>7 660</b>

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos por não existirem instrumentos de capital com efeito diluidores à data do balanço.

## 22 – Margem financeira

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022			31-12-2021		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através do outro rendimento integral	De activos/ passivos ao justo valor através dos resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através do outro rendimento integral	De activos/ passivos ao justo valor através dos resultados	Total
<b>Juros e rendimentos similares</b>						
Juros de crédito a clientes	65 936 724	-	65 936 724	59 431 359	-	59 431 359
Juros de investimentos ao custo amortizado	116 014 607	-	116 014 607	147 422 605	-	147 422 605
Juros activos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	34 827 279	34 827 279	-	8 138 335	8 138 335
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	52 132 825	-	52 132 825	13 509 534	-	13 509 534
	<b>234 084 156</b>	<b>34 827 279</b>	<b>268 911 435</b>	<b>220 363 497</b>	<b>8 138 335</b>	<b>228 501 832</b>
<b>Juros e encargos similares</b>						
Juros de recursos de clientes	(78 462 928)	-	(78 462 928)	(58 438 836)	-	(58 438 836)
Juros de locações	(1 202 188)	-	(1 202 188)	(1 121 190)	-	(1 121 190)
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	(51 928)	-	(51 928)	(49 653)	-	(49 653)
	<b>(79 717 045)</b>	<b>-</b>	<b>(79 717 045)</b>	<b>(59 609 679)</b>	<b>-</b>	<b>(59 609 679)</b>
<b>Margem financeira</b>	<b>154 367 111</b>	<b>34 827 279</b>	<b>189 194 390</b>	<b>160 753 818</b>	<b>8 138 335</b>	<b>168 892 153</b>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Juros de crédito a clientes inclui os montantes de mKz 1 559 192 e mKz 2 468 514, respectivamente, relativos a rendimentos de operações de crédito com o Ministério das Finanças.

A rubrica de Juros de crédito inclui também o montante de mKz 1 005 991 (2021: mKz 1 322 005) referente ao efeito do crédito concedido a colaboradores, de acordo com a IAS 19.

A rubrica de juros de crédito a clientes inclui o efeito positivo de mKz 4 375 794 (2021: mKz 3 379 219) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva de forma linear, conforme explicado na Nota 2.3.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito inclui os montantes de mKz 44 314 249 e mKz 6 954 171, respectivamente, relativos a juros de operações de compra de títulos de terceiros com acordo de recompra contratadas com o BNA.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o efeito negativo do ajustamento das operações de crédito em *stage 3* na rubrica de Juros de créditos a clientes de acordo com a IFRS 9 é de mKz 6 661 212 e mKz 21 461 810, respectivamente.

A rubrica Juros de locações refere-se ao custo com juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da implementação da IFRS 16, conforme descrito nas políticas contabilísticas (Nota 2.20).

## 23 – Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Rendimentos de investimentos em filiais e associadas</b>		
NOSSA - Nova Sociedade Seguros Angola, S.A.	1 112 117	1 109 005
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.	133 485	128 732
BAI Cabo Verde, S.A.	133 626	-
	<b>1 379 228</b>	<b>1 237 737</b>

## 24 – Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados	41 728 939	27 022 648
Por operações cambiais	3 458 388	3 384 227
Por compromissos assumidos perante terceiros	2 095 980	2 056 660
Por operações realizadas por conta de terceiros	258 211	407 347
Por garantias prestadas	275 183	162 755
Outras comissões recebidas	1 956 145	645 579
	<b>49 772 846</b>	<b>33 679 216</b>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(17 450 405)	(8 596 647)
Por outros serviços prestados	(834 090)	(1 138 378)
Por compromissos assumidos perante terceiros	(825 591)	(1 071 573)
	<b>(19 110 086)</b>	<b>(10 806 598)</b>
	<b>30 662 760</b>	<b>22 872 618</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, o aumento verificado na rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços bancários prestados deve-se ao aumento das comissões associadas aos fechos em Terminais de Pagamento Automático (TPA) e levantamentos em Caixas automáticos (ATMs), resultante do crescimento do parque, ao aumento das comissões sobre transferências solicitadas nos balcões e operações cambiais, e às comissões de assistência e colocação das acções em bolsa.

Em 31 de Dezembro de 2022, o aumento verificado na rubrica Encargos com serviços e comissões – Por serviços bancários prestados por conta de terceiros é explicado essencialmente pelo aumento das comissões relativas a compensação electrónica.

## 25 – Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Activos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	22 702 397	(10 378 144)	12 324 253	12 683 465	(7 178 816)	5 504 649
Outros títulos de rendimento variável	116 011	(565 852)	(449 841)	-	(2 512 093)	(2 512 093)
	<b>22 818 409</b>	<b>(10 943 996)</b>	<b>11 874 413</b>	<b>12 683 465</b>	<b>(9 690 909)</b>	<b>2 992 556</b>
<b>Crédito a clientes</b>						
Créditos que não cumprem o SPPI	41 179	-	41 179	-	(3 833)	(3 833)
	<b>41 179</b>	<b>-</b>	<b>41 179</b>	<b>-</b>	<b>(3 833)</b>	<b>(3 833)</b>
<b>Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>						
Outros activos financeiros	1 237 591	(1 371 492)	(133 901)	2 169 801	-	2 169 801
	<b>1 237 591</b>	<b>(1 371 492)</b>	<b>(133 901)</b>	<b>2 169 801</b>	<b>-</b>	<b>2 169 801</b>
	<b>24 097 179</b>	<b>(12 315 488)</b>	<b>11 781 691</b>	<b>14 853 266</b>	<b>(9 694 742)</b>	<b>5 158 524</b>

Esta rubrica regista o resultado potencial de justo valor e o resultado das alienações de títulos registados na carteira de justo valor através dos resultados - Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, conforme definido na Nota 2.3.

## 26 – Resultados de investimentos ao custo amortizado

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
<b>Investimentos ao custo amortizado</b>						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	56 163 599	(1 835 073)	54 328 526	26 599 765	(2 289 710)	24 310 056
	<b>56 163 599</b>	<b>(1 835 073)</b>	<b>54 328 526</b>	<b>26 599 765</b>	<b>(2 289 710)</b>	<b>24 310 056</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, a variação dos resultados de investimentos ao custo amortizado deve-se essencialmente à mais-valia obtida com a alienação de Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, conforme referido na Nota 9.

## 27 – Resultados cambiais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação da posição cambial	7 281 960 536	(7 290 433 852)	(8 473 316)	5 797 385 606	(5 798 570 825)	(1 185 219)
Reavaliação de activos e passivos indexados ao USD	554	(13 294 048)	(13 293 494)	16 707 832	(28 091 765)	(11 383 933)
Compra e venda de moeda estrangeira	15 557 336	(3 372 790)	12 184 546	18 427 318	(1 295 230)	17 132 088
	<b>7 297 518 426</b>	<b>(7 307 100 690)</b>	<b>(9 582 264)</b>	<b>5 832 520 755</b>	<b>(5 827 957 820)</b>	<b>4 562 935</b>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

Em 31 de Dezembro de 2022, os resultados negativos da reavaliação da posição cambial e dos activos e passivos indexados ao USD deve-se essencialmente à apreciação do Kwanza face às moedas estrangeiras.

## 28 – Resultados de alienação de outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Ganhos em outros activos tangíveis	109 980	77 704
Ganhos em outros activos - imóveis recebidos em dação	-	227 467
	<b>109 980</b>	<b>305 171</b>
Perdas em outros activos tangíveis	(336 082)	( 4 764)
Perdas em outros activos - imóveis recebidos em dação	(23 455)	( 1 232 818)
	<b>(359 537)</b>	<b>(1 237 582)</b>
	<b>(249 557)</b>	<b>(932 411)</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, a perda em outros activos tangíveis corresponde ao abate de bens não totalmente amortizados.

## 29 – Outros resultados de exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021 (Reexpresso)	01-01-2021 (Reexpresso)
<b>Outros rendimentos de exploração</b>			
Outras receitas operacionais	4 025 108	1 094 309	1 094 309
Rendimentos da prestação de serviços diversos	-	52	52
	<b>4 025 108</b>	<b>1 094 361</b>	<b>1 094 361</b>
<b>Outros encargos de exploração</b>			
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(3 995 493)	(2 664 649)	(15 343 518)
Perdões de dívida	(1 666 176)	(686 580)	(686 580)
Contribuições - Fundo de Garantia de Depósitos	(1 615 282)	(1 934 019)	(1 934 019)
Outros encargos e gastos operacionais	(6 283 379)	(2 923 087)	(2 923 087)
Outras perdas em investimentos em participadas	(3 530 511)	-	-
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(485 149)	(196 688)	(196 688)
	<b>(17 575 990)</b>	<b>(8 405 023)</b>	<b>(21 083 892)</b>
	<b>(13 550 882)</b>	<b>(7 310 662)</b>	<b>(19 989 531)</b>

A rubrica Outros encargos de exploração – Contribuições – Fundo de Garantia de Depósitos, corresponde ao pagamento da contribuição periódica ao Fundo, em conformidade com o Aviso n.º 1/19 de 11 de Janeiro, do BNA.

A rubrica Outros encargos de exploração – Perdões de dívida refere-se às perdas assumidas pelo Banco no âmbito da reestruturação e abate de créditos, que já se encontravam totalmente cobertas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

A rubrica Outros encargos de exploração - Outros encargos e gastos operacionais inclui donativos e patrocínios dos quais destaca-se o montante de mKz 1 977 429 referente a dotações orçamentais à Fundação BAI. Esta rubrica inclui ainda anulações de juros de créditos decorrentes de reestruturações e regularizações de operações passivas.

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco procedeu à reclassificação do IAC registado na rubrica de Outros Resultados de Exploração – Impostos e taxa não incidentes sobre o resultado para a rubrica de Impostos Correntes, à luz da IAS 12, por ter natureza de imposto sobre o rendimento, tendo para o efeito reexpressado a informação comparativa conforme descrito na nota 2.22.

A rubrica Outras perdas em investimentos em participadas diz respeito ao impacto da dissolução e liquidação voluntária do BMF, conforme referido na nota 11.

### 30 – Custos com o pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Vencimentos e salários	36 293 569	27 157 080
Outras remunerações	12 740 953	15 671 529
Custos com benefícios pós emprego	5 437 621	4 080 690
Encargos sociais e obrigatórios	5 253 141	4 054 521
Outros custos	2 246 440	3 515 900
	<b>61 971 724</b>	<b>54 479 720</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a variação dos Custos com o pessoal, excepto a rubrica Outros custos, deve-se a actualização salarial efectuada pelo Banco de modo a compensar os colaboradores pela perda do poder de compra e pelos impactos causados pela pandemia da Covid-19.

A rubrica Outras remunerações inclui o montante de mKz 1 005 990 (2021: mKz 1 637 164) referente ao efeito do crédito concedido a colaboradores, de acordo com a IAS 19.

A rubrica Custos com benefícios pós emprego inclui montante de mKz 4 167 837 (2021: mKz 2 967 078) relativo às contribuições para o fundo de Segurança Social. Esta rubrica inclui também o montante de mKz 1 269 784 (2021: mKz 760 405) referente às contribuições para o Fundo de Pensões BAI, conforme definido na Nota 31.

A variação da rubrica Outros custos deve-se essencialmente a indemnizações pagas pelo Banco pelos processos de rescisões de contratos por mútuo acordo.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos Sociais, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, são apresentados como segue:

	31-12-2022				31-12-2021			
	Conselho de Administração	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Total
Vencimentos e salários	5 157 934	6 000	122 574	5 286 507	3 784 616	1 909	56 006	3 842 531
Outras remunerações	2 896 181	-	-	2 896 181	5 174 615	-	-	5 174 615
Custos com benefícios pós emprego	379 505	-	-	379 505	353 207	-	-	353 207
	<b>8 433 620</b>	<b>6 000</b>	<b>122 574</b>	<b>8 562 193</b>	<b>9 312 438</b>	<b>1 909</b>	<b>56 006</b>	<b>9 370 353</b>

O número de colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31-12-2022		31-12-2021	
	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício
Administradores	14	15	13	13
Direcção e coordenação	60	55	63	63
Chefia e gerência	344	347	326	335
Técnicos	1 397	1 407	1 403	1 389
Administrativos	63	64	60	69
Outros colaboradores	37	39	44	41
	<b>1 915</b>	<b>1 927</b>	<b>1 909</b>	<b>1 910</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, a variação do número de colaboradores deve-se essencialmente a novas contratações.

### 31 – Benefícios dos empregados

A Lei n.º 07/04 de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários ilíquidos mensais recebidos nos exercícios imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores. Em 2004, o Banco, assumiu o compromisso, a título voluntário, através da constituição de um fundo de pensões, de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de complemento de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e subsídio de morte, nos termos acordados no contrato de constituição do “Fundo de Pensões BAI”.

Até 31 de Dezembro de 2009, o Banco tinha concedido, a título voluntário, na modalidade de benefício definido, um complemento de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência aos seus trabalhadores. Em 21 de Novembro de 2012, foi publicado em Diário da República o Despacho n.º 2529/12 aprovado pelo Ministério das Finanças, cujo ponto único foi a aprovação das alterações ao plano de pensões e ao contrato de constituição do Fundo de Pensões

dos trabalhadores do Banco, que passou assim de um plano de pensões de benefícios definido para um plano de contribuição definida, por adesão voluntária.

No seguimento da referida alteração ao Fundo foi mantido o plano de pensões de benefício definido para os pensionistas existentes e para os participantes que cessaram o seu vínculo contratual com o Banco e com direitos adquiridos até 31 de Dezembro de 2009.

Importa ainda salientar que o Banco, entre 2010 e Dezembro de 2013, criou provisões relativas à sua potencial contribuição de 6% sobre o salário dos colaboradores e decidiu que irá considerar este exercício, mesmo que não haja contribuição dos trabalhadores, como tempo de serviço pensionável dos participantes que aderiram ao Fundo.

A gestão do “Fundo de Pensões BAI” foi transferida da extinta AAA Pensões, S.A. para a NOSSA – Nova Sociedade Angolana de Seguros de Angola, S.A. com data de 31 de Outubro de 2013 em conformidade com o Despacho do Ministério das Finanças, datado de 28 de Outubro de 2013.

O Banco passou a descontar mensalmente o valor correspondente a 3% do salário dos colaboradores que aderiram ao Fundo, mantendo a sua contribuição de 6% sobre o salário dos referidos colaboradores.

No que se refere ao montante a ressarcir aos colaboradores, anteriormente abrangidos pelo Plano de Benefícios Definido, e que transitaram para o Plano de Pensões de Contribuição Definida, o Fundo possui à data a dotação para fazer face a esta responsabilidade.

## 32 – Fornecimentos e serviços de terceiros

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Auditorias, consultoria e outros serviços técnicos especializados	23 014 281	23 342 421
Materiais diversos	16 553 552	13 107 263
Comunicações	11 447 465	9 323 232
Segurança, conservação e reparação	6 810 218	6 904 295
Publicações, publicidade e propaganda	3 578 899	2 460 821
Rendas e alugueres	1 756 635	3 293 672
Seguros	1 122 264	1 638 437
Transportes, deslocações e alojamentos	681 020	157 269
Água e energia	188 936	221 512
	<b>65 153 272</b>	<b>60 448 922</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de Rendas e alugueres inclui os montantes de mKz 1 231 683 e mKz 94 789, respectivamente, relativos a contratos de locações de activos de baixo valor e contratos de locações de curto prazo, conforme descrito nas políticas contabilísticas (Nota 2.20).

### 33 – Depreciações e amortizações do exercício

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
<b>Outros activos tangíveis</b>		
Equipamento	8 557 587	6 825 247
Imóveis	1 705 759	1 552 373
Activos sob direito de uso	634 726	562 782
Outros activos tangíveis	74 731	79 504
	<b>10 972 803</b>	<b>9 019 904</b>
<b>Activos intangíveis</b>		
Sistema de tratamento automático de dados	4 369 066	2 903 936
	<b>4 369 066</b>	<b>2 903 936</b>
	<b>15 341 869</b>	<b>11 923 840</b>

Em 31 de Dezembro de 2022, a variação da rubrica Equipamento deve-se a aquisição de novos equipamentos bem como a passagem a firme de equipamentos adquiridos em exercícios anteriores que se encontravam registados como activos tangíveis em curso.

Em 31 de Dezembro de 2022, a variação da rubrica Sistema de tratamento de dados deve-se as aquisições que Banco se encontra a efectuar ao nível do robustecimento dos sistemas de cibersegurança, comunicações e plataformas de canais electrónicos.

### 34 – Provisões líquidas de anulações

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
Dotação do exercício (Nota 18)	4 113 869	3 264 851
Reversão do exercício (Nota 18)	(203 537)	(177 728)
	<b>3 910 332</b>	<b>3 087 123</b>

### 35 – Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Crédito a clientes		
Dotação do exercício líquida de reversões (Nota 10)	14 900 873	20 769 389
Ajustamento stage 3 (Notas 10 e 22)	<u>(6 661 212)</u>	<u>(21 461 810)</u>
	<u>8 239 661</u>	<u>(692 421)</u>
Crédito por assinatura		
Dotação do exercício líquida de reversões (Nota 18)	(1 484 091)	1 330 115
	<b><u>6 755 570</u></b>	<b><u>637 694</u></b>

### 36 – Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Dotação do exercício		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)	1 663 499	804 932
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	260 336	12 100
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	18 449 516	24 724 000
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	<u>5 988 023</u>	<u>4 227 846</u>
	<b><u>26 361 374</u></b>	<b><u>29 768 878</u></b>
Reversão do exercício		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais (Nota 4)	(43 805)	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	(1 100)	(17 077)
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	(20 661 993)	(23 447 990)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	<u>(11 288 486)</u>	<u>(72 197 206)</u>
	<b><u>(31 995 384)</u></b>	<b><u>(95 662 273)</u></b>
	<b><u>(5 634 010)</u></b>	<b><u>(65 893 395)</u></b>

### 37 – Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Dotações do exercício		
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	592 095	28 611
Investimento em filiais e associadas (Nota 13)	334 971	-
Outros activos (Nota 15)	1 389 868	982 481
Reversões do exercício		
Investimento em filiais e associadas (Nota 13)	(1 920)	-
Outros activos (Nota 15)	(607 402)	(1 124 413)
	<b>1 707 612</b>	<b>(113 321)</b>

### 38 – Relato por segmentos

Em 31 de Dezembro de 2022, o Banco tem definido os seguintes segmentos operacionais:

- Banca corporativa e de investimentos: compreende a actividade bancária junto das grandes empresas (*Large corporate*). São incluídos neste segmento os financiamentos de projectos de investimento, contas correntes caucionadas e o crédito ao sector público, mineiro e petrolífero;
- Banca de retalho: compreende a actividade bancária, junto dos clientes particulares *Affluent* e *Loengo*, junto das pequenas e médias empresas (PME) bem como junto dos empresários em nome individual (ENI). São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito habitação, cartões de crédito e os depósitos captados junto de particulares;
- Banca Privada: compreende as actividades creditícias e de captação de recursos junto dos clientes particulares *premium*;
- Mass Market: inclui a actividade bancária junto dos clientes particulares que não *Affluent* ou *Loengo*;
- Negociações e vendas: compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, operações realizadas no mercado monetário e cambial. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades em outras instituições de crédito; e,
- Outros: compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores, designadamente:
  - Operações relacionadas com a emissão e gestão de meios de pagamentos;

- Serviços de custódia: guarda e administração de títulos por conta de clientes;
- Intermediação relativa à carteira de retalho: compreende a actividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e microempresas, no que se refere às actividades de recepção e transmissão de ordens em relação a um ou mais instrumentos financeiros, execução de instruções solicitadas pelos clientes.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

31-12-2022							
	Banca Corporativa e de Investimentos	Banca de Retalho	Banca Privada	Mass Market	Negociação e Vendas	Outros	Total
<b>Margem financeira</b>	<b>(5 852 316)</b>	<b>2 531 642</b>	<b>(14 464 244)</b>	<b>(941 806)</b>	<b>202 922 691</b>	<b>4 998 423</b>	<b>189 194 390</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	1 379 228	-	-	-	-	-	1 379 228
Rendimentos de serviços e comissões	22 107 637	11 115 929	9 519 526	(105 586)	5 673 876	1 461 464	49 772 846
Encargos com serviços e comissões	(1 408 044)	(13 764 482)	(3 421 286)	-	(497 450)	(18 824)	(19 110 086)
Resultados em operações financeiras	-	-	-	-	56 527 953	(249 674)	56 278 396
Outros resultados de exploração	-	-	-	-	(3 747 889)	(9 802 994)	(13 550 883)
<b>Produto da actividade bancária</b>	<b>16 226 505</b>	<b>(116 911)</b>	<b>(8 366 004)</b>	<b>(1 047 392)</b>	<b>260 879 181</b>	<b>(3 611 488)</b>	<b>263 963 891</b>
Outros custos e proveitos	-	-	-	-	-	-	(149 206 369)
<b>Resultado Líquido Individual do Período</b>	<b>15 444 039</b>	<b>(116 911)</b>	<b>(8 366 004)</b>	<b>(1 047 392)</b>	<b>251 650 938</b>	<b>(157 336 350)</b>	<b>100 228 320</b>
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	-	-	-	-	1 304 019 654	-	1 304 019 654
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	-	-	-	-	1 307 727 651	-	1 307 727 651
Crédito a clientes	139 701 210	179 261 683	29 995 965	43 392 425	-	-	392 351 283
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	28 437 074	28 437 074
Outros activos	-	-	-	-	-	162 364 176	162 364 176
<b>Activo líquido total</b>	<b>139 701 210</b>	<b>179 261 683</b>	<b>29 995 965</b>	<b>43 392 425</b>	<b>2 611 747 305</b>	<b>190 801 250</b>	<b>3 194 899 838</b>
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	-	27 463 020	-	27 463 020
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 283 746 756	641 143 918	483 420 623	226 737 469	2 097 175	-	2 637 145 941
Outros passivos	-	-	-	-	-	62 557 017	62 557 017
<b>Passivo líquido total</b>	<b>1 283 746 756</b>	<b>641 143 918</b>	<b>483 420 623</b>	<b>226 737 469</b>	<b>29 560 195</b>	<b>62 557 017</b>	<b>2 727 165 978</b>
<b>Total dos Capitais Próprios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>467 733 860</b>
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>	<b>1 283 746 756</b>	<b>641 143 918</b>	<b>483 420 623</b>	<b>226 737 469</b>	<b>29 560 195</b>	<b>62 557 017</b>	<b>3 194 899 838</b>

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

31-12-2021							
	Banca Corporativa e de Investimentos	Banca de Retalho	Banca Privada	Mass Market	Negociação e Vendas	Outros	Total
<b>Margem financeira</b>	<b>2 867 150</b>	<b>9 553 292</b>	<b>(12 248 985)</b>	<b>-</b>	<b>162 994 831</b>	<b>5 725 865</b>	<b>168 892 153</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	1 237 737	1 237 737
Rendimentos de serviços e comissões	18 585 661	6 762 544	4 560 828	-	2 930 856	839 327	33 679 216
Encargos com serviços e comissões	(1 266 842)	(7 029 996)	(2 063 974)	-	(404 029)	(41 757)	(10 806 598)
Resultados em operações financeiras	14 958 104	13 719 780	1 022 667	-	5 158 524	(1 760 088)	33 099 104
Outros resultados de exploração	(6 060 975)	(3 190 288)	(6 513 995)	-	(4 224 294)	-	(19 989 532)
<b>Produto da actividade bancária</b>	<b>29 083 098</b>	<b>19 815 352</b>	<b>(15 243 459)</b>	<b>-</b>	<b>166 455 888</b>	<b>6 001 201</b>	<b>206 112 080</b>
Outros custos e proveitos	(61 004 684)	(43 606 085)	(18 547 635)	-	(3 694 078)	62 281 899	(64 570 583)
<b>Resultado Líquido Individual do Período</b>	<b>(31 921 586)</b>	<b>(23 790 733)</b>	<b>(33 791 094)</b>	<b>-</b>	<b>162 761 810</b>	<b>68 283 100</b>	<b>141 541 497</b>
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	-	-	-	-	1 357 067 667	-	1 357 067 667
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	-	-	-	-	1 147 875 373	-	1 147 875 373
Crédito a clientes	99 897 464	166 500 504	30 197 936	60 324 370	-	-	356 920 274
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	18 683 114	18 683 114
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	13 146 569	13 146 569
Outros activos	-	-	-	-	-	145 556 005	145 556 005
<b>Activo líquido total</b>	<b>99 897 464</b>	<b>166 500 504</b>	<b>30 197 936</b>	<b>60 324 370</b>	<b>2 504 943 040</b>	<b>177 385 688</b>	<b>3 039 249 002</b>
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	-	23 086 231	-	23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 253 694 113	526 424 663	567 858 798	177 640 040	-	-	2 525 617 614
Outros passivos	-	-	-	-	-	72 144 936	72 144 936
<b>Passivo líquido total</b>	<b>1 253 694 113</b>	<b>526 424 663</b>	<b>567 858 798</b>	<b>177 640 040</b>	<b>23 086 231</b>	<b>72 144 936</b>	<b>2 620 848 781</b>
<b>Total dos Capitais Próprios</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>418 400 221</b>
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>	<b>1 253 694 113</b>	<b>526 424 663</b>	<b>567 858 798</b>	<b>177 640 040</b>	<b>23 086 231</b>	<b>72 144 936</b>	<b>3 039 249 002</b>

## 39 – Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Garantias e avales prestados	133 899 009	76 280 674
Garantias e avales recebidos	(523 913 112)	(529 613 232)
Compromissos assumidos perante terceiros	41 035 897	59 181 947
Depósito e guarda de valores		
BNA	(468 911 100)	(562 517 738)
CEVAMA	(134 005 372)	(459 117 564)
Responsabilidades por prestação de serviços		
Custódia de títulos	592 165 558	540 321 060
Bilhetes do Tesouro	3 914 522	2 919 399
Custódia de valores BNA (Soyo)	11 321 731	14 612 065
Outras responsabilidades por prestação de serviços	27 132 487	32 097 753
Valores consignados	1 425 417	1 755 411
Crédito abatido ao activo		
Capital	(269 330 414)	(208 804 139)
Juros vencidos	(173 025 199)	(104 262 024)
Crédito concedido por terceiros (Nota 6)	90 326 398	67 236 525
Outras contas extrapatrimoniais	(36 152)	(38 338)

As Garantias, avales prestados e compromissos assumidos perante terceiros inclui exposições que são sujeitas ao cálculo de perdas por imparidade de acordo com o modelo de imparidade definido pelo Banco e de acordo com os requisitos da IFRS 9 no montante de mKz 126 719 754 (2021: mKz 74 489 884). Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, estas exposições bem como a imparidade associada apresentam a seguinte composição:

31-12-2022	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Garantias e avales prestados	43 367 963	3 265 278	47 386 110	1 527 834	90 754 073	4 793 112
Compromissos assumidos perante terceiros	4 121 768	847 818	31 843 913	80 551	35 965 681	928 369
	<b>47 489 731</b>	<b>4 113 096</b>	<b>79 230 023</b>	<b>1 608 385</b>	<b>126 719 754</b>	<b>5 721 481</b>

31-12-2021	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Garantias e avales prestados	5 726 619	3 044 442	40 761 385	4 157 547	46 488 004	7 201 989
Compromissos assumidos perante terceiros	20 937 069	128 976	7 064 811	38 468	28 001 880	167 444
	<b>26 663 688</b>	<b>3 173 418</b>	<b>47 826 196</b>	<b>4 196 015</b>	<b>74 489 884</b>	<b>7 369 433</b>

A desagregação por *stage* das garantias, avales prestados e compromissos assumidos perante terceiros, Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é apresentada de seguida:

	31-12-2022			31-12-2021			
	Stage 1	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e avales prestados	67 430 432	23 323 640	90 754 072	25 557 587	16 727 401	4 203 016	46 488 004
Compromissos assumidos perante terceiros	32 122 939	3 842 743	35 965 682	20 490 854	5 998 292	1 512 734	28 001 880
	<b>99 553 371</b>	<b>27 166 383</b>	<b>126 719 754</b>	<b>46 048 441</b>	<b>22 725 693</b>	<b>5 715 749</b>	<b>74 489 883</b>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco e incluem garantias bancárias e créditos documentários.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar / ordenar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à

expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

A rubrica Garantias e avales prestados inclui as garantias prestadas pelo Banco à AGT sob a forma de títulos de dívida pública no montante de mKz 24 390 347 (2021: 20 499 990) no âmbito dos processos de inspecção tributária em curso (Notas 9 e 14).

Os compromissos assumidos perante terceiros apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos. Podem ser revogáveis e irrevogáveis.

Em 31 de Dezembro de 2022 o valor apresentado na rubrica Compromissos assumidos perante terceiros inclui o montante de mKz 17 629 185 (2021: mKz 19 424 335) relativo a uma linha de crédito irrevogável concedida ao BAI Europa.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Todos os instrumentos financeiros referidos anteriormente estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito a clientes, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões, constituídas tal como descrito na política contabilística referida na Nota 2.3. A referida provisão encontra-se registada na rubrica de Provisões, conforme descrito na Nota 18.

## 40 – Transacções com partes relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

d) Titulares de participações qualificadas

- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo com o Banco;

e) Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos;

f) Filiais, empresas associadas e de controlo conjunto;

- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo com o Banco

g) Outras entidades

- Entidades associadas ou que constituem empreendimentos conjuntos do Banco;

- Subsidiárias das entidades associadas ou que constituem empreendimentos conjuntos do Banco;
- Entidades controladas ou conjuntamente controladas por titulares de participações qualificadas e/ou membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta.

Os accionistas, subsidiárias e outras participações, assim como outras entidades sob controlo do Banco, com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, são as seguintes:

<b>Nome da entidade relacionada</b>	<b>%</b>	<b>Sede</b>
<b>Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco</b>		
BAI Europa S.A.	99,99%	Portugal
BAI Cabo Verde S.A.	81,63%	Cabo Verde
NOSSA - Nova Sociedade de Seguros de Angola S.A.	72,24%	Angola
SAESP - Sociedade Angolana de Ensino Superior Privado S.A.	20,00%	Angola
AUREA S.A.	99,61%	Angola
BAI SGPS S.A.	n.a	Angola
BAI Invest S.A.	n.a	Angola
Fundação BAI	100,00%	Angola

Nome da entidade relacionada	%	Sede
<b>Membros do Conselho de Administração do BAI</b>		
Mário Alberto dos Santos Barber - Presidente	n.a	n.a
Theodore Jameson Giletti - Vice Presidente	n.a	n.a
Helder Miguel Palege Jasse de Aguiar -Vice Presidente	n.a	n.a
Diogo Neto Viana - Administrador Independente	n.a	n.a
Ana Maria Fernandes dos Santos Machado - Administradora Independente	n.a	n.a
Maria João de Almeida - Administradora Independente	n.a	n.a
Carlos Manuel Flora Amorim Guerra - Administrador Não Executivo	n.a	n.a
Ana Regina Jacinto da Silva Correia Victor - Administradora Não Executiva	n.a	n.a
Luís Filipe Rodrigues Lélis- Presidente da Comissão Executiva	n.a	n.a
Inokcelina Ben'África dos Santos de Carvalho - Administradora Executiva	n.a	n.a
Simão Francisco Fonseca - Administrador Executivo	n.a	n.a
João Cândido Soares de Moura Oliveira Fonseca - Administrador Executivo	n.a	n.a
Irisolange Azulay Soares de Menezes Verdades - Administradora Executiva	n.a	n.a
José Carlos Castilho Manuel - Administrador Executivo	n.a	n.a
Juvelino da Costa Domingos - Administrador Executivo	n.a	n.a
<b>Membros do Conselho Fiscal do BAI</b>		
Júlio Ferreira Sampaio - Presidente	n.a	n.a
Jorge Manuel Felizes Morgado - Vogal	n.a	n.a
Naiole Cristina Cohen dos Santos Guedes - Vogal	n.a	n.a
Isabel Lopes - Vogal Suplente	n.a	n.a
Cristina Alfredo Augusto Rafael Silvestre - Vogal Suplente	n.a	n.a
<b>Membros da Mesa da Assembleia Geral do BAI</b>		
Domingos Lima Viegas - Presidente	n.a	n.a
Alice Escórcio - Vice Presidente	n.a	n.a
Alexandre Borges Morgado- Secretário	n.a	n.a
<b>Comissão de Remunerações</b>		
Joaquim David - Presidente	n.a	n.a
José Maria Botelho de Vasconcelos - Membro	n.a	n.a
Sebastião Pai Querido Gaspar Martins - Membro	n.a	n.a
<b>Outras Entidades Relacionadas</b>		
BISTP - Banco Internacional de São Tomé e Príncipe S.A.R.L	25,00%	São Tomé e Príncipe
SODIMO - Sociedade de Desenvolvimento Imobiliário SA	n.a	Angola
SOPROS SA	n.a	Angola
IMOGESTIN SA	n.a	Angola
FIPA II	37,89%	Luxemburgo
Fundo Investimento Privado Angola S.A.R.L	n.a	Luxemburgo
Angola Capital Partners LLC	47,50%	Delaware
ACP Advisors	33,33%	Delaware

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, assim como os respectivos custos e proveitos de margem reconhecidos no exercício em análise, resume-se como segue:

Montantes em milhares de Kwanzas

	31-12-2022				31-12-2021	
	Familiares dos Membros dos Órgãos Sociais	Membros dos Órgãos Sociais	Filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Outras Entidades Relacionadas	Total	Total
<b>Activo</b>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	13 642 514	-	13 642 514	62 944 466
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	106 904 357	-	106 904 357	153 828 472
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	2 962 759	2 962 759	3 196 092
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	2 065 699	2 065 699	446 155
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	28 157 923	279 151	28 437 074	13 146 569
Crédito a clientes	91 681	1 780 889	1 183	2 742 187	4 615 940	17 940 294
Crédito directo	104 824	1 857 515	1 217	21 490 905	23 454 461	40 650 672
Imparidade da carteira de crédito	(13 143)	(76 626)	(34)	(18 748 718)	(18 838 521)	(22 710 378)
Activos não correntes detidos para a venda	-	-	-	-	-	8 657 630
Outros activos	-	-	8 387 083	1 548	8 388 632	8 934 612
<b>Total do Activo</b>	<b>91 681</b>	<b>1 780 889</b>	<b>157 093 061</b>	<b>8 051 344</b>	<b>167 016 975</b>	<b>269 094 291</b>

<b>Passivo</b>						
Recursos de clientes e outras instituições de crédito	2 759 154	14 371 647	3 598 169	3 658 349	24 387 319	40 366 562
Outros passivos	10 504	12 828	147 933	-	171 264	198 727
Provisões	-	-	15 972	-	15 972	18 298
<b>Total do Passivo</b>	<b>2 769 658</b>	<b>14 384 475</b>	<b>3 762 074</b>	<b>3 658 349</b>	<b>24 574 556</b>	<b>40 583 587</b>
Garantias recebidas	6 368	766 825	-	11 063 494	11 836 687	18 211 242
Crédito abatido ao Activo	-	-	-	14 213 332	14 213 332	16 618 583
Crédito por assinatura	-	120 762	-	-	120 762	931 545
Compromissos assumidos perante terceiros	-	-	17 629 185	-	17 629 185	19 424 335

	31-12-2021				31-12-2020	
	Familiares dos Membros dos Órgãos Sociais	Membros dos Órgãos Sociais	Filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Outras Entidades Relacionadas	Total	Total
<b>Activos</b>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	62 944 466	-	62 944 466	19 457 169
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	153 828 472	-	153 828 472	224 700 481
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	106 893	3 089 199	3 196 092	6 565 257
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	-	446 155	446 155	433 991
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	13 081 433	65 136	13 146 569	8 927 045
Crédito a clientes	125 335	2 060 944	593 728	15 160 287	17 940 294	11 977 079
Crédito directo	132 234	2 133 074	1 178 021	37 207 344	40 650 672	31 072 224
Imparidade da carteira de crédito	(6 898)	(72 130)	(584 293)	(22 047 057)	(22 710 378)	(19 095 145)
Activos não correntes detidos para a venda	-	-	8 657 630	-	8 657 630	7 187 744
Outros activos	-	-	8 426 883	507 729	8 934 612	14 359 636
<b>Total do Activo</b>	<b>125 335</b>	<b>2 060 944</b>	<b>247 639 504</b>	<b>19 268 507</b>	<b>269 094 291</b>	<b>293 608 401</b>

<b>Passivo</b>						
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	145 294
Recursos de clientes e outras instituições de crédito	2 869 765	19 489 172	10 060 809	7 946 816	40 366 562	32 130 044
Outros passivos	19 184	22 680	121 294	35 570	198 727	428 939
Provisões	-	-	18 298	-	18 298	3 216
<b>Total do Passivo</b>	<b>2 888 949</b>	<b>19 511 852</b>	<b>10 200 400</b>	<b>7 982 385</b>	<b>40 583 587</b>	<b>32 707 493</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>						
Garantias recebidas	20 459	1 016 726	5 760 563	11 413 494	18 211 242	18 334 954
Crédito abatido ao activo	-	-	-	16 618 583	16 618 583	22 601 852
Crédito por assinatura	-	215 375	-	716 170	931 545	3 219 228
Compromissos assumidos perante terceiros	-	-	19 424 335	-	19 424 335	22 736 140

	31-12-2022				31-12-2021	
	Familiares dos Membros dos Órgãos Sociais	Membros dos Órgãos Sociais	Filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Outras Entidades Relacionadas	Total	Total
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	-	-	861 540	-	861 540	396 822
Juros de crédito a clientes	8 848	58 785	2 808	2 366 234	2 436 676	5 609 301
<b>Juros e rendimentos similares</b>	<b>8 848</b>	<b>58 785</b>	<b>864 348</b>	<b>2 366 234</b>	<b>3 298 216</b>	<b>6 006 123</b>
Juros de recursos de clientes	(205 738)	(548 786)	(206 939)	(446 815)	(1 408 277)	(964 617)
<b>Juros e encargos similares</b>	<b>(205 738)</b>	<b>(548 786)</b>	<b>(206 939)</b>	<b>(446 815)</b>	<b>(1 408 277)</b>	<b>(964 617)</b>
<b>Margem financeira</b>	<b>(196 889)</b>	<b>(490 001)</b>	<b>657 410</b>	<b>1 919 419</b>	<b>1 889 939</b>	<b>5 041 506</b>

	31-12-2021				31-12-2020	
	Familiares dos Membros dos Órgãos Sociais	Membros dos Órgãos Sociais	Filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Outras Entidades Relacionadas	Total	Total
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	-	-	396 822	-	396 822	1 543 060
Juros de crédito a clientes	16 654	61 865	169 267	5 361 514	5 609 301	5 053 038
<b>Juros e rendimentos similares</b>	<b>16 654</b>	<b>61 865</b>	<b>566 089</b>	<b>5 361 514</b>	<b>6 006 123</b>	<b>6 596 098</b>
Juros de recursos de clientes	(93 007)	(350 261)	(51 702)	(469 646)	(964 617)	(522 308)
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	-	-	(2 202)
<b>Juros e encargos similares</b>	<b>(93 007)</b>	<b>(350 261)</b>	<b>(51 702)</b>	<b>(469 646)</b>	<b>(964 617)</b>	<b>(524 510)</b>
<b>Margem financeira</b>	<b>(76 353)</b>	<b>(288 396)</b>	<b>514 387</b>	<b>4 891 868</b>	<b>5 041 506</b>	<b>6 071 587</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o montante global de caixa e disponibilidades bem como aplicações em outras instituições de crédito que se referem a operações realizadas com entidades filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, para além das acima referidas, resume-se como segue:

<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
BAI Europa, S.A.	10 588 524	60 118 245
Imparidade disponibilidades em instituições financeiras	(33 059)	(4 424)
BAI Cabo Verde, S.A.	3 189 760	2 835 204
Imparidade disponibilidades em instituições financeiras	(102 710)	(4 559)
<b>Total</b>	<b>13 642 514</b>	<b>62 944 466</b>

<b>Aplicações em outras instituições de crédito</b>	<b>31-12-2022</b>	<b>31-12-2021</b>
BAI Europa, S.A.	87 057 638	129 173 234
Imparidade de operações de mercado monetário interbancário	(123 169)	(124 295)
BAI Cabo Verde, S.A.	20 634 314	25 267 087
Imparidade de operações de mercado monetário interbancário	(664 425)	(487 554)
<b>Total</b>	<b>106 904 357</b>	<b>153 828 472</b>

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados na nota 31.

As transacções com partes relacionadas são realizadas nas seguintes condições, conforme política do Banco:

- Transacções comerciais – realizadas nas condições normais de mercado e aplicáveis a operações com as mesmas características e a clientes de perfil semelhante, em termos de, entre outros, nível de risco, volume de negócios, sector de actividade, etc., de acordo com o preço praticado pelo Banco, i.e., o preço das transacções deve ser estabelecido através do método do preço comparável de mercado.
- Transacções de partilha de custos – o preço das transacções é definido utilizando o método do custo majorado.

## 41 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O justo valor dos activos e passivos financeiros detidos pelo Banco é apresentado como segue:

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
<b>31 de Dezembro de 2022</b>						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	661 714 228	-	-	-	661 714 228	661 714 228
Disponibilidades em outras instituições de crédito	39 938 064	-	-	-	39 938 064	39 938 064
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	602 367 362	-	-	-	602 367 362	602 367 362
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	15 993 748	578 741 198	20 872 567	615 607 513	615 607 513
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	2 065 699	2 065 699	2 065 699
Investimentos ao custo amortizado	690 054 439	-	-	-	690 054 439	663 430 091
Crédito a clientes	392 197 638	-	-	153 645	392 351 283	336 820 336
Outros activos	38 133 809	-	-	8 340 390	46 474 199	46 474 199
<b>Activos financeiros</b>	<b>2 424 405 540</b>	<b>15 993 748</b>	<b>578 741 198</b>	<b>31 432 302</b>	<b>3 050 572 787</b>	<b>2 968 417 492</b>
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	27 463 020	-	-	-	27 463 020	27 463 020
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 637 145 941	-	-	-	2 637 145 941	2 637 145 941
<b>Passivos financeiros</b>	<b>2 664 608 961</b>	-	-	-	<b>2 664 608 961</b>	<b>2 664 608 961</b>

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
<b>31 de Dezembro de 2021</b>						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	553 645 330	-	-	-	553 645 330	553 645 330
Disponibilidades em outras instituições de crédito	86 406 115	-	-	-	86 406 115	86 406 115
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	717 016 222	-	-	-	717 016 222	717 016 222
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	23 319 120	47 327 666	70 646 786	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	446 155	446 155	446 155
Investimentos ao custo amortizado	1 076 782 432	-	-	-	1 076 782 432	1 116 073 259
Crédito a clientes	356 732 480	-	-	187 794	356 920 274	289 126 075
Outros activos	23 715 023	-	-	8 335 173	32 050 196	32 050 196
<b>Activos financeiros</b>	<b>2 814 297 602</b>	-	<b>23 319 120</b>	<b>56 296 788</b>	<b>2 893 913 510</b>	<b>2 865 410 138</b>
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	23 086 231	-	-	-	23 086 231	23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 525 617 614	-	-	-	2 525 617 614	2 525 617 614
<b>Passivos financeiros</b>	<b>2 548 703 845</b>	-	-	-	<b>2 548 703 845</b>	<b>2 548 703 845</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos financeiros contabilizados ao justo valor foram classificados nos níveis 1, 2 e 3. Os activos financeiros classificados no nível 2 são cotados no mercado de capitais angolano (BODIVA). O facto deste mercado ter iniciado a sua actividade no final de 2016, dada a pouca liquidez e profundidade do mercado de capitais e a fase embrionária em que se encontra, considerou-se que os mesmos não tinham as condições necessárias para serem classificados no nível 1.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

- *Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito*

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

- *Activos financeiros ao justo valor através dos resultados e ao justo valor através do outro rendimento integral*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor para os títulos de dívida pública angolana, o justo valor tem como base as cotações de mercado disponíveis na BODIVA, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para calcular o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros e pelo BNA. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

No âmbito da avaliação do justo valor das obrigações do Tesouro em moeda estrangeira classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, o mesmo é baseado numa curva de desconto determinada considerando as taxas de juro sem risco (obrigações do Tesouro americano) acrescidas de um prémio de risco país, considerando as fontes de informação de referência nos mercados financeiros.

Para os fundos de investimento considera-se como melhor estimativa de justo valor as demonstrações financeiras destes organismos à data de balanço do Banco e, sempre que possível, com o respectivo relatório dos auditores.

Para os instrumentos de capital considera-se a taxa histórica de distribuição de dividendos, a estimativa de crescimento dos resultados e como custo de oportunidade a taxa de rentabilidade média do sector bancário.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, não ocorreram transferências de instrumentos financeiros entre o nível 2 e o nível 3 da hierarquia do justo valor.

- *Investimentos ao custo amortizado*

O justo valor destes instrumentos financeiros em moeda nacional é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos. A taxa de custo de oportunidade é apurada com base nas taxas juros das emissões mais recentes de dívida pública.

Por sua vez, o justo valor dos instrumentos financeiros em moeda estrangeira é estimado considerando as cotações de mercado (caso existam), ou o valor dos fluxos de caixa descontados a taxa média das últimas emissões em moeda estrangeira.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os Bilhetes do Tesouro apresentam prazos residuais de curto prazo, pelo que, o seu valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

- *Crédito a clientes*

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas na maturidade e mediante o modelo da *duration* modificada. As taxas de juro e de desconto utilizadas são as taxas médias actuais praticadas para empréstimos com características similares nos últimos dois anos.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os contratos de crédito a taxa de juro variável apresentam actualizações regulares da taxa de juro e não estão a ser efectuadas alterações relevantes aos *spreads* associados, razão pela qual se assume que o valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

- *Outros activos*



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o valor contabilístico dos Instrumentos financeiros é apresentado como se segue:

	31-12-2022			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	664 082 748	(2368 520)	661 714 228
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	40 183 109	(245 045)	39 938 064
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	619 033 515	(16 666 153)	602 367 362
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	615 607 513	-	-	615 607 513
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	2 065 699	-	-	2 065 699
Investimentos ao custo amortizado	-	700 278 497	(10 224 058)	690 054 439
Crédito a clientes	153 645	588 088 243	(195 890 605)	392 351 283
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	28 437 074	-	28 437 074
Outros activos	8 340 390	57 119 722	(19 015 336)	46 474 199
	<b>626 167 247</b>	<b>2 697 222 908</b>	<b>(244 409 717)</b>	<b>3 079 009 861</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	27 463 020	-	27 463 020
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 637 145 941	-	2 637 145 941
Outros passivos	-	45 088 253	-	45 088 253
	-	<b>2 709 697 214</b>	-	<b>2 709 697 214</b>
	<b>626 167 247</b>	<b>( 12 474 306)</b>	<b>(244 409 717)</b>	<b>369 312 647</b>

	31-12-2021			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	554 450 262	(804 932)	553 645 330
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	86 423 359	(17 244)	86 406 115
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	737 221 032	(20 204 810)	717 016 222
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	70 646 786	-	-	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	446 155	-	-	446 155
Investimentos ao custo amortizado	-	1 093 000 371	(16 217 939)	1 076 782 432
Crédito a clientes	135 189	672 050 170	(315 265 085)	356 920 274
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	13 146 569	-	13 146 569
Outros activos	8 335 173	25 187 720	(1 472 697)	32 050 196
	<b>79 563 303</b>	<b>3 181 479 483</b>	<b>(353 982 707)</b>	<b>2 907 060 079</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	23 086 231	-	23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 525 617 614	-	2 525 617 614
Outros passivos	-	57 057 367	-	57 057 367
	-	<b>2 605 761 212</b>	-	<b>2 605 761 212</b>
	<b>79 563 303</b>	<b>575 718 271</b>	<b>(353 982 707)</b>	<b>301 298 867</b>

## 42 – Gestão do risco da actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão do risco é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco visa definir o perfil para cada risco identificado como material para o Banco, visando a protecção da solidez, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros – crédito, mercado e liquidez – e não financeiros – operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco:

## **Principais Categorias de Risco**

**Crédito** – Reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

**Mercado** – O conceito de risco de mercado reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e de câmbio e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o risco de mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

**Liquidez** – Este risco reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade de a instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

**Operacional** – Como risco operacional entende-se a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

### **Organização interna**

A estrutura organizacional do sistema de gestão do risco inclui uma função autónoma e independente – a Direcção de Gestão do Risco (“DGR”) – sem responsabilidade directa sobre qualquer função tomadora de risco, que depende hierarquicamente do Conselho de Administração (“CA”) e funcionalmente da Comissão Executiva (“CE”), sendo supervisionada pela Comissão de Gestão do Risco (“CGR”).

O CA é responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

Cabe ao CA: (i) aprovar o regulamento de funcionamento da CGR; (ii) assegurar os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das funções de gestão do risco; (iii) assegurar que as actividades de gestão do risco têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas; (iv) aprovar os limites de exposição aos vários riscos materiais a que o Banco se encontra exposto; e (v) definir linhas gerais de orientação do sistema de gestão do risco e definição do perfil de risco do Banco, formalizados na política de gestão do risco.

A CGR é responsável pela avaliação da eficácia do sistema de gestão do risco, bem como aconselhar o CA no que respeita à estratégia do risco, supervisionar a implementação da estratégia do risco e supervisionar a actuação da DGR como prevista no Aviso n.º 08/21, de 5 de Julho, emitido pelo BNA.

A DGR é responsável pela identificação, avaliação e acompanhamento dos riscos materialmente relevantes para o Banco, bem como do acompanhamento da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências do sistema de gestão do risco.

As Unidades de Estrutura do Banco são responsáveis pelo controlo efectivo dos riscos e pelo cumprimento dos manuais de procedimentos internos definidos pela CE.

O sistema de gestão do risco está documentado através de políticas, normas internas (processos) e manuais de procedimentos.

No decorrer do período de 2021, o BNA emitiu o Aviso Único e um conjunto de Instrutivos com especial enfoque na gestão e reporte de risco por parte das Instituições Financeiras, encontrando-se em fase de implementação.

## Avaliação de riscos

### Risco de crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de atribuição do crédito. Assim, o processo de decisão de atribuição de um crédito baseia-se num conjunto de políticas e parâmetros que estão consubstanciados em modelos de *scoring*, para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e modelos de *rating* para o segmento de Empresas.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito para os activos financeiros e garantias e compromissos assumidos:

	31-12-2022		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>Activo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	664 082 748	2 368 520	661 714 228
Disponibilidades em outras instituições de crédito	40 183 109	245 045	39 938 064
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	619 033 515	16 666 153	602 367 362
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	615 607 513	-	615 607 513
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	2 065 699	-	2 065 699
Investimentos ao custo amortizado	700 278 497	10 224 058	690 054 439
Crédito a clientes	588 241 888	195 890 605	392 351 283
Outros activos	65 489 535	19 015 336	46 474 199
	<b>3 294 982 504</b>	<b>244 409 717</b>	<b>3 050 572 787</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias prestadas e créditos documentários	90 754 073	4 793 112	85 960 961
Compromissos assumidos perante terceiros	35 965 681	928 369	35 037 312
	<b>126 719 754</b>	<b>5 721 481</b>	<b>120 998 273</b>
	<b>3 421 702 258</b>	<b>250 131 198</b>	<b>3 171 571 060</b>

	31-12-2021		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
<b>Activo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	554 450 262	804 932	553 645 330
Disponibilidades em outras instituições de crédito	86 423 359	17 244	86 406 115
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	737 221 032	20 204 810	717 016 222
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	70 646 786	-	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	446 155	-	446 155
Investimentos ao custo amortizado	1 093 000 371	16 217 939	1 076 782 432
Crédito a clientes	672 185 359	315 265 085	356 920 274
Outros activos	33 522 892	1 472 697	32 050 195
	<b>3 247 896 216</b>	<b>353 982 707</b>	<b>2 893 913 510</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias prestadas e créditos documentários	46 493 371	7 201 989	39 291 382
Compromissos assumidos perante terceiros	28 560 422	167 444	28 392 978
	<b>75 053 793</b>	<b>7 369 433</b>	<b>67 684 360</b>
	<b>3 322 950 009</b>	<b>361 352 140</b>	<b>2 961 597 870</b>

No que diz respeito à qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, tendo por base os níveis de *rating* internos, o Banco encontra-se a desenvolver as ferramentas necessárias para a apresentação da informação por níveis de *rating*.

Para redução do risco de crédito são considerados os seguintes mitigantes:

- A carteira de activos financeiros mantém a sua posição predominantemente em obrigações soberanas da República de Angola;
- Para efeitos de redução do risco de crédito concedido a clientes, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco;
- Em termos de redução directa do risco de crédito a clientes, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações da República de Angola e entre outras similares;
- Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes registados juntos da CMC. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado;
- O modelo de cálculo das perdas esperadas por imparidade da carteira de crédito do Banco está implementado desde Dezembro de 2018 e encontra-se em processo de melhoria continua, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e interações de implementação das IAS/IFRS, conforme o plano definido pelo BNA, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais;
- O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, nomeadamente em sector público, grandes empresas, pequenas e médias empresas, e para os particulares em crédito ao consumo, cartões de crédito, crédito à habitação e descobertos;

- A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a perda esperada de imparidade (ECL);
- A reestruturação de um crédito por dificuldades financeiras é um indicio de imparidade, pelo que, a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade;
- De acordo com o modelo definido, são analisados em base individual os clientes (ou grupos económicos) cuja exposição creditícia seja individualmente significativa. Neste âmbito, a exposição considera-se significativa sempre que seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios regulamentares do Banco. O Banco procede ainda à análise individual dos seus 20 clientes com maior exposição no segmento de particulares;
- Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para o apuramento das perdas por imparidade. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição à data do incumprimento (“EAD”) multiplicados pelos seguintes factores:
  - Probabilidade de incumprimento (“PD”): corresponde às estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, aos segmentos e respectivos sinais de imparidade, ajustada aos cenários esperados para a evolução dos agregados macroeconómicos. Caso o crédito se encontre em situação de incumprimento (“*default*”) ou exista um outro crédito desse cliente em incumprimento (“*cross-default*”), a PD corresponde a 100%;
  - Perda em caso de incumprimento (“LGD”): corresponde às estimativas internas de perda em caso de incumprimento, que variam consoante o segmento, em função do tipo garantia real, da taxa de cobertura do empréstimo (“*Loan-to-Value*” ou “LTV”) e da antiguidade do *default*, tendo por base a experiência histórica de recuperação de créditos que entraram em incumprimento e o valor dos colaterais na data de referência;
- No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes;
- O valor de imparidade para os clientes alvo de análise individual é apurado através do método dos fluxos de caixa descontados (“*discounted cash-flows*”) e cenários macroeconómicos com impactos na estratégia de recuperação, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório fluxos de caixa esperados relativos às diversas operações do cliente, ajustados aos cenários macroeconómicos e actualizados segundo a taxa de juro nominal de cada operação.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a concentração geográfica de risco de crédito, medida pelo valor líquido, apresenta a seguinte distribuição:

	31-12-2022		
	Angola	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	661 714 228	-	661 714 228
Disponibilidades em outras instituições de crédito	375 167	39 562 897	39 938 064
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	428 852 314	173 515 048	602 367 362
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	601 746 821	13 860 692	615 607 513
Activos financeiros ao justo valor através dos outro rendimento integral	2 065 699	-	2 065 699
Investimentos ao custo amortizado	690 054 439	-	690 054 439
Crédito a clientes	375 766 478	16 584 805	392 351 283
Outros activos	46 474 199	-	46 474 199
	<b>2 807 049 345</b>	<b>243 523 442</b>	<b>3 050 572 787</b>

	31-12-2021		
	Angola	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	553 645 330	-	553 645 330
Disponibilidades em outras instituições de crédito	281 460	86 124 655	86 406 115
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	224 866 301	492 149 921	717 016 222
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	67 558 836	3 087 950	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através dos outro rendimento integral	446 155	-	446 155
Investimentos ao custo amortizado	1 076 782 432	-	1 076 782 432
Crédito a clientes	346 352 572	10 567 702	356 920 274
Outros activos	32 050 196	-	32 050 196
	<b>2 301 983 282</b>	<b>591 930 228</b>	<b>2 893 913 510</b>

### Risco de mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos limites de posições em aberto durante e ao final do dia, limites de volume de execução por tipo de operador, bem como limites de exposição a contrapartes.

### Risco de taxa de juros

O Banco efectua o cálculo do risco da taxa de juro de acordo com o Instrutivo n.º 22/2021, de 16 de Maio, e o Instrutivo n.º 09/2019, de 27 de Agosto, ambos do BNA, encontrando-se dentro dos limites regulamentares.

A carteira de investimentos ao custo amortizado está exposta a dívida soberana da República de Angola, sendo que, em 31 de Dezembro de 2022, representavam 100% (2021: 100%) do total desta carteira.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco, com base nas características financeiras de cada contrato e é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa de juro e eventuais pressupostos comportamentais definidos pelo Banco.

A agregação para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os activos e passivos líquidos de imparidade e amortizações são decompostos, por tipo de taxa, como se segue:

	31-12-2022			
	Sujeito a risco de taxa de juro		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Activos</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	661 714 228	661 714 228
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	39 938 064	39 938 064
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	602 367 362	-	-	602 367 362
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	611 699 683	-	3 907 830	615 607 513
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	2 065 699	2 065 699
Investimentos ao custo amortizado	690 054 439	-	-	690 054 439
Crédito a clientes	98 981 299	293 369 984	-	392 351 283
Outros activos	5 115 762	-	41 358 437	46 474 199
	<b>2 008 218 546</b>	<b>293 369 984</b>	<b>748 984 258</b>	<b>3 050 572 787</b>
<b>Passivos</b>				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	27 463 020	-	-	27 463 020
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 280 739 748	1 336	1 356 404 857	2 637 145 941
Outros passivos	-	-	45 088 253	45 088 253
	<b>1 308 202 768</b>	<b>1 336</b>	<b>1 401 493 110</b>	<b>2 709 697 214</b>
	<b>700 015 777</b>	<b>293 368 649</b>	<b>(652 508 852)</b>	<b>340 875 573</b>

	31-12-2021			
	Sujeito a risco de taxa de juro		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Activos</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	553 645 330	553 645 330
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	86 406 115	86 406 115
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	717 016 222	-	-	717 016 222
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	67 558 836	-	3 087 950	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	446 155	446 155
Investimentos ao custo amortizado	1 076 782 432	-	-	1 076 782 432
Crédito a clientes	13 978 070	342 942 204	-	356 920 274
Outros activos	4 425 199	-	27 624 997	32 050 196
	<b>1 879 760 759</b>	<b>342 942 204</b>	<b>671 210 547</b>	<b>2 893 913 510</b>
<b>Passivos</b>				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	23 086 231	-	-	23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 150 267 501	1 601	1 375 348 512	2 525 617 614
Outros passivos	-	-	57 057 367	57 057 367
	<b>1 173 353 732</b>	<b>1 601</b>	<b>1 432 405 879</b>	<b>2 605 761 212</b>
	<b>706 407 027</b>	<b>342 940 603</b>	<b>(761 195 332)</b>	<b>288 152 298</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro apresentam o seguinte detalhe por data de refixação:

	31-12-2022							
	Prazos residuais contratuais							Total
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	
<b>Activos</b>								
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	105 744 102	348 317 072	50 490 064	15 306 057	99 176 220	-	-	619 033 515
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	36 492 922	4 338 000	57 001 357	57 590 024	84 088 324	270 881 154	101 307 902	611 699 683
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	2 065 699
Investimentos ao custo amortizado	1 593 604	53 935 291	165 170 312	314 860 850	68 806 510	-	95 911 930	700 278 497
Crédito a clientes	2 924 794	12 268 073	7 305 633	31 707 214	84 636 718	80 363 170	227 377 727	141 658 559
	<b>146 755 422</b>	<b>418 858 436</b>	<b>279 967 366</b>	<b>419 464 145</b>	<b>336 707 772</b>	<b>351 244 324</b>	<b>424 597 559</b>	<b>143 724 258</b>
<b>Passivos</b>								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	27 463 020	-	-	-	-	-	-	27 463 020
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 433 297 487	119 635 130	46 257 545	36 849 639	416 431	307	689 402	2 637 145 941
	<b>2 460 760 507</b>	<b>119 635 130</b>	<b>46 257 545</b>	<b>36 849 639</b>	<b>416 431</b>	<b>307</b>	<b>689 402</b>	<b>2 664 608 961</b>
	<b>(2 314 005 085)</b>	<b>299 223 306</b>	<b>233 709 821</b>	<b>382 614 506</b>	<b>336 291 341</b>	<b>351 244 017</b>	<b>423 908 157</b>	<b>143 724 258</b>

	31-12-2021							
	Prazos residuais contratuais							Total
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	
<b>Activos</b>								
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	186 889 413	328 820 082	72 397 696	93 431 736	55 682 104	-	-	737 221 031
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	1 788 878	-	302 317	31 872 456	19 330 868	16 249 138	1 103 129
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	446 155
Investimentos ao custo amortizado	1 585 201	35 902 371	96 296 863	444 517 247	399 738 801	104 103 118	10 856 771	1 093 000 371
Crédito a clientes	15 520 821	11 036 629	3 532 187	11 476 082	71 824 848	144 757 844	290 097 918	123 939 030
	<b>203 995 435</b>	<b>377 547 960</b>	<b>172 226 746</b>	<b>549 727 382</b>	<b>559 118 209</b>	<b>268 191 829</b>	<b>317 203 827</b>	<b>125 488 314</b>
<b>Passivos</b>								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	11 695 378	11 390 853	-	-	-	-	-	23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	194 926 364	194 890 527	397 615 600	310 483 001	7 078 004	2 867 442	12 315 868	1 120 176 806
	<b>206 621 742</b>	<b>206 281 380</b>	<b>397 615 600</b>	<b>310 483 001</b>	<b>7 078 004</b>	<b>2 867 442</b>	<b>12 315 868</b>	<b>1 143 263 037</b>
	<b>(2 626 308)</b>	<b>171 266 580</b>	<b>(225 388 854)</b>	<b>239 244 381</b>	<b>552 040 206</b>	<b>265 324 387</b>	<b>304 887 959</b>	<b>125 488 314</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros, bem como os respectivos saldos médios, líquidos de imparidade, e os proveitos e custos do exercício, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2022			31-12-2021		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Remuneração Média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Remuneração Média
<b>Activo</b>						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	742 070 653	52 132 825	7,0%	689 151 011	13 509 534	2,0%
Títulos e valores mobiliários	1 129 501 941	150 841 886	13,4%	1 236 741 087	147 422 605	11,9%
Crédito a clientes	579 808 241	65 936 724	11,4%	670 332 992	59 431 359	8,9%
	<b>2 451 380 835</b>	<b>268 911 435</b>	<b>11,0%</b>	<b>2 596 225 090</b>	<b>220 363 498</b>	<b>8,5%</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 136 841 108	79 665 117	7,0%	1 188 707 618	58 438 836	4,9%
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	4 128 575	51 928	1,3%	999 266	49 653	5,0%
	<b>1 140 969 683</b>	<b>79 717 045</b>	<b>7,0%</b>	<b>1 189 706 884</b>	<b>58 488 489</b>	<b>4,9%</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os ganhos líquidos ou perdas líquidas da margem financeira dos instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2022					
	Por contrapartida de resultados			Por outro rendimento integral		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
<b>Activo</b>						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	52 132 825	-	52 132 825	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	34 827 279	-	34 827 279	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	928 215	-	928 215
Investimentos ao custo amortizado	116 014 607	-	116 014 607	-	-	-
Crédito a clientes	65 936 724	-	65 936 724	-	-	-
	<b>268 911 434</b>	<b>-</b>	<b>268 911 434</b>	<b>928 215</b>	<b>-</b>	<b>928 215</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	51 928	(51 928)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	79 665 117	(79 665 117)	-	-	-
	<b>-</b>	<b>79 717 045</b>	<b>(79 717 045)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>268 911 434</b>	<b>79 717 045</b>	<b>189 194 389</b>	<b>928 215</b>	<b>-</b>	<b>928 215</b>
<b>31-12-2021</b>						
	Por contrapartida de resultados			Por outro rendimento integral		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
<b>Activo</b>						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13 509 534	-	13 509 534	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	8 138 335	-	8 138 335	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	691 329	(691 329)
Investimentos ao custo amortizado	147 422 605	-	147 422 605	-	-	-
Crédito a clientes	59 431 359	-	59 431 359	-	-	-
	<b>228 501 832</b>	<b>-</b>	<b>228 501 832</b>	<b>-</b>	<b>691 329</b>	<b>(691 329)</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	49 653	(49 653)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	59 560 026	(59 560 026)	-	-	-
	<b>-</b>	<b>55 297 960</b>	<b>(55 297 960)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>180 390 654</b>	<b>55 297 960</b>	<b>173 203 872</b>	<b>-</b>	<b>(283 217)</b>	<b>(283 217)</b>

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço por moeda é calculada pela diferença entre o valor actual de taxa de juro, descontado à taxa de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa ("mismatch"), simulando deslocações paralelas da curva de rendimentos.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros às variações da taxa de juro, líquidos de imparidade, ao nível dos Fundos próprios regulamentares, são como segue:

31-12-2022							
Exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - Impacto na situação líquida							
Banda Temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais		Posição	Factor de Ponderação	Posição de ponderação
			+	-			
à vista - 1 mês	166 574 836	226 590 251	500 049	-	(59 516 436)	0,08%	(47 613)
1 - 3 meses	391 801 763	237 881 180	1 223 738	-	155 144 320	0,32%	496 462
3 - 6 meses	298 810 139	335 769 358	-	1 507 791	(38 467 011)	0,72%	(276 962)
6 - 12 meses	427 757 740	486 077 533	130 718 699	-	72 904 013	1,43%	1 042 527
1 - 2 anos	244 175 375	2 923 281	41 023 113	-	282 275 206	2,77%	7 819 023
2 - 3 anos	54 466 649	1 931 418	71 143	-	52 606 373	4,49%	2 362 026
3 - 4 anos	280 487 561	1 585 114	65 836	-	278 968 283	6,14%	17 128 653
4 - 5 anos	40 682 741	1 478 045	120 762	-	39 325 458	7,71%	3 031 993
5 - 7 anos	192 183 944	-	-	-	192 183 944	10,15%	19 506 670
7 - 10 anos	111 404 383	8 077 829	-	-	103 326 554	13,26%	13 701 101
10 - 15 anos	50 975 995	5 300 088	-	-	45 675 907	18,84%	8 605 341
15 - anos	10 632 237	-	-	-	10 632 237	22,43%	2 384 811
>20 anos	32 492 934	-	-	-	32 492 934	26,03%	8 457 911
<b>Total</b>	<b>2 302 446 296</b>	<b>1 307 614 097</b>	<b>173 723 340</b>	<b>1 507 791</b>	<b>1 167 551 785</b>		<b>84 211 942</b>
<b>Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro</b>							<b>84 211 942</b>
<b>Fundos Próprios Regulamentares</b>							<b>426 738 756</b>
<b>Impacto no Valor Económico/Fundos Próprios Regulamentares</b>							<b>19,73%</b>

31-12-2021							
Exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - Impacto na situação líquida							
Banda Temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais		Posição	Factor de Ponderação	Posição de ponderação
			+	-			
à vista - 1 mês	220 832 448	223 752 917	393 751	-	( 2 526 718)	0,08%	( 2 021)
1 - 3 meses	344 960 993	194 953 800	24 147	-	150 031 340	0,32%	480 100
3 - 6 meses	203 008 498	398 319 850	-	45 332	(195 356 684)	0,72%	(1 406 568)
6 - 12 meses	545 640 344	311 039 610	73 272 487	-	307 873 222	1,43%	4402 587
1 - 2 anos	419 452 088	4 054 784	58 653 292	-	474 050 596	2,77%	13 131 202
2 - 3 anos	114 690 469	2 966 884	446 755	-	112 170 340	4,49%	5 036 448
3 - 4 anos	177 981 303	1 468 548	83 265	-	176 596 021	6,14%	10 842 996
4 - 5 anos	26 319 242	1 398 874	104 574	-	25 024 942	7,71%	1 929 423
5 - 7 anos	91 634 142	-	-	-	91 634 142	10,15%	9 300 865
7 - 10 anos	47 019 184	7 081 164	215 375	-	40 153 395	13,26%	5 324 340
10 - 15 anos	10 961 287	5 232 675	-	-	5 728 613	18,84%	1 079 271
15 - anos	8 499 809	-	-	-	8 499 809	22,43%	1 906 507
>20 anos	7 441 027	23 086 230	-	-	( 15 645 203)	26,03%	(4 072 446)
<b>Total</b>	<b>2 218 440 836</b>	<b>1 173 355 333</b>	<b>133 193 645</b>	<b>45 332</b>	<b>1 178 233 816</b>		<b>47 952 703</b>
<b>Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro</b>							<b>47 952 703</b>
<b>Fundos Próprios Regulamentares</b>							<b>392 114 316</b>
<b>Impacto no Valor Económico/Fundos Próprios Regulamentares</b>							<b>12,2%</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros às variações de taxa de juro, líquidos de imparidade, ao nível da margem financeira, são como segue:

31-12-2022							
Exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - Impacto na margem de juros							
Banda Temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais		Posição	Factor de Ponderação	Posição de ponderação
			+	-			
à vista	21 721 132	36 695 359	-	-	(14 974 227)	2,00%	(299 485)
à vista - 1 mês	144 853 704	189 895 962	500 049	-	(44 542 209)	1,92%	(853 726)
1 - 2 meses	322 415 880	127 512 519	927 512	-	195 830 873	1,75%	3 427 040
2 - 3 meses	69 385 883	110 368 661	296 226	-	(40 686 553)	1,58%	(644 204)
3 - 4 meses	58 323 841	-	-	-	58 323 841	1,42%	826 254
4 - 5 meses	185 375 781	-	-	-	185 375 781	1,25%	2 317 197
5 - 6 meses	55 110 518	335 769 358	-	-	(280 658 840)	1,08%	(3 040 471)
6 - 7 meses	4 990 999	-	-	-	4 990 999	0,92%	45 751
7 - 8 meses	200 363 671	-	-	-	200 363 671	0,75%	1 502 728
8 - 9 meses	28 911 375	-	-	-	28 911 375	0,58%	168 650
9 - 10 meses	5 022 451	-	-	-	5 022 451	0,42%	20 927
10 - 11 meses	18 665 717	-	-	-	18 665 717	0,25%	46 664
11 - 12 meses	170 308 632	486 077 533	130 718 699	-	(185 050 201)	0,08%	(154 209)
<b>Total</b>	<b>1 285 449 584</b>	<b>1 286 319 392</b>	<b>132 442 486</b>	<b>-</b>	<b>131 572 678</b>		<b>3 363 118</b>
<b>Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano</b>							<b>3 363 118</b>
<b>Margem de Juros</b>							<b>189 194 390</b>
<b>Impacto Acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano/Margem de Juros</b>							<b>1,8%</b>





## Risco de liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios para efeitos de controlo e acompanhamento, e suporte à tomada de decisão em sede de Comité de Activos e Passivos (ALCO).

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras definidas pelo BNA (Instrutivo n.º 14/2021, de 30 de Agosto). Este Instrutivo define (i) um rácio mínimo de liquidez de 110% para os fluxos de caixa em moeda nacional e de 160% para exposição os fluxos de caixa em moeda estrangeira. O rácio mínimo de liquidez agregado para todas as moedas é de 110%.

Em 31 de Dezembro de 2022, o *gap* de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura:

	31-12-2022									Total
	Prazos residuais contratuais								Indeterminado	
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos		
<b>Activos</b>										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	664 082 748	-	-	-	-	-	-	-	-	664 082 748
Disponibilidades em outras instituições de crédito	40 183 109	-	-	-	-	-	-	-	-	40 183 109
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	105 744 102	348 317 072	50 490 064	15 306 057	99 176 220	-	-	-	619 033 515
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	36 492 922	4 338 000	57 001 357	57 590 024	84 088 324	270 881 154	104 269 528	946 205	615 607 513
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	2 065 699	2 065 699
Investimentos ao custo amortizado	-	1 593 604	53 935 291	165 170 312	314 860 850	68 806 510	-	95 911 930	-	700 278 497
Crédito a clientes	2 421 012	503 782	12 268 073	7 305 633	31 707 214	84 636 718	80 363 170	227 377 727	141 658 559	588 241 888
Outros activos	64 791 056	379 429	-	-	305 880	-	-	-	13 170	65 489 535
	<b>771 477 925</b>	<b>144 713 839</b>	<b>418 858 436</b>	<b>279 967 366</b>	<b>419 770 025</b>	<b>336 707 772</b>	<b>351 244 324</b>	<b>427 559 185</b>	<b>144 683 633</b>	<b>3 294 982 504</b>
<b>Passivos</b>										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	7 952 335	19 510 685	-	-	-	-	-	-	-	27 463 020
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 331 977 443	101 320 044	119 635 130	46 257 545	36 849 639	416 431	307	689 402	-	2 637 145 941
Outros passivos	40 787 698	3 365 589	908 915	13 755	3 649	8 647	-	-	-	45 088 253
	<b>2 380 717 476</b>	<b>124 196 318</b>	<b>120 544 045</b>	<b>46 271 300</b>	<b>36 853 288</b>	<b>425 078</b>	<b>307</b>	<b>689 402</b>	-	<b>2 709 697 214</b>
	<b>(1609 239 551)</b>	<b>20 517 521</b>	<b>298 314 391</b>	<b>233 696 066</b>	<b>382 916 737</b>	<b>336 282 694</b>	<b>351 244 017</b>	<b>426 869 783</b>	<b>144 683 633</b>	<b>585 285 290</b>

	31-12-2021									Total
	Prazos residuais contratuais								Indeterminado	
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos		
<b>Activos</b>										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	554 450 262	-	-	-	-	-	-	-	-	554 450 262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	86 423 359	-	-	-	-	-	-	-	-	86 423 359
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	186 889 414	328 820 082	72 397 696	93 431 736	55 682 104	-	-	-	737 221 032
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1 788 878	-	302 317	31 872 456	19 330 868	16 249 138	1 103 129	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	446 155	446 155
Investimentos ao custo amortizado	-	1 585 201	35 902 371	96 296 863	444 517 247	399 738 801	104 103 118	10 856 771	-	1 093 000 371
Crédito a clientes	1 194 189	14 326 632	11 036 629	3 532 187	11 476 082	71 824 848	144 757 844	290 097 918	123 939 030	672 185 359
Outros activos	8 738	55 532	3 078 329	-	3 827 678	-	-	-	26 552 015	33 522 862
	<b>642 076 548</b>	<b>202 856 779</b>	<b>390 626 889</b>	<b>172 226 746</b>	<b>553 555 060</b>	<b>559 118 209</b>	<b>268 191 829</b>	<b>317 203 827</b>	<b>152 040 329</b>	<b>3 247 696 216</b>
<b>Passivos</b>										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	11 043 223	652 155	11 390 853	-	-	-	-	-	-	23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 405 440 807	194 926 365	194 890 527	397 615 600	310 483 001	7 078 004	2 867 442	12 315 868	-	2 525 617 614
Outros passivos	10 411 103	12 765 519	19 834 153	584	14 037 022	10 284	200	176	(1 674)	57 057 367
	<b>1 426 895 133</b>	<b>208 344 039</b>	<b>226 115 533</b>	<b>397 616 184</b>	<b>324 520 023</b>	<b>7 088 288</b>	<b>2 867 642</b>	<b>12 316 044</b>	<b>(1 674)</b>	<b>2 605 761 212</b>
	<b>(784 818 585)</b>	<b>(5 487 260)</b>	<b>154 511 356</b>	<b>(225 389 438)</b>	<b>229 035 037</b>	<b>552 029 922</b>	<b>265 324 187</b>	<b>304 887 783</b>	<b>152 042 003</b>	<b>642 135 004</b>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o rácio de liquidez e o rácio de observação apresentavam os seguintes valores:

	31-12-2022		31-12-2021		Limite
	Rácio de liquidez	Rácio de observação	Rácio de liquidez	Rácio de observação	
Agregado	254%	904%	153%	1 100%	110%
Moeda Nacional	323%	2 667%	150%	1 851%	110%
Moeda Estrangeira	254%	459%	172%	624%	160%

### **Risco operacional**

Encontra-se implementado no Banco um sistema de gestão do risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O Banco gere o risco operacional baseando-se numa visão por processos de negócio, de suporte e de controlo. A gestão deste risco é suportada por princípios, metodologias e mecanismos de controlo, tais como: i) Segregação de funções, ii) linhas de responsabilidade, iii) códigos de conduta, iv) *Risk and Control Self-Assessment* (RCSA), v) *Key Risk Indicators* (KRI), vi) controlos de acessos (físicos e lógicos), vii) actividades de reconciliação, viii) relatórios de excepção, ix) planos de contingência, x) contratação de seguros e xi) formação interna sobre processos, produtos, serviços e sistemas.

### **43 – Reforma dos índices de referência das taxas de juro**

As autoridades reguladoras financeiras a nível mundial têm vindo a promover durante os últimos anos o abandono da utilização dos indexantes IBOR e a sua substituição por indexantes sem risco, o que originou a necessidade de uma transição dos indexantes LIBOR para os novos indexantes recomendados pelos grupos de trabalho criados nas diferentes jurisdições.

Esta transição acelerou-se com a comunicação da cessação dos indexantes LIBOR a partir do início de 2022, o que implica que os participantes de mercado passem a utilizar novos indexantes sem risco e alterarem os contratos afectados pela cessação da publicação dos indexantes LIBOR. Com efeito, no final de Dezembro 2021 ocorreu a cessação da publicação das LIBOR para algumas moedas e prazos e está previsto que em Junho 2023, ocorra a cessação da publicação das LIBOR remanescentes.

No que diz respeito à alteração de metodologia da Euribor, as alterações foram aplicadas desde 1 de Janeiro de 2021 sem impactos significativos. Desde 15 de Abril de 2021 o Banco Central Europeu começou a publicar a €STR (taxa de curto prazo em Euro) no formato de taxa média composta para os prazos de 1 semana, e de 1, 3, 6 e 12 meses.

As abordagens para a transição variam de produto para produto e de contraparte para contraparte. Ao nível dos contratos com derivados, é esperado que as contrapartes centrais de compensação sigam uma abordagem padronizada de todo o mercado para a reforma, enquanto os contratos de derivados bilaterais, contratos de empréstimo e outros títulos em dinheiro devem ser negociados em grande parte de forma bilateral com as contrapartes.

O Banco tem adoptado uma postura activa, de forma a identificar e colmatar os riscos inerentes e assegurar uma transição adequada, nomeadamente no que diz respeito a riscos legais e de litigância, decorrentes dos contratos com referência a indexantes que serão descontinuados e à necessidade de alteração de redacção, riscos operacionais decorrentes da necessidade de adaptações tecnológicas, de processos e controlo, riscos financeiros e contabilísticos pela utilização e alteração de indexantes, assim como risco reputacional.

O Banco considera a sua exposição à LIBOR como não material, dado o reduzido volume de activos e a inexistência de passivos relacionados com estes indexantes. A LIBOR do USD é o único indexante em termos de exposição.

Para o caso em concreto do Banco, a taxa LIBOR será substituída pela SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*), que tem como base o mercado de recompra dos EUA, no qual o dinheiro é temporariamente trocado por títulos do tesouro americano.

O detalhe dos instrumentos financeiros que ainda não fizeram a transição para uma taxa de juro alternativa sem risco, em 31 de Dezembro de 2022, apresenta-se como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Valor Nominal em 31-12-2022		Contratos que ainda não transitaram para uma taxa de juro de referência alternativa em 31-12-2022	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
<b>Ativos e passivos não derivativos expostos à USD LIBOR</b>				
Mensurados ao custo amortizado				
Crédito a clientes	16 689 817	-	16 689 817	-
Outros activos	3 224 628	-	3 224 628	-
<b>Total ativos e passivos expostos à USD LIBOR</b>	<b>19 914 445</b>	<b>-</b>	<b>19 914 445</b>	<b>-</b>

## 44 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

### 44.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada no comparativo.

Até à data de aprovação do presente relatório, as emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2022 não tiveram impactos nem se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco, o qual não adoptou de forma antecipada nenhuma norma emitida e ou emenda às existentes.

#### 44.1.1 - Novas normas, alterações às normas que se tornaram efectivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de Janeiro de 2022:

f) **IFRS 16: Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de Junho de 2021 (Alteração).**

A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’ de 30 de Junho de 2021 até 30 de Junho de 2022, permitindo registar as rendas bonificadas no âmbito da COVID-19 como pagamentos de locação variáveis, e não como uma modificação à locação. As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que a extensão do expediente prático apenas pode ser aplicada pelos locatários que aplicaram o expediente prático anterior.

g) **IAS 16: Activos fixos tangíveis - Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento (Alteração)**

Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos activos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos activos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

**h) IAS 37: Provisões - Contratos onerosos - custos de cumprir com um contrato (Alteração)**

Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos directamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra directa e materiais e a alocação de outros gastos directamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos activos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

**i) IFRS 3: Combinações de negócios - Referências à Estrutura conceptual**

Esta alteração actualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de actividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adoptar, relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, e proíbe o registo de activos contingentes da adquirida numa concentração de actividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva.

**j) Melhorias às normas 2018 – 2020**

Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41, sendo:

- **IFRS 1: Adopção pela primeira vez - Subsidiária enquanto adoptante das IFRS pela primeira vez**

Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus activos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras pode ser efectuada pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, com base na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

- **IFRS 9: Instrumentos financeiros - Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação**

Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efectuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

- **IFRS 16: Locações – Incentivos à locação**

Esta melhoria refere-se à alteração do Exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, para eliminar inconsistências no tratamento contabilístico de incentivos à locação, atribuídos pelo locador.

- **IAS 41: Agricultura - Tributação e mensuração do justo valor**

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos activos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13 – ‘Justo valor’.

#### **44.1.2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023:**

- h) **IAS 1: Apresentação das demonstrações financeiras - Divulgação de políticas contabilísticas (Alteração)**

A aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023, a alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material”, em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

- i) **IAS 8: Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros (Alteração) - Divulgação de estimativas contabilísticas**

A aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023, introduz a definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objectivo(s) de uma política contabilística.

- j) **IFRS 17 – Contratos de seguros (nova e alteração)**

A aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade

measure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos actualizados que reflectam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “General measurement model” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “Premium allocation approach” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “Variable fee approach” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

A aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2023).

Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adopção de um “overlay” na classificação de um activo financeiro para o qual a entidade não efectue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre activos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação activo financeiro a activo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse activo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse activo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.

k) **IAS 12: Impostos sobre o rendimento - Imposto diferido relacionado com activos e passivos associados a uma única transacção (Alteração)**

A aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2023, esta norma passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transacções específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transacções sujeitas referem-se ao registo de: i) activos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do activo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

l) **IAS 1: Apresentação das demonstrações financeiras (alteração) - Passivos não correntes com “covenants”**

A aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2024). Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarifica que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afectam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma

entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

**m) IFRS 16: Contratos de seguro - Passivos de locação em transacções de venda e relocação (alteração)**

A aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2024. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transacções de venda e relocação que qualificam como “vendas” segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

## **45 – Eventos subsequentes**

Não existem eventos subsequentes à data do balanço que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras.

## 18. Parecer do Auditor Externo



### *Relatório do Auditor Independente*

Ao Conselho de Administração do  
Banco Angolano de Investimentos, S.A.

#### *Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras*

##### *Introdução*

1 Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Angolano de Investimentos, S.A. ("Banco"), as quais compreendem o balanço individual em 31 de Dezembro de 2022, que evidencia um total de 3 194 899 838 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 487 733 860 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 100 228 320 milhares de Kwanzas, as demonstrações individuais dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data, e o correspondente anexo.

##### *Responsabilidade do Conselho de Administração pelas demonstrações financeiras*

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro. O Conselho de Administração é responsável pela elaboração do relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

##### *Responsabilidade do Auditor*

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5 A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação de que o relatório de governo societário inclui os elementos previstos no artigo 17º do Regulamento n.º 6/16 de 7 de Junho, nos termos do artigo 145º do Código dos Valores Mobiliários, e que não apresenta incorrecções materiais.

---

*PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada*  
*Torre X, Rua Manuel Fernandes Caldeira, n.º 5, 10º andar, Bairro dos Coqueiros, Luanda - República de Angola*  
*T: +244 227 286 109, [www.pwc.com/ao](http://www.pwc.com/ao)*



6 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

#### *Bases para a Opinião com Reservas*

7 Com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29"), para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária nesses exercícios. Consequentemente, a Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 às suas demonstrações financeiras de 2017 e 2018. Naquelas datas, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassava os 100%, independentemente do índice utilizado, o que é uma condição quantitativa objectiva, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que nos levou a considerar que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017 e 2018 correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, pelo que o Banco deveria ter apresentado as suas demonstrações financeiras desses exercícios de acordo com as disposições previstas na IAS 29. Apesar de Angola ter cessado de ser considerada uma economia hiperinflacionária no início do exercício de 2019, o Banco teria de cumprir com os princípios da IAS 29 aplicáveis quando uma economia deixa de ser considerada hiperinflacionária e proceder à reexpressão das quantias apresentadas para efeitos comparativos e dos saldos de abertura do exercício de 2019, para servir de base à subsequente contabilização prevista nas demais IFRS, nos exercícios de 2019 e seguintes. Conforme referido na Nota 2.21 do anexo às demonstrações financeiras individuais, decorrente da não aplicação das referidas disposições, o total do activo líquido e o capital próprio do Banco, em 31 de Dezembro de 2021 encontram-se subavaliados em 27 035 702 milhares de Kwanzas, encontrando-se o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 sobreavaliado em 1 371 233 milhares de Kwanzas. Contudo, para as demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, os impactos acumulados da aplicação da IAS 29 foram considerados imateriais, como consequência do impacto acumulado das amortizações do exercício e das perdas por imparidade apuradas no exercício de 2022 ao nível dos activos não correntes detidos para venda, outros activos tangíveis e activos intangíveis, e do Banco ter reexpresso as suas demonstrações financeiras comparativas para efeito da aplicação retrospectiva do impacto resultante da aplicação da IAS 29 aos investimentos em subsidiárias, filiais e empreendimentos conjuntos.

#### *Opinião*

8 Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos do assunto descrito na secção "Bases para Opinião com Reservas", as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Angolano de Investimentos, S.A. em 31 de Dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.



### *Ênfases*

9 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, conforme referido na Nota 2.1 às demonstrações financeiras, estas demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 referem-se à actividade individual do Banco, pelo que a sua apresentação deveria ter sido precedida ou realizada em conjunto com a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, as quais, tendo em consideração que o Banco tem investimentos em subsidiárias, são exigidas pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro. À presente data, as referidas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se pendentes de preparação, e não existe indicação que, com as devidas adaptações, a informação a publicar seja contrária, ou contraditória, com a já publicada nestas demonstrações financeiras separadas.

### *Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares*

#### *Sobre o relatório de governo societário*

10 Dando cumprimento ao ponto iv) da alínea c) do n.º 1 da Instrução n.º 06/CMC/05-21, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 145º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 17º do Regulamento n.º 6/16 de 7 de Junho, da Comissão do Mercado de Capitais, não tendo sido identificadas incorrecções materiais na informação divulgada no mesmo.

27 de Fevereiro de 2023

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada  
Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o n.º E20170010

Representada por:

*Ricardo Santos*

Ricardo Santos, Perito Contabilista N.º 20120086

## 19. Parecer do Conselho Fiscal

**BAI - BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A. | Sociedade Aberta**  
**CONSELHO FISCAL**

---

### RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Accionistas,

1 - Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, designadamente da Lei 1/04 de 13 de Fevereiro (Lei das Sociedades Comerciais), submetemos à consideração de V. Exas. o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 2022 do Banco Angolano de Investimentos, SA, Sociedade Aberta, que compreendem o Balanço o qual evidencia um total de Activo de 3.194.899.838 milhares de Kwanzas, um total de Passivo de 2.727.165.978 milhares de Kwanzas e um total de Capitais Próprios de 467.733.860 milhares de Kwanzas.

2 - Durante o exercício, tivemos a oportunidade de acompanhar periodicamente a actividade do Banco através de informação contabilística e financeira, participação em reuniões do Conselho de Administração, das Comissões especializadas, nomeadamente de Controlo Interno e Auditoria, de Gestão do Risco, de Governo Societário e Sustentabilidade e contactos quer com a Administração, quer com áreas relevantes do Banco, nomeadamente as Direcções de Contabilidade e Finanças, Planeamento e Controlo, Compliance, Auditoria Interna, de Análise de Crédito, bem como com o Auditor Externo.

3 - No exercício das nossas funções e com a profundidade e extensão possíveis, procedemos às análises que, nas circunstâncias, se mostraram apropriadas e apreciamos o Balanço, a Demonstração de Resultados e as respectivas Notas, documentos estes elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em observância do que está determinado no Aviso nº 5/2019 do Banco Nacional de Angola.

4 - O Auditor Externo - PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada, no ponto 6 do seu Relatório, expressou uma reserva pela não aplicação pelo Banco, nas Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2017 e 2018, da Norma IAS 29 (Relato Financeiro em economias hiperinflacionárias), procedimento este que tem suporte numa interpretação da Associação Angolana de Bancos (ABANC) e do Banco Nacional de Angola (BNA), segundo a qual não se encontrava cumprida a totalidade dos requisitos para que a economia angolana pudesse ser considerada como hiperinflacionária.

5 - É entendimento do Auditor Externo que nas datas de 2017 e 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassava os 100% o que é condição

**BAI - BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A. | Sociedade Aberta  
CONSELHO FISCAL**

---

quantitativa objectiva, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, o que os leva a considerar que a moeda funcional das Demonstrações Financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, pelo que o Banco deveria ter apresentado as suas Demonstrações Financeiras desses exercícios de acordo com as disposições previstas na IAS 29. Contudo, conclui o Auditor, que para as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, os impactos acumulados da aplicação da IAS 29 foram considerados imateriais.

6 – Nestes termos e tendo em consideração a opinião do Auditor Externo, concluímos o seguinte:

- (a) O Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco, relativos ao exercício de 2022, respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis, permitindo compreender a sua situação financeira;
- (b) O exercício de 2022 foi positivo, tendo o Banco alcançado um resultado líquido no montante de 100.228.320 milhares de Kwanzas (Cem mil duzentos e vinte e oito milhões e trezentos e vinte milhares de Kwanzas), observada a prática legalmente permitida e economicamente aconselhável de constituir adequadas provisões.

7 - Considerando que os documentos referidos no ponto 3 do presente parecer permitem, no seu conjunto, a compreensão da situação financeira e dos resultados económicos do Banco, propomos:

- (a) A aprovação do Relatório do Conselho de Administração e das Contas referentes ao exercício de 2022;
- (b) A aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2022, constante do Relatório do Conselho de Administração.

8 - Adicionalmente, examinámos o Relatório de Governo Societário reportado a 31 de Dezembro de 2022, nos termos do disposto nos artigos 142.º e 145.º do Código de Valores Mobiliários, das alíneas e) e f) do artigo 5.º e do artigo 17.º do Regulamento da CMC 6/16 de 7 de Junho e da Instrução 06/CMC/05-21 – Prestação de Informação pelos Emitentes de Valores Mobiliários, com o objectivo de obter um grau de segurança moderada e, em resultado das diligências e procedimentos executados pelo Conselho Fiscal, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relatório em consideração não seja verdadeiro e adequado nos seus aspectos materialmente relevantes.

**BAI - BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A. | Sociedade Aberta  
CONSELHO FISCAL**

---

9 - A finalizar, expressamos os nossos agradecimentos ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Banco com quem contactámos, pela valiosa colaboração prestada.

Luanda, 27 de Fevereiro de 2023

O Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_

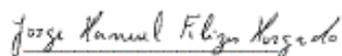
Júlio Sampaio

(Presidente)

  
\_\_\_\_\_

Naiole Cohen Guedes

(Vogal)

  
\_\_\_\_\_

Jorge Morgado

(Vogal)

## **Relatório de Governo Societário**



# Relatório Anual de Governo Societário

31 de Dezembro de 2022

1.	INTRODUÇÃO .....	5
2.	Estrutura accionista, organização e governo societário .....	6
2.1.	Estrutura accionista .....	6
2.2.	Restrições à transmissibilidade das acções .....	6
2.3.	Acções próprias.....	6
2.4.	Acordos Parassociais.....	7
2.5.	Acordos significativos em caso de mudança de controlo .....	7
2.6.	Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, que prevê a limitação do número de votos por um único accionista.....	7
2.7.	Identificação dos accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos .....	7
3.	Participações sociais e obrigações detidas .....	7
3.1.	Indicação sobre o número de acções e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização, dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias.....	7
3.2.	Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital .....	7
3.3.	Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade .....	7
4.	Órgãos Sociais e comissões.....	8
4.1.	Assembleia Geral .....	8
4.1.1.	Composição da Mesa da Assembleia Geral .....	8
4.1.2.	Exercício do direito de voto .....	8
4.1.3.	Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista ou por accionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações previstas no artigo 122.º do Cód. VM.....	8
4.1.4.	Deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada.....	8
4.2.	Conselho de Administração .....	9
4.2.1.	Composição.....	9
4.2.2.	Identificação dos membros do CA executivos e não executivos e, relativamente a estes últimos os qualificados como independentes .....	9
4.2.3.	Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do CA.....	9
4.2.4.	Relações familiares, profissionais ou comerciais, dos membros do CA com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto .....	9
4.2.5.	Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do CA.....	10
5.	Identificação do modelo de governo .....	10
5.1.	Organograma .....	10
5.2.	Conselho de Administração .....	10

5.2.1.	Comissão Executiva.....	11
5.2.2.	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do CA .....	15
5.2.3.	Órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos .....	15
5.2.4.	Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos .....	16
5.2.5.	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo por cada membro, não executivo e executivo do CA.....	16
5.2.6.	Comissões criadas no seio do CA .....	16
5.2.7.	Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das actividades desenvolvidas no exercício dessas competências .....	17
5.3.	Conselho Fiscal (CF).....	17
5.3.1.	Identificação dos membros do CF que se considerem independentes .....	18
5.3.2.	Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do CF .....	18
5.3.3.	Reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do CF .....	18
5.3.4.	Cargos exercidos em simultâneo em outras sociedades, dentro e fora do grupo e outras actividades relevantes .....	18
5.3.5.	Intervenção do órgão de fiscalização na contratação de serviços adicionais ao auditor externo	18
5.4.	Conselho de Remunerações dos Órgãos Sociais (CROS).....	18
5.5.	Secretário da Sociedade.....	19
5.6.	Auditor externo.....	19
5.6.1.	Política e periodicidade da rotação do auditor externo .....	19
5.6.2.	Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita .....	19
5.6.3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo e a remuneração anual paga pelo Banco ao auditor externo.....	20
6.	Organização interna .....	20
6.1.	Estatutos .....	20
6.2.	Comunicação de irregularidades .....	20
6.3.	Controlo interno e gestão do risco .....	22
6.3.1.	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e pela implementação de sistemas de controlo interno .....	22
6.3.2.	Gestão do risco .....	23
6.3.3.	<i>Compliance</i> .....	23
6.3.4.	Investigação e inspecção.....	24
6.3.5.	Controlo cambial.....	24
6.3.6.	Segurança da informação e investigação digital.....	24

6.3.7.	Protecção de dados.....	24
6.3.8.	Explicação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade .....	24
6.3.9.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos, identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e realização de testes de esforço, descrição dos processos de gestão de riscos.....	24
6.3.10.	Auditoria interna.....	24
7.	Apoio ao investidor .....	25
7.1.	Funções do responsável pelas relações com o mercado.....	25
7.2.	Elementos para contacto .....	25
7.3.	Representante para as relações com o mercado .....	25
7.4.	Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação .....	26
8.	Remunerações .....	26
8.1.	Competência para a determinação.....	26
8.2.	Composição do CROS.....	26
8.3.	Conhecimentos e experiência dos membros do CROS.....	26
9.	Descrição da Política de Remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização .....	26
9.1.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo do Banco .....	27
9.2.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos Órgãos Sociais da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.....	27
9.3.	Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.....	27
9.4.	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios	27
9.5.	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.....	27
9.6.	Acordos com implicações remuneratórias .....	27
10.	Planos de atribuição de acções ou opções sobre acções ( <i>stock options</i> ).....	27
11.	Transacções com partes relacionadas .....	27
11.1.	Mecanismos e procedimentos de controlo .....	27
11.2.	Indicação das transacções que foram sujeitas a controlo no ano de referência.....	28
11.3.	Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação.....	28
11.4.	Elementos relativos aos negócios.....	28
	Anexo - Declaração sobre o acolhimento do Guia de Boas Práticas de Governo Societário .....	29

## 1. INTRODUÇÃO

O BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A. | Sociedade Aberta (doravante “Banco”) elaborou o presente Relatório de Governo Societário nos termos do disposto nos artigos 142.º e 145.º do Código de Valores Mobiliários (doravante “Cód. VM”), das alíneas e) e f) do artigo 5.º, do artigo 17.º do Regulamento 6/16 de 7 de Junho da CMC e da Instrução 06/CMC/05-21 – Prestação de Informação pelos Emitentes de Valores Mobiliários.

O Banco confirma que acolheu os requisitos estabelecidos pela Lei n.º 14/2021, de 19 de Maio – Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras (doravante “LRGIF”), pelo Aviso 1/2022 do BNA sobre o Código de Governo Societário, Aviso 8/2021 do BNA sobre os Requisitos de fundos próprios – Instituições de importância sistémica e o Aviso 9/2021 do BNA sobre Auditoria Externa, os quais podem divergir do Guia de Boas Práticas de Governo Societário publicado pela CMC. As divergências são explicadas na avaliação do acolhimento do Guia apresentado em Anexo.

## 2. Estrutura accionista, organização e governo societário

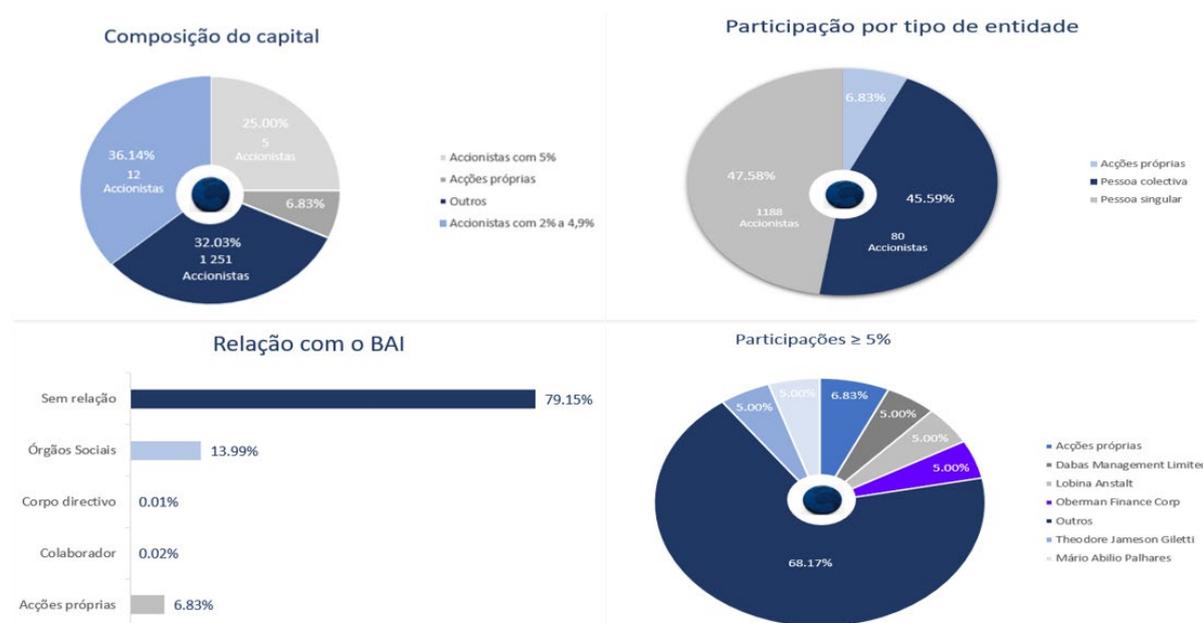
### 2.1. Estrutura accionista

O capital social do Banco é de 157 545 milhões de kwanzas, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, e divide-se em 19 450 000 acções ordinárias, registadas na Central de Valores Mobiliários (CEVAMA), sob o ISIN AOBIAAAAAA05, com o valor nominal de 8 100 Kwanzas cada.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada a 9 de Agosto de 2021, a sociedade alterou os seus Estatutos, visando a sua qualificação como sociedade aberta e iniciou o processo de Oferta Pública de Venda (OPV) de 10% do capital social, que culminou com a admissão à negociação em mercado regulamentado da totalidade das acções do Banco. No dia 9 de Junho de 2022, tornou-se assim na primeira sociedade cotada na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA).

As acções, conferem direitos<sup>1</sup> iguais e são fungíveis entre si.

O capital social estava distribuído entre 1 266 accionistas, as suas acções a 31 de Dezembro cotadas ao valor de mercado de Kz 28 100, sendo que nenhum destes detém participação qualificada segundo os critérios formais para a qualificação de uma participação como tal, nos termos do disposto na LRGIF<sup>2</sup>, conforme apresenta a tabela abaixo:



### 2.2. Restrições à transmissibilidade das acções

As acções são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

### 2.3. Acções próprias

As acções próprias estão detidas dentro dos limites estabelecidos pela Lei e Regulamentos. O Banco realizou a aquisição de acções próprias no mês de Janeiro de 2022, correspondentes a 583 500 acções, representativas de 3% do capital social, perfazendo um percentual de 8%.

Na sequência da colocação em Outubro de 972 500 acções próprias, a 31 de Dezembro de 2022 o Banco detinha 1 328 928 acções próprias, correspondentes a 6,83 % do capital social.

<sup>1</sup> De acordo com os Estatutos, o Banco tem a faculdade de emitir acções com direitos especiais, designadamente preferenciais com ou sem direito de voto, remíveis com ou sem prémio, ou não remíveis, podendo ser constituídos a favor de algum sócio por estipulação no contrato de sociedade.

<sup>2</sup> Participação qualificada: detenção numa sociedade, directa ou indirectamente, de percentagem não inferior a 10% (dez por cento) do capital ou dos direitos de voto da sociedade participada, ou que, por qualquer motivo, possibilite exercer influência significativa na gestão da instituição participada.

#### 2.4. Acordos Parassociais

Os accionistas não celebraram entre si qualquer acordo parassocial.

#### 2.5. Acordos significativos em caso de mudança de controlo

O Banco não é parte em acordos significativos, nomeadamente acordos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem, em caso de mudança de controlo.

#### 2.6. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, que prevê a limitação do número de votos por um único accionista

O Banco não aplica esse regime de sujeição.

#### 2.7. Identificação dos accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

A estrutura accionista do Banco não possui accionistas titulares de direitos especiais.

### 3. Participações sociais e obrigações detidas

Remete-se, para o efeito, a informação facultada no ponto 2.1 referente à “Estrutura accionista”.

#### 3.1. Indicação sobre o número de acções e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização, dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias

O número de acções e participação detida sobre o capital social do Banco, referente aos membros dos órgãos de administração e fiscalização, encontram-se divulgadas no Anexo às “Demonstrações Financeiras”. As acções detidas por dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias, constam da tabela abaixo:

N.º	Dirigentes ou pessoas relacionadas com estas categorias	Número de acções	%
1	Paulo Assis	565	0,00290%
2	Selma Coelho	363	0,00187%
3	Mauro Silva	145	0,00075%
4	Nadhia Victorian	102	0,00052%
5	Adalgiza Gonçalves	80	0,00041%
6	Carlos Goncalves	36	0,00019%
7	Ebb Lopes	36	0,00019%
8	Nazare Xisto	36	0,00019%
9	Helena Rodrigues	29	0,00015%
10	Henrique Santos	22	0,00011%
	<b>Total</b>	<b>1 414</b>	<b>0,00727%</b>

#### 3.2. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração tem poderes para, quando considere necessário, propor o aumento de capital social para aprovação da Assembleia Geral, conforme dispõe os Estatutos do Banco.

#### 3.3. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

A estrutura accionista do Banco, à data, não possuía nenhum titular com participação qualificada, segundo os critérios formais para a qualificação de uma participação como tal, nos termos do disposto na LRGIF<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> Participação qualificada: detenção numa sociedade, directa ou indirectamente, de percentagem não inferior a 10% (dez por cento) do capital ou dos direitos de voto da sociedade participada, ou que, por qualquer motivo, possibilite exercer influência significativa na gestão da instituição participada.

#### 4. Órgãos Sociais e comissões

Constituem Órgãos Sociais do Banco, a Assembleia Geral (AG), o Conselho de Administração (CA) e o Conselho Fiscal (CF).

A composição dos membros dos Órgãos Sociais está disponível para consulta no [portal institucional do Banco](#)<sup>4</sup>.

##### 4.1 Assembleia Geral

###### 4.1.1. Composição da Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da AG é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um ou dois Secretários, eleitos pela AG de accionistas, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos.

A Mesa da AG tem a seguinte composição:

Membros	Mandato	Cargos
Domingos de Assunção de Sousa de Lima Viegas	2022 - 2025	Presidente
Alice Maria Trindade Escórcio	2022 - 2025	Vice-Presidente
Alexandre Augusto Borges Morgado	2022 - 2025	Secretário

###### 4.1.2. Exercício do direito de voto

A cada 100 acções corresponde um voto, podendo participar em AG, directamente ou através de representante, as pessoas singulares ou colectivas que forem accionistas, mediante carta dirigida e registada com aviso de recepção ao Presidente da Mesa, indicando o nome e o domicílio do representante e data da assembleia, até oito dias antes da sua realização, às 18 horas do sexto 6º dia de negociação útil, anterior à realização da assembleia, nos termos dos Estatutos do Banco.

É permitido o voto por correspondência, por correio electrónico ou carta dirigida ao Presidente da Mesa, no âmbito das deliberações que versem sobre as matérias referentes à alteração do contrato de sociedade ou à eleição dos membros dos órgãos sociais, com pelo menos três dias úteis de antecedência em relação à data da realização da AG.

###### 4.1.3. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista ou por accionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações previstas no artigo 122.º do Cód. VM

Remete-se, para efeito, a informação facultada no ponto 2.6 referente ao *“Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, que prevê a limitação do número de votos por um único accionista”*.

###### 4.1.4. Deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

Nos termos dos Estatutos, as deliberações que podem ser tomadas por maioria qualificada são:

- As deliberações sobre fusão, cisão e transformação exigem que estejam presentes ou representados accionistas titulares de acções representativas de 51% do capital social;
- As deliberações sobre a alteração dos estatutos exigem que estejam presentes ou representados accionistas titulares de acções representativas de 51% do capital social;
- A deliberação sobre a dissolução da sociedade exige a maioria correspondente a dois terços dos votos emitidos.

<sup>4</sup> <https://www.bancobai.pt/institucional/governacao/modelo-organizacional/orgaos-sociais-1>

## 4.2 Conselho de Administração

### 4.2.1. Composição

O CA é composto por um número ímpar de membros, num mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 17 (dezasete) membros, eleitos pela AG, de entre os accionistas ou terceiros, devendo pelo menos um dos membros não executivos cumprir os requisitos de independência definidos na regulamentação em vigor, o qual exerce as suas funções por um único mandato não renovável, de acordo com o disposto no artigo 19.º dos Estatutos, e nos artigos 2.º e 10.º do Regulamento do CA, em cumprimento da LRGIF e nos termos do disposto no Aviso 01/2022 do BNA.

A composição do CA, bem como, a data da primeira designação de cada membro e a data do termo de mandato, encontra-se identificada no quadro seguinte:

Membros	Primeira designação	Mandato	Cargo
Mário Alberto dos Santos Barber	2006	2022 - 2025	Presidente
Theodore Jameson Giletti	1996	2022 - 2025	Vice-Presidente
Helder Miguel Palege Jasse de Aguiar	2010	2022 - 2025	Vice-Presidente
Diogo Neto Viana	2022	2022 - 2025	Administrador Independente
Ana Maria Fernandes dos Santos Machado	2022	2022 - 2025	Administrador Independente
Maria João de Almeida	2022	2022 - 2025	Administrador Independente
Carlos Manuel Flora Amorim Guerra	2022	2022 - 2025	Administrador Não Executivo
Ana Regina Jacinto da Silva Correia Victor	2022	2022 - 2025	Administrador Não Executivo
Luís Filipe Rodrigues Lélis	2006	2022 - 2025	Administrador Executivo
Inokcelina Ben'África Correia dos Santos de Carvalho	2010	2022 - 2025	Administradora Executiva
Simão Francisco Fonseca	2012	2022 - 2025	Administrador Executivo
João Cândido Soares de Moura Oliveira Fonseca	2012	2022 - 2025	Administrador Executivo
Irisolange Azulay Soares de Menezes Verdades	2018	2022 - 2025	Administradora Executiva
José Carlos Castilho Manuel	2018	2022 - 2025	Administrador Executivo
Juvelino da Costa Domingos	2022	2022 - 2025	Administrador Executivo

### 4.2.2. Identificação dos membros do CA executivos e não executivos e, relativamente a estes últimos os qualificados como independentes

O CA tem a sua composição e identificação dos seus administradores executivos e não executivos, e independentes, indicada no ponto anterior.

### 4.2.3. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do CA

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros do CA estão disponíveis para consulta no [portal institucional](#) do Banco.

### 4.2.4. Relações familiares, profissionais ou comerciais, dos membros do CA com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Não existem relações familiares ou comerciais habituais e significativas dos membros do CA com accionistas aos quais seja imputável participação superior a 2% dos direitos de voto. Conforme referido no ponto 3.3, *“nenhum accionista detém participação qualificada segundo os critérios formais para a qualificação de uma participação como tal, nos termos do disposto na LRGIF”*.

4.2.5. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do CA

Os membros do CA são eleitos pela AG. No caso de, a título definitivo, faltar ou ficar impedido ou incapacitado algum administrador, deve este ser substituído por cooptação, se não houver suplentes, a menos que os administradores em exercício não sejam em número suficiente para o CA deliberar, completa o mandato que estiver em curso.

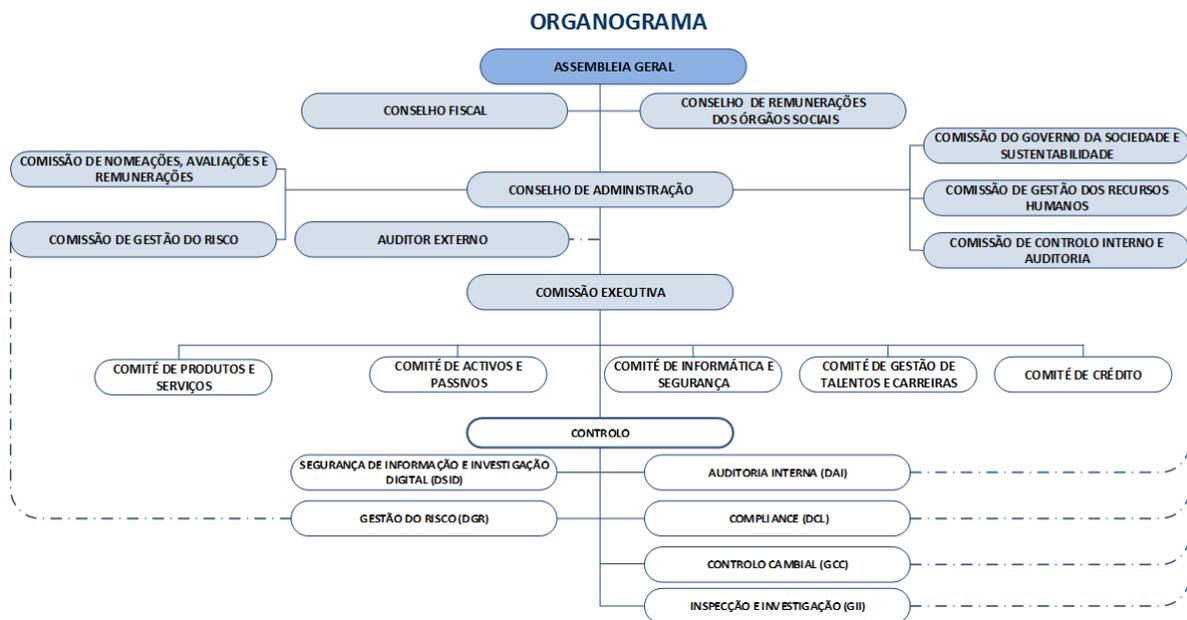
Nos termos da lei e sob pena de destituição, em cada AG Anual é votada a renovação de confiança em cada um dos membros dos órgãos de administração e fiscalização bem como no órgão no seu conjunto.

5. Identificação do modelo de governo

O Banco adopta o modelo de governo societário que integra uma AG, um CA, formado por uma CE e cinco Comissões especializadas, um CF e um auditor externo, um Conselho de Remunerações dos Órgãos Sociais e um Secretário da Sociedade.

5.1. Organograma

A estrutura de governo do Banco em Dezembro de 2022, é a seguinte:



As funções de controlo dependem hierarquicamente do CA, através das suas comissões especializadas, e funcionalmente de um administrador executivo que detém a exclusividade da sua supervisão.

5.2. Conselho de Administração

O CA é o órgão social com competência para definir as políticas gerais e de estratégia da sociedade estando-lhe atribuídos os mais amplos poderes de gestão e de representação, do Banco e do Grupo.

No exercício das suas funções, os administradores usam das suas competências, qualificações e experiência profissionais, para assegurar, em permanência, e de forma responsável a gestão, efectiva, rigorosa e prudente da Banco, respeitando as características da instituição, a sua dimensão e a complexidade da actividade prosseguida.

Os membros do CA respeitam os deveres de zelo, de cuidado e de lealdade, reflectindo elevados padrões de diligência inerentes a um gestor criterioso e ordenado, analisando criticamente e no interesse da sociedade as decisões tomadas. Os administradores estão vinculados ao dever de sigilo

relativamente às matérias discutidas nas reuniões do CA ou de que tomem conhecimento no exercício das suas funções, excepto quando o mesmo órgão verifique a necessidade de dar conhecimento público ou interno das respectivas deliberações, ou quando a divulgação por decorrer de disposição legal ou decisão de autoridade administrativa ou judicial.

As competências do CA estão estabelecidas no respectivo Regulamento disponível para consulta no [portal institucional](#)<sup>5</sup> do Banco.

### 5.2.1. Comissão Executiva

O CA nomeou uma CE constituída por sete dos seus membros, estabeleceu o seu modo de funcionamento e delegou, nessa comissão, os poderes de gestão corrente do Banco, para assegurar a segregação de funções nos termos do estabelecido na legislação e regulamentação em vigor, abaixo apresentada:



As competências da CE estão estabelecidas no respectivo Regulamento disponível para consulta no [portal institucional](#)<sup>6</sup> do Banco.

No âmbito do desempenho das suas funções a CE conta com o apoio e auxílio de cinco (5) comités especializados, delegando a estes órgãos o tratamento, gestão e decisão de temas específicos, nomeadamente, Activos e Passivos (ALCO), Crédito (CCR), Informática e Segurança (CIS), Produtos e Serviços (CPS) e Gestão de Talentos e Carreiras (CGTC), todos eles presididos pelo PCE.

	Cargo	ALCO	CCR	CIS	CPS	CGTC
Luís Lélis	PCE	P	P	P	P	P
António Buta	Director	C	-	-	-	-
Ana Tavares	Director	-	C	-	-	-
Luís Martins	Director	-	-	C	-	-
Helena Faria	Director	-	-	-	C	-
Irene Graça	Director	-	-	-	-	C

Nota: PCE – Presidente da CE; P – Presidente do comité; C – Coordenador do comité.

As competências e regras de funcionamento dos comités, cuja síntese está descrita abaixo, encontram-se descritas nos respectivos regulamentos.

Comité de Activos e Passivos (ALCO) <sup>7</sup>
Composição
O ALCO é constituído por membros permanentes, nomeadamente, o presidente, o coordenador e outros membros. Pontualmente e em função da agenda da reunião, o ALCO poderá ser reforçado, pelos designados membros ocasionais, estando a sua participação sujeita à aprovação do presidente.

<sup>5</sup> [https://www.bancobai.ao/media/3718/regulamento-do-conselho-de-administracao\\_23-12-21.pdf](https://www.bancobai.ao/media/3718/regulamento-do-conselho-de-administracao_23-12-21.pdf)

<sup>6</sup> [https://www.bancobai.ao/media/3719/regulamento-da-comissao-executiva\\_23-12-21.pdf](https://www.bancobai.ao/media/3719/regulamento-da-comissao-executiva_23-12-21.pdf)

<sup>7</sup> O Regulamento do Comité ALCO foi aprovado em sede da CE a 15 de Março de 2017

---

**Competências**


---

Definir, avaliar, executar e acompanhar a política de gestão dos riscos de balanço (particularmente os riscos de liquidez, taxa de câmbio, taxa de juro e mercado);

Documentar a Política de Gestão de Riscos de Balanço, a qual deverá estruturar e caracterizar os limites de exposição aos riscos de balanço e definir os relatórios de gestão e os indicadores que permitirão avaliar e monitorizar os limites definidos;

Definir, organizar e supervisionar a orientação para a gestão agregada das diversas massas de activos e passivos do BAI;

Promover a existência dos meios humanos, técnicos e informacionais necessários à gestão eficaz e eficiente dos activos e passivos.

---

**Funcionamento**


---

As reuniões do ALCO são bimensais;

As reuniões do Comité serão presididas pelo seu presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo coordenador ou outro membro permanente no qual o presidente delegue esta responsabilidade;

Para o adequado cumprimento da sua função e das suas atribuições, o funcionamento do Comité deve assentar num programa anual de actividades que inclua as datas das reuniões, descreva a agenda de trabalho de natureza regular a desenvolver e indique o âmbito dos resultados a obter;

As deliberações do Comité serão tomadas preferencialmente por consenso. Caso a deliberação seja sujeita a votação, a decisão será tomada por maioria de votos dos membros permanentes, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate;

O Comité elaborará pelo menos uma vez por ano, e sempre que solicitado pela CE, um relatório de actividades que deverá incluir um sumário dos temas abordados em cada reunião, dos estudos realizados, das decisões tomadas e do progresso na sua implementação

---

**Comité de Crédito (CCR)<sup>8</sup>**


---

**Composição**


---

Os escalões hierárquicos para a tomada de decisão de crédito estão estabelecidos na Matriz de Decisão de Crédito.

O Comité de Crédito é constituído por membros permanentes, membros ocasionais e um Secretário, sendo que a composição do Comité está dependente das características das propostas a analisar.

---

**Competências**


---

Promover o alinhamento das políticas e regras de concessão de crédito com as necessidades do Banco e de mercado, assim como dos regulamentos do BNA, sugerindo alterações às regras e políticas sempre que necessário;

Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos diferentes órgãos intervenientes no processo de concessão de crédito, assegurando o alinhamento do seu desempenho com as regras de concessão de crédito definidas;

Analisar e decidir sobre a aceitação ou rejeição das operações de crédito que lhe são submetidas, de acordo com as políticas e regras de concessão de crédito em vigor;

Avaliar se as garantias negociadas com o cliente permitem mitigar de forma efectiva o risco das operações de crédito a que estão associadas;

Definir as linhas e limites de crédito associados aos clientes por forma a adequar a exposição do Banco às características e classificação dos clientes;

Analisar e decidir a passagem antecipada de clientes que se encontrem em incumprimento para a Direcção de Recuperação de Crédito (DRC) de acordo com os sinais de alerta por estes apresentados.

---

**Funcionamento**


---

As reuniões têm uma periodicidade semanal, sendo que o número pode variar de acordo com o número de propostas de crédito;

O Comité do 1º, 2º e 3º escalão estará validamente constituído e em condições de deliberar quando estiver presente ou representada a totalidade dos seus membros. O Comité do 4º e 5º escalão rege-se pelo respectivo Regulamento;

Todas as decisões são tomadas respeitando a informação presente na Matriz de Decisão de Crédito em vigor, sendo que toda e qualquer decisão que ultrapasse as competências de um Comité deve ser encaminhada para o escalão superior;

A deliberação de qualquer operação só pode ser vinculada na presença dos membros definidos na Matriz, em que um deles seja o Presidente. A deliberação responsabiliza, de igual forma, todos os membros do Comité, não sendo, no entanto, permitido autorizar operações que tenham sido recusadas em reunião do Comité com escalão superior;

As deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos expressos tendo o Presidente voto de qualidade no caso de empate.

---

**Comité de Informática e Segurança (CIS)<sup>9</sup>**


---

**Composição**


---

<sup>8</sup> O Regulamento do CCR foi aprovado em sede da CE a 9 de Setembro de 2014 e actualizado a 14 de Outubro de 2022

<sup>9</sup> O Regulamento do CIS foi aprovado em sede da CE a 16 de Outubro de 2012

O CIS é constituído por membros permanentes, nomeadamente, o presidente, o coordenador e outros membros. Pontualmente e em função da agenda da reunião, o CIS poderá ser reforçado, pelos designados membros ocasionais, estando a sua participação sujeita à aprovação do presidente.

---

#### Competências

Apoiar as unidades de estrutura responsáveis pela gestão e segurança das TSI na implementação dos Planos de Acção e Projectos de TSI definidos no âmbito do Plano Estratégico do BAI, através do planeamento, acompanhamento e controlo dos mesmos;

Organizar e dirigir fóruns anuais de alinhamento estratégico das TSI, em articulação com as unidades de estrutura responsáveis pela gestão e segurança das TSI, com o objectivo de definir/rever as orientações estratégicas definidas e identificar eventuais necessidades de revisão do respectivo plano de implementação;

Acompanhar e monitorizar os Planos de Acção e Projectos de TSI definidos e as actividades desenvolvidas pelas unidades de estrutura responsáveis pela gestão e segurança das TSI e outras unidades de estrutura no âmbito de cada acção ou projecto, monitorizando os principais indicadores de progresso e avaliando os resultados alcançados e os benefícios gerados para o BAI;

Garantir a revisão contínua dos Planos de Acção e Projectos de TSI definidos, identificando necessidades de revisão do âmbito dos projectos ou eliminação de acções, de lançamento de novas acções, projectos ou redefinição de prioridades dos mesmos;

Garantir que são definidos orçamentos para cada acção e projecto de TSI e disponibilizados recursos suficientes (físicos, humanos, tecnológicos, financeiros) para o desenvolvimento e concretização das iniciativas;

Reportar periodicamente a evolução dos Planos de Acção e Projectos de TSI à CE, sistematizando actividades concluídas, riscos/problemas identificados, desvios orçamentais ocorridos e próximos passos;

Monitorizar o planeamento integrado dos Planos de Acção e Projectos de TSI, em termos de actividades a realizar, recursos utilizados, orçamento e entregáveis, garantindo que a execução dos mesmos decorre de acordo com o calendário e plano definidos;

Avaliar problemas e riscos que possam pôr em causa a implementação com sucesso dos Planos de Acção e Projectos de TSI, identificando necessidades de reforçar ou ajustar os recursos ou desenvolver planos de mitigação do risco;

Assegurar, em articulação com a Direcção de Marketing e Comunicação, que o plano de comunicação dos Planos de Acção e Projectos de TSI é efectivamente implementado, de acordo com o calendário previsto;

Garantir a implementação dos instrumentos de gestão dos recursos humanos necessários à concretização dos Planos de Acção e Projectos de TSI (e.g. acções de formação).

---

#### Funcionamento

As reuniões do CIS têm a periodicidade mensal;

As reuniões do Comité são presididas pelo seu presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo membro permanente no qual o presidente delegue esta responsabilidade;

Para o adequado cumprimento da sua função e das suas atribuições, o funcionamento do Comité deve assentar num programa semestral de actividades que inclua as datas das reuniões, descreva a agenda de trabalho de natureza regular a desenvolver e indique o âmbito dos resultados a obter;

As deliberações do Comité são tomadas preferencialmente por consenso. Caso a deliberação seja sujeita a votação, a decisão é tomada por maioria de votos dos membros permanentes, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate;

O Comité elabora pelo menos uma vez por semestre, e sempre que solicitado pela CE, um relatório de actividades que deverá incluir um sumário dos temas abordados em cada reunião, dos estudos realizados, das decisões tomadas e do progresso na sua implementação.

---

#### Comité de Produtos e Serviços (CPS)<sup>10</sup>

##### Composição

O CPS é constituído por membros permanentes, nomeadamente, o presidente, o coordenador e outros membros.

Pontualmente e em função da agenda da reunião, o CPS poderá ser reforçado, pelos designados membros ocasionais, estando a sua participação sujeita à aprovação do presidente.

---

#### Competências

Deliberar sobre a estratégia de carteira de produtos e serviços, a sua evolução e alinhamento com a estratégia comercial do Banco;

Deliberar sobre as propostas de criação e alteração de produtos e serviços face ao plano de negócios do Banco e regulamentação em vigor;

Avaliar o desempenho dos produtos e serviços, com base na informação prestada pelas Direcções de Planeamento e Controlo (DPC) e de Marketing (DMR).

---

#### Funcionamento

<sup>10</sup> O Regulamento do CPS foi aprovado em sede de CE a 28 de Setembro de 2018

As reuniões ordinárias do CPS têm periodicidade trimestral;

As reuniões do Comité são presididas pelo seu presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo outro membro permanente no qual o presidente delegue esta responsabilidade;

Para o adequado cumprimento da sua função e das suas atribuições, o funcionamento do Comité deve assentar num programa anual de actividades que inclua as datas das reuniões, descreva a agenda de trabalho de natureza regular a desenvolver e indique o âmbito dos resultados a obter;

As deliberações do Comité são tomadas preferencialmente por consenso. Caso a deliberação seja sujeita a votação, a decisão será tomada por maioria de votos dos membros permanentes, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate;

O Comité elabora pelo menos uma vez por semestre, e sempre que solicitado pela CE, um relatório de actividades que deverá incluir um sumário dos temas abordados em cada reunião, dos estudos realizados, das decisões tomadas e do progresso na sua implementação.

#### Comité de Gestão de Talentos e Carreiras (CGTC)

##### Composição

O CGTC é composto pelos membros da CE.

##### Competências

Aprovar a definição executiva da estratégia do programa de gestão de talentos e carreiras;

Aprovar a definição executiva da estratégia do programa de promoções, nomeações e outras formas de mobilidade dos colaboradores;

Aprovar as propostas de retenção de colaboradores de alto potencial e/ou desempenho;

Aprovar os planos de sucessão para as funções crítica;

Aprovar as propostas de revisão funcional e salarial dos colaboradores, tendo como referência o desempenho, potencial, competências técnicas e comportamentais evidenciadas, responsabilidades acrescidas nas atribuições da função, habilitações literárias e/ou certificações específicas, entre outros factores relevantes; e

Aprovar a proposta do orçamento anual para o programa de gestão de talentos;

##### Funcionamento

O Comité reúne ordinariamente duas vezes ao ano em calendário a ser definido e aprovado pelo presidente do Comité. A ocorrência de alterações que possa ter impacto significativo, ou verificação de circunstâncias excepcionais que o justifiquem, podem dar lugar a convocação de reuniões extraordinárias.

As reuniões do Comité devem decorrer na sede do BAI ou em qualquer outro lugar que venha a ser designado pelo presidente.

O Comité delibera com a presença da maioria dos seus membros. Não é permitida a delegação de participação por parte dos membros do Comité.

As reuniões do Comité devem ser presididas pelo presidente e, na sua ausência ou impedimento, por outro Administrador Executivo que o estiver a substituir nas respectivas funções.

As deliberações do Comité serão tomadas preferencialmente por consenso.

Caso a deliberação seja sujeita a votação, a decisão será tomada por maioria de votos dos membros, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate.

As pessoas externas convidadas a participar nas reuniões do Comité não têm direito de voto.

A execução do calendário das reuniões dos comités da CE é apresentada na tabela abaixo:

	ALCO	CCR	CIS	CPS	CGTC
N.º de reuniões	7	21	3	1	1
Grau de execução	29%	100%	25%	33%	100%

A distribuição de pelouros pelos membros da CE é apresentada na tabela abaixo:

Nome e Função	Sigla	Negócio	Suporte	Controlo
<b>Luís Filipe Rodrigues Lélis – Presidente da Comissão Executiva</b>				
Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração	GACA		•	
Gabinete do Secretário da Sociedade	GSS		•	
Direcção de Comunicação e Gestão da Marca	DCM		•	
Direcção de Capital Humano	DCH		•	
<b>José Carlos Castilho Manuel – Administrador Executivo</b>				
Direcção de Grandes Empresas	DGE	•		
Direcção de Pequenas e Médias Empresas	DPME	•		
Gabinete de Serviços Premium	GSP	•		

Nome e Função	Sigla	Negócio	Suporte	Controlo
Gabinete de Desenvolvimento de Novos Negócios	GNN	•		
Portfólio de Negócios – Petróleo e Gás	PNPG	•		
Portfólio de Negócios – Recursos Minerais	PNRM	•		
Portfólio de Negócios – Clientes Institucionais	PNC	•		
Portfólio de Negócios – Activos Não Produtivos	PNANP	•		
<b>João Cândido Soares Moura Oliveira Fonseca – Administrador Executivo</b>				
Direcção de Análise de Crédito	DAC		•	
Direcção de Recuperação de Crédito	DRC		•	
Direcção de Planeamento e Controlo	DPC		•	
Direcção Jurídica e de Contencioso	DJC		•	
Programa – Economista Chefe	PEC		•	
Programa – Transformação Estratégica	PTE		•	
<b>Juvelino da Costa Domingos – Administrador Executivo</b>				
Gabinete de Reconciliações Bancárias	GRB		•	
Direcção de Contabilidade e Finanças	DCF		•	
Direcção de Património e Logística	DPL		•	
Direcção de Compras e Contratações	DCC		•	
<b>Inokcelina Ben´África Correia dos Santos Carvalho – Administradora Executiva</b>				
Gabinete de Controlo Cambial	GCC			•
Gabinete de Inspeção e Investigação	GII			•
Direcção de Gestão do Risco	DGR			•
Direcção de Compliance	DCL			•
Direcção de Auditoria Interna	DAI			•
Direcção de Segurança de Informação e Investigação Digital	DSID			•
Programa de Protecção de Dados	PPD			•
<b>Irisolange Azulay Soares Menezes Verdades – Administradora Executiva</b>				
Gabinete de Serviços Loengo	GSL	•		
Direcção de Mercados Financeiros	DMF	•		
Direcção de Particulares e Negócios	DPN	•		
Portfólio de Negócios – Bancassurance	PNBA	•		
Portfólio de Negócios – Instituições Financeiras	PNIF	•		
<b>Simão Francisco Fonseca – Administrador Executivo</b>				
Gabinete do Provedor do Cliente	GPC		•	
Direcção de Tesouraria e Custódia	DTC		•	
Direcção de Operações	DOP		•	
Direcção de Marketing	DMR		•	
Direcção de Suporte Comercial	DSC		•	
Direcção de Sistemas de Informação	DSI		•	
Direcção de Banca e Transformação Digital	DBTD		•	

### 5.2.2. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do CA

O CA reuniu-se seis (6) vezes em sessão ordinária, que representa uma taxa de execução de 100% do calendário anual de reuniões, e quatro (4) vezes em sessão extraordinária.

A assiduidade e presença dos seus membros, encontra-se evidenciada no quadro seguinte:

	MB	TG	HA	DV	AM	MA	CG	ARV	LL	ISC	SF	JF	IV	JCM	JD
N.º de reuniões	10	10	10	6	4	4	6	6	10	10	10	9	10	9	5
Taxa de participação	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	90%	100%	90%	83%

### 5.2.3. Órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho dos membros do CA é feita pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (CNAR), a qual é composta por quatro administradores não executivos.

As competências da CNAR estão estabelecidas no respectivo Regulamento disponível para consulta no [portal institucional](#) do Banco.

#### 5.2.4. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Encontra-se em desenvolvimento os critérios para avaliação de desempenho dos administradores executivos.

#### 5.2.5. Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo por cada membro, não executivo e executivo do CA

Os cargos exercidos por cada um dos administradores, executivos e não executivos, com indicação dos cargos desempenhados em outras empresas, dentro e fora do Grupo e outras actividades desenvolvidas, encontram-se descritos abaixo:

Membros	Descrição	Empresa	Cargos exercidos*	Ano de nomeação
<b>Membros não executivos do Conselho de Administração</b>				
Mário Barber	Grupo BAI	Nossa Seguros	PMAG	2016
		Fundação BAI	PMAG	2017
	Controlo Comum	Imogestin, S. A.	PMAG	2014
	Fora do Grupo BAI	N'gola	PCF	2016
		Cobeje	PCF	2016
Theodore Giletti	Outras actividades	Angola Capital Partners	Administrador	2017
		FIPA II	Membro	2018
Helder Aguiar	Grupo BAI	Nossa Seguros	PCA	2021
		ÁUREA – SDVM, S. A.	PMAG	2022
		FIPA II	Membro	2018
Ana Machado	Outras actividades	Federação Angolana de Natação	PCF	2020
Carlos Guerra	Grupo BAI	Nossa Seguros	Administrador	2018
		SODIMO	Administrador	2020
	Fora do Grupo BAI	SIEMENS ENERGY	PCF	2021
Ana Victor	Grupo BAI	ÁUREA – SDVM, S. A.	PCA	2022
<b>Membros executivos do Conselho de Administração</b>				
Luís Lélis	Grupo BAI	BAI Cabo Verde	PCA	2018
		BAI Europa	PCA	2021
	Outras actividades	ABANC	Vogal da Direcção	2022
Inokcelina de Carvalho	Grupo BAI	BAI Europa	Administrador	2020
		BISTP	SMAG	2014
		FIPA II	Membro	2018
Simão Fonseca	Grupo BAI	BISTP	V-CROS	2020
	Controlo Comum	EMIS	Administrador	2020
João Fonseca	Grupo BAI	BISTP	VCF	2021
	Fora do Grupo BAI	União Comercial de Automóveis	Administrador	2021
Irisolange Verdades	Fora do Grupo BAI	Empreendimentos Angolanos de Hotelaria	Sócia-Gerente	2014
Juvelino Domingos	Grupo BAI	BISTP	V-CCIA	2020

\*Os cargos exercidos pelos membros do CA do BAI em outras empresas, são não executivos. Nota: PMAG – Presidente da Mesa da Assembleia Geral; PCF – Presidente do Conselho Fiscal; PCA – Presidente do Conselho de Administração; SMAG – Secretário da MAG; V – Vogal.

#### 5.2.6. Comissões criadas no seio do CA

O CA, com vista a assegurar e contribuir para o bom e adequado desempenho das funções que lhe estão legal e estatutariamente cometidas nomeou cinco outras comissões especializadas:

- Comissão de Controlo Interno e Auditoria (CCIA);
- Comissão de Gestão do Risco (CGR);

- Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (CNAR);
- Comissão de Gestão de Recursos Humanos (CGRH); e
- Comissão do Governo da Sociedade e Sustentabilidade (CGSS).

Estas comissões regem-se pelas regras definidas nos respectivos regulamentos, e reúnem-se pelo menos uma vez por trimestre ou sempre que forem convocadas pelos seus presidentes.

As comissões apresentam a seguinte composição:

	CCIA	CGR	CNAR	CGRH	CGSS
Mário Barber	-	-	P	P	P
Theodore Giletti	-	P	M	M	-
Helder Aguiar	P	-	M	M	M
Diogo Viana	M	M	-	-	M
Ana Machado	M	M	-	-	-
Maria Almeida	M	M	-	-	-
Carlos Guerra	M	M	-	-	-
Ana Victor	-	M	M	M	M
Luís Lélis	-	-	-	M	M
Inokcelina de Carvalho	-	-	-	-	M
Simão Fonseca	-	-	-	M	-
João Fonseca	-	-	-	-	M
José Manuel	-	-	-	M	-

Nota: P – Presidente; M – Membro.

### 5.2.7. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

As competências das comissões estão estabelecidas nos respectivos Regulamentos disponíveis para consulta no [portal institucional](#) do Banco.

As comissões reuniram-se de acordo a seguinte tabela:

	CCIA	CGR	CNAR	CGRH	CGSS
N.º de reuniões	11	11	4	4	4
Grau de execução do calendário	68%	87%	100%	80%	100%
Grau de execução das deliberações	80%	50%	100%	100%	80%

### 5.3. Conselho Fiscal (CF)

O CF é composto, no mínimo, por três membros efetivos e dois suplentes, e no máximo por cinco membros efetivos e dois suplentes.

A composição do CF, bem como a data da primeira designação de cada membro e a data do termo de mandato, encontra-se identificada no quadro seguinte:

Membros	Primeira designação	Mandato	Cargo
Júlio Ferreira Sampaio	2015	2022 - 2025	Presidente
Naiole Cristina Cohen dos Santos Guedes	2019	2022 - 2025	Vogal
Jorge Manuel Felizes Morgado	2022	2022 - 2025	Vogal
Isabel Maria Lopes	2015	2022 - 2025	Vogal
Cristina Alfredo Augusto Rafael Silvestre	2022	2022 - 2025	Vogal

As competências do CF estão estabelecidas no respectivo Regulamento disponível para consulta no [portal institucional](#) do Banco.

### 5.3.1. Identificação dos membros do CF que se considerem independentes

Todos os membros do CF exercem as suas funções com independência.

### 5.3.2. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do CF

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros do CF estão disponíveis para consulta no [portal institucional](#) do Banco.

### 5.3.3. Reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do CF

O CF reuniu-se quadro (4) vezes em reunião ordinária, que representa uma taxa de execução de 100% do calendário anual de reuniões, e seis (6) vezes em reuniões extraordinárias.

A assiduidade e presença dos seus membros, encontra-se evidenciada no quadro seguinte:

	JS	NG	JM	IL	CS
N.º de reuniões	10	8	4*	4	2*
Taxa de participação	100%	80%	100%	100%	50%

\*Nota: Membros nomeados na AG Extraordinária de 8 de Junho de 2022, razão pela qual, participaram em menos reuniões.

### 5.3.4. Cargos exercidos em simultâneo em outras sociedades, dentro e fora do grupo e outras actividades relevantes

Os cargos exercidos em outras empresas, dentro e fora do grupo e outras actividades desenvolvidas, encontram-se descritos nos mapas seguintes:

Membros	Descrição	Empresa	Cargos exercidos	Ano de nomeação
Júlio Sampaio	Fora do Grupo BAI	SOMOIL	Conselheiro	2021
		SEDIAC	PCF	2013
		SERENA	Administrador	2021
Naiole Guedes	Fora do Grupo BAI	Ernst Young	Strategic -Advisor	2020
		Simoldes, Lda.	MCF	2022
Jorge Morgado	Outras actividades	Holding Mystic investments, S. A	MCF	2018
Isabel Lopes	Fora do Grupo	SOMOIL	Administrador	2021
		KUTUS	Gerente	2010
Cristina Silvestre	Outras actividades	OCPCA	VCD	2021
		AAPA	PCF	2022
		Conselho Económico e Social	Conselheiro	2022

Nota: PCF – Presidente do Conselho Fiscal; MCF – Membro do Conselho Fiscal; VCD – Vogal do Conselho Directivo

### 5.3.5. Intervenção do órgão de fiscalização na contratação de serviços adicionais ao auditor externo

O Banco adopta o estabelecido no Aviso 9/2021 do BNA, quanto à contratação do auditor externo, que não permite a prestação de serviços adicionais que não sejam de auditoria ou garantia de fiabilidade.

## 5.4. Conselho de Remunerações dos Órgãos Sociais (CROS)

O CROS tem como objectivo definir, implementar e rever a política de remuneração dos titulares dos Órgãos Sociais do Banco nos termos do artigo n.º 21 do Aviso 1/2022 do BNA.

O CROS reúne-se pelo menos uma vez por ano e é composta por três membros dos quais nenhum faz parte do CA ou CF.

A composição do CROS, bem como data do termo de mandato, encontra-se identificada no quadro seguinte:

Membros	Mandato	Cargos
Joaquim Duarte da Costa David	2022 - 2025	Presidente
José Maria Botelho de Vasconcelos	2022 - 2025	Membro
Sebastião Pai Querido Gaspar Martins	2022 - 2025	Membro

O CROS reuniu-se duas (2) vezes.

As competências do CROS estão estabelecidas no respectivo Regulamento disponível para consulta no [portal institucional](#) do Banco.

### 5.5. Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade (SdS) e o Suplente são nomeados pelo CA, cessando funções com o termo do mandato do Conselho que os tenha designado.

As competências do SdS estão estabelecidas no Regulamento do seu conselho disponível para consulta no [portal institucional](#)<sup>11</sup> do Banco.

### 5.6. Auditor externo

A firma PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada (“PwC”) desempenha actualmente a função de auditor externo do Banco, tendo sido nomeada a 8 Junho de 2022, para o quadriénio de 2022-2025, nos termos da legislação em vigor, nas condições definidas pelo Aviso 9/2021 do BNA.

O auditor externo, encontra-se registado na Comissão do Mercado de Capitais (CMC), sob o número 002/SAE/DSEA/CMC/01-2016, sendo representado pelo seu sócio Ricardo Santos, Perito Contabilista nº 20120086.

#### 5.6.1. Política e periodicidade da rotação do auditor externo

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 236.º da LRGIF, o auditor externo contratado, não pode exercer as referidas funções por um período superior a 4 anos, findos ao quais, só pode vir a ser novamente seleccionável, decorrido igual período.

#### 5.6.2. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

A CCIA é, nos termos do n.º 1, alínea f), do seu regulamento, conjugado com artigo 18.º do Aviso 9/2021 do BNA, o órgão responsável pela avaliação da qualidade dos serviços prestados pelo auditor. A CCIA, acompanha em permanência a actividade do auditor, apreciando em particular as conclusões da auditoria às demonstrações financeiras anuais, em base individual e consolidada, analisando as conclusões às demonstrações financeiras anuais e semestrais, e reunindo com os mesmos sempre que necessário.

Anualmente, é efectuada pela CCIA uma avaliação do auditor externo quanto à qualidade do serviço prestado, bem como quanto à independência, objectividade e exigência crítica demonstrados no exercício das suas funções. Nesta avaliação participam os responsáveis do Banco que mantêm contacto relevante com o auditor.

A CCIA fiscaliza a independência do auditor externo e procede igualmente, ao longo do exercício e de forma continuada, à avaliação do seu desempenho.

<sup>11</sup> [https://www.bancobai.ao/media/3718/regulamento-do-conselho-de-administracao\\_23-12-21.pdf](https://www.bancobai.ao/media/3718/regulamento-do-conselho-de-administracao_23-12-21.pdf)

O CF fiscaliza a auditoria externa com base nos documentos de prestação de contas do Banco.

### 5.6.3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo e a remuneração anual paga pelo Banco ao auditor externo

Os trabalhos distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo, e que tenham sido contratados durante o ano de 2022, bem como o respectivo montante da remuneração, encontra-se identificado no quadro seguinte:

<i>(em milhares de Kwanzas)</i>		
Descrição	Montante	%
<b>Pela Sociedade</b>		
<b>Banco Angolano de Investimento, S.A.</b>		
Valores dos serviços de revisão de conta	396 138	76%
Valores dos serviços de garantia de fiabilidade	123 366	24%
<b>Total de serviços de auditoria</b>	<b>519 504</b>	<b>100%</b>
Valores dos serviços de consultoria fiscal	0	0%
Valores de outros serviços que não de revisão de contas	0	0%
<b>Total outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
	<b>519 504</b>	
<b>Por entidades que integrem o grupo</b>		
<b>Nossa Seguros, S.A.</b>		
Valores dos serviços de revisão de conta	59 118	43%
Valores dos serviços de garantia de fiabilidade	0	0%
<b>Total de serviços de auditoria</b>	<b>59 118</b>	<b>43%</b>
Valores de serviço de consultoria fiscal	0	0%
Valores de outros serviços que não de revisão de contas	78 191	57%
<b>Total outros serviços</b>	<b>78 191</b>	<b>57%</b>
	<b>137 309</b>	
<b>Total</b>	<b>656 813</b>	

## 6. Organização interna

### 6.1. Estatutos

Relativamente às regras aplicáveis à alteração dos Estatutos, remete-se para o ponto 4.1.4 “*Deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada*”.

### 6.2. Comunicação de irregularidades

Considera-se irregularidade toda e qualquer conduta, activa ou passiva, ainda que negligente, que:

- se reporte à administração, à organização contabilística e à fiscalização interna, e que seja susceptível de colocar o Banco numa situação de desequilíbrio financeiro ou que represente um risco material para a sua integridade;
- viole as disposições legais, regulamentares e internas, em particular a violação da Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa;
- coloque em causa a salvaguarda dos interesses dos clientes;
- infrinja os deveres previstos na LRGIF, nomeadamente relativos a regras de conduta, relação com os clientes, segredo profissional, fundos próprios, reservas, governo da sociedade, capital interno, riscos e deveres de divulgação e informação; e,
- cause dano reputacional ao Banco.

Os princípios e deveres a observar no tratamento das comunicações de irregularidades estão estabelecidos na Política de Comunicação de Irregularidades.

A Política estabelece, dentre outros, os seguintes princípios:

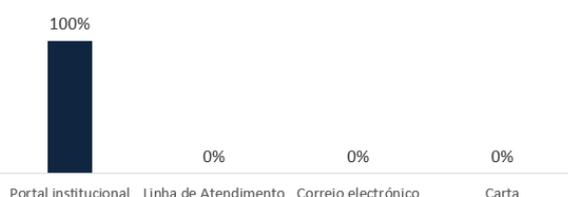
Confidencialidade e protecção de dados	O BAI assegura a confidencialidade e a protecção de dados, nos termos da Lei de Protecção de Dados Pessoais, a todo o tempo, dos autores das comunicações de irregularidades, bem como dos denunciados/suspeitos da prática de irregularidades, ou de outras pessoas que possam ser visadas na comunicação.
Anonimato	O BAI assegura ao autor da comunicação a possibilidade de optar pelo anonimato.
Dever de comunicação	Os colaboradores e membros dos Órgãos Sociais do BAI têm o dever de comunicar qualquer situação de irregularidade de que tenham conhecimento.
Não retaliação	A comunicação de irregularidades não pode constituir fundamento à adopção de práticas discriminatórias que sejam proibidas nos termos da legislação, nem podem, por si só, servir de fundamento à promoção de qualquer procedimento disciplinar, civil ou criminal ao autor da comunicação de irregularidades, excepto se as mesmas forem deliberadas e manifestamente infundadas.
Boa-fé	A comunicação de irregularidades deve ser efectuada de boa-fé, tendo por base situações verdadeiras e concretas de irregularidades, com indicação dos respectivos fundamentos.

A comunicação de irregularidade pode ser efectuada pelos seguintes canais:

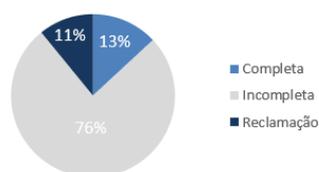
- Linha de Atendimento BAI (+244) 924 100 100;
- Formulário do Canal de Denúncias, disponível no Portal Institucional do BAI;
- Endereço electrónico [comunicar.irregularidade@bancobai.ao](mailto:comunicar.irregularidade@bancobai.ao);
- Carta, dirigida ao Presidente do Conselho Fiscal, para: Piso 20, Lado A, Complexo Garden Towers, Torre BAI, Travessa Ho Chi Minh, Distrito urbano da Maianga, Luanda.

Em 2022 foram recepcionadas 38 comunicações de irregularidades, das quais 76% não apresentam informação suficiente para análise e tratamento e 11% foram reclamações tratadas no âmbito da respectiva Política.

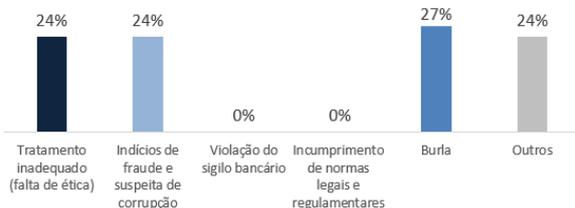
Canais de recepção



Suficiência da informação para tratamento



Situações



Analisadas (com informação completa)



Das situações com informação completa analisadas (5), nenhuma delas apresentou-se devidamente fundamentada. Por conseguinte, o Banco não teve nenhuma confirmação positiva das alegadas irregularidades comunicadas em 2022, tendo concluído as análises e arquivado os respectivos processos.

### 6.3. Controlo interno e gestão do risco

#### 6.3.1. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e pela implementação de sistemas de controlo interno

O sistema de controlo interno eficaz constitui uma componente crítica da gestão e uma base para a actividade sólida e segura do Banco. Neste contexto, estabeleceu um sistema de controlo interno em linha com as exigências da LRGIF e dos Avisos 1/2022 e 8/2021 do BNA, que permite assegurar a gestão e controlo efectivo dos riscos inerentes à actividade do Banco, assente num ambiente de controlo adequado que envolva todos os colaboradores, cientes do seu papel no sistema em questão.

Além deste, destacam-se ainda os seguintes objectivos:

- A continuidade do negócio e a sobrevivência do Banco através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente e contínua avaliação de activos, da definição e segregação de responsabilidades, da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação e da mitigação de conflitos de interesse;
- A existência de informação, contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo;
- O cumprimento das disposições legais, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta, no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os accionistas e os supervisores;
- A existência de políticas, processos ou outras medidas preventivas para cada risco, bem como um controlo e acompanhamento sistemático para assegurar a sua aplicação e funcionamento conforme estabelecido, visando a imediata rectificação de todos os desvios;
- A integridade, a concordância e a eficácia do processo fornecendo uma garantia razoável de que as informações financeiras e administrativas são confiáveis, oportunas e completas e que o Banco está em conformidade com políticas e directrizes, internas e externas, bem como as leis e regulamentos aplicáveis ao seu funcionamento, quer internos quer externos.

As responsabilidades endereçadas a cada um dos intervenientes no sistema de gestão do risco são operacionalizadas por uma estrutura de controlo interno e avaliação definida por três linhas de defesa:

- A primeira linha de defesa é composta pelas áreas tomadoras de risco, as quais devem assegurar a efectiva gestão do risco dentro do escopo das suas responsabilidades organizacionais directas, nomeadamente, informar, controlar, planear e otimizar.
- A segunda linha de defesa consiste no processo de revisão independente realizado pelas equipas da Direcção de Gestão de Risco, Direcção de Compliance, Gabinete de Controlo Cambial e do Gabinete de Inspeção e Investigação.
- A auditoria interna é a terceira e última linha de defesa no Banco e cabe-lhe avaliar regularmente as políticas, metodologias e procedimentos para garantir que são adequados e estão a ser aplicados de forma eficaz.

Os responsáveis pelas funções de controlo interno pertencem à Direcção de topo do Banco, dispõem dos poderes necessários ao desempenho das suas funções, e exercem as suas funções em regime de exclusividade e de forma independente, prestando informação directa e aconselhamento regular ao CA. O número de colaboradores em cada uma das áreas envolvidas em 31 de Dezembro ascendia a:

	2021	2022	Variação
Direcção de Gestão do Risco	17	20	3
Direcção de Compliance	16	23	7

	2021	2022	Variação
Direcção de Auditoria Interna	19	20	1
Gabinete de Inspeção e Investigação	14	14	0
Gabinete de Controlo Cambial	10	11	1
Direcção de Segurança de Informação e Investigação Digital	12	22	10
Programa de Protecção de Dados	1	1	0
<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>111</b>	<b>22</b>

Os processos respeitantes à nomeação, remuneração, substituição ou sanção dos responsáveis pelas funções de controlo interno dependem de decisão fundamentada do CA, mediante parecer prévio vinculativo da Comissão de Controlo Interno e Auditoria (CCIA) ou Comissão de Gestão do Risco, conforme aplicável:

- Em caso de substituição de responsável por uma função de controlo interno, é elaborado relatório de avaliação da adequação do substituto, nos termos do artigo 68.º da LRGIF;
- Deve ser comunicado ao BNA (i) a nomeação e exoneração do responsável pela auditoria interna e (ii) sempre que haja um processo de sanção ao responsável pela função de *compliance*.

### 6.3.2. Gestão do risco

A função de gestão do risco encontra-se corporizada na Direcção de Gestão do Risco (DGR) e, enquanto segunda linha de defesa:

- é responsável por definir, acompanhar e avaliar riscos e medidas de mitigação de riscos, mantendo o alinhamento com as políticas e estratégias aprovadas tendo em conta a natureza, dimensão e complexidade da actividade do Banco em cada momento.
- garante a consistência dos princípios, dos conceitos, das metodologias e das ferramentas de avaliação e gestão de risco de todas as unidades de negócio e avalia se os riscos identificados pelas unidades de negócio estão dentro dos níveis de tolerância definidos pelo Banco, classificando-os de acordo com a sua prioridade, probabilidade e impacto.
- reporta os riscos ao Conselho de Administração e promove a implementação eficaz do sistema de gestão de risco e uma cultura de risco em estreita colaboração com o CA e CF, as suas unidades de negócio e demais entidades do Grupo.

### 6.3.3. Compliance

A Direcção de *Compliance* (DCL) tem a missão de garantir o cumprimento e a correcta aplicação das disposições legais, regulamentares, estatutárias, éticas, boas práticas internacionais, recomendações e orientações emitidas pelas entidades supervisoras competentes. A função de *Compliance*, enquanto segunda linha de defesa de controlo interno do Banco, é responsável:

- pela detecção, prevenção e a mitigação dos “riscos de *compliance*”, que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias.
- por promover a cultura de cumprimento do Banco e o respeito do Grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades de estrutura do Banco.

A DCL promove e participa na formação de colaboradores através da realização de acções de formação de *compliance* periódicas para o Banco e de partilha de informação com o Grupo, para a manutenção

de um elevado conhecimento de temas de compliance, em particular, de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (PBCFT/P).

#### 6.3.4. Investigação e inspecção

A função de inspecção encontra-se corporizada no Gabinete de Investigação e Inspecção (GII) e assegura, de forma independente e com autonomia, a inspecção e investigação de irregularidades e fraude, para em conjunto, avaliar e concluir sobre a eficácia dos processos de governação e gestão do risco, a eficácia e eficiência das operações, a salvaguarda dos activos, a fiabilidade do reporte financeiro e a conformidade com a lei e regulamentação.

#### 6.3.5. Controlo cambial

A função de controlo encontra-se corporizada no Gabinete de Controlo Cambial (GCC) e assegura, de forma independente e com autonomia, o cumprimento da legislação e regulamentação cambial em vigor, o rigor no registo e reporte das operações cambiais ao BNA, uma actuação justa, ética, profissional e transparente nas relações entre o Banco, os seus clientes e outros participantes do mercado, e a comunicação eficaz e eficiente com o BNA para assuntos cambiais, através do responsável da função.

#### 6.3.6. Segurança da informação e investigação digital

A função de segurança da informação e investigação digital no Banco encontra-se corporizada na Direcção de Segurança de Informação e Investigação Digital (DSID) e assegura, de forma independente e com autonomia as regras e controlos que garantam a integridade, conformidade e disponibilidade dos sistemas e tecnologias de informação, bem como promover a adopção de boas práticas de cibersegurança por meio da prevenção, do tratamento de ameaças que possam pôr em risco a informação processada, armazenada e transportada pelos sistemas e tecnologias de informação do Banco.

#### 6.3.7. Protecção de dados

A função de protecção de dados é suportada por um responsável que actua, de forma independente e autónoma, em salvaguarda e na defesa da protecção dos dados pessoais e da privacidade dos seus titulares ou clientes, assegurando o cumprimento da Lei 22/2011 de 17 de Junho - Lei da Protecção de Dados Pessoais.

#### 6.3.8. Explicação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

Remete-se, para o efeito, a informação facultada no ponto 5.1 referente ao “*Organograma*”.

#### 6.3.9. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos, identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e realização de testes de esforço, descrição dos processos de gestão de riscos

Remete-se, para o efeito, a informação facultada no “*capítulo 6 do Relatório de Gestão*”.

#### 6.3.10. Auditoria interna

A Direcção de Auditoria Interna (DAI) tem a missão de assegurar, de forma independente e autónoma as funções de auditoria aos processos de negócio, suporte e controlo, para, em conjunto, avaliar e concluir sobre a eficácia dos processos sobre a governança e gestão do risco, a eficácia e eficiência do sistema de controlo interno, a resposta aos riscos que poderão colocar em causa o alcance dos objectivos do Banco, a eficácia e eficiência das operações, a salvaguarda dos activos, a fiabilidade do reporte financeiro, e a conformidade com as leis e regulamentos.

Enquanto terceira linha de defesa de governo interno do Banco, são objecto da avaliação da DAI as actividades, sistemas e processos, incluindo as funções e as Direcções de Gestão do Risco e de *Compliance*.

A DAI reporta hierarquicamente ao CA, por intermédio da CCIA, funcionalmente ao Administrador executivo com os pelouros das UE de controlo, responsável pela gestão diária, e, quando considerado necessário, ao CF.

A DAI apresenta periodicamente à CE, à CCIA e ao CA relatórios de acompanhamento da actividade desenvolvida, incluindo a avaliação global das deficiências de controlo interno identificadas e os prazos de implementação dos respectivos planos de acção, bem como a mesma informação ao nível do Grupo financeiro.

## 7. Apoio ao investidor

Através do responsável pelas relações com o mercado, o Banco estabelece um diálogo permanente com o universo financeiro, accionistas, investidores, analistas e agências de *rating*, bem como, com os mercados financeiros em geral e as respectivas entidades reguladoras. De modo a assegurar o melhor serviço, o responsável pelas relações com o mercado é apoiado pelos responsáveis das áreas internas de acordo com a sua especialidade (GSS, DCM, GACA, DPC, DCF, DMF e DSC).

### 7.1. Funções do responsável pelas relações com o mercado

O responsável pelas relações com o mercado recebe, analisa e responde os pedidos de informação e esclarecimentos efectuados pelos investidores.

As principais funções do responsável pelas relações com o mercado, são:

- i. Monitorizar e promover o cumprimento dos deveres de informação financeira e societária aplicáveis às sociedades abertas;
- ii. Propor e, após aprovação, promover a execução do calendário de comunicação com o mercado e do programa de relações com investidores (*Investor Relations Programme*);
- iii. Analisar a evolução da base accionista e a percepção sobre o valor do BAI, bem como propor estratégias de modo a reforçar a relação com investidores estratégicos e a notoriedade das acções e dívida emitida pelo BAI;
- iv. Coordenar a realização de conferências de imprensa e *conference calls* com analistas e investidores, bem como representar o Banco em eventos destinados a potenciais investidores, analistas, entidades de supervisão e agências de *rating*;

No âmbito do cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte, o Banco prosseguiu uma ampla actividade de comunicação com o mercado, adoptando as recomendações da CMC. Toda a informação de natureza institucional e relevante que é de divulgação pública, está disponível no portal institucional, no menu relações com o investidor.

### 7.2. Elementos para contacto

Telefone: 924 100 100

Morada: Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola

E – mail: [apoioaoinvestidor@bancobai.ao](mailto:apoioaoinvestidor@bancobai.ao)

Sítio da sociedade na internet: [www.bancobai.ao](http://www.bancobai.ao)

### 7.3. Representante para as relações com o mercado

O representante do Banco para as relações com o mercado é Alexandre Augusto Borges Morgado.

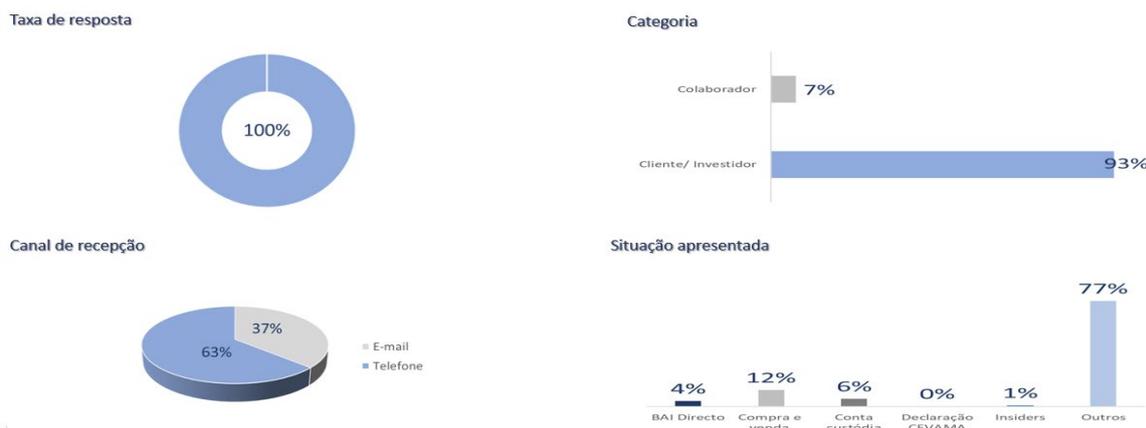
O responsável pelas relações com o mercado é o interlocutor privilegiado do emitente com o mercado financeiro – accionistas, investidores, analistas financeiros e entidades reguladoras do mercado de

capitais – visando fomentar o envolvimento destes na criação de valor da empresa e garantir o cumprimento dos requisitos de informação decorrentes da legislação vigente.

#### 7.4. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação

O Banco recebeu essencialmente por email e por telefone, diversos pedidos de informação por parte de accionistas e investidores. Tais pedidos foram tratados e respondidos maioritariamente dentro de dois dias úteis.

No decurso do ano foram recepcionados 1018 pedidos de informação, dos quais 63% por via de telefone, tendo a taxa de resposta sido de 100%:



O relacionamento com as agências de *rating* consistiu na realização de reuniões anuais com a *Fitch Ratings* e a *Moody's*, bem como de revisão das *Credit Opinions*, *Press Releases* e *Rating Reports*.

## 8. Remunerações

### 8.1. Competência para a determinação

O CROS, de acordo com o disposto no artigo 12.º dos Estatutos, é o órgão com competência para determinar a remuneração dos membros dos Órgãos Sociais.

### 8.2. Composição do CROS

Remete-se, para efeito, a informação facultada no ponto 5.4 referente ao “*Conselho de Remunerações dos Órgãos Sociais*”.

### 8.3. Conhecimentos e experiência dos membros do CROS

O Presidente do CROS e seus membros, desempenham actualmente e desde há vários anos cargos em comissões de remunerações, ou em comissões equivalentes em outras sociedades o que lhes confere experiência profissional, conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

## 9. Descrição da Política de Remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais, é elaborada e submetida à aprovação da AG por uma comissão especializada do CA, designada por CNAR, que segue as regras consagradas no artigo 191.º da LRGIF e no respectivo regulamento desta comissão.

A referida Política, governa a estrutura da remuneração e outros benefícios de natureza análoga, respeitantes aos administradores, executivos e não executivos, membros da Mesa da Assembleia Geral e membros do CF.

A [Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais](#) encontra-se disponível no Portal Institucional .

9.1. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo do Banco

Remete-se, neste ponto, a informação facultada no ponto anterior.

9.2. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos Órgãos Sociais da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada na “nota nº 30 do Anexo às Demonstrações Financeiras”.

9.3. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Os montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum são divulgados nos respectivos Relatórios e Contas, conforme as exigências legais e regulamentares das jurisdições onde se encontram sediadas.

9.4. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios

A remuneração referente a prémios paga no exercício, remete-se para a informação facultada na rubrica “Outras remunerações da nota nº 30 do Anexo às Demonstrações Financeiras”. O Banco não paga qualquer remuneração sob forma de participação nos lucros.

9.5. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

No exercício a que este Relatório reporta, não foi paga, nem era devida qualquer indemnização a ex-administradores, relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

9.6. Acordos com implicações remuneratórias

Não existem quaisquer acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração, dirigentes, ou qualquer outro colaborador com reporte direto à administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

## 10. Planos de atribuição de acções ou opções sobre acções (*stock options*)

Não existem actualmente quaisquer planos com estas características, pelo que este ponto não é aplicável ao Banco.

## 11. Transacções com partes relacionadas

### 11.1. Mecanismos e procedimentos de controlo

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização bem como os detentores de participações qualificadas ou não, e entidades com eles relacionadas estão identificados numa base de dados por categoria.

Os normativos internos relativos à concessão de crédito prevêem procedimentos específicos para tramitação das propostas relativas a estas entidades, incluindo a aprovação pelo CA e a emissão prévia

de parecer do CF relativamente à conformidade das operações com as disposições legais e regulamentares e demais condicionalismos que lhes sejam aplicáveis.

**11.2. Indicação das transacções que foram sujeitas a controlo no ano de referência**

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada na “nota nº 40 do Anexo às Demonstrações Financeiras”.

**11.3. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação**

Os negócios a realizar entre a sociedade e partes relacionadas, são objecto de apreciação e de deliberação exclusiva pelo CA, sob proposta da CE, suportadas em análises e pareceres técnicos emitidos pela DAC, com o parecer do CF, nos casos de operações de crédito. Todas as operações, independentemente do respectivo valor, carecem de parecer prévio do CF relativamente à conformidade legal e regulamentar das operações propostas.

**11.4. Elementos relativos aos negócios**

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada na “nota 40 do Anexo às Demonstrações Financeiras”.

Anexo - Declaração sobre o acolhimento do Guia de Boas Práticas de Governo Societário

Recomendações da CMC	Declaração	Informação remissiva
1. Em articulação com o órgão de gestão executiva, o órgão de administração é responsável pela boa execução do modelo de governo em vigor na sociedade, devendo zelar para que, em respeito pelas suas especificidades, designadamente a sua dimensão, complexidade, natureza dos riscos inerentes aos principais negócios e demais factores relevantes, sejam cumpridas parte ou a totalidade das recomendações do presente guia.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
2. O órgão de administração deve responder perante a Assembleia Geral pelo cumprimento das boas práticas no governo societário e, se for o caso, perante os reguladores sectoriais, em respeito pelo princípio “ <i>comply or explain</i> ”.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
3. A sociedade elabora um Relatório Anual de Governo Societário, que integra ou não o respectivo Relatório de Gestão e as Contas do Exercício, informando o mercado sobre: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. A forma como cumpre as recomendações e, sempre que não cumpra alguma, dando a conhecer as razões pelas quais não cumpre, devendo, neste caso, e se for o caso, informar sobre a forma pela qual levou a cabo comportamentos ou procedimentos alternativos para acolher os princípios subjacentes às recomendações não cumpridas, ou a forma como encetou os procedimentos e o processo para o cumprimento dessas recomendações não acatadas;</li> <li>b. As demais questões, cuja divulgação contribua para melhor esclarecer os accionistas e a comunidade em geral sobre a forma como a sociedade se organiza, em matéria de supervisão, gestão executiva, fiscalização, gestão dos riscos da actividade, relação em geral com os seus stakeholders e todas as outras matérias que consubstanciam a corporate governance.</li> </ul>	Acolhe	
4. A sociedade deve criar e manter actualizado um sítio na internet, onde, dentre outras, devem estar publicadas as informações sobre a sociedade que permitam um claro, rigoroso e actual conhecimento, por parte do público, dos negócios, dos principais indicadores de desempenho e da informação financeira relevante, bem como da demais informação que, por força da aplicação do presente quadro recomendatório, deva ser prestada ao público.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
5. A sociedade deve manter no sítio da internet um arquivo digital com informação histórica sobre a sociedade, mantendo-se aí acessível durante pelo menos 5 anos e contendo, designadamente, a seguinte informação: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Os Relatórios de Gestão, as Contas do Exercício e o Relatório de Governo Societário;</li> <li>b. Actas das reuniões das Assembleias Gerais;</li> <li>c. A composição dos Órgãos Sociais e das comissões constituídas;</li> <li>d. Os regulamentos internos de funcionamento dos Órgãos Sociais e das comissões constituídas;</li> <li>e. Um quadro com os principais indicadores históricos sobre o desempenho financeiro e de negócios da empresa;</li> <li>f. O regulamento sobre o sistema de comunicação de irregularidades, com expressa menção aos endereços – postal e electrónico – que devem ser usados para comunicação de irregularidades;</li> <li>g. O regulamento sobre o tratamento ao ser dado em caso de existência de conflitos de interesses de membros dos órgãos sociais e das comissões constituídas.</li> </ul>	Acolhe Parcialmente	<a href="#">Portal institucional</a>  Em preparação a publicação no portal institucional do Relatório de Governo Societário, da composição das comissões e actas das reuniões das Assembleias Gerais.
6. Sem prejuízo de serem usados outros meios de divulgação, as convocatórias das Assembleias Gerais e as respectivas propostas devem ser de imediato publicadas no sítio da internet, bem como uma explicação clara sobre o regime de acesso à Assembleia Geral e os procedimentos da reunião, incluindo as minutas de toda a documentação necessária para o efeito contendo instruções de preenchimento.	Não acolhe	Em preparação a publicação da informação no portal institucional.
7. Sempre que a dispersão do capital o justifique, a sociedade deve proceder à publicação em órgão de comunicação social escrita: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Das convocatórias das Assembleias Gerais e as respectivas ordens de trabalho e suas adendas, sempre que for o caso;</li> <li>b. Do balanço e de uma síntese das demonstrações de resultados anuais, aprovadas em Assembleia Geral.</li> </ul>	Acolhe	<a href="#">Portal Institucional</a>

Recomendações da CMC	Declaração	Informação remissiva
8. Sempre que se trate de uma sociedade aberta e/ou emitente de outros valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, e sempre que a dispersão do respectivo capital o justifique, deverá ser instituída uma estrutura interna (Gabinete de Apoio aos Investidores) apta a dar resposta às solicitações que os investidores e o mercado em geral formulem sobre a sociedade, os seus negócios e a respectiva performance financeira.	Acolhe	O Banco designou um <a href="#">Responsável Pelas Relações com o Mercado</a> .
9. As sociedades devem aprovar em Assembleia Geral as suas políticas de desenvolvimento sustentável, devendo divulgar anualmente informação sobre as respectivas execuções, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. O posicionamento da empresa em matéria ambiental, seja ao nível dos princípios, seja ao nível das práticas prosseguidas;</li> <li>b. As políticas da empresa que visem a salvaguarda da sua competitividade futura, designadamente no que toca à integração de novas tecnologias e de novos produtos, serviços ou processos;</li> <li>c. As políticas de estímulo à investigação e à inovação.</li> </ul>	Não acolhe	Em curso a elaboração da Política de Sustentabilidade. De acordo com os Estatutos do Banco, a aprovação de políticas é da competência do CA.
10. As empresas devem aprovar em Assembleia Geral as suas políticas de responsabilidade social devendo divulgar anualmente informação sobre as respectivas execuções, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. A natureza, o âmbito e o alcance das iniciativas desenvolvidas;</li> <li>b. Os recursos alocados;</li> <li>c. A política de capacitação e valorização profissional e pessoal dos trabalhadores;</li> <li>d. Em geral, as políticas e acções de retenção de conhecimento e de captação de talento.</li> </ul>	Não acolhe	Em curso a elaboração da Política de Sustentabilidade. De acordo com os Estatutos do Banco, a aprovação de políticas é da competência do CA.
11. As sociedades devem instituir e manter sistemas de tratamento de informações que assegurem uma rigorosa, simétrica e atempada produção e divulgação da informação sobre a empresa designadamente a informação relevante com impacto na formação do preço, por exemplo, sobre os seus negócios e a performance financeira. A divulgação da informação deve impedir o uso assimétrico da informação e dar ao mercado o tempo razoável para absorver e fazer reflectir no preço os potenciais impactos que ela pode gerar.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
12. Os sistemas de tratamento de informações da sociedade devem ser auditados periodicamente, no sentido de garantir a qualidade, a simetria e a tempestividade dos processos de libertação da informação, devendo o órgão de fiscalização assegurar que são cumpridos os necessários standards de fiabilidade e robustez.	Acolhe <sup>12</sup>	
13. As sociedades devem garantir que, antes da divulgação pública, a informação é tratada de forma reservada, assegurando que não existe acesso privilegiado à mesma por parte de quem dela possa tirar partido, em detrimento da sociedade e/ou de quaisquer partes interessadas. Os investidores com acesso a informação relevante devem abster-se de qualquer intervenção durante um razoável período de tempo, nomeadamente no que respeita a compras e vendas, de acções ou de produtos derivados sobre elas construídos.	Acolhe	
14. Sempre que se trate de uma sociedade aberta e/ou emitente de outros valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, e sempre que a dimensão da sociedade, a dispersão do capital e a facilidade de acesso ao estatuto de accionista o justifiquem, as sociedades devem criar e manter actualizada uma lista de pessoas que têm acesso a informação sobre os negócios e o desempenho financeiro, de forma a garantir que não existe acesso a essa informação por pessoas não identificadas, previamente à divulgação da informação.	Acolhe	
15. O órgão de administração deve aprovar um quadro de valores que suportam a acção dos órgãos sociais e de todos os colaboradores da empresa.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
16. O referido quadro de valores deverá inspirar e informar a elaboração de um código de ética ou de conduta que, sob proposta do órgão de gestão executiva, deverá ser aprovado pelo órgão de administração.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
17. Tal código deverá, dentre outras matérias, estabelecer limitações à aquisição de títulos emitidos pela sociedade, relativamente a pessoas que tenham informação sensível sobre a empresa em determinados períodos, designadamente aquando da proximidade da divulgação de factos relevantes, mesmo que tal não configure uma	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>

<sup>12</sup> Não compete ao CF assegurar o cumprimento, mas sim fiscalizar sobre a eficácia e adequação do sistema de controlo interno, incluindo dos sistemas de tratamento de informação.

Recomendações da CMC	Declaração	Informação remissiva
conduta criminosa, e limitações à actividade, fixando incompatibilidades com o exercício de outras actividades.		
18. Os Órgãos Sociais e quaisquer comissões que sejam constituídas devem dispor de regulamentos internos que rejam as matérias mais relevantes, nomeadamente as competências que lhes impendem e a forma de exercício das respectivas atribuições, as incompatibilidades funcionais dentro da organização, se existirem, o conteúdo de uma agenda anual indicativa de trabalhos, a eleição ou a designação do presidente, a periodicidade e forma de convocação de reuniões e o quadro de deveres dos seus membros.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
19. Os regulamentos dos Órgãos Sociais e comissões constituídas, e as respectivas composições, devem ser divulgados no sítio da sociedade na internet e no Relatório de Governo Societário.	Parcial	<a href="#">Portal institucional</a> Em preparação a publicação no portal institucional do Relatório de Governo Societário e da composição das comissões.
20. Todos os Órgãos Sociais e comissões constituídas devem fazer aprovar actas das respectivas reuniões, com informação que permita entender com suficiente clareza os temas tratados e as deliberações tomadas.	Acolhe	Ver ponto 5.2.6 referente “Comissões criadas no seio do CA”.
21. As comissões constituídas deverão reportar aos órgãos de administração, com frequência definida, informação sobre a sua actividade e os seus resultados alcançados.	Acolhe	Ver ponto 5.2.6 referente “Comissões criadas no seio do CA”.
22. O órgão de administração e as suas comissões deverão levar a cabo um exercício de auto-avaliação anual da respectiva actividade, devendo, na sua sequência, aprovar planos que visem introduzir melhorias nos respectivos funcionamentos.	Acolhe	Ver ponto 5.2.6 referente “Comissões criadas no seio do CA”.
23. Dentre as políticas e mecanismos de detecção de irregularidades que a sociedade adopte, deve constar a institucionalização de um sistema de comunicação de irregularidades, ao qual tenham acesso os respectivos colaboradores e o público em geral, que garanta os meios adequados para a comunicação e tratamento das mesmas com salvaguarda da confidencialidade das informações transmitidas e, quando solicitada, a identidade do denunciante.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
24. O sistema de comunicação de irregularidades deverá constar de regulamento interno, publicado no sítio da sociedade da internet, devendo ser criado um endereço electrónico próprio para a recepção das participações, de forma a facilitar a veiculação das denúncias.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
25. Através de regulamento interno, a sociedade deve impor um conjunto de obrigações de informação sobre conflitos de interesses actuais e potenciais, devendo este regulamento estar publicado no sítio da sociedade na internet e, sem prejuízo de outras, deverá contemplar as seguintes disposições gerais: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Os membros dos Órgãos Sociais ou de quaisquer comissões, estatutária ou informalmente constituídas, devem informar o respectivo órgãos da existência de factos ou circunstâncias que possam constituir ou vir a constituir um conflito entre os respectivos interesses pessoais (ou de pessoas e entidades consigo relacionadas) e os interesses da sociedade.</li> <li>b. O membro em conflito não deverá participar ou interferir no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações que lhe sejam solicitadas pelo órgão social ou comissão a que pertence, ou de poder ser autorizado ou solicitado a participar na reflexão e discussão sobre as matérias em apreciação pelo órgão ou comissão;</li> <li>c. O reconhecimento de uma situação de conflito de interesses deverá ser feito pelo órgão de fiscalização da sociedade sempre que uma votação no sentido de considerar inexistente qualquer conflito não tenha sido unanimemente tomado pelo órgão ou comissão onde o conflito de interesses foi inicialmente analisado.</li> </ul>	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
26. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve ser uma pessoa independente dos interesses dos accionistas e gestores executivos, conduzindo os trabalhos da Assembleia Geral com isenção e equidistância em relação a quaisquer interesses e com eficácia e eficiência de meios e de tempo.	Acolhe	Ver ponto 4.1 do presente Relatório referente a “Assembleia Geral”.
27. Sempre que a sociedade planeie proceder à dispersão do seu capital, deverá assegurar-se previamente de que os estatutos consagram o princípio de “uma acção um voto”.	Não acolhe	Os Estatutos do Banco estabelecem que “a cada 100 acções

Recomendações da CMC	Declaração	Informação remissiva
		corresponde um voto, não existindo uma disposição legal que estabeleça um limite”.
<p>28. As transacções da sociedade que sejam feitas com accionistas com posições – directas ou indirectas – superiores a 2% do capital ou dos direitos de voto, ou com terceira entidade com quem estes mantenham interesses comerciais comuns relevantes, deverão:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Ser deliberadas pelo órgão de administração em conjunto com uma análise detalhada sobre as condições de mercado das transacções em causa;</li> <li>Ser objecto de contrato escrito;</li> <li>Ser anualmente comunicadas aos restantes accionistas, devendo igualmente ser reportada informação sobre os procedimentos que a sociedade adoptou para salvaguardar os superiores interesses da sociedade sempre que as referidas transacções não tenham sido feitas em condições de mercado.</li> </ol>	<p>Acolhe Parcialmente</p>	<p>O Banco adopta o estabelecido na LRGIF no que diz respeito aos critérios de participação qualificada (ver ponto 3.3 do presente Relatório).</p>
<p>29. O órgão de administração deverá aprovar e submeter à Assembleia Geral, para apreciação e deliberação, uma Política de Dividendos de médio ou longo prazo.</p>	<p>Não acolhe</p>	<p>Os princípios referentes à distribuição de dividendos são apreciados anualmente pela AG aquando da deliberação da proposta de aplicação dos resultados.</p>
<p>30. Sempre que se trate de uma sociedade aberta e/ou emitente de outros valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, e sempre que a dimensão da sociedade, a dispersão do capital e a facilidade de acesso ao estatuto de accionistas o justifiquem, a sociedade deve:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Incorporar no órgão de administração membros não executivos, assegurando ainda que o número de membros do órgão de fiscalização seja adequado à dimensão da sociedade, à complexidade dos riscos inerentes à sua actividade e ao exercício das funções que lhes estão cometidas;</li> <li>Assegurar que, dentre os membros não executivos do órgão de administração, existe um número adequado de administradores independentes, calculado em função da respectiva dimensão, da natureza e complexidade dos negócios e da percentagem de dispersão accionista. No mínimo, deve sempre existir um administrador não executivo independente, devendo esse número corresponder a, pelo menos, 25% dos membros do órgão de administração da sociedade, assim tal dimensão e dispersão de capital registem valores expressivos;</li> <li>Constituir uma comissão de auditoria, de cuja composição devem fazer parte os membros não executivos do órgão de administração, com a especial missão de zelar pela independência dos auditores externos.</li> </ol>	<p>Acolhe parcialmente</p>	<p><a href="#">Portal institucional</a></p> <p>O CA é composto por três administradores independentes, que representam 20% dos membros do CA, estando em conformidade com o Aviso 8/2021 do BNA.</p>
<p>31. A comissão de auditoria deverá ser presidida por um administrador independente, sempre que este existia.</p>	<p>Não acolhe</p>	<p>O Banco adopta o estabelecido na LRGIF e no Aviso 1/2022 (Código de Governo Societário).</p>
<p>32. À comissão de auditoria cabe a contratação e destituição dos auditores externos e a definição do âmbito e profundidade dos respectivos trabalhos, devendo ainda assegurar-se de que àquelas são dadas as condições e o acesso à informação relevante para levarem a cabo a sua função.</p>	<p>Não acolhe</p>	<p>O Banco adopta o estabelecido no LRGIF e no Aviso 1/2022 do BNA.</p>
<p>33. A comissão de auditoria deve ser o principal interlocutor da sociedade com os auditores externos, devendo ser o primeiro e principal destinatário de toda a informação e relatórios produzidos por aqueles.</p>	<p>Não acolhe</p>	<p>O Banco adopta o estabelecido na LRGIF e no Aviso 1/2022 do BNA.</p>
<p>34. A comissão de auditoria deverá promover uma adequada interligação entre o trabalho dos auditores externos e as acções que sejam desenvolvidas na empresa em matéria de auditoria e controlo interno.</p>	<p>Acolhe</p>	<p><a href="#">Portal institucional</a></p>

Recomendações da CMC	Declaração	Informação remissiva
35. Adicionalmente, a comissão de auditoria deverá assegurar-se que as recomendações e os relatórios e conclusões dos auditores externos e da auditoria interna são tidos em consideração na actividade da empresa em geral e, em particular, no relato financeiro.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
36. Sem prejuízo da informação regular que a comissão de auditoria deverá prestar ao órgão de administração sobre a sua actividade e resultados, esta comissão deverá aprovar um relatório anual de actividades, que deverá integrar o relatório anual de gestão da sociedade.	Acolhe parcialmente	O relatório anual de actividades será incluído no Relatório de Gestão referente a 2023
37. Para efeitos do presente quadro de recomendações, não pode ser considerado independente o membro do órgão de administração que: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Não possa ser eleito ou designado membro do Conselho Fiscal da sociedade, por efeitos do n.º 1 do artigo 434.º da Lei das Sociedades Comerciais, com excepção da segunda parte da alínea a) do n.º 1;</li> <li>b. Tenha desempenhado, nos últimos 3 anos, funções de membro do órgão de administração com outro estatuto que não o de independente;</li> <li>c. Tenha sido reeleito por mais de dois mandatos;</li> <li>d. Seja titular ou actue em nome e por conta de titulares de participação, directa ou indirecta, igual ou superior a 2% do capital social da sociedade.</li> </ul>	Acolhe	O Banco adopta o estabelecido na LRGIF e no Aviso 1/2022 do BNA.
38. Os membros não executivos do órgão de administração deverão assegurar que é levado a cabo um processo de avaliação anual do desempenho do órgão de gestão executiva.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
39. Aos membros não executivos do órgão de administração deve ser facultada toda a informação sobre a empresa e sobre o funcionamento do órgão de gestão executiva, designadamente as agendas e as actas das reuniões deste órgão, bem como o calendário anual e as convocações de reuniões extraordinárias, devendo estes poder estar presentes nas reuniões da comissão executiva sem qualquer pré-aviso.	Acolhe parcialmente	O <a href="#">Regulamento da CE</a> estabelece que “O Presidente do Conselho de Administração, terá sempre direito a participar nas reuniões desta, sem direito de voto”.
40. A sociedade deve disponibilizar aos administradores não executivos, aos membros da comissão de auditoria e aos membros do órgão de fiscalização os meios que estes considerem necessários para o cumprimento das suas funções.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
41. A sociedade deverá fornecer informação actualizada sobre os membros dos órgãos sociais da sociedade, nomeadamente os elementos curriculares, as demais ocupações profissionais, remuneradas ou não, e informação sobre a respectiva relação, quando exista, com accionistas a quem sejam imputáveis mais de 2% dos votos ou com fornecedores ou clientes com quem a sociedade tenha relações comerciais regulares e significativas. A presente informação deverá constar do Relatório de Governo e do sítio da empresa na internet.	Acolhe parcialmente	O Banco adopta o estabelecido na LRGIF e no Aviso 1/2022 do BNA (ver ponto 4.2.4 do Relatório).
42. Nas sociedades que, designadamente por força da sua dimensão, não tenham condições para terem comissões de auditoria, deve o órgão de administração adoptar os procedimentos necessários para que, com as necessárias adaptações, caiba ao conselho fiscal o desempenho das funções que no presente quadro recomendatório são cometidas às comissões de auditoria.	Não aplicável	
43. O órgão de fiscalização deve assegurar-se de que os órgãos de administração e de gestão executiva cumprem com as suas obrigações legais e estatutárias.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
44. Sempre que a dimensão da sociedade e a complexidade dos negócios o justifique, o órgão de administração deve delegar a gestão corrente da sociedade, de forma a garantir uma mais efectiva segregação entre as funções de administração, supervisão e controlo relativamente às funções de gestão executiva da sociedade.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
45. A segregação entre as funções de supervisão e as de gestão executiva deve ser feita, privilegiadamente, com recurso à criação de um órgão de gestão executiva colegial. A respectiva composição deve garantir pluralidade de pontos de vista, experiências, formações e competências (vide recomendação 25) fomentando que a análise, a discussão e a tomada de decisões sejam suportadas em procedimentos que qualificam a decisão, contribuindo para a uma responsabilização plural, multifacetada e partilhada.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
46. A deliberação do órgão de administração sobre a criação de um órgão de gestão executiva deve igualmente aprovar o respectivo regulamento interno de funcionamento, dispondo sobre as atribuições e demais aspectos do seu funcionamento, nomeadamente, a eleição do respectivo presidente, sempre que o	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>

Recomendações da CMC	Declaração	Informação remissiva
órgão de administração não tenha procedido, desde logo, à sua nomeação ou o regime de autorização para exercício de funções executivas em outras sociedades.		
47. O órgão de gestão executiva deve manter o órgão de administração cabalmente actualizado sobre toda a informação e factos relevantes da actividade da empresa, remetendo a estas cópias das actas das respectivas reuniões e demais informação que lhe seja solicitada.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
48. A sociedade deve fazer aprovar em Assembleia Geral uma Política de Remuneração para os membros dos Órgãos Sociais.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
49. Os membros do órgão de gestão executiva devem auferir uma remuneração fixa e uma variável. Ambas as componentes devem tomar em consideração a dimensão da sociedade e a complexidade dos seus negócios, devendo a expressão da remuneração variável ser molde a não fomentar a adopção de políticas agressivas de gestão de riscos ou de definição de estratégias que, limitando-se aos ciclos eleitorais dos órgãos executivos, não tomem em conta a necessária sustentabilidade dos negócios da sociedade.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
50. O presidente da Mesa da Assembleia Geral, os membros não executivos independentes do órgão de administração e os membros do órgão de fiscalização deverão auferir somente uma remuneração fixa, retribuindo a disponibilidade, a competência e a experiência, em valor que não afecte a necessária independência da respectiva atuação.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
51. Sob proposta do órgão de gestão executiva, o órgão de administração deve aprovar o plano estratégico de médio e longo prazo, fazendo aprovar, anualmente, a respectiva revisão e actualização.	Acolhe	
52. Sob proposta do órgão de gestão executiva, o órgão de administração deve aprovar a política de risco da sociedade e um sistema de gestão dos principais riscos inerentes às respectivas actividades, consistentes com a estratégia aprovada.	Acolhe	Portal institucional <sup>13</sup>
53. O sistema de gestão de riscos deve identificar a probabilidade de ocorrência dos mesmos e os procedimentos e instrumentos que devem ser adoptados tendo em vista a respectiva identificação, gestão e mitigação.	Acolhe	<a href="#">Portal institucional</a>
54. Através do relatório de governo, a sociedade deverá tornar pública a informação sobre os riscos relevantes que impendem sobre a sua actividade, bem como a forma como avalia o sistema de gestão e mitigação de riscos implementado.	Acolhe	
55. Sempre que a dimensão, a complexidade e a natureza dos respectivos riscos o exijam, a sociedade deve adoptar procedimentos de auditoria interna, levada a cabo por órgão situado na directa dependência do Presidente do órgão de administração, e de forma a garantir a fiabilidade e a robustez dos mecanismos de gestão dos riscos, controlo das operações e demais procedimentos de avaliação e melhoria do modelo de governo de empresa.	Acolhe parcialmente	A Direcção de Auditoria Interna depende hierarquicamente da CCIA (ver ponto 5.1 Organograma).
56. A sociedade deve alocar à operacionalização do plano anual de iniciativas de auditoria interna os recursos necessários à sua boa execução, devendo o plano e os recursos serem aprovados pelo órgão de administração, depois de colhida a opinião favorável do órgão de fiscalização.	Acolhe	De acordo com o Aviso 1/2022 do BNA, as competências são atribuídas à CCIA.
57. O órgão de gestão executiva da sociedade deve definir e implementar processos adequados a conferirem uma segurança razoável acerca da eficácia e eficiência das operações que suportam os negócios da empresa, a fiabilidade dos sistemas de reporte financeiro e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis à sociedade e aos seus negócios.	Acolhe	
58. Sempre que a dimensão, a complexidade e a natureza dos respectivos riscos o exijam, a sociedade deve reforçar os mecanismos de auditoria interna do reporte financeiro, de aplicação dos adequados princípios contabilísticos e, em geral, de análise da fiabilidade da informação financeira publicada, recorrendo a auditores externos que assegurem essa análise e esses procedimentos.	Acolhe	
59. O órgão de fiscalização, a comissão de auditoria, quando exista, ou, na sua ausência, os membros não executivos do órgão de administração, devem assegurar-se de que os auditores externos exercem a sua actividade com independência devendo aqueles órgãos e estes administradores elaborar relatórios anuais sobre a actividade dos auditores externos e os procedimentos levados a cabo para avaliar da referida independência, os quais devem constar do Relatório de Governo e integrar a informação divulgada pela sociedade no seu sitio da internet.	Acolhe parcialmente	O relatório anual de actividades e a descrição dos procedimentos serão incluídos no relatório referente a 2023.

<sup>13</sup> As Políticas mencionadas, estão sobre processo de revisão anual.

Recomendações da CMC	Declaração	Informação remissiva
60. A selecção e recrutamento de auditores externos deverá ser feita pela comissão de auditoria, e, quando não exista, pelo órgão de fiscalização.	Acolhe	A nomeação compete ao CA, sob proposta da CCIA.
61. A comissão de auditoria ou, na ausência, o órgão de fiscalização, deve aprovar um regulamento interno que estabeleça o regime aplicável à contratação dos auditores externos de serviços adicionais para além dos serviços de auditoria contratados; o referido regime deverá impedir que a sociedade contrate serviços que ponham em causa a independência dos auditores externos, induzindo conflitos de interesses, designadamente pela via da atribuição àqueles de funções de análise, avaliação ou certificação de procedimentos ou sistemas em cuja concepção ou implementação estiveram envolvidos, ou situações equiparadas que constituam <i>self review</i> .	Não aplicável	O Aviso 9/2021 do BNA não permite a contratação ao auditor externo de serviços adicionais para além de auditoria.
62. O auditor externo deve elaborar, anualmente, um relatório atestando a conformidade das remunerações praticadas na empresa relativamente aos membros dos órgãos sociais com as disposições legais aplicáveis e, se for o caso, com a conformidade relativamente às presentes recomendações.	Não acolhe	O Banco adopta o estabelecido na LRGIF e no Aviso 1/2022 do BNA.